



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de mercado através de Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e empresas fornecedoras, conforme anexo, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

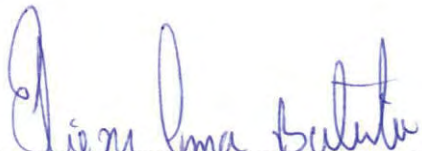
Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R\$ 125,30	R\$ 501,20
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R\$ 278,40	R\$ 1.113,60
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R\$ 583,60	R\$ 2.334,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 76,10	R\$ 304,40
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 138,30	R\$ 553,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R\$ 121,50	R\$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 573,40	R\$ 2.293,60
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 825,50	R\$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R\$ 36,40	R\$ 145,60
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 38,60	R\$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 9,65	R\$ 193,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R\$ 896,50	R\$ 3.586,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R\$ 334,80	R\$ 1.339,20
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R\$ 152,25	R\$ 609,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R\$ 324,60	R\$ 1.298,40
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R\$ 95,60	R\$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 1.380,75	R\$ 2.761,50
32	PARA BRISAS	UND	2	R\$ 834,40	R\$ 1.668,80
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R\$ 145,45	R\$ 581,80



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
36	PIVO LE	UND	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
37	TENSOR	UND	4	R\$ 362,25	R\$ 1.449,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R\$ 39,15	R\$ 156,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 41.467,50
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R\$ 31,99	R\$ 191,96
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R\$ 1.908,90	R\$ 1.908,90
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 756,00	R\$ 6.048,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R\$ 707,00	R\$ 1.414,00
6	BANDEJA LE	UND	1	R\$ 759,70	R\$ 759,70
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R\$ 604,99	R\$ 604,99
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 2.862,00	R\$ 5.724,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 722,00	R\$ 722,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R\$ 877,40	R\$ 1.754,80
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R\$ 3.497,00	R\$ 3.497,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R\$ 668,75	R\$ 1.337,50
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R\$ 95,23	R\$ 380,92
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R\$ 271,59	R\$ 543,18
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 561,60	R\$ 1.123,20
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R\$ 152,90	R\$ 305,80
22	COLA 3M	UND	4	R\$ 31,99	R\$ 127,97
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R\$ 136,96	R\$ 273,91
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R\$ 145,80	R\$ 291,60
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 622,33	R\$ 1.244,66
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R\$ 776,39	R\$ 1.552,78
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 560,52	R\$ 2.242,08
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
31	EMBRAGEM VISCOSA	UND	2	R\$ 982,00	R\$ 1.964,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R\$ 545,70	R\$ 1.091,40
33	FILTRO DE AR	UND	5	R\$ 92,98	R\$ 464,92
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R\$ 65,85	R\$ 329,26
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R\$ 78,30	R\$ 391,50
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R\$ 72,50	R\$ 145,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R\$ 386,90	R\$ 773,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R\$ 417,19	R\$ 834,39
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R\$ 313,09	R\$ 626,18
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 922,60	R\$ 3.690,40
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R\$ 552,66	R\$ 1.105,31
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.585,60	R\$ 2.585,60
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R\$ 2.116,80	R\$ 2.116,80
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUIROS	UND	2	R\$ 1.960,00	R\$ 3.920,00
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R\$ 34,78	R\$ 278,20
49	MOTOR PARTIDA 2 FUIROS	UND	1	R\$ 1.914,23	R\$ 1.914,23
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R\$ 99,99	R\$ 199,98
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 383,40	R\$ 766,80
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R\$ 1.697,00	R\$ 3.394,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R\$ 347,75	R\$ 695,50
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 318,15	R\$ 636,30
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 59,40	R\$ 118,80
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R\$ 69,55	R\$ 139,10
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 83,43	R\$ 333,70
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 372,60	R\$ 745,20
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R\$ 266,90	R\$ 533,80
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R\$ 288,79	R\$ 577,59
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 288,79	R\$ 577,59
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R\$ 494,50	R\$ 988,99
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R\$ 550,80	R\$ 1.101,60
68	SEMI EIXO	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUIROS	UND	2	R\$ 322,50	R\$ 645,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUIROS	UND	2	R\$ 455,39	R\$ 910,78
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 626,20	R\$ 1.252,40
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 539,89	R\$ 1.079,78
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R\$ 499,90	R\$ 999,80
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R\$ 172,50	R\$ 345,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R\$ 224,70	R\$ 449,40
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R\$ 268,56	R\$ 537,12
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R\$ 287,17	R\$ 574,34
78	TUBO REI	UND	1	R\$ 265,90	R\$ 265,90
79	TURBINA	UND	1	R\$ 1.453,00	R\$ 1.453,00
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R\$ 904,15	R\$ 1.808,30
81	VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.838,00	R\$ 7.676,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 104.524,82

AV. CONTORNO, Nº251, BAIIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R\$ 1.944,50	R\$ 7.778,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R\$ 277,20	R\$ 4.435,20
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R\$ 823,50	R\$ 3.294,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R\$ 823,50	R\$ 3.294,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R\$ 823,50	R\$ 3.294,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R\$ 598,50	R\$ 2.394,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R\$ 3.066,50	R\$ 24.532,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R\$ 177,30	R\$ 1.418,40
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.097,50	R\$ 4.390,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R\$ 699,45	R\$ 4.196,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R\$ 571,35	R\$ 3.428,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R\$ 211,50	R\$ 1.269,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R\$ 2.382,30	R\$ 4.764,60
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 4.065,40	R\$ 8.130,80
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R\$ 756,50	R\$ 3.026,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R\$ 70,20	R\$ 1.123,20
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R\$ 221,90	R\$ 887,60
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 495,40	R\$ 1.981,60
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R\$ 702,30	R\$ 2.809,20
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R\$ 199,50	R\$ 798,00
22	COLA 3M	UND	8	R\$ 14,70	R\$ 117,60
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R\$ 63,00	R\$ 504,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 151,50	R\$ 606,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 505,90	R\$ 2.023,60
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 734,50	R\$ 1.469,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R\$ 700,50	R\$ 2.802,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R\$ 210,30	R\$ 1.682,40
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 367,50	R\$ 4.410,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R\$ 367,50	R\$ 4.410,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.005,40	R\$ 4.021,60
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R\$ 524,40	R\$ 2.097,60
33	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 91,40	R\$ 1.828,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R\$ 85,30	R\$ 1.706,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R\$ 1.182,30	R\$ 4.729,20
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 463,50	R\$ 1.854,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R\$ 451,50	R\$ 2.709,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R\$ 485,25	R\$ 2.911,50
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R\$ 261,50	R\$ 1.569,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R\$ 399,90	R\$ 2.399,40
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.075,50	R\$ 4.302,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R\$ 445,50	R\$ 2.673,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.022,30	R\$ 8.089,20
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R\$ 1.902,30	R\$ 7.609,20
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R\$ 1.182,30	R\$ 7.093,80
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R\$ 384,30	R\$ 7.686,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R\$ 443,00	R\$ 8.860,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R\$ 20,40	R\$ 326,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 107,50	R\$ 860,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R\$ 312,40	R\$ 4.998,40
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R\$ 414,50	R\$ 6.632,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 2.382,30	R\$ 19.058,40
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R\$ 283,50	R\$ 1.134,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 291,40	R\$ 1.165,60
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 43,70	R\$ 262,20
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R\$ 43,70	R\$ 349,60
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R\$ 439,50	R\$ 1.758,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 462,30	R\$ 3.698,40
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 319,50	R\$ 2.556,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 272,10	R\$ 2.176,80
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 316,50	R\$ 2.532,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R\$ 304,50	R\$ 2.436,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R\$ 525,30	R\$ 5.253,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.108,50	R\$ 4.434,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R\$ 451,50	R\$ 4.515,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R\$ 559,50	R\$ 5.595,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R\$ 595,50	R\$ 9.528,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 465,90	R\$ 1.863,60
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R\$ 205,40	R\$ 2.054,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R\$ 197,40	R\$ 1.974,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R\$ 305,50	R\$ 3.055,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R\$ 282,30	R\$ 2.823,00
76	TUBO REI	UND	4	R\$ 3.559,50	R\$ 14.238,00
77	TURBINA	UND	2	R\$ 1.891,50	R\$ 3.783,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R\$ 930,30	R\$ 3.721,20
79	VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 3.556,50	R\$ 14.226,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 4.014,50	R\$ 8.029,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 315.637,10

AUTOMOVEL - FIAT ARGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R\$ 30,70	R\$ 368,40
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R\$ 1.958,00	R\$ 7.832,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R\$ 290,70	R\$ 4.651,20
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R\$ 837,00	R\$ 3.348,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R\$ 837,00	R\$ 3.348,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

6	BANDEJA LE	UND	4	R\$ 837,00	R\$ 3.348,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R\$ 3.080,00	R\$ 24.640,00
9	BIELETASUSPDIANTLDLE	UND	8	R\$ 190,80	R\$ 1.526,40
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.111,00	R\$ 4.444,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R\$ 712,95	R\$ 4.277,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R\$ 584,85	R\$ 3.509,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R\$ 2.395,80	R\$ 4.791,60
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 4.078,90	R\$ 8.157,80
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R\$ 83,70	R\$ 1.339,20
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R\$ 235,40	R\$ 941,60
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 508,90	R\$ 2.035,60
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R\$ 715,80	R\$ 2.863,20
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R\$ 213,00	R\$ 852,00
22	COLA 3M	UND	8	R\$ 28,20	R\$ 225,60
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R\$ 76,50	R\$ 612,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 519,40	R\$ 2.077,60
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R\$ 714,00	R\$ 2.856,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R\$ 223,80	R\$ 1.790,40
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 381,00	R\$ 4.572,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R\$ 381,00	R\$ 4.572,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.018,90	R\$ 4.075,60
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R\$ 537,90	R\$ 2.151,60
33	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 104,90	R\$ 2.098,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R\$ 98,80	R\$ 1.976,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R\$ 112,20	R\$ 2.244,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R\$ 1.195,80	R\$ 4.783,20
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 477,00	R\$ 1.908,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R\$ 498,75	R\$ 2.992,50
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R\$ 413,40	R\$ 2.480,40
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.089,00	R\$ 4.356,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R\$ 459,00	R\$ 2.754,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.035,80	R\$ 8.143,20
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R\$ 1.915,80	R\$ 7.663,20
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R\$ 1.195,80	R\$ 7.174,80
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R\$ 397,80	R\$ 7.956,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R\$ 456,50	R\$ 9.130,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R\$ 33,90	R\$ 542,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
 CNPJ: 41.934.608/0001-70
 AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
 CEP: 65800-000



51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R\$ 325,90	R\$ 5.214,40
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R\$ 428,00	R\$ 6.848,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 2.395,80	R\$ 19.166,40
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 304,90	R\$ 1.219,60
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 57,20	R\$ 343,20
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R\$ 57,20	R\$ 457,60
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 80,50	R\$ 644,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 475,80	R\$ 3.806,40
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 333,00	R\$ 2.664,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 285,60	R\$ 2.284,80
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R\$ 318,00	R\$ 2.544,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R\$ 538,80	R\$ 5.388,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.122,00	R\$ 4.488,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R\$ 573,00	R\$ 5.730,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R\$ 609,00	R\$ 9.744,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 479,40	R\$ 1.917,60
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R\$ 218,90	R\$ 2.189,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R\$ 210,90	R\$ 2.109,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R\$ 295,80	R\$ 2.958,00
76	TUBO REI	UND	4	R\$ 3.573,00	R\$ 14.292,00
77	TURBINA	UND	2	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R\$ 943,80	R\$ 3.775,20
79	VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 3.570,00	R\$ 14.280,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 4.028,00	R\$ 8.056,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 323.787,50

MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R\$ 269,30	R\$ 538,60
4	Atuador Embregam	UND	4	R\$ 921,00	R\$ 3.684,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
6	Bandeja LE	UND	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
8	Barra de Direção	UND	2	R\$ 2.988,00	R\$ 5.976,00
9	Bico Injetor	UND	2	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
11	Bomba de Óleo	UND	2	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00
12	Braço Auxiliar	UND	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R\$ 1.399,00	R\$ 5.596,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R\$ 315,90	R\$ 3.159,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R\$ 999,90	R\$ 3.999,60
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
20	Correia Alternada	UND	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
21	Correia Alternador	UND	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R\$ 809,99	R\$ 3.239,96
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R\$ 2.999,90	R\$ 11.999,60
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R\$ 1.399,00	R\$ 6.995,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
28	Filtro de Combustível	UND	15	R\$ 539,90	R\$ 8.098,50
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
32	Impulsor Partida	UND	2	R\$ 714,00	R\$ 1.428,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R\$ 623,00	R\$ 3.738,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R\$ 769,90	R\$ 3.079,60
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R\$ 429,90	R\$ 859,80
40	Kit Embreagem	UND	2	R\$ 366,99	R\$ 733,98
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
42	PARABRISA	UND	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R\$ 210,99	R\$ 2.109,90
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
46	Polia do Alternador	UND	2	R\$ 429,90	R\$ 859,80
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
48	Retentor Roda Dianteira	UND	5	R\$ 689,00	R\$ 3.445,00
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
51	Rolamento Cardan	UND	6	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R\$ 2.399,00	R\$ 4.798,00
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



58	Terminal DirInt	UND	5	R\$ 13.900,00	R\$ 69.500,00
	TURBINA	UND	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 271.229,54
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 589,00	R\$ 2.356,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
5	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 883,90	R\$ 3.535,60
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 306,20	R\$ 1.531,00
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 300,50	R\$ 1.502,50
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R\$ 1.429,90	R\$ 2.859,80
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 4.438,00	R\$ 8.876,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 321,30	R\$ 1.927,80
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 458,40	R\$ 1.833,60
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 819,80	R\$ 4.918,80
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 822,80	R\$ 4.936,80
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 12.192,00	R\$ 12.192,00
18	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 422,60	R\$ 1.690,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 474,00	R\$ 1.896,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 891,70	R\$ 1.783,40
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R\$ 234,90	R\$ 3.523,50
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R\$ 313,30	R\$ 6.266,00
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	R\$ 181,30	R\$ 1.813,00
24	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 325,80	R\$ 1.303,20
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 627,60	R\$ 3.765,60
26	JUMELO	UNID	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.789,35	R\$ 9.578,70
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 36,15	R\$ 180,75
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 52,25	R\$ 261,25
30	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 35,45	R\$ 177,25
31	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 97,25	R\$ 486,25
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 469,05	R\$ 1.876,20
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 233,35	R\$ 1.400,10
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 477,65	R\$ 2.388,25
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 481,25	R\$ 2.406,25
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 333,25	R\$ 1.333,00
37	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 546,75	R\$ 2.187,00
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 732,55	R\$ 2.930,20

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS - MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866
E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 617,50	R\$ 2.470,00
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 689,80	R\$ 2.759,20
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 1.280,90	R\$ 2.561,80
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 4.384,10	R\$ 4.384,10
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 206,10	R\$ 1.030,50
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.754,40	R\$ 3.508,80
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 111,95	R\$ 559,75
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 409,85	R\$ 2.459,10
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 659,75	R\$ 2.639,00
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 525,80	R\$ 2.103,20
49	RADIADOR	UNID	1	R\$ 4.918,60	R\$ 4.918,60
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 120,50	R\$ 602,50
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 121,55	R\$ 607,75
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 394,20	R\$ 1.576,80
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 538,30	R\$ 2.153,20
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 229,10	R\$ 916,40
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 447,85	R\$ 1.791,40
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 497,25	R\$ 1.989,00
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R\$ 1.557,05	R\$ 3.114,10
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 1.831,25	R\$ 3.662,50
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 612,85	R\$ 1.225,70
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 342,60	R\$ 2.055,60
65	TURBINA	UNID	1	R\$ 5.476,55	R\$ 5.476,55
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 163.341,75
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R\$ 726,50	R\$ 2.906,00
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R\$ 660,90	R\$ 2.643,60
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R\$ 567,20	R\$ 1.134,40
4	Atuador Embregaem	UNID	4	R\$ 1.485,50	R\$ 5.942,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R\$ 1.035,90	R\$ 2.071,80
6	Bandeja LE	UNID	2	R\$ 943,40	R\$ 1.886,80
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R\$ 933,80	R\$ 1.867,60
8	Barra de Direção	UNID	2	R\$ 799,50	R\$ 1.599,00
9	Bico Injetor	UNID	2	R\$ 3.192,40	R\$ 6.384,80
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R\$ 746,50	R\$ 1.493,00
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R\$ 3.149,00	R\$ 6.298,00
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R\$ 435,70	R\$ 2.178,50
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R\$ 123,10	R\$ 492,40
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R\$ 464,00	R\$ 4.640,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



15	Camisa do Motor	UNID	4	R\$ 694,10	R\$ 2.776,40
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R\$ 666,40	R\$ 2.665,60
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R\$ 721,60	R\$ 2.886,40
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UNID	2	R\$ 339,50	R\$ 679,00
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R\$ 138,40	R\$ 1.384,00
20	Correia Alternada	UNID	2	R\$ 313,90	R\$ 627,80
21	Correia Alternador	UNID	2	R\$ 239,40	R\$ 478,80
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R\$ 1.047,50	R\$ 4.190,00
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R\$ 894,40	R\$ 3.577,60
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R\$ 441,30	R\$ 2.206,50
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R\$ 613,20	R\$ 1.226,40
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R\$ 1.679,40	R\$ 1.679,40
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R\$ 277,60	R\$ 4.164,00
28	Filtro de Combustível	UNID	15	R\$ 292,25	R\$ 4.383,75
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R\$ 528,30	R\$ 10.566,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R\$ 474,90	R\$ 9.498,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R\$ 154,50	R\$ 2.317,50
32	Impulsor Partida	UNID	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R\$ 2.413,90	R\$ 14.483,40
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R\$ 664,10	R\$ 1.328,20
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R\$ 1.114,40	R\$ 2.228,80
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R\$ 349,80	R\$ 1.399,20
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R\$ 409,80	R\$ 1.639,20
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R\$ 2.377,40	R\$ 4.754,80
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R\$ 1.192,30	R\$ 2.384,60
40	Kit Embreagem	UNID	2	R\$ 5.438,20	R\$ 10.876,40
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R\$ 2.837,50	R\$ 5.675,00
42	PARABRISA	UNID	2	R\$ 2.331,20	R\$ 4.662,40
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R\$ 433,50	R\$ 4.335,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R\$ 427,80	R\$ 2.139,00
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R\$ 460,65	R\$ 921,30
46	Polia do Alternador	UNID	2	R\$ 529,55	R\$ 1.059,10
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R\$ 349,75	R\$ 1.748,75
48	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	R\$ 192,45	R\$ 962,25
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R\$ 215,95	R\$ 1.079,75
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R\$ 1.057,95	R\$ 2.115,90
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R\$ 505,85	R\$ 3.035,10
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R\$ 366,35	R\$ 2.198,10
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R\$ 350,80	R\$ 2.104,80
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R\$ 415,60	R\$ 2.078,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R\$ 1.166,60	R\$ 2.333,20
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R\$ 352,40	R\$ 1.762,00
58	Terminal Dirnt	UNID	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
59	TURBINA	UNID	3	R\$ 9.373,50	R\$ 28.120,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 206.450,80
JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R\$ 1.760,00	R\$ 5.280,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R\$ 1.960,91	R\$ 5.882,73
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R\$ 419,15	R\$ 1.257,45
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R\$ 207,10	R\$ 3.934,90
9	Filtro de Combustivel	UND	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R\$ 99,00	R\$ 1.782,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R\$ 9.020,00	R\$ 9.020,00
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 490,50	R\$ 1.471,50
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 503,99	R\$ 2.015,96
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 207,90	R\$ 623,70
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 48.546,04
MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R\$ 199,00	R\$ 5.174,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 4.652,00	R\$ 4.652,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R\$ 724,00	R\$ 3.620,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R\$ 716,00	R\$ 3.580,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R\$ 716,00	R\$ 3.580,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R\$ 468,00	R\$ 936,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R\$ 2.756,00	R\$ 2.756,00
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 135,60	R\$ 542,40
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 135,60	R\$ 271,20
21	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UND	2	R\$ 1.525,00	R\$ 3.050,00
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R\$ 1.645,00	R\$ 6.580,00
23	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R\$ 315,90	R\$ 631,80
25	KIT EMBREAGEM	UND	2		R\$ 0,00
26	LANTERNAS	UND	3	R\$ 456,00	R\$ 1.368,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R\$ 236,90	R\$ 947,60
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
30	MOLA PRATO	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UND	10	R\$ 489,90	R\$ 4.899,00
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R\$ 158,90	R\$ 635,60

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



39	RETROVISOR	UND	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R\$ 715,00	R\$ 5.720,00
45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 275,60	R\$ 551,20
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 712,00	R\$ 1.424,00
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 2.459,90	R\$ 2.459,90
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R\$ 168,50	R\$ 674,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 103.713,00

YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 147,50	R\$ 4.425,00
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R\$ 1.629,00	R\$ 4.887,00
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 578,00	R\$ 578,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R\$ 1.355,00	R\$ 5.420,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R\$ 699,90	R\$ 2.099,70
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R\$ 275,50	R\$ 551,00
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866
E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

20	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UND	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
25	LANTERNAS	UND	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R\$ 215,90	R\$ 1.943,10
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R\$ 349,90	R\$ 1.749,50
29	MOLA PRATO	UND	4	R\$ 169,90	R\$ 679,60
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UND	9	R\$ 145,50	R\$ 1.309,50
32	PORÇA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60
33	PRE-FILTRO	UND	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
38	RETROVISOR	UND	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R\$ 635,00	R\$ 6.350,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R\$ 835,50	R\$ 835,50
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 135,60	R\$ 135,60
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 85.947,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.699,00	R\$ 5.398,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 799,90	R\$ 9.598,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 699,90	R\$ 8.398,80
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R\$ 899,90	R\$ 14.398,40
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R\$ 1.099,90	R\$ 17.598,40
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R\$ 698,00	R\$ 11.168,00
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R\$ 2.199,00	R\$ 13.194,00
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 99,80	R\$ 1.596,80
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R\$ 189,90	R\$ 1.899,00
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R\$ 399,90	R\$ 12.796,80
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R\$ 599,00	R\$ 19.168,00
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R\$ 729,99	R\$ 1.459,98
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R\$ 819,90	R\$ 3.279,60
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.010,00	R\$ 4.040,00
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R\$ 1.199,00	R\$ 19.184,00
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R\$ 2.299,00	R\$ 9.196,00
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R\$ 3.899,00	R\$ 15.596,00
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R\$ 229,00	R\$ 2.748,00
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 389,90	R\$ 2.339,40
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R\$ 389,90	R\$ 12.476,80
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R\$ 489,90	R\$ 15.676,80
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R\$ 939,29	R\$ 11.271,48
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R\$ 581,99	R\$ 5.819,90
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 3.899,00	R\$ 7.798,00
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 529,90	R\$ 3.179,40
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R\$ 539,90	R\$ 8.638,40
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R\$ 429,90	R\$ 6.878,40
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 299,00	R\$ 4.784,00
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 419,90	R\$ 6.718,40
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R\$ 1.899,00	R\$ 30.384,00
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R\$ 1.799,00	R\$ 28.784,00
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R\$ 489,90	R\$ 7.838,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 373.305,76

ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 966,70	R\$ 9.667,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 955,70	R\$ 9.557,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 1.208,70	R\$ 19.339,20
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 86,99	R\$ 869,90
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 72,40	R\$ 434,40
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 3.870,70	R\$ 38.707,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 5.201,70	R\$ 41.613,60
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 592,70	R\$ 8.890,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 381,15	R\$ 1.524,60
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 84,50	R\$ 2.704,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 108,70	R\$ 3.478,40
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 1.087,70	R\$ 34.806,40
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 1.208,70	R\$ 38.678,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 1.089,00	R\$ 10.890,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 308,55	R\$ 15.427,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 281,90	R\$ 14.095,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 266,20	R\$ 13.310,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 229,70	R\$ 11.485,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R\$ 108,75	R\$ 3.480,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R\$ 119,75	R\$ 3.832,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 362,85	R\$ 11.611,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 556,40	R\$ 17.804,80
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 273,35	R\$ 3.280,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 4.354,70	R\$ 17.418,80
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 19,30	R\$ 231,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 66,55	R\$ 3.327,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 310,80	R\$ 6.216,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 361,70	R\$ 11.574,40



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 483,80	R\$ 15.481,60
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 845,70	R\$ 10.148,40
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 725,80	R\$ 8.709,60
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 604,80	R\$ 7.257,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 79,80	R\$ 2.394,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 157,10	R\$ 4.713,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 66,50	R\$ 665,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 845,70	R\$ 27.062,40
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 1.087,70	R\$ 34.806,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 471,70	R\$ 3.773,60
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 107,60	R\$ 3.443,20
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R\$ 96,60	R\$ 3.091,20
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 845,70	R\$ 8.457,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 325,40	R\$ 10.412,80
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 459,60	R\$ 14.707,20
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 361,60	R\$ 2.169,60
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 240,20	R\$ 2.402,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 362,90	R\$ 11.612,80
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 1.524,00	R\$ 48.768,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 586.605,80

ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 926,80	R\$ 9.268,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 722,50	R\$ 7.225,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 989,90	R\$ 15.838,40
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 95,30	R\$ 1.429,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 51,20	R\$ 307,20
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 7.150,00	R\$ 228.800,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 84,25	R\$ 2.696,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 630,00	R\$ 20.160,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 410,99	R\$ 13.151,68

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 789,90	R\$ 7.899,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 222,00	R\$ 11.100,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R\$ 92,99	R\$ 2.975,68
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R\$ 90,30	R\$ 2.889,60
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 290,00	R\$ 9.280,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 350,00	R\$ 11.200,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 3.596,90	R\$ 14.387,60
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 45,30	R\$ 1.812,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 289,90	R\$ 5.798,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 299,90	R\$ 9.596,80
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 322,00	R\$ 10.304,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 589,90	R\$ 7.078,80
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 789,00	R\$ 9.468,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 3.989,90	R\$ 15.959,60
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 32,99	R\$ 329,90
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 355,50	R\$ 11.376,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 399,90	R\$ 12.796,80
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 299,90	R\$ 2.399,20
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 77,90	R\$ 2.492,80
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	32	R\$ 99,50	R\$ 3.184,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 588,00	R\$ 5.880,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 219,90	R\$ 7.036,80
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 355,89	R\$ 11.388,48
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 299,90	R\$ 1.799,40
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 59,99	R\$ 359,94
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 299,90	R\$ 9.596,80
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 55,99	R\$ 559,90
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 639,90	R\$ 20.476,80
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 189,90	R\$ 1.519,20

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS - MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 620.024,68
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 886,80	R\$ 8.868,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 876,70	R\$ 8.767,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 1.108,80	R\$ 17.740,80
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 79,80	R\$ 798,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 95,40	R\$ 1.431,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 66,40	R\$ 398,40
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 3.550,80	R\$ 35.508,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 4.771,80	R\$ 38.174,40
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 543,70	R\$ 8.155,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 349,60	R\$ 1.398,40
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 77,50	R\$ 2.480,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 99,70	R\$ 3.190,40
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 997,80	R\$ 31.929,60
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 1.108,80	R\$ 35.481,60
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 283,05	R\$ 14.152,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 258,60	R\$ 12.930,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 244,20	R\$ 12.210,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 210,70	R\$ 10.535,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 99,70	R\$ 3.190,40
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UND	32	R\$ 109,80	R\$ 3.513,60
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 332,80	R\$ 10.649,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 510,40	R\$ 16.332,80
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 250,75	R\$ 3.009,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 3.994,80	R\$ 15.979,20
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 27,80	R\$ 333,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 58,70	R\$ 2.348,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 285,10	R\$ 5.702,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 331,80	R\$ 10.617,60
34	LONA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 443,80	R\$ 14.201,60
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 775,80	R\$ 9.309,60
36	MOLA 2º TRASEIRA	UND	12	R\$ 665,80	R\$ 7.989,60
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 554,80	R\$ 6.657,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 73,20	R\$ 2.196,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 4.995,00	R\$ 19.980,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 144,10	R\$ 4.323,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 775,80	R\$ 24.825,60

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



	JOGO				
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 997,80	R\$ 31.929,60
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 432,70	R\$ 3.461,60
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 98,70	R\$ 3.158,40
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R\$ 88,60	R\$ 2.835,20
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 775,80	R\$ 7.758,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 298,50	R\$ 9.552,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	32	R\$ 421,60	R\$ 13.491,20
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 331,75	R\$ 1.990,50
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 220,35	R\$ 2.203,50
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 110,85	R\$ 665,10
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 332,95	R\$ 10.654,40
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 1.398,45	R\$ 44.750,40
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 221,85	R\$ 1.774,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 557.804,10

ONIBUS - IVECO TECTOR 260E

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 2.429,45	R\$ 2.429,45
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 809,80	R\$ 809,80
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R\$ 580,35	R\$ 1.160,70
4	AUTOMATICO	UND	2	R\$ 580,35	R\$ 1.160,70
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R\$ 189,20	R\$ 189,20
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 809,80	R\$ 3.239,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R\$ 404,90	R\$ 809,80
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R\$ 580,20	R\$ 1.740,60
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 296,90	R\$ 1.187,60
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R\$ 428,85	R\$ 2.573,10
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R\$ 353,10	R\$ 706,20
13	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	R\$ 512,80	R\$ 3.076,80
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R\$ 647,85	R\$ 5.182,80
15	DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 9.082,05	R\$ 9.082,05
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 466,75	R\$ 933,50
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 215,95	R\$ 1.727,60
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R\$ 202,45	R\$ 1.619,60
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R\$ 145,05	R\$ 1.160,40
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.135,20	R\$ 4.540,80
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
22	JUMELO	UND	2	R\$ 229,40	R\$ 458,80
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.423,30	R\$ 7.423,30
24	LAMPADA 1034	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	LAMPADA 1141	UND	4	R\$ 10,70	R\$ 42,80

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
 CNPJ: 41.934.608/0001-70
 AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
 CEP: 65800-000



26	LAMPADA 67	UND	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
27	LAMPADA H7	UND	4	R\$ 94,45	R\$ 377,80
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R\$ 227,05	R\$ 681,15
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 485,85	R\$ 971,70
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R\$ 647,85	R\$ 1.295,70
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 377,95	R\$ 755,90
32	MOLA QUARTA	UND	1	R\$ 715,35	R\$ 715,35
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R\$ 944,75	R\$ 944,75
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 3.104,30	R\$ 3.104,30
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R\$ 215,95	R\$ 647,85
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 2.018,20	R\$ 2.018,20
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 60,75	R\$ 121,50
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R\$ 256,35	R\$ 769,05
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R\$ 466,75	R\$ 933,50
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 539,85	R\$ 1.079,70
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R\$ 188,75	R\$ 566,25
42	RELER DE FAROL	UND	4	R\$ 107,20	R\$ 428,80
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R\$ 296,40	R\$ 592,80
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R\$ 428,85	R\$ 857,70
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R\$ 175,45	R\$ 350,90
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 346,85	R\$ 2.081,10
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 441,45	R\$ 2.648,70
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R\$ 510,85	R\$ 2.043,40
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 372,10	R\$ 744,20
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R\$ 202,45	R\$ 404,90
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 2.396,65	R\$ 2.396,65
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 309,05	R\$ 1.236,20
53	TURBINA	UND	1	R\$ 5.128,85	R\$ 5.128,85
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 90.523,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
3	Atuador Embreguem	UND	4	R\$ 699,00	R\$ 2.796,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
5	Bandeja LE	UND	4	R\$ 755,00	R\$ 3.020,00
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R\$ 755,00	R\$ 6.040,00
7	Barra de Direção	UND	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
8	Bico Injetor	UND	8	R\$ 1.589,00	R\$ 12.712,00
9	BieletaSuspDiant LD/LE	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
10	Bomba D 'Água Dente torto	UND	6	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00
12	Braço Auxiliar	UND	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1366

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
14	Cabeça de Motor	UND	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
15	Camisa do Motor	UND	8	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R\$ 599,00	R\$ 3.594,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R\$ 1.780,00	R\$ 10.680,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
20	Correia Alternador	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R\$ 619,00	R\$ 4.952,00
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R\$ 139,60	R\$ 837,60
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 389,90	R\$ 3.119,20
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
27	Filtro de Combustível	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
29	Impulsor Partida	UND	6	R\$ 345,60	R\$ 2.073,60
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R\$ 535,60	R\$ 4.284,80
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R\$ 655,00	R\$ 5.240,00
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
35	Kit Embreagem	UND	6	R\$ 2.890,00	R\$ 17.340,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R\$ 135,60	R\$ 813,60
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R\$ 2.760,00	R\$ 22.080,00
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
41	Polia do Alternador	UND	8	R\$ 316,00	R\$ 2.528,00
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R\$ 185,60	R\$ 1.113,60
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6	R\$ 256,00	R\$ 1.536,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R\$ 456,00	R\$ 3.648,00
46	Rolamento Cardan	UND	6	R\$ 456,00	R\$ 2.736,00
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R\$ 256,90	R\$ 1.541,40
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R\$ 256,90	R\$ 1.541,40
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R\$ 201,00	R\$ 1.608,00
54	Terminal DirInt	UND	8	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
55	Tube rei	UND	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
56	Volante Motor	UND	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 251.403,20

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R\$ 46,80	R\$ 187,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 561,50	R\$ 4.492,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 492,10	R\$ 3.936,80
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 258,70	R\$ 2.069,60
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R\$ 673,90	R\$ 4.043,40
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R\$ 801,20	R\$ 4.807,20
7	BANDEJA LE	UND	6	R\$ 800,10	R\$ 4.800,60
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R\$ 824,20	R\$ 3.296,80
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 809,80	R\$ 3.239,20
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 2.118,00	R\$ 16.944,00
11	BIELETASUSPDIANT LDILE	UND	8	R\$ 152,80	R\$ 1.222,40
12	BOINA CAPO	UND	4	R\$ 1.765,30	R\$ 7.061,20
13	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R\$ 505,90	R\$ 2.023,60
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 3.060,00	R\$ 12.240,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R\$ 57,70	R\$ 461,60
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R\$ 514,30	R\$ 2.057,20
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R\$ 934,30	R\$ 3.737,20
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R\$ 282,30	R\$ 2.258,40
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R\$ 595,10	R\$ 3.570,60
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 847,85	R\$ 5.087,10
23	CILINDRO RODA TRAS LDILE ALUMINIO	UND	6	R\$ 185,70	R\$ 1.114,20
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 2.139,80	R\$ 4.279,60
26	CONDEÇADOR	UND	2	R\$ 989,80	R\$ 1.979,60
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 135,20	R\$ 540,80
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 165,80	R\$ 663,20
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 548,00	R\$ 4.384,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R\$ 293,25	R\$ 2.346,00
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R\$ 288,15	R\$ 1.440,75
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 566,50	R\$ 4.532,00
33	ELICE	UND	2	R\$ 427,90	R\$ 855,80
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.083,50	R\$ 4.334,00
35	FAROL LD	UND	2	R\$ 1.098,90	R\$ 2.197,80
36	FAROL LE	UND	2	R\$ 1.127,50	R\$ 2.255,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R\$ 160,10	R\$ 1.601,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R\$ 58,30	R\$ 583,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 164,70	R\$ 1.647,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
41	FRENTÃO	UND	4	R\$ 3.312,70	R\$ 13.250,80
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R\$ 734,80	R\$ 2.939,20
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 374,20	R\$ 1.496,80

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS - MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

PNEUSTEEL

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
 CNPJ: 41.934.608/0001-70
 AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
 CEP: 65800-000



44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R\$ 694,00	R\$ 5.552,00
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R\$ 868,40	R\$ 6.947,20
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R\$ 248,30	R\$ 993,20
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R\$ 331,70	R\$ 1.326,80
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.722,60	R\$ 6.890,40
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R\$ 723,40	R\$ 2.893,60
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 797,15	R\$ 1.594,30
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.968,90	R\$ 11.875,60
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 803,80	R\$ 3.215,20
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R\$ 789,80	R\$ 3.159,20
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R\$ 538,80	R\$ 1.077,60
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 538,80	R\$ 1.077,60
56	PARABRISA	UND	2	R\$ 1.868,90	R\$ 3.737,80
57	PARACHOQUE	UND	2	R\$ 1.600,50	R\$ 3.201,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 196,60	R\$ 1.572,80
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 428,70	R\$ 857,40
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 409,20	R\$ 818,40
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 479,00	R\$ 3.832,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 5.249,80	R\$ 41.998,40
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R\$ 225,70	R\$ 1.805,60
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 441,00	R\$ 1.764,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R\$ 2.462,20	R\$ 4.924,40
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R\$ 406,60	R\$ 813,20
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R\$ 306,30	R\$ 1.837,80
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R\$ 198,90	R\$ 1.193,40
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 148,10	R\$ 888,60
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R\$ 786,50	R\$ 1.573,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R\$ 750,70	R\$ 1.501,40
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 727,60	R\$ 1.455,20
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 638,00	R\$ 5.104,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 241,50	R\$ 1.932,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 237,30	R\$ 1.898,40
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R\$ 658,00	R\$ 5.264,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R\$ 599,50	R\$ 3.597,00
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 599,50	R\$ 3.597,00
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 1.098,90	R\$ 4.395,60
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R\$ 193,10	R\$ 1.544,80
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R\$ 184,30	R\$ 1.474,40
83	TUBO REI	UND	2	R\$ 3.622,00	R\$ 7.244,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 314.208,95
CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 35,20	R\$ 70,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 542,70	R\$ 4.341,60
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 654,00	R\$ 5.232,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS - MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 424,00	R\$ 3.392,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R\$ 652,90	R\$ 3.917,40
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R\$ 751,90	R\$ 4.511,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R\$ 751,90	R\$ 4.511,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R\$ 708,50	R\$ 2.834,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 2.997,00	R\$ 11.988,00
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00
11	BIELETASUSPDIANT LDILE	UND	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
12	BOINA CAPO	UND	4	R\$ 754,80	R\$ 3.019,20
13	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R\$ 872,00	R\$ 3.488,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 2.398,00	R\$ 9.592,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R\$ 425,10	R\$ 3.400,80
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R\$ 64,20	R\$ 513,61
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R\$ 3.188,90	R\$ 12.755,60
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R\$ 1.108,80	R\$ 4.435,20
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R\$ 979,90	R\$ 3.919,60
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R\$ 381,50	R\$ 3.052,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R\$ 425,10	R\$ 2.550,60
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 642,95	R\$ 3.857,70
23	CILINDRO RODA TRAS LDILE ALUMINIO	UND	6	R\$ 216,90	R\$ 1.301,40
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 3.217,00	R\$ 6.434,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	R\$ 1.604,90	R\$ 3.209,80
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 233,10	R\$ 932,40
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 544,00	R\$ 4.352,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R\$ 424,90	R\$ 3.399,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R\$ 191,40	R\$ 957,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 566,50	R\$ 4.532,00
33	ELICE	UND	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.441,40	R\$ 5.765,60
35	FAROL LD	UND	2	R\$ 1.580,50	R\$ 3.161,00
36	FAROL LE	UND	2	R\$ 1.580,50	R\$ 3.161,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 107,90	R\$ 1.079,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
41	FRENTÃO	UND	4	R\$ 3.328,80	R\$ 13.315,20
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R\$ 2.079,00	R\$ 8.316,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 658,90	R\$ 2.635,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R\$ 664,80	R\$ 5.318,40
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R\$ 741,20	R\$ 5.929,60
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R\$ 381,50	R\$ 1.526,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R\$ 424,90	R\$ 1.699,60
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.962,00	R\$ 7.848,00

49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 1.108,85	R\$ 2.217,70
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 3.052,00	R\$ 12.208,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.308,00	R\$ 5.232,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUIROS	UND	4	R\$ 3.161,00	R\$ 12.644,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R\$ 817,50	R\$ 1.635,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 817,50	R\$ 1.635,00
56	PARABRISA	UND	2	R\$ 2.289,00	R\$ 4.578,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R\$ 1.887,00	R\$ 3.774,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 781,00	R\$ 1.562,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 777,00	R\$ 1.554,00
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 490,50	R\$ 3.924,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 3.597,00	R\$ 28.776,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R\$ 348,80	R\$ 2.790,40
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 434,90	R\$ 1.739,60
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R\$ 3.080,00	R\$ 6.160,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R\$ 664,80	R\$ 1.329,60
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R\$ 228,90	R\$ 1.373,40
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 190,75	R\$ 1.144,50
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R\$ 773,90	R\$ 1.547,80
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R\$ 773,90	R\$ 1.547,80
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 566,80	R\$ 1.133,60
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 577,20	R\$ 4.617,60
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 236,50	R\$ 1.892,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 258,50	R\$ 2.068,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R\$ 654,90	R\$ 5.239,20
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 643,10	R\$ 1.286,20
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 752,10	R\$ 4.512,60
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 632,20	R\$ 2.528,80
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R\$ 337,90	R\$ 2.703,20
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
82	TUBO REI	UND	2	R\$ 3.661,80	R\$ 7.323,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 344.998,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R\$ 125,30	R\$ 501,20

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
 CNPJ: 41.934.608/0001-70
 AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
 CEP: 65800-000



5	BOMBA DAGUA	UND	4	R\$ 278,40	R\$ 1.113,60
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R\$ 583,60	R\$ 2.334,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 76,10	R\$ 304,40
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 138,30	R\$ 553,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R\$ 121,50	R\$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 573,40	R\$ 2.293,60
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 825,50	R\$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R\$ 36,40	R\$ 145,60
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 38,60	R\$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 9,65	R\$ 193,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R\$ 896,50	R\$ 3.586,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R\$ 334,80	R\$ 1.339,20
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R\$ 152,25	R\$ 609,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R\$ 324,60	R\$ 1.298,40
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R\$ 95,60	R\$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 1.380,75	R\$ 2.761,50
32	PARA BRISAS	UND	2	R\$ 834,40	R\$ 1.668,80
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R\$ 145,45	R\$ 581,80
36	PIVO LE	UND	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
37	SENSOR	UND	4	R\$ 362,25	R\$ 1.449,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R\$ 39,15	R\$ 156,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 41.467,50
BATERIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R\$ 1.550,00	R\$ 38.750,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R\$ 1.330,00	R\$ 26.600,00
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R\$ 999,00	R\$ 19.980,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 101.930,00
LUBRIFICANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R\$ 720,00	R\$ 43.200,00

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866

E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

PNEUSTEEL

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R\$ 735,00	R\$ 66.150,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R\$ 735,00	R\$ 73.500,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 699,00	R\$ 41.940,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 825,00	R\$ 49.500,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 588,00	R\$ 35.280,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R\$ 35,99	R\$ 1.799,50
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R\$ 36,99	R\$ 5.918,40
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R\$ 115,90	R\$ 11.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 338.722,30
VALOR TOTAL					R\$ 5.285.640,05

VALOR TOTAL: R\$ 5.285.640,05 (cinco milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e cinco centavos).

Balsas – MA, 11 de fevereiro de 2025.

Valdejean José de Carvalho Sousa
PNEUSTEEL
CNPJ nº: 41.934.608/0001-70
(99)98806-7785 / 98409-1866 /

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866
E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R\$ 125,30	R\$ 501,20
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R\$ 248,60	R\$ 994,40
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R\$ 583,65	R\$ 2.334,60
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 72,50	R\$ 290,00
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 125,80	R\$ 503,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 86,30	R\$ 345,20
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R\$ 121,50	R\$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 2,21	R\$ 8,84
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 521,30	R\$ 2.085,20
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 825,50	R\$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 38,60	R\$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R\$ 289,90	R\$ 1.159,60



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R\$ 95,60	R\$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 1.315,00	R\$ 2.630,00
32	PARA BRISAS	UND	2	R\$ 758,60	R\$ 1.517,20
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
36	PIVO LE	UND	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
37	SENSOR	UND	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R\$ 35,60	R\$ 142,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 39.555,84
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R\$ 699,90	R\$ 1.399,80
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
6	BANDEJA LE	UND	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
9	BIELETASUSPDIANTLDILE	UND	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
17	CATRACA DE FREIO DIANTI TRAS	UND	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R\$ 268,90	R\$ 537,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
21	CILINDRO RODA TRASLDILEALUMINIO	UND	2	R\$ 155,90	R\$ 311,80
22	COLA 3M	UND	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R\$ 135,60	R\$ 271,20
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 251,00	R\$ 502,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 625,33	R\$ 1.250,66
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R\$ 725,60	R\$ 1.451,20
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
33	FILTRO DE AR	UND	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R\$ 65,20	R\$ 326,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R\$ 72,50	R\$ 362,50
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R\$ 389,90	R\$ 779,80
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 925,60	R\$ 3.702,40
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R\$ 516,50	R\$ 1.033,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R\$ 989,90	R\$ 1.979,80
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R\$ 415,50	R\$ 1.662,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R\$ 32,50	R\$ 260,00
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
54	PIVÔ SUSP. DAIANT. INF	UND	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R\$ 168,90	R\$ 675,60
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 82,60	R\$ 330,40
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R\$ 389,60	R\$ 1.558,40
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R\$ 489,60	R\$ 979,20
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
68	SEMI EIXO	UND	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R\$ 325,50	R\$ 651,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R\$ 425,60	R\$ 851,20
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
72	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 499,90	R\$ 999,80
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R\$ 189,60	R\$ 379,20
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R\$ 265,90	R\$ 531,80
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R\$ 265,90	R\$ 531,80
78	TUBO REI	UND	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
79	TURBINA	UND	1	R\$ 1.456,00	R\$ 1.456,00
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
81	VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 102.105,66
CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R\$ 1.775,00	R\$ 7.100,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R\$ 2.795,00	R\$ 22.360,00
9	BIELETASUSPDIANTLD/LE	UND	8	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.005,00	R\$ 4.020,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R\$ 694,00	R\$ 4.164,00
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R\$ 484,90	R\$ 2.909,40
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R\$ 1.994,00	R\$ 3.988,00
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 3.994,00	R\$ 7.988,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT/ TRAS	UND	16	R\$ 74,00	R\$ 1.184,00
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 494,00	R\$ 1.976,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
21	CILINDRO RODA TRASLD/LEALUMINIO	UND	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
22	COLA 3M	UND	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
29	DISCO DE FREIO DIAANTEIRO	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 994,00	R\$ 3.976,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R\$ 484,00	R\$ 1.936,00
33	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R\$ 994,00	R\$ 3.976,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R\$ 484,00	R\$ 2.904,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 1.694,00	R\$ 6.776,00
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R\$ 1.594,00	R\$ 6.376,00
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R\$ 994,00	R\$ 5.964,00
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R\$ 27,00	R\$ 432,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R\$ 314,60	R\$ 5.033,60
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R\$ 354,90	R\$ 5.678,40
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 1.994,00	R\$ 15.952,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 394,00	R\$ 3.152,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R\$ 484,90	R\$ 4.849,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.095,00	R\$ 4.380,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R\$ 505,00	R\$ 8.080,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
76	TUBO REI	UND	4	R\$ 2.975,00	R\$ 11.900,00
77	TURBINA	UND	2	R\$ 1.585,00	R\$ 3.170,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R\$ 784,00	R\$ 3.136,00
79	VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 3.495,00	R\$ 13.980,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.795,00	R\$ 7.590,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 287.250,40
AUTOMOVEL - FIAT ARGO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.010,00	R\$ 4.040,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R\$ 489,90	R\$ 2.939,40
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
22	COLA 3M	UND	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
33	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R\$ 489,00	R\$ 2.934,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUIROS	UND	6	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R\$ 319,60	R\$ 5.113,60
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R\$ 359,90	R\$ 5.758,40
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R\$ 489,90	R\$ 4.899,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R\$ 510,00	R\$ 8.160,00
71	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
76	TUBO REI	UND	4	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00
77	TURBINA	UND	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
79	VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 290.290,40

MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
4	Atuador Embreagem	UND	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



6	Bandeja LE	UND	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
8	Barra de Direção	UND	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
9	Bico Injetor	UND	2	R\$ 2.320,00	R\$ 4.640,00
10	Bomba D 'Água Dente torto	UND	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
11	Bomba de Óleo	UND	2	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00
12	Braço Auxiliar	UND	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R\$ 1.520,00	R\$ 6.080,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R\$ 1.585,00	R\$ 6.340,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R\$ 865,00	R\$ 3.460,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	2	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R\$ 985,00	R\$ 9.850,00
20	Correia Alternada	UND	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
21	Correia Alternador	UND	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R\$ 1.530,00	R\$ 7.650,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
28	Filtro de Combustível	UND	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
32	Impulsor Partida	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
35	Jogo de Bronze Manca STD	UND	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R\$ 895,00	R\$ 3.580,00
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
40	Kit Embreagem	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
42	PARABRISA	UND	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
46	Polia do Alternador	UND	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
48	Retentor Roda Dianteira	UND	5	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R\$ 658,00	R\$ 3.290,00
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
51	Rolamento Cardan	UND	6	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R\$ 1.230,00	R\$ 7.380,00
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
58	Terminal DirInt	UND	5	R\$ 12.530,00	R\$ 62.650,00
	TURBINA	UND	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 264.945,00
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.903,00	R\$ 2.903,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
5	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 446,00	R\$ 1.784,00
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 1.026,00	R\$ 4.104,00
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R\$ 1.977,00	R\$ 3.954,00
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 4.610,00	R\$ 9.220,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 1.017,00	R\$ 6.102,00
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 1.017,00	R\$ 6.102,00
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 14.150,00	R\$ 14.150,00
18	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 605,00	R\$ 2.420,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R\$ 227,00	R\$ 3.405,00
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
24	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 841,00	R\$ 5.046,00
26	JUMELO	UNID	4	R\$ 365,80	R\$ 1.463,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
30	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
31	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 478,00	R\$ 2.390,00
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
37	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 4.555,00	R\$ 4.555,00
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 189,90	R\$ 949,50
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.955,00	R\$ 3.910,00
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 366,00	R\$ 2.196,00
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 689,50	R\$ 2.758,00
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 576,00	R\$ 2.304,00
49	RADIADOR	UNID	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 375,60	R\$ 1.502,40
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 547,00	R\$ 2.188,00
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 397,00	R\$ 1.588,00
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R\$ 2.188,00	R\$ 4.376,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 2.097,00	R\$ 4.194,00
63	SENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
65	TURBINA	UNID	1	R\$ 5.357,00	R\$ 5.357,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 172.712,10
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
4	Atuador Embreagem	UNID	4	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
6	Bandeja LE	UNID	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
8	Barra de Direção	UNID	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
9	Bico Injetor	UNID	2	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
15	Camisa do Motor	UNID	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UNID	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
20	Correia Alternada	UNID	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
21	Correia Alternador	UNID	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
28	Filtro de Combustível	UNID	15	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
32	Impulsor Partida	UNID	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R\$ 2.850,00	R\$ 17.100,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
35	Jogo de Bronze Manca STD	UNID	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
40	Kit Embreagem	UNID	2	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R\$ 2.985,00	R\$ 5.970,00
42	PARABRISA	UNID	2	R\$ 2.320,00	R\$ 4.640,00
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R\$ 552,00	R\$ 5.520,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
46	Polia do Alternador	UNID	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R\$ 1.585,00	R\$ 3.170,00
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
58	Terminal DirInt	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
59	TURBINA	UNID	3	R\$ 12.530,00	R\$ 37.590,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 228.834,00

JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R\$ 1.799,00	R\$ 5.397,00
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R\$ 190,00	R\$ 3.610,00
9	Filtro de Combustível	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R\$ 99,00	R\$ 1.782,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



12	REPARO PISTÃO	UND	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 45.980,00
MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R\$ 195,00	R\$ 5.070,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 852,00	R\$ 852,00
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGENHAGEM	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
21	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UND	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R\$ 1.520,00	R\$ 6.080,00
23	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
25	KIT EMBREAGEM	UND	2		R\$ 0,00
26	LANTERNAS	UND	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
30	MOLA PRATO	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
39	RETROVISOR	UND	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
45	SUORTE DA COROA	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 95.895,00
YANMAR1175 TRATOR DE PNEU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 955,00	R\$ 955,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R\$ 1.520,00	R\$ 4.560,00
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 955,00	R\$ 955,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R\$ 2.855,00	R\$ 2.855,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R\$ 1.249,00	R\$ 4.996,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R\$ 655,00	R\$ 3.275,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R\$ 655,00	R\$ 3.275,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UND	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
25	LANTERNAS	UND	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R\$ 235,00	R\$ 2.115,00
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
29	MOLA PRATO	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UND	9	R\$ 155,00	R\$ 1.395,00
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
33	PRE-FILTRO	UND	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 1.855,00	R\$ 3.710,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



38	RETROVISOR	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
44	SUORTE DA COROA	UND	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 83.047,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.107,92	R\$ 4.215,84
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 679,23	R\$ 8.150,76
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 556,43	R\$ 6.677,16
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R\$ 1.066,92	R\$ 17.070,72
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R\$ 1.519,29	R\$ 24.308,64
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R\$ 783,78	R\$ 12.540,48
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R\$ 2.200,11	R\$ 13.200,66
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 112,73	R\$ 1.803,68
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R\$ 243,89	R\$ 2.438,90
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R\$ 552,00	R\$ 17.664,00
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R\$ 602,26	R\$ 19.272,32



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



12	CHAVE GERAL	UNID	2	R\$ 508,36	R\$ 1.016,72
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R\$ 799,66	R\$ 3.198,64
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R\$ 572,91	R\$ 2.291,64
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R\$ 249,52	R\$ 1.497,12
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R\$ 1.236,26	R\$ 19.780,16
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 367,40	R\$ 1.469,60
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R\$ 115,94	R\$ 1.391,28
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R\$ 2.482,88	R\$ 9.931,52
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R\$ 4.253,94	R\$ 17.015,76
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R\$ 27,53	R\$ 275,30
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R\$ 53,26	R\$ 532,60
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R\$ 44,79	R\$ 447,90
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R\$ 26,72	R\$ 267,20
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R\$ 164,68	R\$ 1.976,16
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 376,17	R\$ 2.257,02
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R\$ 390,32	R\$ 12.490,24
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R\$ 405,60	R\$ 12.979,20
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R\$ 815,29	R\$ 9.783,48
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R\$ 573,05	R\$ 5.730,50
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R\$ 581,53	R\$ 5.815,30
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R\$ 653,38	R\$ 6.533,80
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 4.478,32	R\$ 8.956,64
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R\$ 82,61	R\$ 1.652,20
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R\$ 82,85	R\$ 1.657,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 448,72	R\$ 2.692,32
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R\$ 111,75	R\$ 1.788,00
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R\$ 172,36	R\$ 1.723,60
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R\$ 464,16	R\$ 7.426,56
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R\$ 413,27	R\$ 6.612,32
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 293,59	R\$ 4.697,44
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 316,84	R\$ 5.069,44
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R\$ 1.260,53	R\$ 5.042,12



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R\$ 1.504,02	R\$ 24.064,32
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R\$ 1.570,00	R\$ 25.120,00
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R\$ 375,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 356.876,26
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 1.083,50	R\$ 10.835,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 940,50	R\$ 15.048,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 71,50	R\$ 429,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 3.245,00	R\$ 32.450,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.943,50	R\$ 31.548,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 605,00	R\$ 9.075,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 203,50	R\$ 1.221,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 313,50	R\$ 1.254,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 71,50	R\$ 2.288,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 96,80	R\$ 3.097,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 643,50	R\$ 20.592,00
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UND	32	R\$ 825,00	R\$ 26.400,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 313,50	R\$ 15.675,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 280,50	R\$ 14.025,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 258,50	R\$ 12.925,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R\$ 60,50	R\$ 1.936,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	JOGO	32	R\$ 93,50	R\$ 2.992,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 363,00	R\$ 11.616,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 533,50	R\$ 17.072,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 203,50	R\$ 2.442,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 5.483,50	R\$ 21.934,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 48,40	R\$ 2.420,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 313,50	R\$ 6.270,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 385,00	R\$ 12.320,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 489,50	R\$ 15.664,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 797,50	R\$ 9.570,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 753,50	R\$ 9.042,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 643,50	R\$ 7.722,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 5.923,50	R\$ 23.694,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 96,80	R\$ 968,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 935,00	R\$ 29.920,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 1.375,00	R\$ 44.000,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 280,50	R\$ 2.244,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 71,50	R\$ 2.288,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	32	R\$ 96,80	R\$ 3.097,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 825,00	R\$ 8.250,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 291,50	R\$ 9.328,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 423,50	R\$ 13.552,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 313,50	R\$ 1.881,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 280,50	R\$ 2.805,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 170,50	R\$ 1.023,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 291,50	R\$ 9.328,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 1.485,00	R\$ 47.520,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 390,50	R\$ 3.124,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 565.682,20
ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 2.875,00	R\$ 28.750,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 585,00	R\$ 8.775,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 66,00	R\$ 2.112,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 550,00	R\$ 17.600,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 440,00	R\$ 14.080,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 985,00	R\$ 9.850,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	JOGO	32	R\$ 66,00	R\$ 2.112,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 285,00	R\$ 9.120,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 355,00	R\$ 11.360,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 285,00	R\$ 9.120,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 355,00	R\$ 11.360,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 330,00	R\$ 10.560,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 440,00	R\$ 14.080,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	32	R\$ 88,00	R\$ 2.816,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 255,00	R\$ 8.160,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 385,00	R\$ 12.320,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 550,00	R\$ 17.600,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 394.519,00
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 1.034,25	R\$ 10.342,50
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 892,50	R\$ 8.925,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 897,75	R\$ 14.364,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 68,25	R\$ 682,50
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 92,40	R\$ 1.386,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 68,25	R\$ 409,50
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 3.097,50	R\$ 30.975,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.764,25	R\$ 30.114,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 577,50	R\$ 8.662,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 194,25	R\$ 1.165,50
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 299,25	R\$ 1.197,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 68,25	R\$ 2.184,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 92,40	R\$ 2.956,80
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 614,25	R\$ 19.656,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 787,50	R\$ 25.200,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 1.312,50	R\$ 13.125,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 299,25	R\$ 14.962,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 267,75	R\$ 13.387,50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 246,75	R\$ 12.337,50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 57,75	R\$ 1.848,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UND	32	R\$ 89,25	R\$ 2.856,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 346,50	R\$ 11.088,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 509,25	R\$ 16.296,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 194,25	R\$ 2.331,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 5.234,25	R\$ 20.937,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 36,75	R\$ 1.470,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 299,25	R\$ 5.985,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 367,50	R\$ 11.760,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 467,25	R\$ 14.952,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 761,25	R\$ 9.135,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 719,25	R\$ 8.631,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 614,25	R\$ 7.371,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 36,75	R\$ 1.102,50
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 5.654,25	R\$ 22.617,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 26,25	R\$ 787,50
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 89,25	R\$ 1.785,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 892,50	R\$ 28.560,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 1.312,50	R\$ 42.000,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 267,75	R\$ 2.142,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 68,25	R\$ 2.184,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	32	R\$ 92,40	R\$ 2.956,80
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 787,50	R\$ 7.875,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 278,25	R\$ 8.904,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 404,25	R\$ 12.936,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 299,25	R\$ 1.795,50
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 267,75	R\$ 2.677,50
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 162,75	R\$ 976,50



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 278,25	R\$ 8.904,00
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 1.417,50	R\$ 45.360,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 372,75	R\$ 2.982,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 539.855,10
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 2.291,90	R\$ 2.291,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 763,95	R\$ 763,95
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R\$ 547,50	R\$ 1.095,00
4	AUTOMATICO	UND	2	R\$ 547,50	R\$ 1.095,00
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R\$ 178,50	R\$ 178,50
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 763,90	R\$ 3.055,60
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 254,60	R\$ 509,20
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R\$ 381,90	R\$ 763,80
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R\$ 547,40	R\$ 1.642,20
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 280,10	R\$ 1.120,40
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R\$ 404,60	R\$ 2.427,60
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R\$ 333,20	R\$ 666,40
13	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	R\$ 483,80	R\$ 2.902,80
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R\$ 611,10	R\$ 4.888,80
15	DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 8.568,00	R\$ 8.568,00
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 440,30	R\$ 880,60
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 203,70	R\$ 1.629,60
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R\$ 190,90	R\$ 1.527,20
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R\$ 136,80	R\$ 1.094,40
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.071,00	R\$ 4.284,00
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
22	JUMELO	UND	2	R\$ 216,45	R\$ 432,90
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.003,15	R\$ 7.003,15
24	LAMPADA 1034	UND	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
25	LAMPADA 1141	UND	4	R\$ 10,15	R\$ 40,60
26	LAMPADA 67	UND	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
27	LAMPADA H7	UND	4	R\$ 89,10	R\$ 356,40
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R\$ 214,20	R\$ 642,60
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 458,30	R\$ 916,60
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R\$ 611,10	R\$ 1.222,20
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 356,50	R\$ 713,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



32	MOLA QUARTA	UND	1	R\$ 674,80	R\$ 674,80
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R\$ 891,30	R\$ 891,30
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 2.928,50	R\$ 2.928,50
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R\$ 203,70	R\$ 611,10
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.904,00	R\$ 1.904,00
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 57,25	R\$ 114,50
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R\$ 241,85	R\$ 725,55
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R\$ 440,30	R\$ 880,60
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 509,30	R\$ 1.018,60
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
42	RELER DE FAROL	UND	4	R\$ 101,10	R\$ 404,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R\$ 279,65	R\$ 559,30
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R\$ 404,60	R\$ 809,20
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R\$ 165,50	R\$ 331,00
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 327,20	R\$ 1.963,20
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 416,50	R\$ 2.499,00
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R\$ 481,95	R\$ 1.927,80
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 351,05	R\$ 702,10
50	SUORTE DE ESCOVA	UND	2	R\$ 190,90	R\$ 381,80
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 291,55	R\$ 1.166,20
53	TURBINA	UND	1	R\$ 4.838,50	R\$ 4.838,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 85.074,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R\$ 815,00	R\$ 6.520,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
3	Atuador Embreguem	UND	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
5	Bandeja LE	UND	4	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R\$ 715,00	R\$ 5.720,00
7	Barra de Direção	UND	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00
8	Bico Injetor	UND	8	R\$ 1.658,90	R\$ 13.271,20
9	BieletaSuspDiant LDILE	UND	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
12	Braço Auxiliar	UND	8	R\$ 289,99	R\$ 2.319,92
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20
14	Cabeça de Motor	UND	4	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
15	Camisa do Motor	UND	8	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R\$ 1.789,00	R\$ 10.734,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
20	Correia Alternador	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R\$ 615,00	R\$ 4.920,00
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
27	Filtro de Combustível	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
29	Impulsor Partida	UND	6	R\$ 356,00	R\$ 2.136,00
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R\$ 326,00	R\$ 2.608,00
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
35	Kit Embreagem	UND	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R\$ 289,90	R\$ 2.319,20
41	Polia do Alternador	UND	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
43	Retentor Roda Dianteira	UND	6	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R\$ 356,00	R\$ 2.136,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
46	Rolamento Cardan	UND	6	R\$ 489,90	R\$ 2.939,40
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
54	Terminal DirInt	UND	8	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
55	Tubo rei	UND	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
56	Volante Motor	UND	2	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 258.586,92
AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R\$ 42,60	R\$ 170,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 534,80	R\$ 4.278,40
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 459,90	R\$ 3.679,20
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 235,20	R\$ 1.881,60
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R\$ 641,80	R\$ 3.850,80
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R\$ 748,80	R\$ 4.492,80
7	BANDEJA LE	UND	6	R\$ 727,40	R\$ 4.364,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R\$ 716,70	R\$ 2.866,80
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 1.604,80	R\$ 6.419,20
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 1.925,80	R\$ 15.406,40
11	BIELETASUSPDIAANT LDILE	UND	8	R\$ 138,90	R\$ 1.111,20
12	BOINA CAPO	UND	4	R\$ 1.604,80	R\$ 6.419,20
13	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R\$ 459,90	R\$ 1.839,60
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 2.781,80	R\$ 11.127,20
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R\$ 889,90	R\$ 3.559,60
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R\$ 268,90	R\$ 2.151,20
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R\$ 566,80	R\$ 3.400,80
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 807,50	R\$ 4.845,00
23	CILINDRO RODA TRAS LD/LE ALUMINIO	UND	6	R\$ 168,90	R\$ 1.013,40
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 1.999,90	R\$ 3.999,80
26	CONDEÇADOR	UND	2	R\$ 899,90	R\$ 1.799,80
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 128,80	R\$ 515,20
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 515,00	R\$ 4.120,00
33	ELICE	UND	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
35	FAROL LD	UND	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
36	FAROL LE	UND	2	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R\$ 145,60	R\$ 1.456,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R\$ 55,60	R\$ 556,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 156,90	R\$ 1.569,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
41	FRENTÃO	UND	4	R\$ 3.155,00	R\$ 12.620,00
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R\$ 699,90	R\$ 2.799,60
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 356,40	R\$ 1.425,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R\$ 661,00	R\$ 5.288,00
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R\$ 789,50	R\$ 6.316,00
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R\$ 236,50	R\$ 946,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.566,00	R\$ 6.264,00
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R\$ 689,00	R\$ 2.756,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.699,00	R\$ 10.796,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 699,00	R\$ 2.796,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUIROS	UND	4	R\$ 2.699,00	R\$ 10.796,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
56	PARABRISA	UND	2	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R\$ 1.455,00	R\$ 2.910,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 178,80	R\$ 1.430,40
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 389,80	R\$ 779,60
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 389,80	R\$ 779,60
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 456,20	R\$ 3.649,60
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 4.999,90	R\$ 39.999,20
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R\$ 2.345,00	R\$ 4.690,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R\$ 387,30	R\$ 774,60
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R\$ 278,50	R\$ 1.671,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R\$ 189,50	R\$ 1.137,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 138,50	R\$ 831,00
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 189,90	R\$ 1.519,20
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 516,00	R\$ 1.032,00
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00
80	ENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R\$ 175,60	R\$ 1.404,80
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R\$ 175,60	R\$ 1.404,80
83	TUBO REI	UND	2	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 302.358,20
CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R\$ 599,00	R\$ 3.594,00
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R\$ 689,90	R\$ 4.139,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R\$ 689,90	R\$ 4.139,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
11	BIELETASUSPDIANT LDILE	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
12	BOINA CAPO	UND	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R\$ 58,90	R\$ 471,20
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R\$ 2.899,00	R\$ 11.596,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 589,90	R\$ 3.539,40
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	R\$ 1.459,00	R\$ 2.918,00
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 499,90	R\$ 3.999,20
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R\$ 389,90	R\$ 3.119,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R\$ 175,60	R\$ 878,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
33	ELICE	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.299,00	R\$ 5.196,00
35	FAROL LD	UND	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
36	FAROL LE	UND	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
41	FRENTÃO	UND	4	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R\$ 389,90	R\$ 1.559,60
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
56	PARABRISA	UND	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
79	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
82	TUBO REI	UND	2	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 314.595,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R\$ 125,30	R\$ 501,20
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R\$ 248,60	R\$ 994,40
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R\$ 583,65	R\$ 2.334,60
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 72,50	R\$ 290,00
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 125,80	R\$ 503,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 86,30	R\$ 345,20
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R\$ 121,50	R\$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 2,21	R\$ 8,84
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 521,30	R\$ 2.085,20
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 825,50	R\$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 38,60	R\$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R\$ 289,90	R\$ 1.159,60
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R\$ 95,60	R\$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 1.315,00	R\$ 2.630,00
32	PARA BRISAS	UND	2	R\$ 758,60	R\$ 1.517,20
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60



M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
36	PIVO LE	UND	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
37	TENSOR	UND	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R\$ 35,60	R\$ 142,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 39.555,84
BATERIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R\$ 1.450,00	R\$ 36.250,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R\$ 1.220,00	R\$ 24.400,00
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 114.350,00
LUBRIFICANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R\$ 725,00	R\$ 65.250,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R\$ 725,00	R\$ 72.500,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 685,00	R\$ 41.100,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 855,00	R\$ 51.300,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 585,00	R\$ 35.100,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 330.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.912.889,17

VALOR TOTAL: R\$ 4.912.889,17 (quatro milhões e novecentos e doze mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Riachão - MA, 10 de fevereiro de 2025.

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 - 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584



Marcio José dos Santos Silva

Márcio José dos Santos Silva

Proprietário

R.G nº 914929998-4 SSP/MA

CPF nº 850.343.803-82

MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

17.372.183/0001-79

BR 230, S/N

CEP: 65.990-000

Riachão - Maranhão

**JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 43.304.763/0001-30



COTAÇÃO DE PARA A PREFEITURA DE NOVA
COLINAS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.335,45	R\$ 2.670,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R\$ 527,90	R\$ 2.111,60
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R\$ 487,90	R\$ 1.951,60
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R\$ 128,20	R\$ 512,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R\$ 266,50	R\$ 1.066,00
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R\$ 586,60	R\$ 2.346,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 77,30	R\$ 309,20
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 135,05	R\$ 540,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 227,95	R\$ 911,80
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 101,95	R\$ 407,80
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 94,45	R\$ 377,80
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R\$ 124,40	R\$ 497,60
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 5,25	R\$ 21,00
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 550,35	R\$ 2.201,40
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 828,40	R\$ 3.313,60
16	FILTRO AR COMCONDICIONADO	UND	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
17	FILTRO COMB.	UND	4	R\$ 37,45	R\$ 149,80
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 41,50	R\$ 166,00
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R\$ 858,70	R\$ 3.434,80
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 523,95	R\$ 2.095,80
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R\$ 167,95	R\$ 671,80
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R\$ 319,90	R\$ 1.279,60
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 702,90	R\$ 1.405,80
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R\$ 151,60	R\$ 606,40
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R\$ 33,40	R\$ 668,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 33,95	R\$ 679,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R\$ 310,25	R\$ 1.241,00
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R\$ 98,50	R\$ 788,00
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 1.350,85	R\$ 2.701,70
32	PARA BRISAS	UND	2	R\$ 799,55	R\$ 1.599,10
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R\$ 92,85	R\$ 371,40
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R\$ 112,90	R\$ 451,60
35	PIVO LD	UND	4	R\$ 140,60	R\$ 562,40
36	PIVO LE	UND	4	R\$ 132,80	R\$ 531,20

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



37	TENSOR	UND	4	R\$ 356,60	R\$ 1.426,40
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R\$ 40,30	R\$ 161,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 41.107,30
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R\$ 22,94	R\$ 137,64
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R\$ 1.891,40	R\$ 1.891,40
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R\$ 691,95	R\$ 1.383,90
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R\$ 700,50	R\$ 1.401,00
6	BANDEJA LE	UND	1	R\$ 726,85	R\$ 726,85
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 2.748,00	R\$ 5.496,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R\$ 1.424,50	R\$ 2.849,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 715,50	R\$ 715,50
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R\$ 840,70	R\$ 1.681,40
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R\$ 494,50	R\$ 989,00
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R\$ 36,20	R\$ 72,40
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R\$ 958,25	R\$ 958,25
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R\$ 3.490,50	R\$ 3.490,50
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R\$ 638,80	R\$ 1.277,60
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R\$ 84,10	R\$ 336,40
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R\$ 262,20	R\$ 524,40
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 532,80	R\$ 1.065,60
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R\$ 146,40	R\$ 292,80
22	COLA 3M	UND	4	R\$ 22,94	R\$ 91,76
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R\$ 128,20	R\$ 256,40
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R\$ 132,40	R\$ 264,80
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 615,80	R\$ 1.231,60
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R\$ 742,95	R\$ 1.485,90
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R\$ 193,00	R\$ 772,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 531,70	R\$ 2.126,80
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R\$ 396,45	R\$ 792,90
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R\$ 975,50	R\$ 1.951,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R\$ 519,85	R\$ 1.039,70
33	FILTRO DE AR	UND	5	R\$ 81,94	R\$ 409,70
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R\$ 528,25	R\$ 1.056,50
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R\$ 380,40	R\$ 760,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R\$ 395,54	R\$ 791,08
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R\$ 293,40	R\$ 586,80
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R\$ 336,90	R\$ 673,80

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 916,10	R\$ 3.664,40
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R\$ 526,50	R\$ 1.053,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.564,80	R\$ 2.564,80
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R\$ 2.030,40	R\$ 2.030,40
46	KIT EMBREAGEM VISCOZA 6 FUROS	UND	2	R\$ 1.466,95	R\$ 2.933,90
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R\$ 25,60	R\$ 204,80
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R\$ 1.843,60	R\$ 1.843,60
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R\$ 91,40	R\$ 182,80
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 361,20	R\$ 722,40
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R\$ 274,50	R\$ 549,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R\$ 1.690,50	R\$ 3.381,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R\$ 328,30	R\$ 656,60
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 308,50	R\$ 617,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 49,20	R\$ 98,40
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R\$ 103,95	R\$ 415,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 55,50	R\$ 111,00
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R\$ 59,20	R\$ 118,40
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R\$ 359,30	R\$ 1.437,20
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R\$ 260,40	R\$ 520,80
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R\$ 271,30	R\$ 542,60
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 271,30	R\$ 542,60
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R\$ 484,00	R\$ 968,00
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
68	SEMI EIXO	UND	2	R\$ 752,00	R\$ 1.504,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R\$ 432,40	R\$ 864,80
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 615,10	R\$ 1.230,20
72	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 511,80	R\$ 1.023,60
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R\$ 336,70	R\$ 673,40
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R\$ 209,35	R\$ 418,70
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R\$ 259,20	R\$ 518,40
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R\$ 268,50	R\$ 537,00
78	TUBO REI	UND	1	R\$ 1.749,95	R\$ 1.749,95
79	TURBINA	UND	1	R\$ 1.446,50	R\$ 1.446,50
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R\$ 866,50	R\$ 1.733,00
81	VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 3.614,50	R\$ 3.614,50
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.811,00	R\$ 7.622,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 101.746,23
CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R\$ 26,80	R\$ 321,60

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R\$ 1.866,00	R\$ 7.464,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R\$ 284,85	R\$ 4.557,60
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R\$ 765,50	R\$ 3.062,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R\$ 765,50	R\$ 3.062,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R\$ 765,50	R\$ 3.062,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R\$ 2.937,00	R\$ 23.496,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R\$ 182,40	R\$ 1.459,20
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.057,50	R\$ 4.230,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R\$ 702,90	R\$ 4.217,40
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R\$ 534,30	R\$ 3.205,80
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R\$ 204,50	R\$ 1.227,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R\$ 2.194,40	R\$ 4.388,80
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 4.035,99	R\$ 8.071,98
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R\$ 732,00	R\$ 2.928,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R\$ 78,30	R\$ 1.252,80
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R\$ 221,70	R\$ 886,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 500,99	R\$ 2.003,96
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R\$ 654,40	R\$ 2.617,60
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R\$ 193,50	R\$ 774,00
22	COLA 3M	UND	8	R\$ 24,10	R\$ 192,80
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R\$ 72,75	R\$ 582,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 154,50	R\$ 618,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 501,70	R\$ 2.006,80
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 711,00	R\$ 1.422,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R\$ 704,00	R\$ 2.816,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R\$ 203,40	R\$ 1.627,20
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 347,50	R\$ 4.170,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R\$ 347,50	R\$ 4.170,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.005,99	R\$ 4.023,96
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R\$ 510,45	R\$ 2.041,80
33	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R\$ 91,40	R\$ 1.827,90
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R\$ 108,10	R\$ 2.162,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R\$ 1.094,40	R\$ 4.377,60
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R\$ 424,50	R\$ 2.547,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R\$ 490,80	R\$ 2.944,80
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R\$ 259,50	R\$ 1.557,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R\$ 398,70	R\$ 2.392,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.036,50	R\$ 4.146,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R\$ 451,50	R\$ 2.709,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 1.864,40	R\$ 7.457,60
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R\$ 1.754,40	R\$ 7.017,60
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUIROS	UND	6	R\$ 1.094,40	R\$ 6.566,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R\$ 390,90	R\$ 7.818,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R\$ 432,75	R\$ 8.655,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 112,50	R\$ 900,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R\$ 319,80	R\$ 5.116,74
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R\$ 391,30	R\$ 6.260,80
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 2.194,40	R\$ 17.555,20
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R\$ 270,50	R\$ 1.082,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 298,99	R\$ 1.195,96
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 51,60	R\$ 309,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R\$ 52,60	R\$ 420,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 76,70	R\$ 613,60
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R\$ 413,50	R\$ 1.654,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 434,40	R\$ 3.475,20
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 303,50	R\$ 2.428,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 279,80	R\$ 2.238,40
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R\$ 306,00	R\$ 2.448,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R\$ 511,40	R\$ 5.113,95
67	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.108,00	R\$ 4.432,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R\$ 424,50	R\$ 4.245,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R\$ 523,50	R\$ 5.235,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R\$ 556,50	R\$ 8.904,00
71	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 471,70	R\$ 1.886,80
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R\$ 205,95	R\$ 2.059,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R\$ 201,90	R\$ 2.019,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R\$ 301,50	R\$ 3.015,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00
76	TUBO REI	UND	4	R\$ 3.273,50	R\$ 13.094,00
77	TURBINA	UND	2	R\$ 1.744,50	R\$ 3.489,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R\$ 863,40	R\$ 3.453,60
79	VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 3.532,00	R\$ 14.128,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.911,00	R\$ 7.822,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 305.217,75
AUTOMOVEL - FIAT ARGO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R\$ 26,80	R\$ 321,60
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R\$ 1.866,00	R\$ 7.464,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R\$ 284,85	R\$ 4.557,60
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R\$ 765,50	R\$ 3.062,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R\$ 765,50	R\$ 3.062,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R\$ 765,50	R\$ 3.062,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R\$ 603,00	R\$ 2.412,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R\$ 2.937,00	R\$ 23.496,00
9	BIELETASUSPDIANTLDILE	UND	8	R\$ 182,40	R\$ 1.459,20
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.057,50	R\$ 4.230,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R\$ 702,90	R\$ 4.217,40
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R\$ 534,30	R\$ 3.205,80
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R\$ 204,50	R\$ 1.227,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R\$ 2.194,40	R\$ 4.388,80
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 4.035,99	R\$ 8.071,98
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R\$ 732,00	R\$ 2.928,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R\$ 78,30	R\$ 1.252,80
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R\$ 221,70	R\$ 886,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 500,99	R\$ 2.003,96
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R\$ 654,40	R\$ 2.617,60
21	CILINDRO RODA TRASLDILEALUMINIO	UND	4	R\$ 193,50	R\$ 774,00
22	COLA 3M	UND	8	R\$ 24,10	R\$ 192,80
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R\$ 72,75	R\$ 582,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 154,50	R\$ 618,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 501,70	R\$ 2.006,80
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R\$ 711,00	R\$ 1.422,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R\$ 704,00	R\$ 2.816,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R\$ 203,40	R\$ 1.627,20
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 347,50	R\$ 4.170,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R\$ 347,50	R\$ 4.170,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.005,99	R\$ 4.023,96
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R\$ 510,45	R\$ 2.041,80
33	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R\$ 91,40	R\$ 1.827,90
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R\$ 108,10	R\$ 2.162,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R\$ 1.094,40	R\$ 4.377,60
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R\$ 424,50	R\$ 2.547,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R\$ 490,80	R\$ 2.944,80
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R\$ 259,50	R\$ 1.557,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R\$ 398,70	R\$ 2.392,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.036,50	R\$ 4.146,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R\$ 451,50	R\$ 2.709,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 1.864,40	R\$ 7.457,60
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R\$ 1.754,40	R\$ 7.017,60
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R\$ 1.094,40	R\$ 6.566,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R\$ 390,90	R\$ 7.818,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R\$ 432,75	R\$ 8.655,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 112,50	R\$ 900,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R\$ 319,80	R\$ 5.116,74
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R\$ 391,30	R\$ 6.260,80
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 2.194,40	R\$ 17.555,20
54	PIVÔ SUSP. DAIN. INF	UND	4	R\$ 270,50	R\$ 1.082,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 298,99	R\$ 1.195,96
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 51,60	R\$ 309,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R\$ 52,60	R\$ 420,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 76,70	R\$ 613,60
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R\$ 413,50	R\$ 1.654,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 434,40	R\$ 3.475,20
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 303,50	R\$ 2.428,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 279,80	R\$ 2.238,40
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R\$ 306,00	R\$ 2.448,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R\$ 511,40	R\$ 5.113,95
67	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.108,00	R\$ 4.432,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R\$ 424,50	R\$ 4.245,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R\$ 523,50	R\$ 5.235,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R\$ 556,50	R\$ 8.904,00
71	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 471,70	R\$ 1.886,80
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R\$ 205,95	R\$ 2.059,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R\$ 201,90	R\$ 2.019,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R\$ 301,50	R\$ 3.015,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00
76	TUBO REI	UND	4	R\$ 3.273,50	R\$ 13.094,00
77	TURBINA	UND	2	R\$ 1.744,50	R\$ 3.489,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R\$ 863,40	R\$ 3.453,60
79	VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 3.532,00	R\$ 14.128,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 3.911,00	R\$ 7.822,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 305.217,75

MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 862,40	R\$ 3.449,60
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R\$ 431,20	R\$ 1.724,80
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R\$ 249,90	R\$ 499,80
4	Atuador Embregagem	UND	4	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R\$ 705,60	R\$ 1.411,20
6	Bandeja LE	UND	2	R\$ 705,60	R\$ 1.411,20
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R\$ 86,20	R\$ 172,40
8	Barra de Direção	UND	2	R\$ 2.793,00	R\$ 5.586,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



9	Bico Injetor	UND	2	R\$ 2.273,60	R\$ 4.547,20
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R\$ 965,30	R\$ 1.930,60
11	Bomba de Óleo	UND	2	R\$ 3.449,60	R\$ 6.899,20
12	Braço Auxiliar	UND	5	R\$ 637,00	R\$ 3.185,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R\$ 1.489,60	R\$ 5.958,40
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R\$ 259,70	R\$ 2.597,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R\$ 1.553,30	R\$ 6.213,20
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R\$ 847,70	R\$ 3.390,80
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R\$ 220,50	R\$ 882,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	2	R\$ 1.945,30	R\$ 3.890,60
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R\$ 965,30	R\$ 9.653,00
20	Correia Alternada	UND	2	R\$ 1.323,00	R\$ 2.646,00
21	Correia Alternador	UND	2	R\$ 833,00	R\$ 1.666,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R\$ 774,20	R\$ 3.096,80
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R\$ 2.925,30	R\$ 11.701,20
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R\$ 1.499,40	R\$ 7.497,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R\$ 5.243,00	R\$ 10.486,00
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
28	Filtro de Combustivel	UND	15	R\$ 539,00	R\$ 8.085,00
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R\$ 441,00	R\$ 8.820,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R\$ 494,90	R\$ 9.898,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R\$ 151,90	R\$ 2.278,50
32	Impulsor Partida	UND	2	R\$ 637,00	R\$ 1.274,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R\$ 539,00	R\$ 3.234,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R\$ 323,40	R\$ 646,80
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R\$ 279,30	R\$ 558,60
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R\$ 877,10	R\$ 3.508,40
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R\$ 313,60	R\$ 1.254,40
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R\$ 485,10	R\$ 970,20
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R\$ 441,00	R\$ 882,00
40	Kit Embreagem	UND	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R\$ 377,30	R\$ 754,60
42	PARABRISA	UND	2	R\$ 220,50	R\$ 441,00
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R\$ 215,60	R\$ 2.156,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R\$ 289,10	R\$ 1.445,50
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R\$ 313,60	R\$ 627,20
46	Polia do Alternador	UND	2	R\$ 431,20	R\$ 862,40
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R\$ 539,00	R\$ 2.695,00
48	Retentor Roda Dianteira	UND	5	R\$ 540,90	R\$ 2.704,50
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R\$ 644,80	R\$ 3.224,00
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R\$ 833,00	R\$ 1.666,00
51	Rolamento Cardan	UND	6	R\$ 862,40	R\$ 5.174,40
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R\$ 637,00	R\$ 3.822,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R\$ 1.205,40	R\$ 7.232,40
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R\$ 509,60	R\$ 2.548,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R\$ 2.925,30	R\$ 5.850,60
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R\$ 2.303,00	R\$ 4.606,00
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R\$ 441,00	R\$ 2.205,00
58	Terminal DirInt	UND	5	R\$ 12.279,40	R\$ 61.397,00
	TURBINA	UND	3	R\$ 130,30	R\$ 390,90
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 259.645,40

LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO

COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 3.361,00	R\$ 3.361,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 571,10	R\$ 2.284,40
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 552,75	R\$ 2.211,00
5	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 521,95	R\$ 2.087,80
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R\$ 352,75	R\$ 705,50
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 793,45	R\$ 3.173,80
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 309,85	R\$ 1.549,25
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 306,30	R\$ 1.531,50
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R\$ 1.136,90	R\$ 2.273,80
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 746,00	R\$ 1.492,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 4.333,90	R\$ 8.667,80
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 322,40	R\$ 1.934,40
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 423,20	R\$ 1.692,80
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 701,80	R\$ 4.210,80
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 706,20	R\$ 4.237,20
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 11.193,50	R\$ 11.193,50
18	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 415,60	R\$ 1.662,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 715,05	R\$ 1.430,10
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R\$ 219,30	R\$ 3.289,50
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R\$ 280,40	R\$ 5.608,00
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	R\$ 135,50	R\$ 1.355,00
24	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 419,85	R\$ 1.679,40
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 501,55	R\$ 3.009,30
26	JUMELO	UNID	4	R\$ 339,15	R\$ 1.356,60
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.324,55	R\$ 8.649,10
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 28,35	R\$ 141,75
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 36,35	R\$ 181,75
30	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 25,65	R\$ 128,25
31	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 91,90	R\$ 459,50
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 441,50	R\$ 1.766,00
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 457,90	R\$ 2.289,50
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 462,30	R\$ 2.311,50
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 240,35	R\$ 961,40
37	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 706,15	R\$ 2.824,60
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 629,25	R\$ 2.517,00
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 660,40	R\$ 2.641,60
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 652,75	R\$ 2.611,00
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 1.226,90	R\$ 2.453,80
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 4.279,20	R\$ 4.279,20
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 194,75	R\$ 973,75
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.634,60	R\$ 3.269,20
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 108,45	R\$ 542,25
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 412,25	R\$ 2.473,50
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 625,30	R\$ 2.501,20
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 481,20	R\$ 1.924,80
49	RADIADOR	UNID	1	R\$ 4.859,00	R\$ 4.859,00
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 98,35	R\$ 491,75
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 102,95	R\$ 514,75
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 384,10	R\$ 1.536,40
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 514,50	R\$ 2.058,00
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 272,60	R\$ 1.090,40
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 363,10	R\$ 1.452,40
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 365,10	R\$ 1.460,40
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 453,75	R\$ 1.815,00
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 454,40	R\$ 1.817,60
59	SUORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 152,50	R\$ 610,00
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R\$ 1.222,00	R\$ 2.444,00
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 1.678,90	R\$ 3.357,80
63	SENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 559,30	R\$ 1.118,60
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 371,40	R\$ 2.228,40
65	TURBINA	UNID	1	R\$ 5.516,80	R\$ 5.516,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 153.072,80
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R\$ 796,20	R\$ 3.184,80
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R\$ 733,40	R\$ 2.933,60
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R\$ 551,60	R\$ 1.103,20
4	Atuador Embregaem	UNID	4	R\$ 1.515,70	R\$ 6.062,80
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R\$ 950,90	R\$ 1.901,80
6	Bandeja LE	UNID	2	R\$ 839,70	R\$ 1.679,40
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R\$ 834,90	R\$ 1.669,80
8	Barra de Direção	UNID	2	R\$ 900,20	R\$ 1.800,40
9	Bico Injetor	UNID	2	R\$ 3.364,20	R\$ 6.728,40
10	Bomba D'Água Dente torto	UNID	2	R\$ 828,70	R\$ 1.657,40

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



11	Bomba de Óleo	UNID	2	R\$ 3.075,20	R\$ 6.150,40
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R\$ 500,80	R\$ 2.504,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R\$ 113,50	R\$ 454,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
15	Camisa do Motor	UNID	4	R\$ 795,00	R\$ 3.180,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R\$ 670,20	R\$ 2.680,80
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R\$ 793,80	R\$ 3.175,20
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UNID	2	R\$ 310,20	R\$ 620,40
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R\$ 143,70	R\$ 1.437,00
20	Correia Alternada	UNID	2	R\$ 292,45	R\$ 584,90
21	Correia Alternador	UNID	2	R\$ 240,20	R\$ 480,40
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R\$ 1.206,70	R\$ 4.826,80
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R\$ 947,70	R\$ 3.790,80
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R\$ 453,60	R\$ 2.268,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R\$ 639,65	R\$ 1.279,30
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R\$ 1.840,25	R\$ 1.840,25
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R\$ 311,85	R\$ 4.677,75
28	Filtro de Combustível	UNID	15	R\$ 296,65	R\$ 4.449,75
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R\$ 597,15	R\$ 11.943,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R\$ 520,45	R\$ 10.409,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R\$ 162,70	R\$ 2.440,50
32	Impulsor Partida	UNID	2	R\$ 305,20	R\$ 610,40
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R\$ 2.639,95	R\$ 15.839,70
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R\$ 1.180,20	R\$ 2.360,40
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R\$ 402,90	R\$ 1.611,60
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R\$ 487,95	R\$ 1.951,80
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R\$ 2.371,75	R\$ 4.743,50
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R\$ 1.044,15	R\$ 2.088,30
40	Kit Embreagem	UNID	2	R\$ 5.402,15	R\$ 10.804,30
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R\$ 2.919,25	R\$ 5.838,50
42	PARABRISA	UNID	2	R\$ 2.333,65	R\$ 4.667,30
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R\$ 500,75	R\$ 5.007,50
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R\$ 446,95	R\$ 2.234,75
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R\$ 458,30	R\$ 916,60
46	Polia do Alternador	UNID	2	R\$ 520,25	R\$ 1.040,50
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R\$ 375,35	R\$ 1.876,75
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	R\$ 214,25	R\$ 1.071,25
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R\$ 228,45	R\$ 1.142,25
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R\$ 1.329,45	R\$ 2.658,90
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R\$ 435,95	R\$ 2.615,70
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R\$ 351,15	R\$ 2.106,90
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R\$ 330,90	R\$ 1.985,40
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R\$ 468,30	R\$ 2.341,50

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R\$ 1.351,30	R\$ 2.702,60
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R\$ 309,20	R\$ 1.546,00
58	Terminal DirInt	UNID	5	R\$ 332,50	R\$ 1.662,50
59	TURBINA	UNID	3	R\$ 10.959,70	R\$ 32.879,10

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 219.897,85

JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R\$ 1.675,00	R\$ 5.025,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R\$ 394,00	R\$ 1.182,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R\$ 1.874,95	R\$ 5.624,85
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	R\$ 782,50	R\$ 2.347,50
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R\$ 475,00	R\$ 3.800,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R\$ 193,50	R\$ 3.676,50
9	Filtro de Combustivel	UND	20	R\$ 94,40	R\$ 1.888,00
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R\$ 94,00	R\$ 1.692,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R\$ 8.605,00	R\$ 8.605,00
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 465,25	R\$ 1.395,75
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 496,50	R\$ 1.985,98
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 193,45	R\$ 580,35
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 46.729,93

MF 285 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R\$ 987,50	R\$ 987,50
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 876,50	R\$ 876,50
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 2.038,00	R\$ 4.076,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R\$ 573,00	R\$ 1.719,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 1.683,00	R\$ 1.683,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R\$ 650,50	R\$ 650,50
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 378,00	R\$ 756,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R\$ 696,00	R\$ 3.480,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R\$ 696,00	R\$ 3.480,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R\$ 2.357,50	R\$ 2.357,50
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R\$ 474,50	R\$ 949,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R\$ 2.651,00	R\$ 2.651,00
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.882,00	R\$ 1.882,00
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 205,50	R\$ 411,00
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R\$ 240,50	R\$ 481,00
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 143,30	R\$ 573,20
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 140,80	R\$ 281,60
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R\$ 1.485,50	R\$ 2.971,00
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R\$ 1.595,50	R\$ 6.382,00
23	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 362,95	R\$ 725,90
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R\$ 335,95	R\$ 671,90
25	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
26	LANTERNAS	UND	3	R\$ 406,00	R\$ 1.218,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R\$ 241,45	R\$ 965,80
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 352,00	R\$ 3.520,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 595,50	R\$ 5.955,00
30	MOLA PRATO	UND	4	R\$ 200,50	R\$ 802,00
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R\$ 106,50	R\$ 532,50
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R\$ 477,95	R\$ 4.779,50
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R\$ 272,00	R\$ 272,00
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 993,00	R\$ 1.986,00
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R\$ 162,45	R\$ 649,80
39	RETROVISOR	UND	2	R\$ 567,50	R\$ 1.135,00
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R\$ 695,50	R\$ 5.564,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



45	SUORTE DA COROA	UND	1	R\$ 1.316,00	R\$ 1.316,00
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 283,30	R\$ 566,60
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 84,95	R\$ 84,95
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R\$ 84,95	R\$ 169,90
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 2.417,95	R\$ 2.417,95
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R\$ 7.738,00	R\$ 7.738,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 267,95	R\$ 535,90
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R\$ 172,25	R\$ 689,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 102.274,00
YANMAR1175 TRATOR DE PNEU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 149,25	R\$ 4.477,50
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 994,00	R\$ 1.988,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R\$ 1.583,50	R\$ 4.750,50
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 986,00	R\$ 986,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R\$ 2.936,00	R\$ 2.936,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 266,45	R\$ 532,90
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R\$ 1.311,00	R\$ 5.244,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R\$ 636,50	R\$ 3.182,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R\$ 636,50	R\$ 3.182,50
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R\$ 1.644,00	R\$ 3.288,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R\$ 683,95	R\$ 2.051,85
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R\$ 4.619,00	R\$ 4.619,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 171,45	R\$ 342,90
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R\$ 274,25	R\$ 548,50
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R\$ 231,50	R\$ 694,50
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 126,50	R\$ 253,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



20	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UND	2	R\$ 1.051,00	R\$ 2.102,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R\$ 1.724,00	R\$ 5.172,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 346,50	R\$ 693,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R\$ 239,50	R\$ 479,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.303,50	R\$ 1.303,50
25	LANTERNAS	UND	2	R\$ 473,95	R\$ 947,90
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R\$ 234,45	R\$ 2.110,05
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R\$ 348,95	R\$ 1.744,75
29	MOLA PRATO	UND	4	R\$ 171,45	R\$ 685,80
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R\$ 71,45	R\$ 357,25
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UND	9	R\$ 159,25	R\$ 1.433,25
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R\$ 65,45	R\$ 261,80
33	PRE-FILTRO	UND	1	R\$ 140,45	R\$ 140,45
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R\$ 571,50	R\$ 571,50
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 1.886,50	R\$ 3.773,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R\$ 81,50	R\$ 489,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R\$ 71,50	R\$ 214,50
38	RETROVISOR	UND	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 683,50	R\$ 2.050,50
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R\$ 446,50	R\$ 1.786,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 322,50	R\$ 1.290,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R\$ 651,50	R\$ 6.515,00
44	SUORTE DA COROA	UND	1	R\$ 851,75	R\$ 851,75
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 234,00	R\$ 468,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 126,50	R\$ 253,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 148,80	R\$ 148,80
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R\$ 4.009,00	R\$ 4.009,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 169,50	R\$ 339,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R\$ 261,50	R\$ 1.046,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 86.099,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

**AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.695,00	R\$ 5.390,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 735,00	R\$ 8.820,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 627,20	R\$ 7.526,40
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R\$ 539,00	R\$ 8.624,00
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R\$ 735,00	R\$ 11.760,00
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R\$ 63,70	R\$ 1.019,20
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R\$ 1.911,00	R\$ 11.466,00
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 86,24	R\$ 1.379,84
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R\$ 117,60	R\$ 1.176,00
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R\$ 259,70	R\$ 8.310,40
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R\$ 347,90	R\$ 11.132,80
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R\$ 651,70	R\$ 1.303,40
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R\$ 931,00	R\$ 3.724,00
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R\$ 215,60	R\$ 1.293,60
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R\$ 935,90	R\$ 14.974,40
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.323,00	R\$ 5.292,00
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R\$ 63,70	R\$ 764,40
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R\$ 1.857,10	R\$ 7.428,40
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R\$ 931,00	R\$ 3.724,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R\$ 3.449,60	R\$ 13.798,40
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R\$ 200,90	R\$ 2.410,80
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 343,00	R\$ 2.058,00
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R\$ 323,40	R\$ 10.348,80
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R\$ 436,10	R\$ 13.955,20
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R\$ 833,00	R\$ 9.996,00
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R\$ 641,90	R\$ 6.419,00
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R\$ 583,10	R\$ 5.831,00
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.695,00	R\$ 5.390,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 2.925,30	R\$ 5.850,60
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R\$ 63,70	R\$ 1.274,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R\$ 86,20	R\$ 1.724,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 323,40	R\$ 1.940,40
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R\$ 63,70	R\$ 1.019,20
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R\$ 151,90	R\$ 1.519,00
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R\$ 323,40	R\$ 5.174,40

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R\$ 313,60	R\$ 5.017,60
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 259,70	R\$ 4.155,20
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R\$ 323,40	R\$ 5.174,40
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R\$ 2.793,00	R\$ 11.172,00
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R\$ 1.127,00	R\$ 18.032,00
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R\$ 1.425,90	R\$ 22.814,40
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R\$ 259,70	R\$ 4.155,20

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 285.951,44

ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 1.061,80	R\$ 10.618,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 916,30	R\$ 9.163,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 921,60	R\$ 14.745,60
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 94,80	R\$ 1.422,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 3.180,00	R\$ 31.800,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.864,60	R\$ 30.916,80
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 592,00	R\$ 8.880,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 199,40	R\$ 1.196,40
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 307,20	R\$ 1.228,80
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 94,80	R\$ 3.033,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 630,60	R\$ 20.179,20
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 808,50	R\$ 25.872,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 1.347,50	R\$ 13.475,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 307,20	R\$ 15.360,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 274,80	R\$ 13.740,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 237,10	R\$ 11.855,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 253,30	R\$ 12.665,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R\$ 59,20	R\$ 1.894,40
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	JOGO	32	R\$ 91,60	R\$ 2.931,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 355,70	R\$ 11.382,40
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 522,80	R\$ 16.729,60
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 199,40	R\$ 2.392,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 5.373,80	R\$ 21.495,20
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 5,30	R\$ 63,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 37,70	R\$ 1.508,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 307,20	R\$ 6.144,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 377,30	R\$ 12.073,60
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 479,70	R\$ 15.350,40
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 781,55	R\$ 9.378,60
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 738,40	R\$ 8.860,80
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 630,60	R\$ 7.567,20
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 37,70	R\$ 1.131,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 5.805,00	R\$ 23.220,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 94,80	R\$ 948,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 91,60	R\$ 1.832,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 916,00	R\$ 29.312,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 1.347,00	R\$ 43.104,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	32	R\$ 94,80	R\$ 3.033,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 808,00	R\$ 8.080,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 285,60	R\$ 9.139,20
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 415,00	R\$ 13.280,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 307,20	R\$ 1.843,20
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 274,80	R\$ 2.748,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 285,60	R\$ 9.139,20
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UND	32	R\$ 1.455,00	R\$ 46.560,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 382,60	R\$ 3.060,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 554.790,20

ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 681,10	R\$ 6.811,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 833,00	R\$ 13.328,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 63,70	R\$ 637,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 86,20	R\$ 1.293,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 53,90	R\$ 323,40
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 2.817,50	R\$ 28.175,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.185,00	R\$ 25.480,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 573,30	R\$ 8.599,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 181,30	R\$ 1.087,80
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 279,30	R\$ 1.117,20
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 64,60	R\$ 2.067,20
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 83,30	R\$ 2.665,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 539,00	R\$ 17.248,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 431,20	R\$ 13.798,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 965,30	R\$ 9.653,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 215,60	R\$ 10.780,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 181,30	R\$ 9.065,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 200,90	R\$ 10.045,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R\$ 53,90	R\$ 1.724,80
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	JOGO	32	R\$ 64,60	R\$ 2.067,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 279,30	R\$ 8.937,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	32	R\$ 347,90	R\$ 11.132,80
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 176,40	R\$ 2.116,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.891,00	R\$ 11.564,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 29,40	R\$ 1.176,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
32	LENTE DE LANTERNA TRAZEIRA	UND	20	R\$ 289,10	R\$ 5.782,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 279,30	R\$ 8.937,60
34	LONA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 347,90	R\$ 11.132,80
35	MOLA 1º MESTRE TRAZEIRA	UND	12	R\$ 833,00	R\$ 9.996,00
36	MOLA 2ª TRAZEIRA	UND	12	R\$ 705,60	R\$ 8.467,20
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 539,00	R\$ 6.468,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 3.773,00	R\$ 15.092,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 181,30	R\$ 5.439,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 75,40	R\$ 1.508,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 323,40	R\$ 10.348,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 431,20	R\$ 13.798,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 249,90	R\$ 1.999,20

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 63,70	R\$ 2.038,40
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R\$ 86,20	R\$ 2.758,40
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 583,10	R\$ 5.831,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 249,90	R\$ 7.996,80
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	32	R\$ 377,30	R\$ 12.073,60
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 279,30	R\$ 1.675,80
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 215,60	R\$ 2.156,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 102,90	R\$ 617,40
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 240,10	R\$ 7.683,20
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 539,00	R\$ 17.248,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 323,40	R\$ 2.587,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 386.840,10

ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 1.081,10	R\$ 10.811,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 932,90	R\$ 9.329,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R\$ 938,40	R\$ 15.014,40
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 71,30	R\$ 713,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R\$ 96,50	R\$ 1.447,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 71,30	R\$ 427,80
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 3.237,90	R\$ 32.379,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R\$ 3.934,80	R\$ 31.478,40
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R\$ 603,60	R\$ 9.054,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R\$ 312,80	R\$ 1.251,20
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R\$ 71,30	R\$ 2.281,60
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R\$ 96,50	R\$ 3.088,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R\$ 642,10	R\$ 20.547,07
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R\$ 823,20	R\$ 26.342,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R\$ 1.372,00	R\$ 13.720,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R\$ 312,80	R\$ 15.640,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R\$ 279,85	R\$ 13.992,50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R\$ 241,45	R\$ 12.072,50
20	FILTRO RACOR	UND	50	R\$ 257,95	R\$ 12.897,50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 60,35	R\$ 1.931,20
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UND	32	R\$ 93,25	R\$ 2.984,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 362,20	R\$ 11.590,40
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R\$ 532,30	R\$ 17.033,60

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R\$ 203,00	R\$ 2.436,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 5.471,50	R\$ 21.886,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R\$ 38,40	R\$ 1.536,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R\$ 48,25	R\$ 2.412,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 312,80	R\$ 6.256,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 384,10	R\$ 12.291,20
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 488,40	R\$ 15.628,80
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R\$ 795,75	R\$ 9.549,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R\$ 751,80	R\$ 9.021,60
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R\$ 642,00	R\$ 7.704,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 5.910,50	R\$ 23.642,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R\$ 27,40	R\$ 822,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 96,50	R\$ 965,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 932,90	R\$ 29.852,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R\$ 1.372,00	R\$ 43.904,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R\$ 279,80	R\$ 2.238,40
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R\$ 71,30	R\$ 2.281,60
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	UND	32	R\$ 96,50	R\$ 3.088,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R\$ 823,25	R\$ 8.232,50
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R\$ 290,80	R\$ 9.305,60
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R\$ 422,50	R\$ 13.520,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R\$ 312,80	R\$ 1.876,80
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R\$ 279,80	R\$ 2.798,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R\$ 170,10	R\$ 1.020,60
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R\$ 290,80	R\$ 9.305,60
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UND	32	R\$ 1.481,00	R\$ 47.392,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R\$ 389,60	R\$ 3.116,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 564.325,87
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 2.353,65	R\$ 2.353,65

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 779,85	R\$ 779,85
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R\$ 556,95	R\$ 1.113,90
4	AUTOMATICO	UND	2	R\$ 556,95	R\$ 1.113,90
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R\$ 176,85	R\$ 176,85
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 779,80	R\$ 3.119,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 255,20	R\$ 510,40
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R\$ 386,40	R\$ 772,80
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R\$ 556,80	R\$ 1.670,40
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 281,55	R\$ 1.126,20
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R\$ 409,75	R\$ 2.458,50
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R\$ 336,10	R\$ 672,20
13	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	R\$ 491,30	R\$ 2.947,80
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R\$ 622,50	R\$ 4.980,00
15	DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 8.818,00	R\$ 8.818,00
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 446,50	R\$ 893,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 202,85	R\$ 1.622,80
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R\$ 189,75	R\$ 1.518,00
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R\$ 133,95	R\$ 1.071,60
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.096,10	R\$ 4.384,40
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
22	JUMELO	UND	2	R\$ 215,95	R\$ 431,90
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.206,25	R\$ 7.206,25
24	LAMPADA 1034	UND	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
25	LAMPADA 1141	UND	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
26	LAMPADA 67	UND	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
27	LAMPADA H7	UND	4	R\$ 84,80	R\$ 339,20
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R\$ 213,60	R\$ 640,80
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 465,15	R\$ 930,30
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R\$ 622,50	R\$ 1.245,00
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 360,20	R\$ 720,40
32	MOLA QUARTA	UND	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R\$ 911,00	R\$ 911,00
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 3.009,40	R\$ 3.009,40
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R\$ 202,80	R\$ 608,40
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.954,15	R\$ 1.954,15
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 52,05	R\$ 104,10
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R\$ 242,10	R\$ 726,30
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R\$ 446,50	R\$ 893,00
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 517,50	R\$ 1.035,00
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R\$ 176,30	R\$ 528,90
42	RELER DE FAROL	UND	4	R\$ 97,10	R\$ 388,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R\$ 281,35	R\$ 562,70
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R\$ 409,75	R\$ 819,50

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



45	ROLAMENTO B17	UND	2	R\$ 163,40	R\$ 326,80
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 421,90	R\$ 2.531,40
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R\$ 489,40	R\$ 1.957,60
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 354,50	R\$ 709,00
50	SUORTE DE ESCOVA	UND	2	R\$ 189,70	R\$ 379,40
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 2.321,80	R\$ 2.321,80
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80
53	TURBINA	UND	1	R\$ 4.976,60	R\$ 4.976,60

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 86.891,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R\$ 843,50	R\$ 6.748,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R\$ 705,50	R\$ 5.644,00
3	Atuador Embreagem	UND	4	R\$ 723,00	R\$ 2.892,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R\$ 955,50	R\$ 7.644,00
5	Bandeja LE	UND	4	R\$ 746,00	R\$ 2.984,00
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R\$ 746,00	R\$ 5.968,00
7	Barra de Direção	UND	8	R\$ 710,50	R\$ 5.684,00
8	Bico Injetor	UND	8	R\$ 1.634,95	R\$ 13.079,60
9	BieletaSuspDiant LD/LE	UND	6	R\$ 161,50	R\$ 969,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R\$ 370,50	R\$ 2.223,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R\$ 2.060,50	R\$ 8.242,00
12	Braço Auxiliar	UND	8	R\$ 301,00	R\$ 2.407,96
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R\$ 78,95	R\$ 631,60
14	Cabeça de Motor	UND	4	R\$ 3.235,50	R\$ 12.942,00
15	Camisa do Motor	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R\$ 610,50	R\$ 3.663,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R\$ 1.795,50	R\$ 10.773,00
18	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UND	8	R\$ 233,50	R\$ 1.868,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
20	Correia Alternador	UND	8	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R\$ 628,00	R\$ 5.024,00
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R\$ 710,50	R\$ 5.684,00
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R\$ 148,30	R\$ 889,80
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 405,45	R\$ 3.243,60
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
27	Filtro de Combustível	UND	10	R\$ 210,50	R\$ 2.105,00
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
29	Impulsor Partida	UND	6	R\$ 361,80	R\$ 2.170,80
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R\$ 553,80	R\$ 4.430,40
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R\$ 678,50	R\$ 5.428,00
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R\$ 334,00	R\$ 2.672,00
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R\$ 1.436,00	R\$ 5.744,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R\$ 510,50	R\$ 4.084,00
35	Kit Embreagem	UND	6	R\$ 2.906,00	R\$ 17.436,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R\$ 2.556,00	R\$ 10.224,00
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R\$ 153,80	R\$ 922,80
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R\$ 388,00	R\$ 3.104,00
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R\$ 2.786,00	R\$ 22.288,00
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R\$ 295,95	R\$ 2.367,60
41	Polia do Alternador	UND	8	R\$ 359,00	R\$ 2.872,00
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R\$ 203,80	R\$ 1.222,80
43	Retentor Roda Dianteira	UND	6	R\$ 288,50	R\$ 1.731,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R\$ 488,50	R\$ 3.908,00
46	Rolamento Cardan	UND	6	R\$ 483,95	R\$ 2.903,70
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R\$ 288,95	R\$ 1.733,70
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R\$ 288,95	R\$ 1.733,70
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R\$ 506,00	R\$ 4.048,00
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 566,00	R\$ 4.528,00
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 505,50	R\$ 4.044,00
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R\$ 671,00	R\$ 2.684,00
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00
54	Terminal DirInt	UND	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
55	Tubo rei	UND	4	R\$ 3.210,50	R\$ 12.842,00
56	Volante Motor	UND	2	R\$ 2.910,50	R\$ 5.821,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 259.175,06

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R\$ 52,60	R\$ 210,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 556,00	R\$ 4.448,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 483,85	R\$ 3.870,80
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 254,80	R\$ 2.038,40
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R\$ 665,70	R\$ 3.994,20
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R\$ 782,80	R\$ 4.696,80
7	BANDEJA LE	UND	6	R\$ 771,60	R\$ 4.629,60
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R\$ 778,30	R\$ 3.113,20
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 1.215,20	R\$ 4.860,80
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 2.029,90	R\$ 16.239,20
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R\$ 153,70	R\$ 1.229,60
12	BOINA CAPO	UND	4	R\$ 1.692,90	R\$ 6.771,60
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R\$ 490,70	R\$ 1.962,80
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 2.928,70	R\$ 11.714,80
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R\$ 64,20	R\$ 513,60
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R\$ 3.082,80	R\$ 12.331,20
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R\$ 509,90	R\$ 2.039,60
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R\$ 919,90	R\$ 3.679,60
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R\$ 283,40	R\$ 2.267,20

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R\$ 588,80	R\$ 3.532,80
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 835,55	R\$ 5.013,30
23	CILINDRO RODA TRAS LD/LE ALUMINIO	UND	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R\$ 109,35	R\$ 1.093,50
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 2.077,70	R\$ 4.155,40
26	CONDEÇADOR	UND	2	R\$ 952,70	R\$ 1.905,40
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 139,80	R\$ 559,20
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 168,25	R\$ 673,00
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 531,00	R\$ 4.248,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R\$ 281,90	R\$ 2.255,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R\$ 229,95	R\$ 1.149,75
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 548,00	R\$ 4.384,00
33	ELICE	UND	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.042,00	R\$ 4.168,00
35	FAROL LD	UND	2	R\$ 1.056,00	R\$ 2.112,00
36	FAROL LE	UND	2	R\$ 1.084,00	R\$ 2.168,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R\$ 160,70	R\$ 1.607,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 168,65	R\$ 1.686,50
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R\$ 109,30	R\$ 1.093,00
41	FRENTÃO	UND	4	R\$ 3.241,70	R\$ 12.966,80
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R\$ 725,20	R\$ 2.900,80
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 373,10	R\$ 1.492,40
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R\$ 685,30	R\$ 5.482,40
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R\$ 836,85	R\$ 6.694,80
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R\$ 250,25	R\$ 1.001,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R\$ 328,70	R\$ 1.314,80
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.652,15	R\$ 6.608,60
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R\$ 714,00	R\$ 2.856,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 778,90	R\$ 1.557,80
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.841,80	R\$ 11.367,20
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 759,25	R\$ 3.037,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUSOS	UND	4	R\$ 1.752,25	R\$ 7.009,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R\$ 522,25	R\$ 1.044,50
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 522,25	R\$ 1.044,50
56	PARABRISA	UND	2	R\$ 1.791,80	R\$ 3.583,60
57	PARACHOQUE	UND	2	R\$ 1.535,60	R\$ 3.071,20
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 195,55	R\$ 1.564,40
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 417,10	R\$ 834,20
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 407,35	R\$ 814,70
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 475,45	R\$ 3.803,60
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 5.132,75	R\$ 41.062,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R\$ 228,25	R\$ 1.826,00
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 438,35	R\$ 1.753,40
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R\$ 2.411,45	R\$ 4.822,90
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R\$ 404,85	R\$ 809,70
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R\$ 300,25	R\$ 1.801,50
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R\$ 202,00	R\$ 1.212,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 151,15	R\$ 906,90
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R\$ 758,60	R\$ 1.517,20
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R\$ 740,75	R\$ 1.481,50
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 711,65	R\$ 1.423,30
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 616,85	R\$ 4.934,80
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 233,60	R\$ 1.868,80
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 221,45	R\$ 1.771,60
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R\$ 636,80	R\$ 5.094,40
77	SUORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 549,65	R\$ 1.099,30
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R\$ 580,10	R\$ 3.480,60
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 580,10	R\$ 3.480,60
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 1.056,80	R\$ 4.227,20
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R\$ 192,25	R\$ 1.538,00
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R\$ 187,85	R\$ 1.502,80
83	TUBO REI	UND	2	R\$ 3.544,10	R\$ 7.088,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 311.725,45

CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 37,60	R\$ 75,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 519,85	R\$ 4.158,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 631,00	R\$ 5.048,00
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R\$ 410,50	R\$ 3.284,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R\$ 629,95	R\$ 3.779,70
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R\$ 724,90	R\$ 4.349,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R\$ 724,90	R\$ 4.349,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R\$ 683,25	R\$ 2.733,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 2.852,50	R\$ 11.410,00
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 2.629,00	R\$ 21.032,00
11	BIELETASUSPDIANT LDILE	UND	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
12	BOINA CAPO	UND	4	R\$ 721,40	R\$ 2.885,60
13	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 2.303,00	R\$ 9.212,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R\$ 411,55	R\$ 3.292,40
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R\$ 65,55	R\$ 524,40
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R\$ 3.047,95	R\$ 12.191,80
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R\$ 1.057,90	R\$ 4.231,60
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R\$ 943,45	R\$ 3.773,80
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R\$ 369,75	R\$ 2.958,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R\$ 411,55	R\$ 2.469,30

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 620,40	R\$ 3.722,40
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R\$ 211,95	R\$ 1.271,70
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R\$ 118,50	R\$ 1.185,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 3.062,00	R\$ 6.124,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	R\$ 1.535,95	R\$ 3.071,90
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R\$ 224,50	R\$ 898,00
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 225,55	R\$ 902,20
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R\$ 525,95	R\$ 4.207,60
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R\$ 411,40	R\$ 3.291,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R\$ 187,50	R\$ 937,50
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 547,25	R\$ 4.378,00
33	ELICE	UND	2	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
34	EMBREGEM VISCOSA	UND	4	R\$ 1.374,20	R\$ 5.496,80
35	FAROL LD	UND	2	R\$ 1.519,25	R\$ 3.038,50
36	FAROL LE	UND	2	R\$ 1.519,25	R\$ 3.038,50
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R\$ 201,50	R\$ 2.015,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 107,45	R\$ 1.074,50
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R\$ 118,95	R\$ 1.189,50
41	FRENTÃO	UND	4	R\$ 3.167,90	R\$ 12.671,60
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R\$ 1.988,50	R\$ 7.954,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R\$ 632,95	R\$ 2.531,80
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R\$ 635,90	R\$ 5.087,20
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R\$ 714,60	R\$ 5.716,80
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R\$ 369,75	R\$ 1.479,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R\$ 411,40	R\$ 1.645,60
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R\$ 1.885,00	R\$ 7.540,00
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R\$ 508,00	R\$ 2.032,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 1.057,90	R\$ 2.115,80
51	KIT EMBREGEM	UND	4	R\$ 2.930,00	R\$ 11.720,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.258,00	R\$ 5.032,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUSOS	UND	4	R\$ 3.034,50	R\$ 12.138,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R\$ 787,75	R\$ 1.575,50
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 787,75	R\$ 1.575,50
56	PARABRISA	UND	2	R\$ 2.198,50	R\$ 4.397,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R\$ 1.797,50	R\$ 3.595,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R\$ 749,50	R\$ 1.499,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R\$ 742,50	R\$ 1.485,00
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R\$ 474,25	R\$ 3.794,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R\$ 3.452,50	R\$ 27.620,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R\$ 338,40	R\$ 2.707,20

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 420,95	R\$ 1.683,80
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R\$ 2.944,00	R\$ 5.888,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R\$ 635,90	R\$ 1.271,80
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R\$ 223,45	R\$ 1.340,70
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R\$ 118,95	R\$ 713,70
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 186,88	R\$ 1.121,25
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R\$ 745,95	R\$ 1.491,90
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R\$ 745,95	R\$ 1.491,90
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R\$ 547,40	R\$ 1.094,80
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R\$ 552,60	R\$ 4.420,80
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R\$ 229,75	R\$ 1.838,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R\$ 250,75	R\$ 2.006,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R\$ 626,45	R\$ 5.011,60
77	SUORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 620,55	R\$ 1.241,10
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 725,05	R\$ 4.350,30
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 610,10	R\$ 2.440,40
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R\$ 327,95	R\$ 2.623,60
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R\$ 329,50	R\$ 2.636,00
82	TUBO REI	UND	2	R\$ 3.484,40	R\$ 6.968,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 331.520,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.335,45	R\$ 2.670,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R\$ 527,90	R\$ 2.111,60
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R\$ 487,90	R\$ 1.951,60
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R\$ 128,20	R\$ 512,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R\$ 266,50	R\$ 1.066,00
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R\$ 586,60	R\$ 2.346,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 77,30	R\$ 309,20
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 135,05	R\$ 540,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 227,95	R\$ 911,80
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 101,95	R\$ 407,80
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 94,45	R\$ 377,80
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R\$ 124,40	R\$ 497,60
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 5,25	R\$ 21,00
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 550,35	R\$ 2.201,40
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R\$ 828,40	R\$ 3.313,60
16	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60
17	FILTRO COMB.	UND	4	R\$ 37,45	R\$ 149,80
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 41,50	R\$ 166,00
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R\$ 858,70	R\$ 3.434,80
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R\$ 523,95	R\$ 2.095,80

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R\$ 167,95	R\$ 671,80
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R\$ 319,90	R\$ 1.279,60
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 702,90	R\$ 1.405,80
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R\$ 151,60	R\$ 606,40
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R\$ 33,40	R\$ 668,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 33,95	R\$ 679,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R\$ 310,25	R\$ 1.241,00
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R\$ 98,50	R\$ 788,00
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 1.350,85	R\$ 2.701,70
32	PARA BRISAS	UND	2	R\$ 799,55	R\$ 1.599,10
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R\$ 92,85	R\$ 371,40
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R\$ 112,90	R\$ 451,60
35	PIVO LD	UND	4	R\$ 140,60	R\$ 562,40
36	PIVO LE	UND	4	R\$ 132,80	R\$ 531,20
37	SENSOR	UND	4	R\$ 356,60	R\$ 1.426,40
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R\$ 40,30	R\$ 161,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 41.107,30
BATERIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R\$ 1.421,00	R\$ 35.525,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R\$ 1.195,60	R\$ 23.912,00
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R\$ 1.029,00	R\$ 20.580,00
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R\$ 965,30	R\$ 19.306,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R\$ 637,00	R\$ 12.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 112.063,00
LUBRIFICANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R\$ 637,00	R\$ 38.220,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R\$ 710,50	R\$ 63.945,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R\$ 710,50	R\$ 71.050,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 671,30	R\$ 40.278,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 837,90	R\$ 50.274,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 573,30	R\$ 34.398,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R\$ 74,48	R\$ 3.724,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R\$ 43,12	R\$ 2.156,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R\$ 43,12	R\$ 2.587,20
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R\$ 32,34	R\$ 5.174,40
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R\$ 107,80	R\$ 10.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 324.203,60
VALOR TOTAL					R\$ 4.879.602,67

**JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 43.304.763/0001-39



VALOR TOTAL: R\$ 4.879.602,67 (quatro milhões e oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Feira Nova do Maranhão – MA, 11 de fevereiro de 2025.

JC AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 43.304.763/0001-39
Jose Carlos Oliveira Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2024/PE012/2024-PMFSN

Sr.
DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA
Representante Legal,



Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
D. S. S. DA SILVA, CNPJ: 19.015.326/0001-10

Vencedora do certame Nº Pregão: 012/2024

Nº Processo: 029/2024

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024/PE12/2024-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

ITEM 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

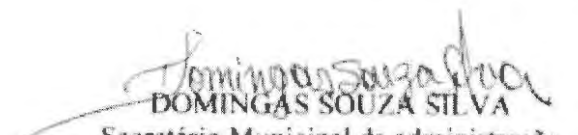
Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todas os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 9.11 do edital.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos Da lei 14 133/2021

Formosa da Serra Negra - MA 25 de junho de 2024


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1434
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE12/2024-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

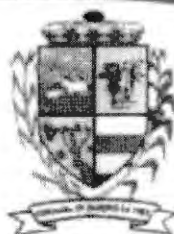
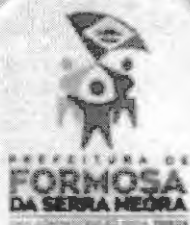
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	D. S. S. DA SILVA					
CNPJ	19.015.326/0001-10					
ENDEREÇO	AV. EDSON LOBÃO, Nº 151, CENTRO - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA					
REPRESENTANTE	DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA					
E-MAIL	domingossidney20@gmail.com					
LOTE 01 - CARREGADEIRA DOOSAN SD-200						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.921,89	R\$ 5.843,78
2	BATERIA 100 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 940,05	R\$ 3.760,21
3	BICO INJETOR SD-200	UND	6	METAL LEVE	R\$ 2.561,42	R\$ 15.368,51
4	CHAVE GERAL	UND	2	BOSCH	R\$ 886,13	R\$ 1.772,25
5	CILINDRO DO HIDRAULICO DA CONCHA SD-200	UND	4	TRW	R\$ 1.627,12	R\$ 6.508,48
6	COMPRESSOR ARCONDICIONADO SD200	UN	2	BOSCH	R\$ 2.402,31	R\$ 4.804,62
7	CONEXAO 5/16X5/16 CURVA	LTS	20	FIXPAR	R\$ 58,63	R\$ 1.172,50
8	CONEXAO 5/16X5/16 TIPO Y	UN	20	FIXPAR	R\$ 58,85	R\$ 1.176,94
9	CRUZETA DO CARDAN SD-200	UN	14	NAKATA	R\$ 429,87	R\$ 6.018,15

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

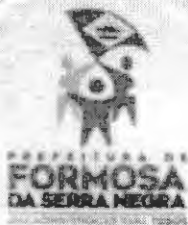


PMFSN/MA
Folha: 1435
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10	DENTE DA CONCHA	UN	36	TABULEIRO	R\$ 650,39	R\$ 23.414,01
11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SD200	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 606,03	R\$ 7.272,34
12	GUIA DA LAMINA SD200	UND	2	TABULEIRO	R\$ 877,13	R\$ 1.754,26
13	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UND	2	MARFIX	R\$ 226,51	R\$ 453,02
14	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	2	MARFIX	R\$ 276,86	R\$ 553,71
15	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	GAUSS	R\$ 20,49	R\$ 204,89
16	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 16,13	R\$ 161,35
17	LAMPADA H4 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 62,97	R\$ 629,68
18	LAMPADA H7 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 56,14	R\$ 561,41
19	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	12	TRIAL	R\$ 358,00	R\$ 4.295,96
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.894,53	R\$ 5.789,06
21	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	NINO	R\$ 3.953,44	R\$ 7.906,87
22	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA SD200	UN	60	FIXPAR	R\$ 97,12	R\$ 5.827,17
23	PASTILHA DE FREIO DIANT SD200	UN	12	FRASLE	R\$ 612,23	R\$ 7.346,71
24	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/DIR	UN	2	TRW	R\$ 1.956,35	R\$ 3.912,69
25	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/ESQ	UN	2	TRW	R\$ 1.964,42	R\$ 3.928,83
26	PINCA DO FREIO TRASEIRO SD 200	UN	2	TRW	R\$ 1.991,90	R\$ 3.983,81
27	PINHAO DA PARTIDA	UN	2	FIXPAR	R\$ 3.041,83	R\$ 6.083,66
28	RELE AUXILIAR 24 V	UN	6	GAUSS	R\$ 147,72	R\$ 886,35
29	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	16	PATRAL	R\$ 352,42	R\$ 5.638,74
30	REPARO DO FREIO A DISCO SD-200	UND	16	PATRAL	R\$ 383,33	R\$ 6.133,28
31	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	6	PATRAL	R\$ 567,15	R\$ 3.402,90
32	RETENTOR DA RODA	UND	10	PATRAL	R\$ 344,18	R\$ 3.441,79
33	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO SD200	UN	6	FAG	R\$ 545,84	R\$ 3.275,06
34	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	6	FAG	R\$ 498,85	R\$ 2.993,13
35	ROLAMNTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	6	FAG	R\$ 540,81	R\$ 3.244,83
36	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 4.795,36	R\$ 9.590,72
37	TERMINAL DE DIREÇÃO	UM	4	VIEMAR	R\$ 2.397,14	R\$ 9.588,56
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	VIEMAR	R\$ 834,71	R\$ 8.347,14
39	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	VALEO	R\$ 1.476,68	R\$ 2.953,36
40	VIDRO DA PORTA	UND	2	NINO	R\$ 4.149,58	R\$ 8.299,16
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 198.300,00

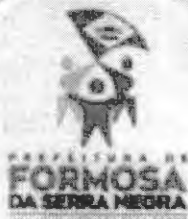
LOTE 04 - FIAT CRONOS 2022						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR FIAT CRONOS BOSCH	UN	2	BOSCH	R\$ 1.279,11	R\$ 2.558,22



PMFSN/MA
Folha: 1436
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 639,83	R\$ 3.838,98
3	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 502,97	R\$ 3.017,84
4	BALANCA DIANTEIRA FIAT CRONOS L/DIR COFAP	UN	2	COFAP	R\$ 481,86	R\$ 963,72
5	BALANCA DIANTEIRA FIAT CRONOS L/ESQ COFAP	UN	2	COFAP	R\$ 481,86	R\$ 963,72
6	BATERIA 60 AMP HELIAR	UN	4	HELIAR	R\$ 502,97	R\$ 2.011,89
7	BIELETA DIANT FIAT CRONOS NAKATA	UN	10	NAKATA	R\$ 100,65	R\$ 1.006,47
8	BICO INJETOR FIAT CRONOS MAGNET MARELE	UN	8	MAGNET MARELE	R\$ 208,98	R\$ 1.671,83
9	BOBINA DE IGNICAO FIAT CRONOS NGK	UN	4	NGK	R\$ 274,80	R\$ 1.099,20
10	BOIA DO TANQUE FIAT CRONO	UN	4	FIAT	R\$ 140,96	R\$ 563,85
11	BUCHA DA BALANCA FIAT CRONOS L/DIR AXOS	UN	4	AXOS	R\$ 117,65	R\$ 470,61
12	BUCHA DA BALANCA FIAT CRONOS L/ESQ AXOS	UN	6	AXOS	R\$ 117,65	R\$ 705,92
13	CABECOTE MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 4.007,90	R\$ 8.015,80
14	CAIXA DE DIRECAO FIAT CRONOS HIDRAULICA TRW	UN	2	TRW	R\$ 1.867,38	R\$ 3.734,75
15	CARTER MOTOR FIAT CRONOS	UN	6	FIAT	R\$ 954,94	R\$ 5.729,66
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT CRONOS C/ABS BOSCH	UN	2	BOSCH	R\$ 605,55	R\$ 1.211,09
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT CRONOS MAGNET MARELE	UN	4	MAGNET MARELE	R\$ 264,38	R\$ 1.057,50
18	CILINDRO RODA FIAT CRONOS TRW	UN	6	TRW	R\$ 112,45	R\$ 674,67
19	COIFA CAMBIO FIAT CRONOS S/ROL COFAP	UN	12	COFAP	R\$ 73,22	R\$ 878,70
20	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 32,64	R\$ 195,83
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO FIAT CRONOS MAILE	UN	2	MAILE	R\$ 2.502,81	R\$ 5.005,63
22	CORREIA DENTADA FIAT CRONOS DAYCO	UN	6	DAYCO	R\$ 98,18	R\$ 589,07
23	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT CRONOS DAYCO	UN	6	DAYCO	R\$ 83,65	R\$ 501,90
24	COXIM AMORTECEDOR FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 200,20	R\$ 1.201,20
25	COXIM CAMBIO FIAT CRONOS SAMPEL	UN	4	SAMPEL	R\$ 507,37	R\$ 2.029,47
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 671,92	R\$ 4.031,50
27	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT CRONOS NAKATA	UN	4	NAKATA	R\$ 114,91	R\$ 459,66
28	CUBO RODA TRASEIRO FIAT CRONOS C/ABS NAKATA	UN	6	NAKATA	R\$ 329,92	R\$ 1.979,54
29	DISCO DE FREIO FIAT CRONOS IPERFREIOS	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 208,98	R\$ 1.671,83
30	MOLA SUSPENCAO DIANT FIAT CRONOS COFAP	UN	2	COFAP	R\$ 295,92	R\$ 591,84
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT CRONOS MARILHA	UN	4	MARILHA	R\$ 123,68	R\$ 494,74
32	JG DE CABO VELAS FIAT CRONOS NGK	JG	6	NGK	R\$ 219,95	R\$ 1.319,68



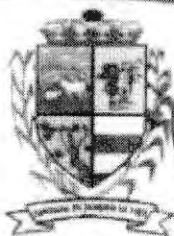
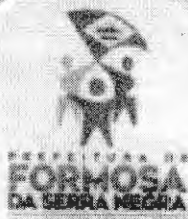
PMFSN/MA

Folha: 1437

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

33	JUNTA DO CABECOTE FIAT CRONOS SABO	UN	4	SABO	R\$ 110,80	R\$ 443,20
34	LAMPADA 1 POLO GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 4,11	R\$ 41,14
35	LAMPADA 2 POLO 12V GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 4,11	R\$ 41,14
36	LAMPADA H4 12V GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 38,40	R\$ 383,98
37	LAMPADA H7 12V55W GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 40,87	R\$ 408,66
38	MANGOTE INFERIO DO RADIADOR FIAT CRONOS	UN	2	TRIAL	R\$ 338,70	R\$ 677,40
39	MOTOR DE PARTIDA FIAT CRONOS BOSCH	UN	2	BOSCH	R\$ 1.777,97	R\$ 3.555,94
40	MUNHAO DE DIRECAO FIAT CRONOS VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R\$ 110,80	R\$ 664,80
41	PARABRISA DA FIAT CRONOS	UN	2	NINO	R\$ 980,72	R\$ 1.961,44
42	PARACHOQUE DA FIAT CRONOS	UN	2	NINO	R\$ 407,53	R\$ 815,07
43	PASTILHA DE FREIO FIAT CRONOS FRASLE	UN	10	FRASLE	R\$ 288,23	R\$ 2.882,35
44	PISTAO E ANEIS STD FIAT CRONOS METAL LEVE	UN	2	METAL LEVE	R\$ 2.546,42	R\$ 5.092,84
45	PIVO FIAT CRONOS VIEMAR	UN	10	VIEMAR	R\$ 114,09	R\$ 1.140,91
46	RADIADOR DA FIAT CRONOS VALEO	UN	4	VALEO	R\$ 823,02	R\$ 3.292,10
47	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT CRONOS 12V GAUS	UN	2	GAUSS	R\$ 219,12	R\$ 438,25
48	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT CRONOS C/ABS SKF	UN	6	SKF	R\$ 234,48	R\$ 1.406,91
49	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT CRONOS ZEN	UN	6	ZEN	R\$ 143,43	R\$ 860,58
50	SAPATA DE FREIO FIAT CRONOS FRASLE	UN	8	FRASLE	R\$ 311,27	R\$ 2.490,18
51	TAMBOR DE FREIO FIAT CRONOS C/ABS IPERFREIOS	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 168,11	R\$ 1.344,90
52	TERMINAL DE DIRECAO FIAT CRONOS L/DIR VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R\$ 123,68	R\$ 742,11
53	TERMINAL DE DIRECAO FIAT CRONOS L/ESQ VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R\$ 123,68	R\$ 742,11
54	TRIZETA FIAT CRONOS NAKATA	UN	6	NAKATA	R\$ 243,81	R\$ 1.462,84
55	JG VELA IGNICAO FIAT CRONOS NGK	UN	6	NGK	R\$ 224,06	R\$ 1.344,36
56	KIT AMORT DIANT FIAT CRONOS COMPL COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 305,24	R\$ 1.831,45
57	CONDENSADOR ARCOND FIAT CRONOS VALEO	UN	2	VALEO	R\$ 745,96	R\$ 1.491,93
58	ESCAP TRAZ FINAL FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R\$ 211,45	R\$ 422,89
59	ESCAP INTERM FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R\$ 243,81	R\$ 487,61
60	ESCAP SILECIOSO FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R\$ 283,03	R\$ 566,05
61	KIT EMBR FIAT CRONOS LUK	UN	3	LUK	R\$ 741,85	R\$ 2.225,55
62	FAROL DIANT FIAT CRONO L/DIR	UN	2	NINO	R\$ 1.142,80	R\$ 2.285,61
63	FAROL DIANT FIAT CRONOS L/ESQ	UN	2	NINO	R\$ 1.142,80	R\$ 2.285,61
64	KIT ESTAB DIANT FIAT CRONOS	UN	8	VIEMAR	R\$ 27,97	R\$ 223,79
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 104.300,00



PMFSN/MA

Folha: 1638
Rubrica: RPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

LOTE 05 - FIAT DUCATO

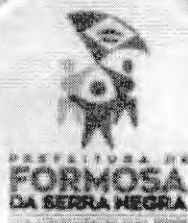
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 3.450,02	R\$ 6.900,04
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 1.239,53	R\$ 4.958,14
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 1.131,25	R\$ 4.524,98
4	ANTIFERRUGEM EM SPRAY	UN	6	LOCTATY	R\$ 47,99	R\$ 287,94
5	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 3.139,44	R\$ 12.557,76
6	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R\$ 814,33	R\$ 1.628,67
7	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	6	VIEMAR	R\$ 142,52	R\$ 855,12
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 4.893,21	R\$ 9.786,41
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	LUK	R\$ 2.854,15	R\$ 5.708,31
10	CAIXA DO EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 7.856,83	R\$ 15.713,65
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 2.335,83	R\$ 4.671,66
12	COLA SILICONE PRETA	UN	4	LOCTATY	R\$ 57,19	R\$ 228,76
13	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 2.515,10	R\$ 5.030,19
14	CORREIA ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R\$ 192,97	R\$ 771,90
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 788,32	R\$ 3.153,29
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	4	NAKATA	R\$ 244,66	R\$ 978,63
17	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 501,95	R\$ 2.007,79
18	DISCO FREIO DIANT DUCATO 2.3 18/ VENTILA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 586,85	R\$ 2.347,39
19	DISCO FREIO TRASEIRO FIAT DUCATO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 502,34	R\$ 2.009,37
20	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 347,39	R\$ 694,78
21	JUNTA HOMOCANETICA	UN	4	COFAP	R\$ 700,71	R\$ 2.802,84
22	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/DIR	KIT	4	COFAP	R\$ 1.000,63	R\$ 4.002,52
23	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/ESQ	KIT	4	COFAP	R\$ 1.053,85	R\$ 4.215,39
24	KIT EMB FIAT DUCATO 2.3 18/ S/ATUADOR VALEO	KIT	2	VALEO	R\$ 2.307,83	R\$ 4.615,65
25	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 9,67	R\$ 96,71
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 8,59	R\$ 85,91
27	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 71,62	R\$ 716,18
28	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 39,94	R\$ 399,44
29	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 1.001,48	R\$ 4.005,92
30	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.771,84	R\$ 3.543,68
31	MUNHAO DE DIRECAO DUCATO 05/ JUMPER	UN	4	VIEMAR	R\$ 248,56	R\$ 994,23
32	PARABRISA DIANTEIRO FIAT DUCATO	UN	2	NINO	R\$ 1.793,60	R\$ 3.587,21
33	PASTILHA DE FREIO DIANT JUMPER 13/ DUCATO10/	UN	6	FRASLE	R\$ 260,00	R\$ 1.560,01

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

34	PASTILHA TRAS DUCATO 2.3 18/ C/ALA	UN	6	FRASLE	R\$ 260,89	R\$ 1.565,35
35	PISTAO DE FREIO	UN	4	TRW	R\$ 529,55	R\$ 2.118,20
36	PIVO INFERIOR	UN	4	VIEMAR	R\$ 247,96	R\$ 991,83
37	PIVO SUPERIOR DA DUCATO LD/LE SKF	UN	6	SKF	R\$ 265,75	R\$ 1.594,49
38	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.818,15	R\$ 3.636,29
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	4	FAG	R\$ 206,86	R\$ 827,43
40	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	4	FAG	R\$ 425,78	R\$ 1.703,11
41	TERM DIRECAO DUCATO/BOXER JUMPER 2.5/2.8	UN	4	VIEMAR	R\$ 245,02	R\$ 980,09
42	TURBINA DO MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 2.671,37	R\$ 5.342,74
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 134.200,00

LOTE 06 - FIAT STRADA 2017						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.350,17	R\$ 2.700,34
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	UN	6	COFAP	R\$ 400,11	R\$ 2.400,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	UN	6	COFAP	R\$ 353,22	R\$ 2.119,32
4	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/DIR	UN	2	COFAP	R\$ 280,56	R\$ 561,13
5	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/ESQ	UN	2	COFAP	R\$ 300,06	R\$ 600,13
6	BATERIA 60 AMP	UN	4	HELLAR	R\$ 472,31	R\$ 1.889,22
7	BIELETA STRADA	UN	10	VIEMAR	R\$ 86,77	R\$ 867,71
8	BICO INJETOR STRADA	UN	8	METAL LEVE	R\$ 170,62	R\$ 1.364,93
9	BOBINA DE IGNICAO STRADA 2/SAIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 437,46	R\$ 1.749,83
10	BOIA DO TANQUE STRADA	UN	4	URSA	R\$ 109,95	R\$ 439,79
11	BUCHA DA BALANCA STRADA L/DIR	UN	4	AXOS	R\$ 77,75	R\$ 311,00
12	BUCHA DA BALANCA STRADA L/ESQ	UN	6	AXOS	R\$ 74,74	R\$ 448,44
13	CABECOTE MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 2.671,28	R\$ 5.342,57
14	CAIXA DE DIRECAO STRADA HIDRAULICA	UN	2	FIAT	R\$ 1.832,67	R\$ 3.665,34
15	CARTER MOTOR PALIO STRADA	UN	6	FIAT	R\$ 376,47	R\$ 2.258,83
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO STRADA S/ABS	UN	2	TRW	R\$ 284,06	R\$ 568,11
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM STRADA	UN	4	TRW	R\$ 155,32	R\$ 621,27
18	CILINDRO RODA STRADA	UN	6	TRW	R\$ 112,07	R\$ 672,44
19	COIFA CAMBIO STRADA S/ROL	UN	12	COFAP	R\$ 47,23	R\$ 566,75
20	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 51,54	R\$ 309,23
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	DAYCO	R\$ 1.340,01	R\$ 2.680,03
22	CORREIA DENTADA STRADA	UN	6	DAYCO	R\$ 114,84	R\$ 689,05
23	CORREIA DO ALTERNADOR STRADA	UN	6	DAYCO	R\$ 83,26	R\$ 499,57



PMFSN/MA

Folha: 1420

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

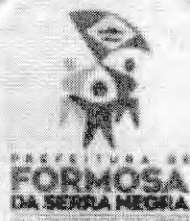
24	COXIM AMORTECEDOR PALIO SIENA STRADA L/ESQ	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 172,47	R\$ 1.034,80
25	COXIM CAMBIO STRADA 1.4 PUNTO SAMPEL	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 232,91	R\$ 931,64
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO STRADA 1.4	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 161,22	R\$ 967,32
27	CUBO RODA DIANTEIRO STRADA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 91,82	R\$ 367,29
28	CUBO RODA TRASEIRO TRADA C/ABS	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 177,99	R\$ 1.067,91
29	DISCO DE FREIO STRADA	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 142,51	R\$ 1.140,09
30	FEIXO DE MOLA TRASEIRO ESTRADA 05/	UN	2	TABULEIRO	R\$ 511,16	R\$ 1.022,33
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA STRADA	UN	4	MARFIX	R\$ 124,21	R\$ 496,85
32	JG DE CABO VELAS STRADA	JG	6	CABOVEL	R\$ 107,07	R\$ 642,43
33	JUNTA DO CABECOTE STRADA	UN	4	SABO	R\$ 97,18	R\$ 388,70
34	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 6,65	R\$ 66,53
35	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 7,82	R\$ 78,20
36	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 22,89	R\$ 228,93
37	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 15,93	R\$ 159,32
38	MANGOTE INFERIO DO RADIADOR STRADA 1.4	UN	2	TRIAL	R\$ 204,26	R\$ 408,51
39	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.027,14	R\$ 2.054,28
40	MUNHAO DE DIRECAO STRADA	UN	6	VIEMAR	R\$ 116,29	R\$ 697,75
41	PARABRISA DA STRADA	UN	2	NINO	R\$ 796,47	R\$ 1.592,94
42	PARACHOQUE DA STRADA	UN	2	NINO	R\$ 400,50	R\$ 801,00
43	PASTILHA DE FREIO STRADA	UN	10	FRASLE	R\$ 95,52	R\$ 955,25
44	PISTAO E ANEIS STD STRADA 1.4 METAL	UN	2	METAL LEVE	R\$ 981,91	R\$ 1.963,82
45	PIVO INFERIOR STRADA	UN	10	VIEMAR	R\$ 75,03	R\$ 750,33
46	RADIADOR DA STRADA	UN	4	VALEO	R\$ 318,18	R\$ 1.272,72
47	REGULADOR DE VOLTAGEM STRADA 12V	UN	2	BOSCH	R\$ 146,22	R\$ 292,44
48	ROLAMENTO DIANTEIRO STRADA C/ABS	UN	6	FAG	R\$ 140,09	R\$ 840,56
49	ROLAMENTO ESTENSO DA CORREIA DENTADA STRADA	UN	6	FAG	R\$ 154,06	R\$ 924,35
50	SAPATA DE FREIO STRADA	UN	8	FRASLE	R\$ 146,23	R\$ 1.169,84
51	TAMBOR DE FREIO STRADA S/ABS	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 268,14	R\$ 2.145,13
52	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/DIR	UN	6	VIEMAR	R\$ 77,43	R\$ 464,60
53	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/ESQ	UN	6	VIEMAR	R\$ 81,56	R\$ 489,36
54	TRIZETA STRADA 20 DENTES	UN	6	NAKATA	R\$ 95,38	R\$ 572,30
55	VELA IGNICAO SP7 STRADA	UN	6	BOSCH	R\$ 97,80	R\$ 586,80
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 59.900,00

LOTE 07 - FIAT TORO 1.8 FLEX

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.OTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.785,89	R\$ 3.571,77
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	UN	4	COFAP	R\$ 863,89	R\$ 3.455,56
3	AMORTECEDOR TRASEIRO TORO	UN	4	COFAP	R\$ 793,34	R\$ 3.173,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4	BALANCA INFERIOR	UN	4	COFAP	R\$ 568,20	R\$ 2.272,79
5	BATERIA 60 AMP	UN	2	HIPPEFREIO	R\$ 501,95	R\$ 1.003,90
6	BIELETA DIANT FIAT TORO	UN	4	VIEMAR	R\$ 103,94	R\$ 415,76
7	BIELETA TRAS FIAT TORO	UN	4	VIEMAR	R\$ 264,81	R\$ 1.059,23
8	BOBINA IGNICAO TORO	UN	6	BOSCH	R\$ 754,32	R\$ 4.525,93
9	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UN	2	BOSCH	R\$ 415,78	R\$ 831,56
10	BOMBA OLEO MOTOR	UN	2	URSA	R\$ 679,03	R\$ 1.358,05
11	BOMBA D'AGUA	UN	2	URSA	R\$ 762,68	R\$ 1.525,36
12	BOMBA DIRECAO HIDRALICA	UN	2	TRW	R\$ 1.311,67	R\$ 2.623,34
13	BUCHA BALANCA DIANTEIRO TORO	UN	12	AXOS	R\$ 95,67	R\$ 1.147,98
14	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	FIAT	R\$ 2.160,84	R\$ 4.321,67
15	CARTER DO MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 626,74	R\$ 1.253,48
16	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 490,34	R\$ 980,67
17	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 1.860,80	R\$ 3.721,60
18	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 755,53	R\$ 1.511,05
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R\$ 250,29	R\$ 1.001,16
20	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 594,34	R\$ 2.377,34
21	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 492,40	R\$ 1.969,61
22	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 389,25	R\$ 778,50
23	JUNTA HOMOCONETICA TORO	UN	4	NAKATA	R\$ 660,56	R\$ 2.642,23
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	KIT	6	COFAP	R\$ 220,08	R\$ 1.320,50
25	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R\$ 2.218,25	R\$ 4.436,50
26	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 7,47	R\$ 74,71
27	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 9,03	R\$ 90,31
28	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 64,75	R\$ 647,45
29	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 55,61	R\$ 556,14
30	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 60,18	R\$ 601,80
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.528,79	R\$ 3.057,58
32	PARABRISA DA TORO	UN	2	NINO	R\$ 1.264,11	R\$ 2.528,21
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO TORO	UN	6	FRASLE	R\$ 300,76	R\$ 1.804,55
34	PIVO FIAT TORO	UN	6	VIEMAR	R\$ 247,57	R\$ 1.485,40
35	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.040,70	R\$ 2.081,39
36	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN	2	TRIAL	R\$ 288,24	R\$ 576,48
37	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	4	FAG	R\$ 476,16	R\$ 1.904,64
38	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT TORO	UN	6	FRASLE	R\$ 439,92	R\$ 2.639,51
39	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 501,03	R\$ 2.004,11
40	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 197,96	R\$ 791,85



PMFSN/MA
Folha: 1442
Rubrica: 8

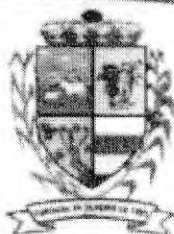
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

41	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 194,24	R\$ 776,94
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 74.900,00

LOTE 08 - FIAT UNO FIRE VIII

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA UNO FIRE	UN	4	BOSCH	R\$ 354,95	R\$ 1.419,82
2	EIXO BENDIX DA PARTIDA UNO FIRE	UN	4	MARFIX	R\$ 212,48	R\$ 849,93
3	LUVA SICRONIZADO UNO PALIO	UN	2	NAKATA	R\$ 324,80	R\$ 649,60
4	MIOLO SICRONIZADO UNO	UN	2	NAKATA	R\$ 479,07	R\$ 958,14
5	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO UNO PREMIO ELBA	KIT	8	COFAP	R\$ 285,32	R\$ 2.282,57
6	KIT EMBREAGEM UNO PALIO FIRE	KIT	4	VALEO	R\$ 668,94	R\$ 2.675,75
7	CABO ACELERADOR UNO FIRE	UN	2	CABOVEL	R\$ 59,04	R\$ 118,07
8	CORREIA SINCRONIZADA DO UNO FIRE	UN	6	DAYCO	R\$ 113,89	R\$ 683,32
9	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORRORREIA DENTADA UNO	UN	6	FAG	R\$ 119,00	R\$ 713,98
10	MOTOR DO VENTILADOR UNO	UN	4	BOSCH	R\$ 408,20	R\$ 1.632,81
11	RADIADOR UNO C/AR CONDICIONADO	UN	4	VALEO	R\$ 436,12	R\$ 1.744,48
12	VELA DE IGNICAO SP7 UNO	UN	24	BOSCH	R\$ 110,82	R\$ 2.659,71
13	TAMBOR DE FREIO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 128,17	R\$ 1.538,00
14	DISCO DE FREIO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 187,40	R\$ 2.248,83
15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO UNO	UN	12	FRASLE	R\$ 65,32	R\$ 783,78
16	SAPATA FREIO TRASEIRO UNO C/ARTE	UN	12	FRASLE	R\$ 110,98	R\$ 1.331,76
17	CUBO DA RODA TRASEIRO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 152,76	R\$ 1.833,14
18	CUBO DA RODA DIANTEIRO UNO	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 117,02	R\$ 702,11
19	FEIXO DE MOLA TRASEIRO UNO	UN	4	TABULEIRO	R\$ 839,93	R\$ 3.359,72
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	UN	6	URSA	R\$ 682,99	R\$ 4.097,96
21	BICO INJETOR UNO	UN	16	METAL LEVE	R\$ 147,03	R\$ 2.352,52
22	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 1.196,63	R\$ 4.786,52
23	ALTERNADOR UNO	UN	4	BOSCH	R\$ 1.201,07	R\$ 4.804,29
24	JG CABO VELAS UNO	JG	6	BOSCH	R\$ 144,46	R\$ 866,76
25	CABECOTE DO MOTOR UNO	UN	2	FIAT	R\$ 1.736,60	R\$ 3.473,20
26	RETENTO DO VOLANTE UNO	UN	6	SABO	R\$ 194,11	R\$ 1.164,65
27	JUNTA HOMOCINETICA UNO	UN	10	COFAP	R\$ 283,18	R\$ 2.831,83
28	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UN	10	COFAP	R\$ 434,04	R\$ 4.340,41
29	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	UN	10	COFAP	R\$ 410,32	R\$ 4.103,23
30	COXIM DO AMORTECEDO TRASEIRO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 126,50	R\$ 1.264,97
31	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 141,09	R\$ 1.410,95

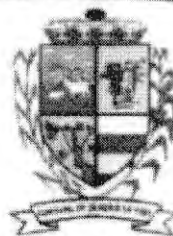
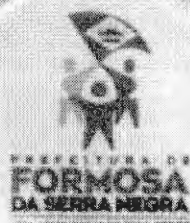
AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1443
Rubrica: 8PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

32	COXIM DO MOTOR UNO L/DIR	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 300,98	R\$ 3.009,80
33	COXIM DO MOTOR UNO L/ESQ	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 293,76	R\$ 2.937,56
34	ROLAMENTO DIANTEIRO UNO PALIO	UN	10	FAG	R\$ 149,91	R\$ 1.499,05
35	COXIM DO CAMBIO INFERIO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 183,67	R\$ 1.836,70
36	BALANCA TRAZ UNO PREMIO ELBA NAKATA	UN	6	COFAP	R\$ 273,68	R\$ 1.642,08
37	BUCHA BALANCA TRASEIRO UNO	UN	60	AXOS	R\$ 58,17	R\$ 3.490,00
38	BOMBA DE AGUA UNO	UN	4	URSA	R\$ 223,86	R\$ 895,46
39	BOMBA DE OLEO UNO	UN	4	URSA	R\$ 447,68	R\$ 1.790,71
40	CILINDRO DA RODA TRASEIRA UNO	UN	10	TRW	R\$ 97,18	R\$ 971,84
41	CAIXA DE DIRECAO UNO	UN	2	LUK	R\$ 1.055,56	R\$ 2.111,12
42	BUCHA DO BRACO OSCILANTE UNO	UN	36	AXOS	R\$ 37,54	R\$ 1.351,40
43	PIVO UNO PREMIO	UN	12	VIEMAR	R\$ 77,68	R\$ 932,20
44	ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA	UN	2	FIAT	R\$ 671,08	R\$ 1.342,15
45	BATERIA 60 AMP	UN	6	HELIAR	R\$ 478,64	R\$ 2.871,82
46	CORREIA ALT UNO	UN	8	DAYCO	R\$ 96,06	R\$ 768,52
47	PALHETA LIMPADOR UNIVERSAL 18	UN	10	ISOFLEX	R\$ 49,67	R\$ 496,73
48	MOTOR DO LIMPADOR UNO	UN	2	BOSCH	R\$ 486,68	R\$ 973,36
49	TENSOR DA CORREIA DO ALTENADO UNO	UN	2	ZEN	R\$ 308,24	R\$ 616,47
50	JUNTA DA TAMPA DE VALVOLA UNO	UN	6	SABO	R\$ 62,55	R\$ 375,31
51	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 32,75	R\$ 327,54
52	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 41,71	R\$ 417,15
53	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 12,09	R\$ 120,93
54	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 14,41	R\$ 144,14
55	TERMINAL DE DIRECAO UNO	UN	10	VIEMAR	R\$ 207,38	R\$ 2.073,79
56	TAMPA DE OLEO DO MOTOR UNO	UN	10	NINO	R\$ 42,92	R\$ 429,17
57	TRIZETA UNO PALIO STRADA 22 DENTES	UN	4	ZM	R\$ 174,32	R\$ 697,30
58	ROLAMENTO DA EMBREAGEM UNO	UN	4	FAG	R\$ 185,57	R\$ 742,26
59	RELE AUXILIAR 4 SAIDA 12V	UN	6	ZEN	R\$ 39,77	R\$ 238,61
60	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO UNO PREMIO	UN	4	MARFIX	R\$ 81,46	R\$ 325,83
61	POLIA DO ALTENADO UNO	UN	8	ZEN	R\$ 169,69	R\$ 1.357,52
62	MANGOTE SUPERIO DO RADIADOR UNO	UN	4	TRIAL	R\$ 100,57	R\$ 402,26
63	CABO DO FREIO DE MAO UNO L/DIREITO	UN	4	CABOVEL	R\$ 159,90	R\$ 639,61
64	CABO DO FREIO DE MAO UNO FIRE L/ESQUERDO	UN	4	CABOVEL	R\$ 143,63	R\$ 574,50
65	JG PISTAO E ANEIS STD UNO	JG	4	METAL LEVE	R\$ 828,45	R\$ 3.313,79
66	CARTER MOTOR UNO	UN	4	FAIT	R\$ 309,80	R\$ 1.239,20



PMFSN/MA

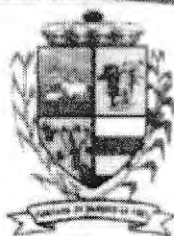
Folha: 44Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

67	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 51,99	R\$ 311,92
68	BRACO OSCILANTE UNO	UN	6	VIEMAR	R\$ 182,60	R\$ 1.095,60
69	PARABRISA UNO	UN	2	NINO	R\$ 676,89	R\$ 1.353,78
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 109.400,00

LOTE 09 - FORD CARGO 819 (BAÚ MERENDA)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	2	TABULEIRO	R\$ 314,18	R\$ 628,35
2	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	4	TABULEIRO	R\$ 346,42	R\$ 1.385,67
3	AMORTECEDO DA CABINE FORD CARGO 819	UN	4	COFAP	R\$ 913,85	R\$ 3.655,42
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 738,67	R\$ 2.954,68
5	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	VIEMAR	R\$ 730,43	R\$ 1.460,85
6	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	VIEMAR	R\$ 936,34	R\$ 1.872,67
7	BATERIA 100 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 776,86	R\$ 3.107,43
8	BUCHA DA MOLA	UN	16	AXOS	R\$ 64,96	R\$ 1.039,34
9	CABO DE BATERIA 70MM	UN	6	CABOVEL	R\$ 139,31	R\$ 835,88
10	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 516,02	R\$ 2.064,09
11	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 421,03	R\$ 1.684,11
12	CIL AUXILIAR EMBREAGEM	UN	2	TRW	R\$ 688,06	R\$ 1.376,12
13	CIL MESTRE EMBREAGEM	UN	2	TRW	R\$ 997,02	R\$ 1.994,04
14	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 478,30	R\$ 956,60
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	DAYCO	R\$ 193,99	R\$ 1.163,91
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	6	NAKATA	R\$ 303,42	R\$ 1.820,54
17	CUICA DO FREIO TRASEIRO FORD CARGO	UN	6	TRW	R\$ 839,34	R\$ 5.036,03
18	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R\$ 2.742,51	R\$ 5.485,01
19	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 9,77	R\$ 97,69
20	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 12,46	R\$ 124,57
21	LAMPADA 6.7 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 10,28	R\$ 102,78
22	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 41,47	R\$ 414,68
23	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 80,21	R\$ 802,06
24	LAMPADA PINGO DA AGUA MEDIA	UN	10	GAUSS	R\$ 11,24	R\$ 112,45
25	LANTERNA TRASEIRA	UN	4	GAUSS	R\$ 159,70	R\$ 638,80
26	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	FRASLE	R\$ 471,53	R\$ 1.886,14
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	4	FRASLE	R\$ 511,15	R\$ 2.044,58
28	MANECO DE FREIO A AR	UN	2	TRW	R\$ 574,04	R\$ 1.148,07
29	MOLA DO FACA0	UN	4	TABULEIRO	R\$ 693,33	R\$ 2.773,34



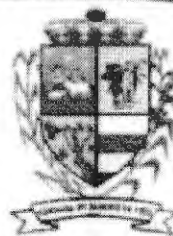
PMFSN/MA

Folha: 1225
Rubrica: R**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

30	MOLA MESTRE	UN	6	TABULEIRO	R\$ 794,00	R\$ 4.764,02
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.203,59	R\$ 4.407,17
32	PINHAO DA PARTIDA	UN	2	FIXPAR	R\$ 273,89	R\$ 547,79
33	PINO DA MOLA	UN	16	PATRAL	R\$ 58,17	R\$ 930,79
34	RETENTOR DA RODA	UN	6	SABO	R\$ 158,44	R\$ 950,67
35	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 226,79	R\$ 1.360,72
36	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 993,30	R\$ 3.973,19
37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 939,82	R\$ 3.759,28
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	VIEMAR	R\$ 22,49	R\$ 224,90
39	TERMINAL DE DIRECAO	UN	6	VIEMAR	R\$ 335,93	R\$ 2.015,56
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 71.600,00

LOTE 10 - FORD CARGO 2629 (CAÇAMBA)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ACIONADOR PN FORD CARGO	UN	2	FORD	R\$ 788,17	R\$ 1.576,35
2	AMORTECEDO DA CABINE P/TRASEIRA	UN	2	COFAP	R\$ 1.070,52	R\$ 2.141,03
3	AMORTECEDO DIANTEIRO FORD CARGO	UN	4	COFAP	R\$ 722,57	R\$ 2.890,27
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	VIEMAR	R\$ 759,94	R\$ 1.519,89
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	VIEMAR	R\$ 926,56	R\$ 1.853,13
6	BATERIA 150 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 1.073,20	R\$ 4.292,80
7	BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA	UN	2	URSA	R\$ 1.485,69	R\$ 2.971,38
8	BUCHA DA MOLA	UN	20	AXOS	R\$ 106,77	R\$ 2.135,43
9	CATRACA DO FREIO DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 387,97	R\$ 1.551,87
10	CATRACA DO FREIO TRASEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 398,75	R\$ 1.594,98
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 2.670,74	R\$ 5.341,48
12	CORREIA DO ALTERNADOR FORD CARGO DIRECAO HIDRAULICA	UN	6	DAYCO	R\$ 146,13	R\$ 876,76
13	CRUZETA DO CARDAN FORD CARGO	UN	10	NAKATA	R\$ 294,56	R\$ 2.945,64
14	CUICA DE FREIO	UN	6	TRW	R\$ 554,68	R\$ 3.328,09
15	ENGATE RAPIDO 10MM	UN	20	FIXPAR	R\$ 32,07	R\$ 641,38
16	ENGATE RAPIDO 12MM	UN	20	FIXPAR	R\$ 32,51	R\$ 650,21
17	FAROL DIANTEIRO	UN	4	NINO	R\$ 599,49	R\$ 2.397,96
18	FLANGE DO CARDAN	UN	2	FORD	R\$ 771,41	R\$ 1.542,82
19	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	100	ZEN	R\$ 5,38	R\$ 538,44
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R\$ 1.183,57	R\$ 2.367,13
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 848,62	R\$ 1.697,24
22	KIT EMBREAGEM FORD CARGO	KIT	2	VALEO	R\$ 4.564,81	R\$ 9.129,62

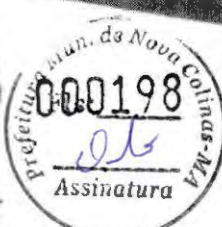
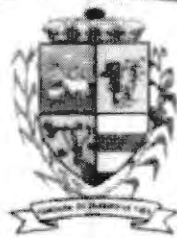


PMFSN/MA

Folha: 1446Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

23	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 10,32	R\$ 103,19
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 7,50	R\$ 74,99
25	LAMPADA 6.7 24V VOLT	UN	20	GAUSS	R\$ 6,99	R\$ 139,79
26	LAMPADA 6.9 24 VOLT	UN	10	GAUSS	R\$ 7,07	R\$ 70,75
27	LAMPADA H4 24V GE	UN	10	GAUSS	R\$ 35,59	R\$ 355,93
28	LAMPADA H7 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 79,01	R\$ 790,09
29	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 4,09	R\$ 40,94
30	LANTERNA TRASEIRA	UN	8	NINO	R\$ 117,66	R\$ 941,27
31	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UN	8	FRASLE	R\$ 566,44	R\$ 4.531,55
32	LUVA DO CARDAN	UN	2	NAKATA	R\$ 1.129,71	R\$ 2.259,42
33	LUVA DO PINHAO FORD CARGO	UN	2	NAKATA	R\$ 724,91	R\$ 1.449,82
34	MANECO DO FREIO A AR	UN	2	TRW	R\$ 519,33	R\$ 1.038,65
35	MANGOTE DO RADIADOR	UN	6	TRIAL	R\$ 211,14	R\$ 1.266,84
36	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UN	6	TRIAL	R\$ 120,60	R\$ 723,59
37	MOLA DIANTEIRA IV FORD CARGO	UN	6	TABULEIRO	R\$ 548,93	R\$ 3.293,59
38	MOLA DIANTEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 685,22	R\$ 2.740,86
39	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 635,91	R\$ 2.543,63
40	MOLA DO FACAO	UN	6	TABULEIRO	R\$ 700,38	R\$ 4.202,25
41	MOLA TRASEIRA IV	UN	4	TABULEIRO	R\$ 742,08	R\$ 2.968,30
42	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 650,73	R\$ 2.602,91
43	MOLA TRASEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 626,64	R\$ 2.506,56
44	MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO	UN	2	BOSCH	R\$ 2.565,29	R\$ 5.130,59
45	PARAFUSO CENTRO	UN	10	FIXPAR	R\$ 25,05	R\$ 250,54
46	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UN	20	FIXPAR	R\$ 55,10	R\$ 1.102,03
47	PINO DA MOLA	UN	30	FIXPAR	R\$ 51,73	R\$ 1.551,89
48	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UN	2	NINO	R\$ 796,21	R\$ 1.592,42
49	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 2.470,95	R\$ 4.941,91
50	REGULADO VOLT ALT 24V 55AMP	UN	2	ZEN	R\$ 296,44	R\$ 592,88
51	RETENTOR DA RODA	UN	10	SABO	R\$ 118,42	R\$ 1.184,24
52	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	6	FAG	R\$ 377,08	R\$ 2.262,48
53	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	4	FAG	R\$ 273,49	R\$ 1.093,94
54	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	6	FAG	R\$ 420,80	R\$ 2.524,81
55	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 995,48	R\$ 3.981,93
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 1.406,82	R\$ 5.627,26
57	TAMPA DO RADIADOR	UN	6	NINO	R\$ 191,29	R\$ 1.147,75
58	TERMEMINAL DE BATERIA	UN	10	FIXPAR	R\$ 130,69	R\$ 1.306,87
59	TERMINAL DIRECAO L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 251,43	R\$ 1.005,72



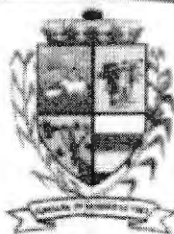
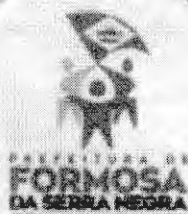
PMFSN/MA
Folha: 1447
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

60	TERMINAL DIRECAO L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 243,48	R\$ 973,92
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 124.900,00

LOTE 13 - MERCEDES SPLINTER (AMBULÂNCIA)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. UNT
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.240,83	R\$ 4.481,66
2	AMORTECEDO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	4	COFAP	R\$ 747,37	R\$ 2.989,47
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 560,31	R\$ 2.241,25
4	BALANCA INFERIOR	UN	2	COFAP	R\$ 618,49	R\$ 1.236,98
5	BARRA AXIAL DIRECAO SPLINTER	UN	4	VIEMAR	R\$ 178,99	R\$ 715,94
	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 2.924,29	R\$ 11.697,15
6	BATERIA 90 AMP CX ALTA ERBS	UN	2	HELLAR	R\$ 691,53	R\$ 1.383,05
7	BOMBA DA AGUA SPLINTER	UN	2	URSA	R\$ 473,69	R\$ 947,37
8	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA MERCEDES SPLINTER	UN	2	TRW	R\$ 1.487,09	R\$ 2.974,18
9	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	URSA	R\$ 770,51	R\$ 1.541,02
10	CABECOTE DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	MERCEDES	R\$ 2.021,08	R\$ 4.042,15
11	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	LUK	R\$ 1.824,89	R\$ 3.649,79
12	CAPU MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	MERCEDES	R\$ 2.888,62	R\$ 5.777,24
13	COLA SILICONE LOCTITE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 58,18	R\$ 349,05
14	CONDESADOR DO AR CONDICIONADO MERCEDES SPLINTER	UN	2	BOSCH	R\$ 1.309,80	R\$ 2.619,61
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R\$ 132,91	R\$ 531,65
16	CORREIA DO HIDRAULICO MERCEDES SPLINTER 415 18/	UN	2	DAYCO	R\$ 167,95	R\$ 335,89
17	COXIM AMORTECEDO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 361,37	R\$ 1.445,48
18	COXIM DO CAMBIO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 328,03	R\$ 1.312,14
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 251,81	R\$ 1.007,25
20	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 643,97	R\$ 2.575,87
21	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SPLINTER	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 470,29	R\$ 1.881,16
22	DISCO FREIO TRASEIRO SPLINTER	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 409,99	R\$ 1.639,96
23	EIXO COMANDO DE VALVULA MERCEDES SPLINTER	UN	2	METAL LEVE	R\$ 1.801,54	R\$ 3.603,08
24	FLEXIVEL DO HIDRAULICO MERCEDES SPLINTER 415 18/	UN	2	CABOVEL	R\$ 299,80	R\$ 599,59
25	HELICE DO RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R\$ 706,60	R\$ 1.413,20
26	HELICE VISCOSO SPLINTER COMPLETO	UN	2	NINO	R\$ 1.130,39	R\$ 2.260,79



PMFSN/MA

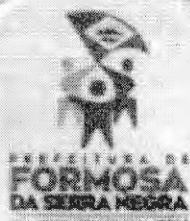
Folha: 1448
Rubrica: *[assinatura]*PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	JG BRONZE BIELA MERCEDES SPLINTER	JG	2	METAL LEVE	R\$ 805,97	R\$ 1.611,94
28	JG BRONZE MANCAL MERCEDES SPLINTER	JG	2	METAL LEVE	R\$ 629,95	R\$ 1.259,91
29	JG JUNTA MOTOR MERCEDES SPLINTER	JG	2	SABO	R\$ 760,74	R\$ 1.521,49
30	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 1.848,46	R\$ 3.696,92
31	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 535,47	R\$ 1.070,94
32	JUNTA HOMOCANETICA	UN	4	COFAP	R\$ 553,09	R\$ 2.212,38
33	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO SPLINTER	KIT	4	COFAP	R\$ 356,27	R\$ 1.425,09
34	KIT EMBREAGEM MERCEDES SPLINTER 415 16/	KIT	2	VALEO	R\$ 2.060,57	R\$ 4.121,14
35	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 7,64	R\$ 76,44
36	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 6,79	R\$ 67,94
37	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 37,16	R\$ 371,56
38	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 19,32	R\$ 193,21
39	MANGUEIRA DO RETORNO DA DIRECAO HIDRAULICA MB SPLINTER	UN	2	TRIAL	R\$ 233,76	R\$ 467,53
40	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.640,39	R\$ 3.280,77
41	PALHETA DO LIMPADOR UNIVERSAL 18"	UN	6	ISOFLEX	R\$ 68,79	R\$ 412,75
42	PARABRISO MERCEDES SPLINTER	UN	2	NINO	R\$ 1.616,61	R\$ 3.233,21
43	PARACHOQUE DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R\$ 1.871,39	R\$ 3.742,78
44	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	6	FRASLE	R\$ 311,26	R\$ 1.867,57
45	PASTILHA FREIO TRASEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	6	FRASLE	R\$ 253,94	R\$ 1.523,61
46	PINO DA PINÇA DE FREIO	UN	6	PATRAL	R\$ 142,25	R\$ 853,53
47	PISTAO DE FREIO	UN	4	TRW	R\$ 406,59	R\$ 1.626,37
48	PIVO MECEDES SPLINTER	UN	6	VIEMAR	R\$ 209,35	R\$ 1.256,09
49	POLIA DO ALTERNADOR	UN	4	ZEN	R\$ 272,62	R\$ 1.090,48
50	RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	VALEO	R\$ 1.836,78	R\$ 3.673,57
51	RETENTOR DO VOLANTE	UN	2	SABO	R\$ 259,03	R\$ 518,06
52	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	4	FAG	R\$ 193,42	R\$ 773,70
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	4	FAG	R\$ 195,12	R\$ 780,49
54	TELA DO RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R\$ 621,67	R\$ 1.243,35
55	TERMINAL DE DIRECAO MERCEDES SPLINTER	UN	6	VIEMAR	R\$ 166,88	R\$ 1.001,30
56	TURBINA DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	MERCEDES	R\$ 4.024,96	R\$ 8.049,91
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$ 118.276,00

LOTE 19 - ÔNIBUS ESCOLAR WOLKSWAGEM

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. UNT
------	-----------	----	-----	-------	--------	--------

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 7449
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

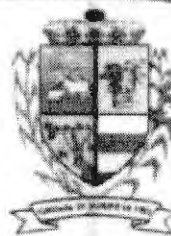
1	ACENTO MOLA	UN	10	TABULEIRO	R\$ 155,23	R\$ 1.552,35
2	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	6	TABULEIRO	R\$ 373,64	R\$ 2.241,87
3	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	6	TABULEIRO	R\$ 407,93	R\$ 2.447,60
4	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.210,28	R\$ 4.420,56
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	COFAP	R\$ 923,10	R\$ 7.384,77
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	COFAP	R\$ 791,76	R\$ 6.334,08
7	BARRA DE DIRECAO CURTA VW 15190	UN	6	VIEMAR	R\$ 989,80	R\$ 5.938,82
8	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	6	VIEMAR	R\$ 940,97	R\$ 5.645,81
9	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	VIEMAR	R\$ 1.179,74	R\$ 7.078,46
10	BATERIA 150 AMP	UN	8	HELIAR	R\$ 884,86	R\$ 7.078,87
11	BICO INJETOR	UN	14	METAL LEVE	R\$ 2.573,74	R\$ 36.032,35
12	BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R\$ 6.444,01	R\$ 12.888,02
13	BORRACHA ESTABILISADOR DIANTEIRO	UN	30	SUPORTE REI	R\$ 70,86	R\$ 2.125,91
14	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VW 12140 A 16210	UN	30	SUPORTE REI	R\$ 76,89	R\$ 2.306,70
15	BUCHA DA MOLA TRASEIRA VW 15190	UN	14	AXOS	R\$ 92,06	R\$ 1.288,84
16	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	FIXPAR	R\$ 15.155,66	R\$ 30.311,31
17	CANO COBRE 3/16 OBS-PRECO METRO	M	24	FIXPAR	R\$ 73,36	R\$ 1.760,57
18	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 596,42	R\$ 8.349,85
19	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 578,75	R\$ 8.102,55
20	CHAVE MAGNETICA	UN	6	BOSCH	R\$ 479,00	R\$ 2.874,03
21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	TRW	R\$ 907,09	R\$ 5.442,57
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15180/15190	UN	6	TRW	R\$ 576,47	R\$ 3.458,81
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	4	TRW	R\$ 690,56	R\$ 2.762,22
24	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 84,16	R\$ 504,98
25	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	LOCTATY	R\$ 61,93	R\$ 619,28
26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	DAYCO	R\$ 189,73	R\$ 1.138,39
27	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 1.103,89	R\$ 8.831,14
28	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 762,67	R\$ 4.576,00
29	CRUZETA DO CARDAN VW 15190 FORD CARGO 15190	UN	14	NAKATA	R\$ 306,31	R\$ 4.288,39
30	CUICA DO FREIO TRASEIRO VW FORD ARTE LONGA	UN	10	HIPPEFREIO	R\$ 604,31	R\$ 6.043,14
31	EMBREAGEM VISCOSA	UN	4	VALEO	R\$ 1.831,85	R\$ 7.327,42
32	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	4	AXOS	R\$ 864,08	R\$ 3.456,31
33	FAROL DIANTEIRO	UN	10	NINO	R\$ 433,91	R\$ 4.339,09
34	FLANGE DO CAMBIO	UN	4	WOLKSWAG EM	R\$ 910,42	R\$ 3.641,68



PMFSN/MA
Folha: 1050
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

35	FLANGE DO CARDAN	UN	4	WOLKSWAG EM	R\$ 605,35	R\$ 2.421,41
36	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	20	TABULEIRO	R\$ 163,96	R\$ 3.279,26
37	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UN	6	MARFIX	R\$ 157,11	R\$ 942,63
38	JG CABO SELECAO MACHA VW 15190 ONIBUS	JG	6	BOSCH	R\$ 818,98	R\$ 4.913,90
39	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SABO	R\$ 1.925,37	R\$ 7.701,48
40	JG LONA FREIO	JG	20	FRASLE	R\$ 418,32	R\$ 8.366,47
41	JUNTA DO CABECOTE	UN	4	SABO	R\$ 728,79	R\$ 2.915,17
42	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R\$ 3.445,09	R\$ 6.890,18
43	KIT FAROLAROL DIANTEIRO VW 15190 LAMPADA HI	KIT	6	GAUSS	R\$ 661,05	R\$ 3.966,28
44	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	20	GAUSS	R\$ 46,55	R\$ 930,99
45	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	20	GAUSS	R\$ 44,89	R\$ 897,74
46	LAMPADA H4 24V	UN	10	MAGNET MARELE	R\$ 57,36	R\$ 573,56
47	LAMPADA H7 24V	UN	16	MAGNET MARELE	R\$ 61,10	R\$ 977,54
48	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 24V	UN	20	GAUSS	R\$ 50,50	R\$ 1.009,96
49	LANTERNA LATERAL ONIBUS LINHA VW	UN	16	NINO	R\$ 329,17	R\$ 5.266,76
50	LUVA DO CARDAN	UN	6	NAKATA	R\$ 592,47	R\$ 3.554,81
51	MOLA DIANTEIRA 1V VW 15190	UN	6	TABULEIRO	R\$ 692,01	R\$ 4.152,06
52	MOLA DIANTEIRA 2V VW 15190	UN	6	TABULEIRO	R\$ 685,98	R\$ 4.115,90
53	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 624,47	R\$ 2.497,89
54	MOLA DO FACA0	UN	6	TABULEIRO	R\$ 706,35	R\$ 4.238,10
55	MOLA TRASEIRA 1V VW 15190	UN	6	TABULEIRO	R\$ 748,74	R\$ 4.492,46
56	MOLA TRASEIRA 2V	UN	6	TABULEIRO	R\$ 681,41	R\$ 4.088,47
57	MOLA TRASEIRA 3V	UN	6	TABULEIRO	R\$ 634,45	R\$ 3.806,68
58	MOLA TRASEIRA 4V	UN	6	TABULEIRO	R\$ 695,96	R\$ 4.175,75
59	MOLA TRASEIRA 4V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 692,22	R\$ 2.768,87
60	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 2.425,36	R\$ 9.701,45
61	MOTOR ELETRICO DA PORTA	UN	4	BOSCH	R\$ 697,62	R\$ 2.790,49
62	PALHETA DO LIMPADOR PB 80CM	UN	8	ISOFLEX	R\$ 146,09	R\$ 1.168,73
63	PARABRISA DIANTEIRO	UN	4	NINO	R\$ 3.726,26	R\$ 14.905,04
64	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VW 15190	UN	30	FIXPAR	R\$ 104,32	R\$ 3.129,63
65	PARAFUSO DE CENTRO VW 15190 FORD MB 12X10	UN	20	FIXPAR	R\$ 89,98	R\$ 1.799,64
66	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	20	FIXPAR	R\$ 73,57	R\$ 1.471,30
67	PINO DA MOLA	UN	14	PATRAL	R\$ 79,80	R\$ 1.117,19
68	PONTEIRA DO CARDAN	UN	4	NAKATA	R\$ 692,84	R\$ 2.771,37
69	PORCA CONEXAO FREIO 3/16 D20 /92	UN	50	FIXPAR	R\$ 61,93	R\$ 3.096,38



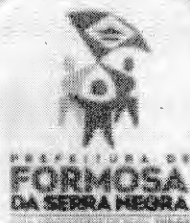
PMFSN/MA
 Folha: 1451
 Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

70	RADIADOR VW 15190	UN	4	VALEO	R\$ 4.552,52	R\$ 18.210,06
71	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP	UN	14	ZEN	R\$ 77,10	R\$ 1.079,37
72	REPARO BICO INJETOR	UN	20	METAL LEVE	R\$ 285,95	R\$ 5.718,96
73	REPARO DA BOMBA INJETORA VW 15190	UN	2	PATRAL	R\$ 859,51	R\$ 1.719,01
74	RETENTO DIANTEIRO VW 15190	UN	10	SABO	R\$ 122,82	R\$ 1.228,16
75	RETENTO TRASEIRO VW 15190 FORD MB	UN	10	SABO	R\$ 116,79	R\$ 1.167,90
76	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	8	FAG	R\$ 298,62	R\$ 2.389,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	14	FAG	R\$ 242,93	R\$ 3.401,03
78	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO VW 15190	UN	8	FAG	R\$ 267,04	R\$ 2.136,30
79	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VW 15190	UN	8	FAG	R\$ 283,45	R\$ 2.267,63
80	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	6	FRASLE	R\$ 438,07	R\$ 2.628,39
81	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	FRASLE	R\$ 378,84	R\$ 2.273,04
82	SERVO DE FREIO	UN	6	PATRAL	R\$ 906,89	R\$ 5.441,32
83	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 1.608,25	R\$ 22.515,49
84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15190 1620 1618	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 1.625,71	R\$ 22.759,88
85	TERMINAL DE DIRECAO	UN	8	VIEMAR	R\$ 338,94	R\$ 2.711,52
86	TURBINA DO MOTOR	UN	2	WOLKSWAGEM	R\$ 4.382,32	R\$ 8.764,64
VALOR TOTAL DO LOTE 19						R\$ 449.900,00

LOTE 21 - RENAULT MASTER (AMBULANCIA)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTE	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	4	BOSCH	R\$ 2.341,58	R\$ 9.366,30
2	AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	COFAP	R\$ 894,91	R\$ 8.949,10
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10	COFAP	R\$ 597,04	R\$ 5.970,40
4	BALANCA INFERIOR	UN	6	COFAP	R\$ 1.193,18	R\$ 7.159,08
5	BATERIA 80 AMP	UN	8	HELIAR	R\$ 660,18	R\$ 5.281,41
6	BIELETA DIANTEIRA MASTER 2.3	UN	16	VIEMAR	R\$ 265,81	R\$ 4.253,02
7	BOMBA DE DIRECAO HIRAUILICA	UN	4	URSA	R\$ 2.380,91	R\$ 9.523,65
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 5.853,92	R\$ 11.707,83
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	4	RENAULT	R\$ 3.221,55	R\$ 12.886,20
10	COIFA DO CAMBIO MASTER 17	UN	8	COFAP	R\$ 104,51	R\$ 836,10
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	10	DAYCO	R\$ 191,73	R\$ 1.917,26
12	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	14	SUPORTE REI	R\$ 832,29	R\$ 11.652,10
13	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 429,84	R\$ 3.438,74
14	COXIM DO MOTOR L/ESQ MASTER	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 651,33	R\$ 5.210,65



PMFSN/MA

Folha: 1452
Rubrica: PPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

15	COXIM DO MOTOR MASTER L/DIR	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 534,86	R\$ 4.278,85
16	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 617,57	R\$ 3.705,40
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	HIPPEFREIO	R\$ 403,32	R\$ 4.033,17
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER	UN	10	HIPPEFREIO	R\$ 414,34	R\$ 4.143,37
19	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SABO	R\$ 1.090,36	R\$ 4.361,43
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	4	METAL LEVE	R\$ 3.325,35	R\$ 13.301,39
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	6	SABO	R\$ 586,33	R\$ 3.518,01
22	JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTER COMPL L/ESQ	UN	8	COFAP	R\$ 963,56	R\$ 7.708,48
23	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO MASTER 13/	UN	12	COFAP	R\$ 633,98	R\$ 7.607,78
24	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER	KIT	4	VALEO	R\$ 3.111,93	R\$ 12.447,72
25	LAMPADA 1 POLO	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 16,02	R\$ 192,19
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 21,27	R\$ 255,30
27	LAMPADA H11 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 92,78	R\$ 1.113,35
28	LAMPADA H4 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 33,77	R\$ 405,27
29	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 2.406,95	R\$ 9.627,82
30	MUNHAO DE DIRECAO RENAULT MASTER	UN	12	VIEMAR	R\$ 207,33	R\$ 2.488,01
31	PALHETA DIANTEIRA RENAULT MASTER	UN	10	ISOFLEX	R\$ 90,78	R\$ 907,82
32	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	2	NINO	R\$ 2.975,68	R\$ 5.951,37
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	16	FRASLE	R\$ 357,21	R\$ 5.715,33
34	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	16	FRASLE	R\$ 292,75	R\$ 4.683,95
35	PISTAO DE FREIO	UN	8	TRW	R\$ 701,24	R\$ 5.609,90
36	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	8	VIEMAR	R\$ 192,32	R\$ 1.538,57
37	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	8	VIEMAR	R\$ 231,06	R\$ 1.848,44
38	RADIADOR RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 14/	UN	4	VALEO	R\$ 2.142,91	R\$ 8.571,63
39	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	4	PATRAL	R\$ 583,32	R\$ 2.333,27
40	ROLAMENTO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	FAG	R\$ 701,26	R\$ 7.012,55
41	ROLAMENTO JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTE	UN	6	SKF	R\$ 372,48	R\$ 2.234,85
42	ROLAMENTO TRASEIRO RENAULT MASTER 14/	UN	8	FAG	R\$ 483,38	R\$ 3.867,02
43	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL MASTER 2.5	UN	4	MARFIX	R\$ 241,43	R\$ 965,72
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	8	ZEN	R\$ 525,23	R\$ 4.201,84
45	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	8	VIEMAR	R\$ 215,41	R\$ 1.723,24
46	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	8	VIEMAR	R\$ 213,51	R\$ 1.708,09
47	TURBINA DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 7.343,52	R\$ 14.687,04

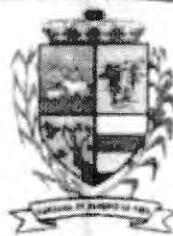


PMFSN/MA
Folha: 1453
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

VALOR TOTAL DO LOTE 21	RS 250.900,00
------------------------	------------------

LOTE 22 - RENAULT MASTER (VAN)						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA		V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	RS 3.004,53	RS 6.009,05
2	AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	COFAP	RS 851,41	RS 3.405,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	RS 525,04	RS 2.100,14
4	BALANCA INFERIOR	UN	4	COFAP	RS 1.194,84	RS 4.779,38
5	BATERIA 80 AMP	UN	2	HELIAR	RS 691,10	RS 1.382,21
6	BIELETA DIANTEIRA MASTER 2.3	UN	4	VIEMAR	RS 129,80	RS 519,20
7	BOMBA DE DIRECAO HIRAUILLICA	UN	2	URSA	RS 1.989,11	RS 3.978,21
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	RENAULT	RS 5.863,16	RS 11.726,32
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	RENAULT	RS 3.226,11	RS 6.452,22
10	COIFA DO CAMBIO MASTER 17	UN	4	COFAP	RS 104,64	RS 418,56
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	DAYCO	RS 172,87	RS 345,73
12	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO RENAUT MASTER	UN	8	SUPORTE REI	RS 833,51	RS 6.668,11
13	COXIM DO CAMBIO	UN	2	SUPORTE REI	RS 541,86	RS 1.083,71
14	COXIM DO MOTOR L/ESQ MASTER	UM	4	SUPORTE REI	RS 673,50	RS 2.694,01
15	COXIM DO MOTOR MASTER L/DIR	UN	4	SUPORTE REI	RS 639,02	RS 2.556,09
16	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	RS 604,28	RS 2.417,11
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	HIPPEFREIO	RS 417,06	RS 1.668,23
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER	UN	4	HIPPEFREIO	RS 342,03	RS 1.368,11
19	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	RS 791,91	RS 1.583,83
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	RS 3.330,03	RS 6.660,06
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	RS 587,26	RS 1.174,52
22	JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTER COMPL L/ESQ	UN	4	COFAP	RS 866,45	RS 3.465,81
23	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO MASTER 13/	UN	6	COFAP	RS 631,80	RS 3.790,81
24	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER	KIT	2	VALEO	RS 3.364,21	RS 6.728,43
25	LAMPADA 1 POLO	UN	4	MAGNET MARELE	RS 12,45	RS 49,79
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	4	MAGNET MARELE	RS 15,82	RS 63,29
27	LAMPADA H11 12V	UN	4	MAGNET MARELE	RS 79,96	RS 319,85
28	LAMPADA H4 12V	UN	4	MAGNET MARELE	RS 33,82	RS 135,28
29	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	RS 2.410,31	RS 4.820,61
30	MUNHAO DE DIRECAO RENAUT MASTER	UN	6	VIEMAR	RS 207,58	RS 1.245,50



PMFSN/MA

Folha: 1454
Rubrica: 7PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

31	PALHETA DIANTEIRA RENAULT MASTER	UN	4	ISOFLEX	R\$ 83,11	R\$ 332,46
32	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	2	NINO	R\$ 2.979,93	R\$ 5.959,87
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	8	FRASLE	R\$ 374,25	R\$ 2.994,03
34	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	8	FRASLE	R\$ 291,48	R\$ 2.331,83
35	PISTAO DE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 955,25	R\$ 1.910,51
36	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 179,06	R\$ 716,24
37	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 187,92	R\$ 751,66
38	RADIADOR RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 14/	UN	2	VALEO	R\$ 2.110,81	R\$ 4.221,62
39	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	2	PATRAL	R\$ 584,02	R\$ 1.168,05
40	ROLAMENTO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	FAG	R\$ 869,39	R\$ 3.477,57
41	ROLAMENTO JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTE	UN	2	SKF	R\$ 372,93	R\$ 745,86
42	ROLAMENTO TRASEIRO RENAULT MASTER 14/	UN	4	FAG	R\$ 541,92	R\$ 2.167,70
43	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL MASTER 2.5	UN	2	MARFIX	R\$ 241,73	R\$ 483,45
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	ZEN	R\$ 513,38	R\$ 2.053,50
45	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 191,92	R\$ 767,66
46	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 189,82	R\$ 759,29
47	TURBINA DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 5.944,44	R\$ 11.888,87
VALOR TOTAL DO LOTE 22						R\$ 132.340,00

LOTE 24 - TOYOTA HILUX CS 2.8 2023

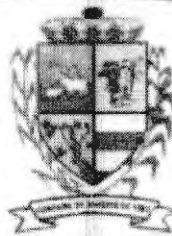
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.218,68	R\$ 4.437,35
2	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 446,68	R\$ 1.786,71
3	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R\$ 830,31	R\$ 1.660,61
4	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 2.877,38	R\$ 11.509,53
5	BIELETA DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 106,86	R\$ 427,45
6	BIELETA HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 139,37	R\$ 557,48
7	BUCHA DA MOLA E JUMELO HILUX	UN	8	AXOS	R\$ 91,60	R\$ 732,77
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 491,34	R\$ 1.965,36
9	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	TOYOTA	R\$ 4.203,84	R\$ 8.407,68
10	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/DIR	UN	2	CABOVEL	R\$ 190,55	R\$ 381,09
11	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/ESQ	UN	2	CABOVEL	R\$ 170,75	R\$ 341,50
12	CAIXA DE DIRECAO HIDraulICA HILUX	UN	2	LUK	R\$ 2.005,23	R\$ 4.010,46
13	CARTER DO MOTOR HILUX	UN	2	TOYOTA	R\$ 1.659,49	R\$ 3.318,97



PMFSN/MA
Folha: 1455
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14	CILINDRO DA RODA HILUX	UN	4	TRW	R\$ 149,27	R\$ 597,07
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX	UN	2	TRW	R\$ 460,53	R\$ 921,06
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 1.949,54	R\$ 3.899,09
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 853,49	R\$ 1.706,97
18	CORREIA DO ALTENADO HILUX	UN	4	DAYCO	R\$ 100,65	R\$ 402,58
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 228,42	R\$ 913,69
20	CRUZETA DO EIXO CARDAN HILUX	UN	4	NAKATA	R\$ 99,80	R\$ 399,19
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 470,14	R\$ 1.880,55
22	DISCO DE FREIO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 277,33	R\$ 1.109,34
23	FAROL DIANTEIRO HILUX L/DIR	UN	2	NINO	R\$ 844,73	R\$ 1.689,45
24	FAROL DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	2	NINO	R\$ 1.338,05	R\$ 2.676,10
25	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UN	4	CABOVEL	R\$ 95,27	R\$ 381,08
26	JG JUNTA DO MOTOR HILUX 3.0 ORIGINAL	JG	2	TOYOTA	R\$ 438,76	R\$ 877,51
27	JUNTA DO CABECOTE HILUX	UN	2	SABO	R\$ 329,07	R\$ 658,14
28	JUNTA HOMOCONETICA HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 478,06	R\$ 1.912,23
29	KIT CORREIA DENTADA C/ROL HILUX PITBUL 05/	KIT	2	DAYCO	R\$ 402,29	R\$ 804,58
30	KIT EMBREAGEM HILUX	KIT	2	VALEO	R\$ 2.649,24	R\$ 5.298,48
31	MOLA DA TRAVA PASTILHA HILUX	UN	4	TABULEIRO	R\$ 341,22	R\$ 1.364,89
32	MOLA TRASEIRA IV	UN	4	TABULEIRO	R\$ 448,09	R\$ 1.792,34
33	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 318,04	R\$ 1.272,18
34	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.405,26	R\$ 4.810,52
35	MUNHAO DE DIRECAO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 165,66	R\$ 662,65
36	PARABRISO DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 1.100,01	R\$ 2.200,02
37	PARACH DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 491,91	R\$ 983,82
38	PASTILHA FREIO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 288,64	R\$ 1.731,84
39	PINCA FREIO DIANTEIRO COMPLETA HILUX C/ABS	UN	2	TRW	R\$ 1.188,49	R\$ 2.376,99
40	PISTA ROLAMENTO TRASEIRO HILUX C/TRAVA	UN	2	SKF	R\$ 163,97	R\$ 327,93
41	PISTAO DE FREIO A DISCO C/PISTAO	UN	4	TRW	R\$ 515,09	R\$ 2.060,35
42	PIVO SUPERIOR HILUX	UM	4	VIEMAR	R\$ 150,69	R\$ 602,74
43	PIVO INFERIO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 150,69	R\$ 602,74
44	POLIA DO ALTENADO HILUX	UN	2	ZEN	R\$ 243,41	R\$ 486,82
45	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UND	2	NAKATA	R\$ 471,55	R\$ 943,11
46	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.591,35	R\$ 3.182,70
47	REGULADO VOLTAGEM HILUX	UN	2	MARFIX	R\$ 240,02	R\$ 480,03
48	RETENTO TRASEIRO EXTENOR HILUX 05/	UN	4	SABO	R\$ 82,84	R\$ 331,34
49	RETENTO TRASEIRO INTERIO HILUX	UN	4	SABO	R\$ 72,09	R\$ 288,36



PMFSN/MA

Folha: 1456
Rubrica: f**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

50	ROLAMENTO CENTRO HILUX	UN	4	FAG	R\$ 328,79	R\$ 1.315,16
51	ROLAMENTO TENSOR HILUX 3.0	UN	2	FAG	R\$ 283,84	R\$ 567,68
52	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 344,06	R\$ 2.064,34
53	REGULADO FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	PATRAL	R\$ 110,54	R\$ 663,21
54	SEMI EIXO TRASEIRO HILUX COMPLETO C/ROL	UN	2	NAKATA	R\$ 1.334,94	R\$ 2.669,87
55	SUPORTE ESCOVA MOTO PARTIDA HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 143,05	R\$ 286,10
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 455,44	R\$ 1.821,76
57	TERMINAL DIRECAO HILUX	UN	6	VIEMAR	R\$ 141,07	R\$ 846,40
VALOR TOTAL DO LOTE 24						R\$ 102.400,00

LOTE 25 - TOYOTA HILUX CS 3.0 (AMBULANCIA)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.034,62	R\$ 4.069,24
2	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 369,93	R\$ 1.479,73
3	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELLAR	R\$ 763,38	R\$ 1.526,76
4	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 2.873,85	R\$ 11.495,41
5	BIELETA DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 106,78	R\$ 427,14
6	BIELETA HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 136,23	R\$ 544,94
7	BUCHA DA MOLA E JUMELO HILUX	UN	8	AXOS	R\$ 89,62	R\$ 716,98
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 382,64	R\$ 1.530,57
9	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	TOYOTA	R\$ 4.161,41	R\$ 8.322,82
10	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/DIR	UN	2	CABOVEL	R\$ 185,81	R\$ 371,63
11	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/ESQ	UN	2	CABOVEL	R\$ 169,29	R\$ 338,57
12	CAIXA DE DIRECAO HIDraulICA HILUX	UN	2	LUK	R\$ 1.987,80	R\$ 3.975,60
13	CARTER DO MOTOR HILUX	UN	2	TOYOTA	R\$ 1.466,17	R\$ 2.932,33
14	CILINDRO DA RODA HILUX	UN	4	TRW	R\$ 144,92	R\$ 579,69
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX	UN	2	TRW	R\$ 455,32	R\$ 910,63
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 1.887,16	R\$ 3.774,32
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 850,67	R\$ 1.701,34
18	CORREIA DO ALTENADO HILUX	UN	4	DAYCO	R\$ 94,71	R\$ 378,83
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 214,63	R\$ 858,51
20	CRUZETA DO EIXO CARDAN HILUX	UN	4	NAKATA	R\$ 97,46	R\$ 389,85
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 466,12	R\$ 1.864,49
22	DISCO DE FREIO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 285,82	R\$ 1.143,27
23	FAROL DIANTEIRO HILUX L/DIR	UN	2	NINO	R\$ 815,50	R\$ 1.631,00
24	FAROL DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	2	NINO	R\$ 1.185,22	R\$ 2.370,44

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

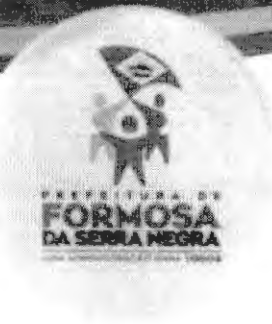


PMFSN/MA
Folha: 1457
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

25	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UN	4	CABOVEL	R\$ 85,60	R\$ 342,39
26	JG JUNTA DO MOTOR HILUX 3.0 ORIGINAL	JG	2	TOYOTA	R\$ 435,40	R\$ 870,80
27	JUNTA DO CABECOTE HILUX	UN	2	SABO	R\$ 324,59	R\$ 649,18
28	JUNTA HOMOCONETICA HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 475,02	R\$ 1.900,08
29	KIT CORREIA DENTADA C/ROL HILUX PITBUL 05/	KIT	2	DAYCO	R\$ 395,57	R\$ 791,14
30	KIT EMBREAGEM HILUX	KIT	2	VALEO	R\$ 2.315,14	R\$ 4.630,29
31	MOLA DA TRAVA PASTILHA HILUX	UN	4	TABULEIRO	R\$ 378,19	R\$ 1.512,78
32	MOLA TRASEIRA IV	UN	4	TABULEIRO	R\$ 404,68	R\$ 1.618,71
33	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 313,57	R\$ 1.254,29
34	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.121,49	R\$ 4.242,98
35	MUNHAO DE DIRECAO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 163,57	R\$ 654,27
36	PARABRISO DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 1.010,21	R\$ 2.020,43
37	PARACH DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 484,98	R\$ 969,96
38	PASTILHA FREIO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 269,93	R\$ 1.619,56
39	PINCA FREIO DIANTEIRO COMPLETA HILUX C/ABS	UN	2	TRW	R\$ 1.177,38	R\$ 2.354,76
40	PISTA ROLAMENTO TRASEIRO HILUX C/TRAVA	UN	2	SKF	R\$ 161,66	R\$ 323,32
41	PISTAO DE FREIO A DISCO C/PISTAO	UN	4	TRW	R\$ 511,04	R\$ 2.044,16
42	PIVO SUPERIOR HILUX	UM	4	VIEMAR	R\$ 148,95	R\$ 595,79
43	PIVO INFERIO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 148,95	R\$ 595,79
44	POLIA DO ALTENADO HILUX	UN	2	ZEN	R\$ 237,51	R\$ 475,02
45	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UND	2	NAKATA	R\$ 462,10	R\$ 924,19
46	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.561,30	R\$ 3.122,59
47	REGULADO VOLTAGEM HILUX	UN	2	MARFIX	R\$ 232,43	R\$ 464,85
48	RETENTO TRASEIRO EXTENOR HILUX 05/	UN	4	SABO	R\$ 81,78	R\$ 327,13
49	RETENTO TRASEIRO INTERIO HILUX	UN	4	SABO	R\$ 69,49	R\$ 277,98
50	ROLAMENTO CENTRO HILUX	UN	4	FAG	R\$ 313,15	R\$ 1.252,60
51	ROLAMENTO TENSOR HILUX 3.0	UN	2	FAG	R\$ 275,22	R\$ 550,45
52	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 317,81	R\$ 1.906,86
53	REGULADO FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	PATRAL	R\$ 126,28	R\$ 757,66
54	SEMI EIXO TRASEIRO HILUX COMPLETO C/ROL	UN	2	NAKATA	R\$ 1.328,45	R\$ 2.656,89
55	SUPORTE ESCOVA MOTO PARTIDA HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 138,35	R\$ 276,71
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 439,00	R\$ 1.756,01
57	TERMINAL DIRECAO HILUX	UN	6	VIEMAR	R\$ 137,72	R\$ 826,31
VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$ 97.900,00

VALOR TOTAL GLOBAL **R\$ 2.029.216,00**



PMFSN/MA
Folha: <u>1458</u>
Rubrica: <u>R</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

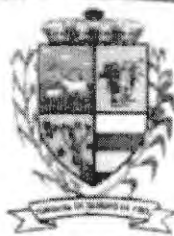
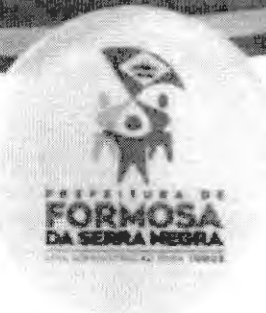
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



PMFSN/MA
Folha: <u>1460</u>
Rubrica: <u>P</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

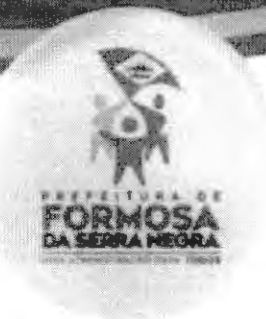
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



PMFSN/MA
Folha: <u>1461</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

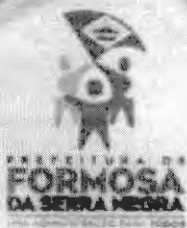
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PMFSN/MA
Folha: <u>1462</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

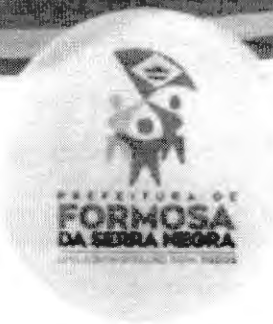
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PMFSN/MA
Folha: <u>1463</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

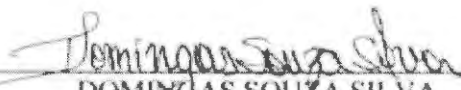
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador


D. S. S. DA SILVA
CNPJ:19.015.326/0001-10
DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE



PMFSN/MA
 Folha: 1464
 Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE12/2024-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo nº 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

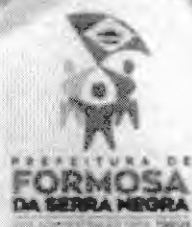
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA – ME					
CNPJ	41.934.608/0001-70					
ENDEREÇO	AVENIDA CONTORNO, Nº 251, BAIRRO: BACABA, BALSAS – MA					
REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA					
E-MAIL	pneusteel@hotmail.com					
LOTE 11 - L200 TRITON 3.2 GLS						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.545,16	R\$ 3.090,32
2	AMORTECEDO DIANTEIRO L200 TRITON	UN	4	COFAP	R\$ 566,79	R\$ 2.267,16
3	AMORTECEDO TRASEIRO L200 TRITON	UN	4	NAKATA	R\$ 476,66	R\$ 1.906,64
4	BATERIA 90 AMP	UN	2	PIONEIRO	R\$ 753,15	R\$ 1.506,30
5	BICO INJETOR	UN	4	BOSCH	R\$ 2.394,94	R\$ 9.579,76
6	BOMBA DA AGUA L200 TRITON	UN	2	SHADECK	R\$ 603,99	R\$ 1.207,98
7	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA	UN	2	TRW	R\$ 1.258,81	R\$ 2.517,62
8	BOMBA DE OLEO	UN	2	SHADECK	R\$ 1.009,64	R\$ 2.019,28
9	BUCHA BALANCA INFERIO L200 TRITON	UN	8	SAMPEL	R\$ 137,72	R\$ 1.101,76
10	BUCHA DA BALANCA SUPERIO L200 TRITON	UN	8	SAMPEL	R\$ 139,06	R\$ 1.112,48
11	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MAIOR)	UN	6	SAMPEL	R\$ 102,27	R\$ 613,62
12	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MENOR)	UN	6	SAMPEL	R\$ 108,32	R\$ 649,92
13	BUCHA MOLA E JUMELO L200 TRITON	UN	12	SAMPEL	R\$ 80,63	R\$ 967,56

[Assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 1465
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	ATE	R\$ 321,10	R\$ 642,20
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON	UN	2	ATE	R\$ 659,83	R\$ 1.319,66
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	UN	2	MIKOIO	R\$ 427,60	R\$ 855,20
17	COIFA DA RODA L200 TRITON	UN	6	MIKOIO	R\$ 115,88	R\$ 695,28
18	COIFA DO CAMBIO L200 TRITON	UN	6	MIKOIO	R\$ 128,54	R\$ 771,24
19	COLA SILICONE PRETA	UN	4	LOCTATE	R\$ 87,99	R\$ 351,96
20	COLA SILICONE VERMELHA	UN	6	LOCTATE	R\$ 74,85	R\$ 449,10
21	COMPRESSOR AR L200 TRITON	UN	2	DENSO	R\$ 2.054,35	R\$ 4.108,70
22	CONDENSADOR AR CONDICIONADO L200 TRITON	UN	2	MANDO	R\$ 863,53	R\$ 1.727,06
23	CORREIA DO ALTENADO/ DIRECAO HIDRALICA L200 TRITON	UN	6	GATES	R\$ 150,44	R\$ 902,64
24	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON GRANDE	UN	6	ASH	R\$ 174,68	R\$ 1.048,08
25	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON PEQUENA	UN	6	ASH	R\$ 138,97	R\$ 833,82
26	CUBO DA RODA DIANTEIRO L200 TRITON PAGERO	UN	6	IMA	R\$ 729,07	R\$ 4.374,42
27	DISCO DE FREIO L200 TRITON VENTILADO	UN	6	TRW	R\$ 564,84	R\$ 3.389,04
28	FAROL DIANTEIRO	UN	4	ORGUS	R\$ 940,03	R\$ 3.760,12
29	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	6	FAMA	R\$ 97,51	R\$ 585,06
30	JG JUNTA DO MOTOR L200 TRITON	JG	2	AJUSA	R\$ 1.142,04	R\$ 2.284,08
31	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 2.364,42	R\$ 4.728,84
32	JUNTA HOMOCONETICA COMPLETA L200 TRITON	UN	4	IMA	R\$ 909,86	R\$ 3.639,44
33	KIT EMBREAGEM L200 TRITON	KIT	2	IMA	R\$ 1.640,82	R\$ 3.281,64
34	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R\$ 646,68	R\$ 2.586,72
35	MOLA TRAZ 1V L200 TRITON	UN	4	FAMA	R\$ 666,67	R\$ 2.666,68
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.749,87	R\$ 3.499,74
37	MUNHAO DE DIRECAO L200 TRITON	UN	6	VIEMA	R\$ 176,18	R\$ 1.057,08
38	PARABRISA L200 TRITON	UN	2	DEGRADER	R\$ 1.317,91	R\$ 2.635,82
39	PINO DA PINCA FREIO	UN	6	TEM	R\$ 115,11	R\$ 690,66
40	PISTAO DO FREIO A DISCO L200 TRITON	UN	4	MIKOIO	R\$ 395,88	R\$ 1.583,52
41	PIVO INFERIO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R\$ 259,13	R\$ 1.554,78
42	PIVO SUPERIO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R\$ 218,36	R\$ 1.310,16
43	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R\$ 1.219,48	R\$ 2.438,96
44	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/DIR	UN	4	PEÇAS MAIS	R\$ 92,89	R\$ 371,56
45	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/ESQ	UN	4	PEÇAS MAIS	R\$ 94,80	R\$ 379,20
46	REGULADOR VOLTAGEM ALTENADOR L200 TRITON	UN	2	BOSCH	R\$ 243,07	R\$ 486,14
47	RETENTOR VOLANTE	UN	2	AJUSA	R\$ 119,25	R\$ 238,50
48	SAPATA FREIO TRASEIRA L200 TRITON	UN	4	FRAS'LE	R\$ 394,20	R\$ 1.576,80
49	SEMI EIXO DA RODA MOTONIVELDORA XCMG	UN	2	IMA	R\$ 1.157,22	R\$ 2.314,44
50	SERVO FREIO	UN	2	MIKOIO	R\$ 844,57	R\$ 1.689,14
51	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	UN	4	HIPPER	R\$ 1.147,92	R\$ 4.591,68



PMFSN/MA

Folha: 1466
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

52	TERMENAL DE DIRECAO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R\$ 186,02	R\$ 1.116,12
53	TURBINA DO MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R\$ 3.762,16	R\$ 7.524,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 108.600,00

LOTE 12 - MERCEDES BENZ 1719 (VASCULANTE LIXO)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 884,08	R\$ 3.536,32
2	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	NAKATA	R\$ 775,21	R\$ 1.550,42
3	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	2	NAKATA	R\$ 893,39	R\$ 1.786,78
4	BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	ZL BRASIL	R\$ 536,20	R\$ 3.217,20
5	BATERIA 150 AMP	UND	4	PIONEIRO	R\$ 1.050,78	R\$ 4.203,12
6	BICO INJETOR MERCEDES BENS	UND	6	BOSHE	R\$ 1.955,02	R\$ 11.730,12
7	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA MB	UND	16	ZL BRASIL	R\$ 118,18	R\$ 1.890,88
8	CABO DE BATERIA 70MM	UND	6	UNIVERSAL	R\$ 109,26	R\$ 655,56
9	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	NAKATA	R\$ 718,70	R\$ 2.874,80
10	CATRACA DO FREIO TRASEIRO MB	UND	4	NAKATA	R\$ 746,51	R\$ 2.986,04
11	CORREIA DO ALTENADOR MERCEDES BENZ	UND	8	GATES	R\$ 138,29	R\$ 1.106,32
12	COXIM DO CAMBIO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 657,84	R\$ 2.631,36
13	COXIM DO MOTOR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 908,05	R\$ 3.632,20
14	CRUZETA DO EIXO CARDAN MB	UND	6	NAKATA	R\$ 317,63	R\$ 1.905,78
15	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	2	BUTUEM	R\$ 1.480,70	R\$ 2.961,40
16	FAROL DIANTEIRO	UND	10	ORGUS	R\$ 521,82	R\$ 5.218,20
17	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UND	10	FAMA	R\$ 226,70	R\$ 2.267,00
18	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R\$ 2.217,25	R\$ 4.434,50
19	JUNTA CABECOTE	UND	2	SABO	R\$ 523,55	R\$ 1.047,10
20	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 9,47	R\$ 94,70
21	LAMPADA 2 POLO 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 11,90	R\$ 119,00
22	LAMPADA H4 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 25,61	R\$ 256,10
23	LAMPADA H7 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 42,00	R\$ 420,00
24	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 5,35	R\$ 53,50
25	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	ORGUS	R\$ 261,47	R\$ 1.045,88
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	LONA FLEX	R\$ 428,59	R\$ 1.714,36
27	LONA FREIO TRASEIRO MB	UND	4	LONA FLEX	R\$ 453,96	R\$ 1.815,84
28	MOLA MESTRE TRAS MB 1516 1620 1618 ONIBUS	UND	4	FAMA	R\$ 650,33	R\$ 2.601,32
29	MOLA TRASEIRA 2V	UND	4	FAMA	R\$ 530,94	R\$ 2.123,76
30	MOLA TRASEIRA 3V	UND	4	FAMA	R\$ 465,38	R\$ 1.861,52
31	MOLA TRASEIRA 4V	UND	4	FAMA	R\$ 479,82	R\$ 1.919,28
32	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.425,09	R\$ 4.850,18
33	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	DEGRADER	R\$ 1.908,69	R\$ 3.817,38
34	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	WB	R\$ 42,53	R\$ 850,60
35	PARAFUSO DA RODA TRASEIRO MB	UND	20	WB	R\$ 55,04	R\$ 1.100,80

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



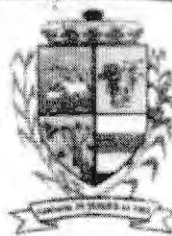
PMFSN/MA
Folha: 1467
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

36	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	REI AUTO PARTE	R\$ 375,60	R\$ 751,20
37	RETENTOR DA RODA	UND	6	SABO	R\$ 74,01	R\$ 444,06
38	RETENTOR DO PINHAO	UND	4	SABO	R\$ 227,75	R\$ 911,00
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 251,70	R\$ 1.006,80
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTENOR MECEDES BENZ	UND	6	TINKEN	R\$ 251,89	R\$ 1.511,34
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MECEDES BENZ	UND	6	TINKEN	R\$ 250,87	R\$ 1.505,22
42	SERVO DO FREIO	UND	2	WBACO	R\$ 941,66	R\$ 1.883,32
43	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	DURAMETAL	R\$ 1.198,28	R\$ 4.793,12
44	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB	UND	4	DURAMETAL	R\$ 1.159,50	R\$ 4.638,00
45	TERMINAL DE DIRECAO	UND	6	NAKATA	R\$ 212,77	R\$ 1.276,62
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 103.000,00

LOTE 15 - MOTONIVELADORA XCMG PATROL

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	ZM	R\$ 2.844,14	R\$ 5.688,28
2	BATERIA 100 AMP	UN	4	PIONEIRO	R\$ 793,34	R\$ 3.173,36
3	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 2.771,28	R\$ 16.627,68
4	BOMBA DO HIDRAULICA	UN	4	AMPRI	R\$ 3.223,07	R\$ 12.892,28
5	BUCHA LAMINA (02)	UN	20	UNIVERSAL	R\$ 645,70	R\$ 12.914,00
6	BUCHA LAMINA (04)	UN	20	UNIVERSAL	R\$ 543,34	R\$ 10.866,80
7	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	4	DENSOR	R\$ 2.541,00	R\$ 10.164,00
8	CONVERSOR DE TRANSMICAO	UND	2	XCMG	R\$ 2.890,23	R\$ 5.780,46
9	CORRENTE DA LAMINA	UND	4	XCMG	R\$ 1.788,90	R\$ 7.155,60
10	CORRENTE TANDER	UN	4	XCMG	R\$ 2.550,16	R\$ 10.200,64
11	EMBUCHAMENTO LAMINA	UM	6	XCMG	R\$ 3.203,11	R\$ 19.218,66
12	EMBUCHAMENTO CIRCO	UND	4	XCMG	R\$ 1.367,69	R\$ 5.470,76
13	LAMINA 182MM XCMG	UN	8	XCMG	R\$ 1.324,55	R\$ 10.596,40
14	LAMINA XCMG SD200 213MM	UN	8	XCMG	R\$ 1.413,15	R\$ 11.305,20
15	MANGOTE DO AR CONDICIONADO	UND	14	JAMAICA	R\$ 147,84	R\$ 2.069,76
16	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	20	JAMAICA	R\$ 262,75	R\$ 5.255,00
17	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	30	JAMAICA	R\$ 159,09	R\$ 4.772,70
18	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 3.022,98	R\$ 6.045,96
19	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X3.1/5	UN	80	XCMG	R\$ 113,20	R\$ 9.056,00
20	PISTAO DA LAMINA	UND	10	XCMG	R\$ 1.452,00	R\$ 14.520,00
21	PLACA FREIO DA RODA	UND	60	XCMG	R\$ 697,50	R\$ 41.850,00
22	PLACA HIDRAULICO PISTAO DA LAMINA	UND	10	XCMG	R\$ 730,04	R\$ 7.300,40
23	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R\$ 6.614,30	R\$ 13.228,60
24	REPARO DA BOMBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.153,00	R\$ 2.306,00
25	REPARO DO PISTAO DA LAMINA	UND	24	XCMG	R\$ 1.044,00	R\$ 25.056,00
26	ROL DIANT INTERNO PATROL CASE XCMG LAT COROA	UN	12	TINKEN	R\$ 696,60	R\$ 8.359,20



PMFSN/MA
Folha: 1468
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNIT	V TOTAL
27	ROL DIANTEIRO EXTERNO PATROL XCMG	UN	12	TINKEN	R\$ 621,00	R\$ 7.452,00
28	ROLAMENTO DO CIRCO LAMINA	UND	2	TINKEN	R\$ 11.667,76	R\$ 23.335,52
29	ROLAMENTO TANDER XCMG	UN	2	TINKEN	R\$ 16.036,34	R\$ 32.072,68
30	SEMI EIXO RODA DA MOTONIVELDORA XCMG	UND	4	XCMG	R\$ 7.252,65	R\$ 29.010,60
31	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	6	NAKATA	R\$ 1.830,74	R\$ 10.984,44
32	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	6	NAKATA	R\$ 2.086,25	R\$ 12.517,50
33	VALVULA DE TRANSMISSAO	UN	2	XCMG	R\$ 1.089,86	R\$ 2.179,72
34	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	6	UNIVERSAL	R\$ 1.412,30	R\$ 8.473,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 407.900,00

LOTE 23 - RETROESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNIT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.602,62	R\$ 3.205,24
2	BATERIA 100 AMP	UN	2	PIONEIRO	R\$ 789,99	R\$ 1.579,98
3	BICO INJETOR	UN	6	BOSCH	R\$ 1.699,52	R\$ 10.197,12
4	BOMBA DA AGUA	UN	2	SHADECK	R\$ 1.735,91	R\$ 3.471,82
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	2	AMPRI	R\$ 3.213,07	R\$ 6.426,14
6	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	AUTO LINE	R\$ 1.416,65	R\$ 2.833,30
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	6	UNIVERSAL	R\$ 216,86	R\$ 1.301,16
8	CAMISA MOTOR STANDA	UN	6	RIOSULENSE	R\$ 612,28	R\$ 3.673,68
9	CILINDRO DO HIDAULICO	UN	4	JCB	R\$ 7.379,47	R\$ 29.517,88
10	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTITE 598	R\$ 100,92	R\$ 605,52
11	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	LOCTITE 598	R\$ 78,91	R\$ 789,10
12	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	GATES	R\$ 200,14	R\$ 1.200,84
13	EIXO DO VIRABREQUIM	UN	2	AUTO LINE	R\$ 3.658,63	R\$ 7.317,26
14	ESTATOR 55 AMP	UN	2	DENSO	R\$ 302,12	R\$ 604,24
15	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 45,49	R\$ 454,90
16	INDUZIDO DO MOTOR PARTIDA	UN	2	ZEM	R\$ 1.157,06	R\$ 2.314,12
17	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UN	2	TEM	R\$ 268,48	R\$ 536,96
18	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UN	2	TEM	R\$ 304,02	R\$ 608,04
19	JG JUNTA MOTOR	JG	2	BASTOS	R\$ 1.113,06	R\$ 2.226,12
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 2.840,29	R\$ 5.680,58
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	BASTOS	R\$ 461,85	R\$ 923,70
22	LAMPADA 1 POLO	UN	10	PHILIPS	R\$ 49,51	R\$ 495,10
23	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	PHILIPS	R\$ 49,30	R\$ 493,00
24	LAMPADA H4 12V	UN	10	PHILIPS	R\$ 61,14	R\$ 611,40
25	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	PHILIPS	R\$ 63,26	R\$ 632,60
26	MANGOTE DO HIDRAULICO	UN	8	JAMAICA	R\$ 445,77	R\$ 3.566,16
27	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.096,63	R\$ 4.193,26
28	PARAFUSO DE ACO 5/8	UN	60	WB	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
29	PARAFUSO DO CABECOTE	UN	20	WB	R\$ 69,39	R\$ 1.387,80

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1469
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

30	REPARO DA BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R\$ 3.286,70	R\$ 6.573,40
31	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	6	BOSCH	R\$ 238,01	R\$ 1.428,06
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	6	TINKEN	R\$ 611,64	R\$ 3.669,84
33	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	6	TINKEN	R\$ 543,09	R\$ 3.258,54
34	TERMINAL BATERIA	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 146,83	R\$ 1.468,30
35	TURBINA MOTOR	UN	2	MWM PARTS	R\$ 3.729,52	R\$ 7.459,04
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 123.700,00

LOTE 27 - TRATOR NEW HOLLAND						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	ZEM	R\$ 1.746,53	R\$ 3.493,06
2	BATERIA 100 AMP	UN	10	PIONEIRO	R\$ 665,10	R\$ 6.651,00
3	BOMBA DA AGUA	UND	4	INDISA	R\$ 1.121,75	R\$ 4.487,00
4	BOMBA DE OLEO	UN	2	INDISA	R\$ 1.472,44	R\$ 2.944,88
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	4	AMPRI	R\$ 2.155,52	R\$ 8.622,08
6	BRONZE MANCAL MT MWM D229 0,50 METAL LEV	UN	4	MWM	R\$ 434,84	R\$ 1.739,36
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 232,81	R\$ 2.328,10
8	DISCO DA GRADE	UN	40	TATU	R\$ 462,00	R\$ 18.480,00
9	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MACHA	UND	10	EATON	R\$ 1.961,80	R\$ 19.618,00
10	JG JUNTA MOTOR MWM D-229 ASPIRADO	JG	2	SABO	R\$ 1.529,60	R\$ 3.059,20
11	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	4	METAL LEVE	R\$ 1.848,21	R\$ 7.392,84
12	KIT EMBREAGEM	KIT	4	LUK	R\$ 3.781,13	R\$ 15.124,52
13	MANCAL DA GRADE	UN	20	TATU	R\$ 501,54	R\$ 10.030,80
14	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	20	JAMAICA	R\$ 267,01	R\$ 5.340,20
15	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	DENSO	R\$ 2.098,85	R\$ 4.197,70
16	PARAFUSO DA GRADE	UND	60	WB	R\$ 125,83	R\$ 7.549,80
17	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R\$ 4.154,98	R\$ 8.309,96
18	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	10	TINKEN	R\$ 376,95	R\$ 3.769,50
19	ROLAMENTO 30207	UN	10	TINKEN	R\$ 181,70	R\$ 1.817,00
20	ROLAMENTO 30208	UN	10	TINKEN	R\$ 182,40	R\$ 1.824,00
21	ROLAMENTO 30209	UN	10	TINKEN	R\$ 190,07	R\$ 1.900,70
22	ROLAMENTO 30210	UN	10	TINKEN	R\$ 184,41	R\$ 1.844,10
23	ROLAMENTO 32210	UN	10	TINKEN	R\$ 201,35	R\$ 2.013,50
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	10	TINKEN	R\$ 455,04	R\$ 4.550,40
25	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 105,68	R\$ 1.056,80
26	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	6	NAKATA	R\$ 754,11	R\$ 4.524,66
27	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	4	NAKATA	R\$ 757,71	R\$ 3.030,84
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 155.700,00

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES	R\$ 898.900,00
--------------------------------------	-----------------------



PMFSN/MA
Folha: <u>1470</u>
Rubrica: <u>R</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



PMFSN/MA

Folha: 1671

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



PMFSN/MA
Folha: <u>1472</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

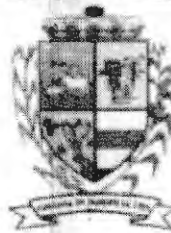
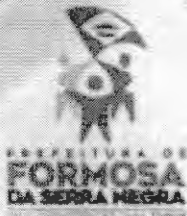
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



PMFSN/MA
Folha: <u>1473</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

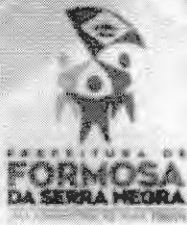
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PMFSN/MA
Folha: <u>1474</u>
Rubrica: <u>P</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PMFSN/MA
Folha: <u>1475</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13


- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

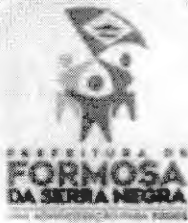
- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador


VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
REPRESENTANTE



PMFSN/MA
Folha: 1476
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024/PE012/2024-PMFSN

Sr.
IZAIRTON GOMES SOUSA
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19
Vencedora do certame Nº Pregão: 012/2024 Nº Processo: 029/2024

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024/PE12/2024-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

ITEM 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que: a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 9.11 do edital.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos Da lei 14 133/2021

Formosa da Serra Negra - MA 25 de junho de 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador



PMFSN/MA
Folha: 1477
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE12/2024-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

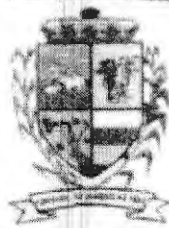
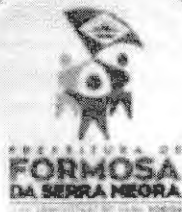
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,
CNPJ	35.746.723/0001-19
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, 11166 - LOJA A - SANTO ANTÔNIO TERESINA-PI
REPRESENTANTE	IZAIRTON GOMES SOUSA
E-MAIL	originalautoservicos@gmail.com

LOTE 16- MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ALTERNADOR	UN	4	BOSCH	R\$ 1.853,00	R\$ 7.412,00
02	AMORTECEDO DIANTEIRO IVECO DAYLE 70C16	UN	12	COFAP	R\$ 612,00	R\$ 7.344,00
03	AMORTECEDO TRASEIRO IVECO DAILY 70C16	UN	12	COFAP	R\$ 513,00	R\$ 6.156,00
04	BARRA DIRECAO IVECO DAILY 70C16 CURTA	UN	6	ZL	R\$ 862,00	R\$ 5.172,00
05	BARRA DIRECAO IVECO DAILY 70C16 LONGA	UN	6	ZL	R\$ 1.093,00	R\$ 6.558,00
06	BATERIA 100 AMP	UN	8	PIONEIRO	R\$ 724,00	R\$ 5.792,00
07	BICO INJETOR IVECO DAILY 7C16	UN	12	BOSCH	R\$ 2.389,00	R\$ 28.668,00
08	BOMBA INJETORA IVECO DAILY 70C16	UN	2	BOSCH	R\$ 6.886,00	R\$ 13.772,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1478
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

09	BUCHA DA MOLA IVECO DAYLI 70C16	UN	30	JAHU	R\$ 172,00	R\$ 5.160,00
10	CABO SELETOR DE MACHA IVECO DAILY 70C16 CURTO	UN	6	CABOVEL	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
11	CABO SELETOR DE MACHA IVECO DAILY 70C17 MAIOR	UN	6	CABOVEL	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
12	CHAVE MAGNETICA	UN	4	ZM	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
13	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	LNG	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	6	LNG	R\$ 721,00	R\$ 4.326,00
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO IVECO DAYLY 70C16	UN	6	LNG	R\$ 1.005,00	R\$ 6.030,00
16	CORREIA ALT IVECO DAILY 70C16 UNO MOTOR	UN	8	GATES	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
17	COXIM DO CAMBIO	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00
18	COXIM DO MOTOR IVECO DAILY 70C16 L/DIR	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
19	COXIM DO MOTOR IVECO DAILY 70C16 L/ESQ	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 258,00	R\$ 1.548,00
20	CRUZETA DO CARDAN IVECO DAYLE 70C	UN	16	STAHL	R\$ 278,00	R\$ 4.448,00
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO IVECO CITY CLASS	UN	8	HIPER FREIOS	R\$ 717,00	R\$ 5.736,00
22	CUBO DA RODA TRASEIRO IVECO DAYLE 70C16	UN	8	HIPER FREIOS	R\$ 731,00	R\$ 5.848,00
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO DAYLI 70C16	UN	10	HIPER FREIOS	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
24	DISCO DE FREIO TRASEIRO IVECO DAILY 70C16	UN	10	HIPER FREIOS	R\$ 532,00	R\$ 5.320,00
25	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	UN	6	LUCIFLEX	R\$ 123,00	R\$ 738,00
26	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	UN	6	LUCIFLEX	R\$ 109,00	R\$ 654,00
27	GRAMPO DO FEIXO MOLA IVECO DAILY 70C16	UN	16	FAMA	R\$ 165,00	R\$ 2.640,00
28	KIT EMBREAGEM IVECO DAILY 70C17 ORIGINAL	KIR	4	SACHS	R\$ 2.381,00	R\$ 9.524,00
29	LAMPADA 1 POLO	UN	40	OSRAM	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
30	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	40	OSRAM	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
31	LAMPADA H4 12V	UN	20	OSRAM	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
32	LAMPADA H7 12V55W	UN	20	OSRAM	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
33	LAMPADA PINGO DA AGUA MEDIA	UN	40	OSRAM	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
34	LUA DO EIXO CARDAN	UN	9	MECPAR	R\$ 639,00	R\$ 5.751,00
35	MANECO DO FREIO AR	UN	6	LNG	R\$ 773,00	R\$ 4.638,00
36	MOLA DO FACAO	UN	8	FAMA	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
37	MOLA TRASEIRA 3V	UN	10	FAMA	R\$ 426,00	R\$ 4.260,00
38	MOLA TRAZ 1V IVECO DAYLE 70C16	UN	12	FAMA	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
39	MOLA TRAZ 2V IVECO DAILY	UN	12	FAMA	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00
40	MOTOR DE PARTIDA IVECO DAILY 70C16	UN	4	ZM	R\$ 2.045,00	R\$ 8.180,00
41	MUNHAO DE DIRECAO IVECO DAILY 70C16	UN	16	STAHL	R\$ 151,00	R\$ 2.416,00
42	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA IVECO DAILY 70C16	UN	60	RODAFUSO	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00



PMFSN/MA
Folha: 1479
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

43	PARAFUSO DE CENTRO IVECO DAILY 70C16	UN	24	FEY	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
44	PARAFUSO RODA TRASEIRA IVECO DAILY	UN	60	RODAFUSO	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
45	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO IVECO DAILY 70C16	UN	14	MG FREIOS	R\$ 394,00	R\$ 5.516,00
46	PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO DAYLE 70C16	UN	14	MG FREIOS	R\$ 333,00	R\$ 4.662,00
47	PINCA DE FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY COMPLETO	UN	6	MG FREIOS	R\$ 1.001,00	R\$ 6.006,00
48	PINCA DE FREIO TRASEIRO IVECO DAILY COMPLETO	UN	10	MG FREIOS	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
49	PIVO INFERIO IVECO DAILY	UN	16	VIEMAR	R\$ 194,00	R\$ 3.104,00
50	PIVO SUPERIO IVECO DAILY	UN	16	VIEMAR	R\$ 206,00	R\$ 3.296,00
51	POLIA DA RODA LIVRE	UN	4	IVECO	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
52	PONTEIRA DO CARDAN	UN	4	MECPAR	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
53	RADIADOR IVECO DAILY 70C17	UN	6	PINGUIM	R\$ 2.055,00	R\$ 12.330,00
54	REPARO DA BOMBA INJETORA	UN	4	JAVA	R\$ 1.129,00	R\$ 4.516,00
55	REPARO DA TURBINA IVECO	UN	4	MASTER POWER	R\$ 1.135,00	R\$ 4.540,00
56	REPARO DO BICO INJETOR	UN	20	JAVA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
57	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN	4	RESER PLASTIC	R\$ 472,00	R\$ 1.888,00
58	RETENTOR DA RODA	UN	10	ARCA	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
59	RETENTOR DO PINHAO	UN	8	ARCA	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00
60	RETENTOR DO VOLANTE	UN	4	ARCA	R\$ 233,00	R\$ 932,00
61	SAPATA DE FREIO MAO IVECO DAILY 70C16	UN	10	IVECO	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
62	TERMINAL DE DIRECAO IVECO DAILY 70C17 21MM	UN	12	VIEMAR	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
63	TURBINA DUPLA IVECO DAILY	UN	2	MASTER POWER	R\$ 5.371,00	R\$ 10.742,00
64	TURBINA MOTOR	UN	4	MASTER POWER	R\$ 3.076,00	R\$ 12.304,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 309.565,00

LOTE 17 - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.901,00	R\$ 3.802,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
04	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	ZL	R\$ 997,00	R\$ 1.994,00
05	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	2	ZL	R\$ 1.303,00	R\$ 2.606,00
06	BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	LNG	R\$ 653,00	R\$ 3.918,00
07	BATERIA 150 AMP	UN	4	ONBAT	R\$ 1.004,00	R\$ 4.016,00
08	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UND	6	BOSCH	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00



PMFSN/MA

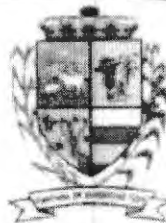
Folha: 1480

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

09	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO	UND	16	SUPORTE REI	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
10	CABO BATERIA 70MM	UN	10	RAINHA	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
11	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB 2425 1114 1515	UN	6	LNG	R\$ 554,00	R\$ 3.324,00
12	CATRACA FREIO TRASEIRO MB 1620 1728 L/DIR L/ESQ	UN	6	LNG	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
13	CHAVE GERAL	UND	2	MARILIA	R\$ 430,00	R\$ 860,00
14	COXIM DO CAMBIO	UND	4	SIPORTE REI	R\$ 717,00	R\$ 2.868,00
15	COXIM DO MOTOR	UND	4	SIPORTE REI	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
16	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ 1620 1718 1725 2423	UN	6	STAHL	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	2	VANNUCCI	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
18	FAROL DIANTEIRO	UND	4	ORGUS	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
19	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	12	FAMA	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SPAAL	R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00
21	JUNTA DO CABECOTE	UND	2	SPAAL	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
22	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	KIT	2	LUK	R\$ 3.613,00	R\$ 7.226,00
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	OSRAM	R\$ 40,00	R\$ 400,00
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 40,00	R\$ 400,00
25	LAMPADA H4 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 59,00	R\$ 590,00
26	LAMPADA H7 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 51,00	R\$ 510,00
27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 40,00	R\$ 400,00
28	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UND	12	PRADOLUX	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	6	PRADOLUX	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
30	LONA FREIO DIANTEIRA MB 1618 1923 13/	UN	6	COBREQ	R\$ 347,00	R\$ 2.082,00
31	LONA FREIO TRASEIRO MB 1618 1620 LONA FLEX	UN	6	COBREQ	R\$ 393,00	R\$ 2.358,00
32	MOLA MESTRE TRASEIRA MERCEDES 1516 1620 1618	UN	6	FAMA	R\$ 728,00	R\$ 4.368,00
33	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R\$ 602,00	R\$ 2.408,00
34	MOLA TRASEIRA 3V	UND	4	FAMA	R\$ 568,00	R\$ 2.272,00
35	MOLA TRASEIRA 4V	UND	4	FAMA	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	FAMA	R\$ 2.676,00	R\$ 5.352,00
37	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	VIDROFORT	R\$ 4.668,00	R\$ 9.336,00
38	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	RODAFUSO	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
39	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA MB 1113	UN	20	RODAFUSO	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	6	ZEN	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
41	RETENTOR DA RODA	UND	10	ARCA	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
42	RETENTOR DO PINHAO	UN	4	ARCA	R\$ 179,00	R\$ 716,00
43	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	8	MERITOR	R\$ 466,00	R\$ 3.728,00
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1483

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

45	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UN	6	MERITOR	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00
46	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UN	6	MERITOR	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
47	SERVO DO FREIO	UND	2	LNG	R\$ 982,00	R\$ 1.964,00
48	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1619 1620	UN	4	DURAME TAL	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00
49	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1517 1620 1723 ONIBUS	UN	4	DURAME TAL	R\$ 1.501,00	R\$ 6.004,00
50	TERMINAL DIRECAO	UND	10	ZL	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 140.770,00

LOTE 18 - ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.217,00	R\$ 4.434,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 567,00	R\$ 2.268,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 564,00	R\$ 2.256,00
04	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	ZL	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
05	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	ZL	R\$ 844,00	R\$ 1.688,00
06	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	LNG	R\$ 1.027,00	R\$ 6.162,00
07	BATERIA 150 AMP	UN	4	ONBAT	R\$ 978,00	R\$ 3.912,00
08	BICO INJETOR VOLARE	UN	6	BOSCH	R\$ 2.177,00	R\$ 13.062,00
09	BORRACHA DO ESTABILIZADO DIANTEIRO INTERNO VOLARE	UN	16	SUPORTE REI	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00
10	CABO BATERIA 70MM	UN	10	RAINHA	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
11	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	6	LNG	R\$ 597,00	R\$ 3.582,00
12	CATRACA FREIO TRASEIRO VOLARE L/DIR L/ESQ	UN	6	LNG	R\$ 697,00	R\$ 4.182,00
13	CHAVE GERAL	UN	2	MARILIA	R\$ 395,00	R\$ 790,00
14	COXIM DO CAMBIO	UN	4	SIPORTE REI	R\$ 538,00	R\$ 2.152,00
15	COXIM DO MOTOR	UN	4	SIPORTE REI	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
16	CRUZETA DO CARDAN VOLARE	UN	6	STAHL	R\$ 244,00	R\$ 1.464,00
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	2	VANNUCCI	R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
18	FAROL DIANTEIRO	UN	4	ORGUS	R\$ 488,00	R\$ 1.952,00
19	GRAMPO FEIXO MOLA	UN	12	FAMA	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SPAAL	R\$ 2.383,00	R\$ 4.766,00
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SPAAL	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
22	KIT EMBREAGEM VALORE	KIT	2	LUK	R\$ 2.733,00	R\$ 5.466,00
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 61,00	R\$ 610,00
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 46,00	R\$ 460,00
25	LAMPADA H4 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 72,00	R\$ 720,00
26	LAMPADA H7 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 48,00	R\$ 480,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1482
Rubrica: 7

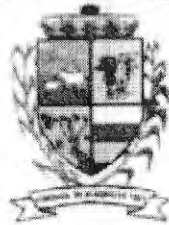
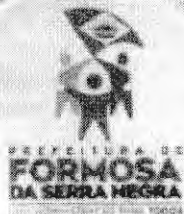
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 31,00	R\$ 310,00
28	LANTERNA LATERAL	UN	12	PRADOLUX	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00
29	LANTERNA TRASEIRA	UN	6	PRADOLUX	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
30	LONA FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	6	COBREQ	R\$ 353,00	R\$ 2.118,00
31	LONA FREIO TRASEIRO VOLARE	UN	6	COBREQ	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00
32	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLARE	UN	6	FAMA	R\$ 663,00	R\$ 3.978,00
33	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R\$ 617,00	R\$ 2.468,00
34	MOLA TRASEIRA 3V	UN	4	FAMA	R\$ 576,00	R\$ 2.304,00
35	MOLA TRASEIRA 4V	UN	4	FAMA	R\$ 596,00	R\$ 2.384,00
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	FAMA	R\$ 2.452,00	R\$ 4.904,00
37	PARABRISA DIANTEIRO	UN	2	VIDROFORT	R\$ 2.603,00	R\$ 5.206,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VOLARE	UN	20	RODAFUSO	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
39	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VOLARE	UN	20	RODAFUSO	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
40	POLIA DO ALTERNADOR	UN	6	ZEN	R\$ 331,00	R\$ 1.986,00
41	RETENTOR DO PINHAO	UN	4	ARCA	R\$ 145,00	R\$ 580,00
42	RETENTOR DO RODA	UN	10	ARCA	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
43	ROLAMENRO DIANTEIRO EXTERNO VOLARE	UN	6	MERITOR	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	MERITOR	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO VOLARE	UN	6	MERITOR	R\$ 356,00	R\$ 2.136,00
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	8	MERITOR	R\$ 354,00	R\$ 2.832,00
47	SERVO FREIO	UN	2	LNG	R\$ 1.561,00	R\$ 3.122,00
48	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	4	DURAME TAL	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
49	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLARE	UN	4	DURAME TAL	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
50	TERMINAL DA DIRECAO	UN	10	ZL	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
51	TURBINA MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R\$ 3.859,00	R\$ 7.718,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 140.130,00

LOTE 20- MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR WOLKSWAGEM

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ACENTO MOLA	UN	10	FAMA	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
02	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	6	FAMA	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
03	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	6	FAMA	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
04	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.213,00	R\$ 4.426,00
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	COFAP	R\$ 933,00	R\$ 7.464,00
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	COFAP	R\$ 795,00	R\$ 6.360,00
07	BARRA DE DIRECAO CURTA VW 15190	UN	6	ZL	R\$ 967,00	R\$ 5.802,00
08	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	6	ZL	R\$ 921,00	R\$ 5.526,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



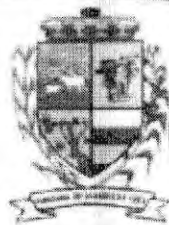
PMFSN/MA

Folha: 1483

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

09	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	VANNUCCI	R\$ 1.167,00	R\$ 7.002,00
10	BATERIA 150 AMP	UN	8	ONBAT	R\$ 904,00	R\$ 7.232,00
11	BICO INJETOR	UN	14	BOSCH	R\$ 2.417,00	R\$ 33.838,00
12	BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R\$ 6.281,00	R\$ 12.562,00
13	BORRACHA ESTABILISADOR DIANTEIRO	UN	30	SIPORTE REI	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
14	BORRACHA ESTABILISADOR TRASEIRO VW 12140 A 16210	UN	30	SIPORTE REI	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
15	BUCHA DA MOLA TRASEIRA VW 15190	UN	14	JAHU	R\$ 93,00	R\$ 1.302,00
16	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	SUSIN	R\$ 15.323,00	R\$ 30.646,00
17	CANO COBRE 3/16 OBS-PRECO METRO	M	24	JAVA	R\$ 76,00	R\$ 1.824,00
18	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	14	LNG	R\$ 598,00	R\$ 8.372,00
19	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	14	LNG	R\$ 574,00	R\$ 8.036,00
20	CHAVE MAGNETICA	UN	6	LNG	R\$ 486,00	R\$ 2.916,00
21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	ZM	R\$ 938,00	R\$ 5.628,00
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15180/15190	UN	6	LNG	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	4	LNG	R\$ 659,00	R\$ 2.636,00
24	COLA SILICONE PRETA	UN	6	ORBI	R\$ 85,00	R\$ 510,00
25	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	ORBI	R\$ 63,00	R\$ 630,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	GATES	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00
27	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 1.061,00	R\$ 8.488,00
28	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 733,00	R\$ 4.398,00
29	CRUZETA DO CARDAN VW 15190 FORD CARGO 15190	UN	14	STAHL	R\$ 305,00	R\$ 4.270,00
30	CUICA DO FREIO TRASEIRO VW FORD ARTE LONGA	UN	10	LNG	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UN	4	MODEFER	R\$ 1.856,00	R\$ 7.424,00
32	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	4	VANNUCCI	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
33	FAROL DIANTEIRO	UN	10	ORGUS	R\$ 444,00	R\$ 4.440,00
34	FLANGE DO CAMBIO	UN	4	MECPAR	R\$ 872,00	R\$ 3.488,00
35	FLANGE DO CARDAN	UN	4	MECPAR	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
36	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	20	FAMA	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
37	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UN	6	3-RHO	R\$ 157,00	R\$ 942,00
38	JG CABO SELECAO MACHA VW 15190 ONIBUS	JG	6	CABOVEL	R\$ 772,00	R\$ 4.632,00
39	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SPAAL	R\$ 1.706,00	R\$ 6.824,00
40	JG LONA FREIO	JG	20	COBREQ	R\$ 407,00	R\$ 8.140,00
41	JUNTA DO CABECOTE	UN	4	SPAAL	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
42	KIT EMBREAGEM	KIT	2	EATON	R\$ 3.415,00	R\$ 6.830,00
43	KIT FAROLAROL DIANTEIRO VW 15190 LAMPADA H1	KIT	6	OSRAM	R\$ 646,00	R\$ 3.876,00
44	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	20	OSRAM	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



PMFSN/MA
Folha: 1484
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

45	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	20	OSRAM	R\$ 49,00	R\$ 980,00
46	LAMPADA H4 24V	UN	10	OSRAM	R\$ 59,00	R\$ 590,00
47	LAMPADA H7 24V	UN	14	OSRAM	R\$ 62,00	R\$ 868,00
48	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 24V	UN	20	OSRAM	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
49	LANTERNA LATERAL ONIBUS LINHA VW	UN	14	OSRAM	R\$ 308,00	R\$ 4.312,00
50	LUVA DO CARDAN	UN	4	GF	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
51	MOLA DIANTEIRA 1V VW 15190	UN	6	FAMA	R\$ 687,00	R\$ 4.122,00
52	MOLA DIANTEIRA 2V VW 15190	UN	6	FAMA	R\$ 686,00	R\$ 4.116,00
53	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	FAMA	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
54	MOLA DO FACA0	UN	6	FAMA	R\$ 691,00	R\$ 4.146,00
55	MOLA TRASEIRA 1V VW 15190	UN	6	FAMA	R\$ 756,00	R\$ 4.536,00
56	MOLA TRASEIRA 2V	UN	6	FAMA	R\$ 685,00	R\$ 4.110,00
57	MOLA TRASEIRA 3V	UN	6	FAMA	R\$ 625,00	R\$ 3.750,00
58	MOLA TRASEIRA 4V	UN	6	FAMA	R\$ 686,00	R\$ 4.116,00
59	MOLA TRASEIRA 4V	UN	4	FAMA	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
60	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	ZM	R\$ 2.315,00	R\$ 9.260,00
61	MOTOR ELETRICO DA PORTA	UN	4	PRAMAX	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
62	PALHETA DO LIMPADOR PB 80CM	UN	10	DYNA	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	UN	4	VIDROFORT	R\$ 3.716,00	R\$ 14.864,00
64	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VW 15190	UN	30	RODAFUSO	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00
65	PARAFUSO DE CENTRO VW 15190 FORD MB 12X10	UN	20	FEY	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
66	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	20	RODAFUSO	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
67	PINO DA MOLA	UN	14	FAMA	R\$ 79,00	R\$ 1.106,00
68	PONTEIRA DO CARDAN	UN	4	MECPAR	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
69	PORCA CONEXAO FREIO 3/16 D20 '92	UN	50	JAVA	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
70	RADIADOR VW 15190	UN	4	PINGUIM	R\$ 4.404,00	R\$ 17.616,00
71	RELE AUXILJAR 24V 70 AMP	UN	14	DNI	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
72	REPARO BICO INJETOR	UN	20	JAVA	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00
73	REPARO DA BOMBA INJETORA VW 15190	UN	2	JAVA	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
74	RETENTO DIANTEIRO VW 15190	UN	10	ARCA	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
75	RETENTO TRASEIRO VW 15190 FORD MB	UN	10	ARCA	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	12	SKF	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
78	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO VW 15190	UN	8	SKF	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00
79	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VW 15190	UN	8	SKF	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
80	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	6	LUSAR	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
81	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	LUSAR	R\$ 373,00	R\$ 2.238,00
82	SERVO DE FREIO	UN	6	LNG	R\$ 878,00	R\$ 5.268,00



PMFSN/MA
Folha: 1485
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

83	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	14	DURAMETAL	R\$ 1.558,00	R\$ 21.812,00
84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15190 1620 1618	UN	14	DURAMETAL	R\$ 1.557,00	R\$ 21.798,00
85	TERMINAL DE DIRECAO	UN	8	ZL	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
86	TURBINA DO MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R\$ 4.226,00	R\$ 8.452,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 439.000,00

VALOR TOTAL **R\$ 1.029.465,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

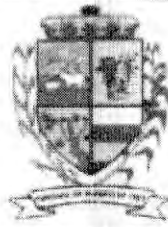
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PMFSN/MA
Folha: <u>1486</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PMFSN/MA
Folha: 1087
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

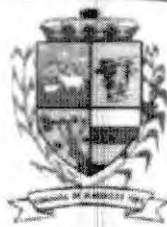
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PMFSN/MA
Folha: <u>1488</u>
Rubrica: <u>P</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

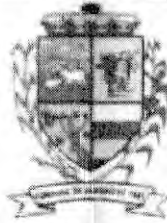
- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



PMFSN/MA
Folha: 1489
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PMFSN/MA
Folha: 1490
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

ORIGINAL AUTO PECAS E
SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2024.06.25 15:28:39 -03'00'

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,
CNPJ: 35.746.723/0001-19
IZAIRTON GOMES SOUSA, BRASILEIRO
REPRESENTANTE

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000242

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024-SRP, processo administrativo nº 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ	41.934.608/0001-70
ENDEREÇO	RUA AV. CONTORNO, Nº 251, BALSAS - MA
REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUS 10-190						
ANO/FAB: 2020. MODELO 2020						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 763,76	R\$ 7.637,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 649,41	R\$ 6.494,10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R\$ 877,58	R\$ 14.041,28
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R\$ 67,08	R\$ 670,80
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R\$ 78,20	R\$ 1.173,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 46,63	R\$ 279,78
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R\$ 2.672,00	R\$ 26.720,00







ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: **000243**

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R\$ 4.385,72	R\$ 35.085,75
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R\$ 484,24	R\$ 7.263,60
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 184,16	R\$ 1.104,96
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R\$ 353,61	R\$ 1.414,44
12	DIAFRAGUIMAR (DIANTEIRA) CUÍCA	UNID	32	NAKATA	R\$ 2.185,70	R\$ 69.942,40
13	DIAFRAGUIMAR (TRAZEIRA) CUÍCA	UNID	32	NAKATA	R\$ 76,84	R\$ 2.458,88
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 610,26	R\$ 19.528,32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 509,69	R\$ 16.310,08
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R\$ 689,31	R\$ 6.893,10
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R\$ 139,13	R\$ 6.956,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R\$ 175,40	R\$ 8.770,17
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R\$ 101,21	R\$ 5.060,67
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R\$ 133,60	R\$ 6.680,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 4,58	R\$ 91,60
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 71,34	R\$ 2.282,88
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 267,80	R\$ 8.569,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 317,28	R\$ 10.152,96
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R\$ 187,55	R\$ 2.250,60
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 3.207,60	R\$ 12.830,40
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R\$ 12,84	R\$ 154,08
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R\$ 37,86	R\$ 1.514,40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 16,63	R\$ 831,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
32	LENTE DE LANTERNA TRAZEIRA	UNID	20	PADROLUX	R\$ 216,53	R\$ 4.330,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 261,81	R\$ 8.377,92
34	LONA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 293,29	R\$ 9.385,28
35	MOLA 1º MESTRE TRAZEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 569,26	R\$ 6.831,12
36	MOLA 2º TRAZEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 590,80	R\$ 7.089,60
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 479,81	R\$ 5.757,72
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R\$ 3.787,00	R\$ 15.148,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R\$ 161,99	R\$ 4.859,70
41	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	10	ROCHESTER	R\$ 27,02	R\$ 270,20

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000244

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

	DIANTEIRO					
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R\$ 59,40	R\$ 1.188,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 327,63	R\$ 10.484,16
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 372,37	R\$ 11.915,84
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 301,97	R\$ 2.415,76
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 65,64	R\$ 2.100,48
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 81,36	R\$ 2.603,52
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R\$ 503,10	R\$ 5.031,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 210,26	R\$ 6.728,32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 313,77	R\$ 10.040,64
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R\$ 266,28	R\$ 1.597,68
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R\$ 145,60	R\$ 1.456,00
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R\$ 62,61	R\$ 375,66
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R\$ 268,73	R\$ 8.599,36
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R\$ 47,54	R\$ 475,41
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R\$ 685,96	R\$ 21.950,72
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R\$ 179,67	R\$ 1.437,36
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 438.850,00

LOTE 05 - AMBULANCIA - TIPO: M.BENZ 415 MARIMAR

COMB: DIESEL - ANO: 2017/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 1.055,77	R\$ 8.446,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 779,48	R\$ 6.235,87
3	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 174,27	R\$ 1.394,19
4	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 198,35	R\$ 1.586,80
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R\$ 183,30	R\$ 733,21
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R\$ 1.720,32	R\$ 6.881,28
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	20	TECFIL	R\$ 617,13	R\$ 12.342,54
8	FILTRO DE AR	UNID	20	TECFIL	R\$ 183,93	R\$ 3.678,62
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R\$ 132,15	R\$ 2.642,93

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000245

Rubrica: *Me*

10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 30,19	R\$ 603,84
11	GIROFLEX	UNID	2	DNI	R\$ 3.478,14	R\$ 6.956,28
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R\$ 16,30	R\$ 81,50
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R\$ 15,21	R\$ 76,04
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R\$ 41,12	R\$ 164,49
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R\$ 663,53	R\$ 2.654,12
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R\$ 153,21	R\$ 612,84
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R\$ 2.173,60	R\$ 8.694,40
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4	HIPPER FREIOS	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8	SKF	R\$ 422,33	R\$ 3.378,62
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R\$ 351,70	R\$ 3.517,04
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R\$ 711,30	R\$ 2.845,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 75.190,00

LOTE 08 - VEÍCULO GOL MARCA VOLKSWAGEM

COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	V. TOTAL
1	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	NAKATA	R\$ 150,01	R\$ 600,04
2	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.392,43	R\$ 9.569,71
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R\$ 133,61	R\$ 534,44
4	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	ARTEB	R\$ 847,42	R\$ 3.389,68
5	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4	TABULEIRO	R\$ 417,34	R\$ 1.669,36
6	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R\$ 53,41	R\$ 801,19
7	FILTRO DE GASOLINA	UNID	20	TECFIL	R\$ 33,65	R\$ 673,00
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R\$ 33,50	R\$ 670,00
9	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	MAGNETRON	R\$ 27,50	R\$ 550,00
10	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	LUK	R\$ 383,67	R\$ 1.534,68
11	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R\$ 1.108,52	R\$ 2.217,04
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	OSRAM	R\$ 20,08	R\$ 401,50
13	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	OSRAM	R\$ 17,25	R\$ 345,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000246

Rubrica: *U*

14	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	OSRAM	R\$ 45,53	R\$ 455,28
15	PARA BRISAS	UNID	2	TWINGLASS	R\$ 818,77	R\$ 1.637,53
16	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	8	NAKATA	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00
17	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 113,38	R\$ 453,50
18	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	NAKATA	R\$ 279,26	R\$ 2.234,06
19	TERMINAL DE BATERIA	FANIA	4	NAKATA	R\$ 98,00	R\$ 392,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.440,00

LOTE 11 - MOTONIVELADORA - MARCA: XCMG, 190 HP

MODELO: GR1803BR ANO: 2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VL UNIT	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R\$ 589,17	R\$ 1.178,34
2	Amortecedor Traseiro	UNID	2	COFAP	R\$ 517,93	R\$ 1.035,87
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	COFAP	R\$ 600,46	R\$ 1.200,91
4	Atuador Embreagem	UNID	4	COFAP	R\$ 1.427,19	R\$ 5.708,75
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R\$ 1.207,87	R\$ 2.415,73
6	Bandeja LE	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.152,95	R\$ 2.305,90
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	BGA	R\$ 1.133,63	R\$ 2.267,26
8	Barra de Direção	UNID	2	FXT	R\$ 600,05	R\$ 1.200,10
9	Bico Injetor	UNID	3	COFAP	R\$ 2.850,81	R\$ 8.552,43
10	Bieleta Susp Diant LD/LE	UNID	4	COFAP	R\$ 188,34	R\$ 753,35
11	Bomba D'Água Dente torto	UNID	2	BOSCH	R\$ 584,01	R\$ 1.168,01
12	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	4	NAKATA	R\$ 7.236,17	R\$ 28.944,70
13	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R\$ 3.299,82	R\$ 6.599,64
14	Braço Auxiliar	UNID	5	COFAP	R\$ 307,58	R\$ 1.537,88
15	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	NAKATA	R\$ 144,22	R\$ 576,89
16	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	BOSCH	R\$ 1.396,42	R\$ 13.964,21
17	Camisa do Motor	UNID	4	NAKATA	R\$ 494,24	R\$ 1.976,94
18	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	MODEFER	R\$ 660,86	R\$ 2.643,45



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000247

Rubrica: *[assinatura]*

19	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	NAKATA	R\$ 579,39	R\$ 2.317,56
20	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UNID	2	NAKATA	R\$ 400,15	R\$ 800,31
21	Cola Silicone Neutro	UNID	10	COFAP	R\$ 129,93	R\$ 1.299,30
22	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R\$ 358,83	R\$ 717,66
23	Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R\$ 239,85	R\$ 479,69
24	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2	SACHS	R\$ 731,12	R\$ 1.462,23
25	Coxim do Motor Diant.	UNID	2	TECFIL	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
26	Cruzeta Cardan	UNID	5	NAKATA	R\$ 418,68	R\$ 2.093,41
27	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4	NAKATA	R\$ 562,53	R\$ 2.250,14
28	Embreagem Viscosa	UNID	1	NAKATA	R\$ 1.359,83	R\$ 1.359,83
29	Filtro de Ar AR7109	UNID	20	NAKATA	R\$ 211,23	R\$ 4.224,57
30	Filtro de Combustível	UNID	20	NAKATA	R\$ 285,43	R\$ 5.708,69
31	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R\$ 392,61	R\$ 7.852,17
32	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	10	TECFIL	R\$ 385,98	R\$ 3.859,84
33	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	10	TECFIL	R\$ 140,18	R\$ 1.401,78
34	Impulsor Partida	UNID	2	TECFIL	R\$ 215,00	R\$ 430,00
35	JOGO CONJUNTO DE LÂMINAS.	UND	6	TECFIL	R\$ 1.963,93	R\$ 11.783,60
36	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	BOSCH	R\$ 664,36	R\$ 1.328,72
37	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	BZM	R\$ 984,82	R\$ 1.969,64
38	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	3	BLAZER	R\$ 245,72	R\$ 737,17
39	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	3	STAHL	R\$ 255,79	R\$ 767,38
40	Junta de Motor Completa	UNID	2	CARGO	R\$ 2.390,82	R\$ 4.781,65
41	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	FRONTIER	R\$ 1.490,62	R\$ 2.981,24
42	Kit Embreagem	UNID	2	AUGER	R\$ 5.512,57	R\$ 11.025,14
43	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	AUGER	R\$ 2.676,10	R\$ 5.352,20
44	PARABRISA	UNID	2	CARGO	R\$ 2.328,46	R\$ 4.656,93
45	Parafuso Torção Completa	UNID	5	CARGO	R\$ 301,19	R\$ 1.505,96
46	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	6	RANDON	R\$ 391,74	R\$ 2.350,41
47	Pistão Com Anéis STD	UNID	4	RANDON	R\$ 4.279,46	R\$ 17.117,83
48	Pivô Susp. Daint Inf	UNID	2	NAKATA	R\$ 467,23	R\$ 934,46



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000248

Rubrica: 

49	Polia do Alternador	UNID	2	DELPHI	R\$ 550,04	R\$ 1.100,08
50	Relentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R\$ 300,43	R\$ 1.502,17
51	Relentor Roda Dianteira	UNID	5	AUGER	R\$ 150,85	R\$ 754,25
52	Relentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R\$ 192,91	R\$ 964,55
53	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R\$ 516,93	R\$ 1.033,85
54	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R\$ 647,75	R\$ 3.886,49
55	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	4	CARGO	R\$ 398,77	R\$ 1.595,08
56	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	4	CARGO	R\$ 392,67	R\$ 1.570,66
57	Sapata de Freio com Lona	UNID	6	NAKATA	R\$ 312,31	R\$ 1.873,88
58	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4	NAKATA	R\$ 799,33	R\$ 3.197,32
59	Tensor Correia Alternador	UNID	2	THERMOTEC	R\$ 759,14	R\$ 1.518,28
60	Terminal Dir. Ext	UNID	5	COFAP	R\$ 440,94	R\$ 2.204,71
61	Terminal DirInt	UNID	5	COFAP	R\$ 534,04	R\$ 2.670,21
62	Tubo rei	UNID	1	DENSO	R\$ 5.224,37	R\$ 5.224,37
63	TURBINA	UNID	3	MASTER	R\$ 6.203,09	R\$ 18.609,27
64	Volante Motor	UNID	1	CONSTELLATION	R\$ 4.085,03	R\$ 4.085,03
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 240.950,00

LOTE 18 - VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR MARCA: MERCEDES BENS ATEGO 1719

COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R\$ 2.454,00	R\$ 2.454,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 733,65	R\$ 2.934,61
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 641,16	R\$ 2.564,65
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 236,48	R\$ 945,94
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R\$ 389,51	R\$ 779,02
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R\$ 660,06	R\$ 2.640,22
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 465,26	R\$ 2.326,32
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 368,37	R\$ 1.841,83







ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000249

Rubrica: [assinatura]


9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R\$ 515,47	R\$ 1.030,93
10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.036,43	R\$ 2.072,87
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R\$ 1.846,15	R\$ 3.692,29
12	CRUZETA CARDAN	UNID	4	MASTER	R\$ 301,64	R\$ 1.206,55
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	FAST	R\$ 448,99	R\$ 2.693,93
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	NAKATA	R\$ 624,30	R\$ 3.745,81
15	DIFERENCIAL	UNID	1	NAKATA	R\$ 16.182,00	R\$ 16.182,00
16	EIXO BENZ	UNID	4	FAST	R\$ 320,89	R\$ 1.283,56
17	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	NTY	R\$ 330,89	R\$ 1.323,55
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	CARGO	R\$ 862,57	R\$ 1.725,15
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	ALKAR	R\$ 202,05	R\$ 2.020,48
20	FILTRO DE OLEO	UNID	15	TECFIL	R\$ 204,82	R\$ 3.072,23
21	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	6	TECFIL	R\$ 100,91	R\$ 605,49
22	INDUZIDO	UNID	4	TECFIL	R\$ 374,90	R\$ 1.499,62
23	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	LAUBER	R\$ 831,97	R\$ 4.991,82
24	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UNID	6	MASTER	R\$ 875,05	R\$ 5.250,28
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R\$ 209,06	R\$ 836,25
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R\$ 5.421,67	R\$ 10.843,34
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R\$ 8,73	R\$ 43,65
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R\$ 17,83	R\$ 89,14
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R\$ 9,73	R\$ 48,64
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R\$ 49,54	R\$ 247,72
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R\$ 303,21	R\$ 1.212,85
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R\$ 191,07	R\$ 1.146,41
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	NAKATA	R\$ 337,66	R\$ 1.688,29
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	NAKATA	R\$ 396,36	R\$ 1.981,79
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R\$ 370,18	R\$ 1.480,71
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 765,57	R\$ 3.062,26
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 650,35	R\$ 2.601,39
38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 647,42	R\$ 2.589,66



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

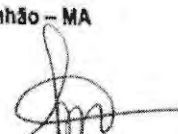
Folha: 000250

Rubrica: 

39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 569,70	R\$ 2.278,79
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 648,85	R\$ 1.297,70
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 2.898,62	R\$ 2.898,62
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	NAKATA	R\$ 227,12	R\$ 1.135,60
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R\$ 1.643,51	R\$ 3.287,02
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R\$ 55,59	R\$ 277,97
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R\$ 276,80	R\$ 1.660,80
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R\$ 615,45	R\$ 2.461,80
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R\$ 357,23	R\$ 1.428,93
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R\$ 2.657,39	R\$ 2.657,39
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R\$ 133,54	R\$ 667,70
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R\$ 174,23	R\$ 871,17
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R\$ 275,45	R\$ 1.101,81
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R\$ 346,07	R\$ 1.384,28
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R\$ 129,36	R\$ 517,44
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 305,40	R\$ 1.221,62
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 325,90	R\$ 1.303,60
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R\$ 402,40	R\$ 1.609,60
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R\$ 229,68	R\$ 918,72
58	SUORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R\$ 493,30	R\$ 1.973,20
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R\$ 2.510,61	R\$ 5.021,22
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R\$ 2.490,10	R\$ 4.980,20
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R\$ 723,80	R\$ 1.447,60
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R\$ 3.882,00	R\$ 3.882,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 144.450,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 928.880,00
------------------------------	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.





3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.






ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000252

Rubrica: 

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.





5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

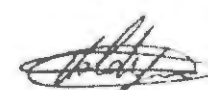

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.





7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000256

Rubrica: *[assinatura]*

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Valdejean Jose de Carvalho Sousa
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ sob o nº 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48



4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.



6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ sob o nº 13.336.228/0001-07
JONAS CARLOS DE SÁ ABREU
CPF: 076.166.073-90

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 6aea6ae717a7ee0d5cc40d428d8a8919

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SRP/PMFN.

REFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ	41.934.608/0001-70
ENDEREÇO	RUA AV. CONTORNO, Nº 251, BALSAS - MA



REPRESENTANTE

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA



LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUS 10-190

ANO/FAB: 2020. MODELO 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 763,76	R\$ 7.637,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 649,41	R\$ 6.494,10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R\$ 877,58	R\$ 14.041,28
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R\$ 67,08	R\$ 670,80
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R\$ 78,20	R\$ 1.173,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 46,63	R\$ 279,78
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R\$ 2.672,00	R\$ 26.720,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R\$ 4.385,72	R\$ 35.085,75
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R\$ 484,24	R\$ 7.263,60
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 184,16	R\$ 1.104,96
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R\$ 353,61	R\$ 1.414,44
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32	NAKATA	R\$ 2.185,70	R\$ 69.942,40
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32	NAKATA	R\$ 76,84	R\$ 2.458,88
4	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 610,26	R\$ 19.528,32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 509,69	R\$ 16.310,08
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R\$ 689,31	R\$ 6.893,10
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R\$ 139,13	R\$ 6.956,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R\$ 175,40	R\$ 8.770,17
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R\$ 101,21	R\$ 5.060,67
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R\$ 133,60	R\$ 6.680,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 4,58	R\$ 91,60
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 71,34	R\$ 2.282,88
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 267,80	R\$ 8.569,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 317,28	R\$ 10.152,96
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R\$ 187,55	R\$ 2.250,60
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 3.207,60	R\$ 12.830,40
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R\$ 12,84	R\$ 154,08
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R\$ 37,86	R\$ 1.514,40
0	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 16,63	R\$ 831,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R\$ 216,53	R\$ 4.330,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 261,81	R\$ 8.377,92
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 293,29	R\$ 9.385,28
35	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 569,26	R\$ 6.831,12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 590,80	R\$ 7.089,60
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 479,81	R\$ 5.757,72
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R\$ 3.787,00	R\$ 15.148,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R\$ 161,99	R\$ 4.859,70
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R\$ 27,02	R\$ 270,20
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R\$ 59,40	R\$ 1.188,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 327,63	R\$ 10.484,16
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 372,37	R\$ 11.915,84
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 301,97	R\$ 2.415,76
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R\$ 65,64	R\$ 2.100,48
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R\$ 81,36	R\$ 2.603,52



48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R\$ 503,10	R\$ 5.031,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 210,26	R\$ 6.728,32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 313,77	R\$ 10.040,64
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R\$ 266,28	R\$ 1.597,68
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R\$ 145,60	R\$ 1.456,00
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R\$ 62,61	R\$ 375,66
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R\$ 268,73	R\$ 8.599,36
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R\$ 47,54	R\$ 475,41
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R\$ 685,96	R\$ 21.950,72
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R\$ 179,67	R\$ 1.437,36
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 438.850,00



LOTE 05 - AMBULANCIA - TIPO: M.BENZ 415 MARIMAR

COMB: DIESEL - ANO: 2017/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 1.055,77	R\$ 8.446,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 779,48	R\$ 6.235,87
3	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 174,27	R\$ 1.394,19
4	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 198,35	R\$ 1.586,80
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R\$ 183,30	R\$ 733,21
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R\$ 1.720,32	R\$ 6.881,28
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	20	TECFIL	R\$ 617,13	R\$ 12.342,54
8	FILTRO DE AR	UNID	20	TECFIL	R\$ 183,93	R\$ 3.678,62
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R\$ 132,15	R\$ 2.642,93
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 30,19	R\$ 603,84
11	GIROFLEX	UNID	2	DNI	R\$ 3.478,14	R\$ 6.956,28
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R\$ 16,30	R\$ 81,50
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R\$ 15,21	R\$ 76,04
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R\$ 41,12	R\$ 164,49
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R\$ 663,53	R\$ 2.654,12
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R\$ 153,21	R\$ 612,84
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R\$ 2.173,60	R\$ 8.694,40
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4	HIPPER FREIOS	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8	SKF	R\$ 422,33	R\$ 3.378,62
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R\$ 351,70	R\$ 3.517,04
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R\$ 711,30	R\$ 2.845,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 75.190,00



LOTE 08 - VEICULO GOL MARCA VOLKSWAGEM

COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	NAKATA	R\$ 150,01	R\$ 600,04
2	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.392,43	R\$ 9.569,71
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R\$ 133,61	R\$ 534,44
4	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	ARTEB	R\$ 847,42	R\$ 3.389,68
5	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4	TABULEIRO	R\$ 417,34	R\$ 1.669,36
6	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R\$ 53,41	R\$ 801,19
7	FILTRO DE GASOLINA	UNID	20	TECFIL	R\$ 33,65	R\$ 673,00
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R\$ 33,50	R\$ 670,00
9	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	MAGNETRON	R\$ 27,50	R\$ 550,00
10	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	LUK	R\$ 383,67	R\$ 1.534,68
11	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R\$ 1.108,52	R\$ 2.217,04
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	OSRAM	R\$ 20,08	R\$ 401,50
13	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	OSRAM	R\$ 17,25	R\$ 345,00
14	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	OSRAM	R\$ 45,53	R\$ 455,28
15	PARA BRISAS	UNID	2	TWINGLASS	R\$ 818,77	R\$ 1.637,53
16	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	8	NAKATA	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00
17	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	ROCHESTER	R\$ 113,38	R\$ 453,50
18	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	NAKATA	R\$ 279,26	R\$ 2.234,06
19	TERMINAL DE BATERIA	FANIA	4	NAKATA	R\$ 98,00	R\$ 392,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.440,00

000260
Assinatura

LOTE 11 - MOTONIVELADORA - MARCA: XCMG, 190 HP

MODELO: GR1803BR ANO: 2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R\$ 589,17	R\$ 1.178,34
2	Amortecedor Traseiro	UNID	2	COFAP	R\$ 517,93	R\$ 1.035,87
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	COFAP	R\$ 600,46	R\$ 1.200,91
4	Atuador Embreagem	UNID	4	COFAP	R\$ 1.427,19	R\$ 5.708,75
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R\$ 1.207,87	R\$ 2.415,73
6	Bandeja LE	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.152,95	R\$ 2.305,90
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	BGA	R\$ 1.133,63	R\$ 2.267,26
8	Barra de Direção	UNID	2	FXT	R\$ 600,05	R\$ 1.200,10



9	Bico Injetor	UNID	3	COFAP	R\$ 2.850,81	R\$ 8.552,44
10	Bieleta Susp Dianteira	UNID	4	COFAP	R\$ 188,34	R\$ 753,36
11	Bomba D'Água Dianteira	UNID	2	BOSCH	R\$ 584,01	R\$ 1.168,01
12	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	4	NAKATA	R\$ 7.236,17	R\$ 28.944,70
13	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R\$ 3.299,82	R\$ 6.599,64
14	Braço Auxiliar	UNID	5	COFAP	R\$ 307,58	R\$ 1.537,88
15	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	NAKATA	R\$ 144,22	R\$ 576,89
16	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	BOSCH	R\$ 1.396,42	R\$ 13.964,21
17	Camisa do Motor	UNID	4	NAKATA	R\$ 494,24	R\$ 1.976,94
18	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	MODEFER	R\$ 660,86	R\$ 2.643,45
19	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	NAKATA	R\$ 579,39	R\$ 2.317,56
20	Cilindro Roda Traseira Alumínio	UNID	2	NAKATA	R\$ 400,15	R\$ 800,31
1	Cola Silicone Neutro	UNID	10	COFAP	R\$ 129,93	R\$ 1.299,30
22	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R\$ 358,83	R\$ 717,66
23	Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R\$ 239,85	R\$ 479,69
24	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2	SACHS	R\$ 731,12	R\$ 1.462,23
25	Coxim do Motor Dianteiro	UNID	2	TECFIL	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
26	Cruzeta Cardan	UNID	5	NAKATA	R\$ 418,68	R\$ 2.093,41
27	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4	NAKATA	R\$ 562,53	R\$ 2.250,14
28	Embreagem Viscosa	UNID	1	NAKATA	R\$ 1.359,83	R\$ 1.359,83
29	Filtro de Ar AR7109	UNID	20	NAKATA	R\$ 211,23	R\$ 4.224,57
30	Filtro de Combustível	UNID	20	NAKATA	R\$ 285,43	R\$ 5.708,69
31	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R\$ 392,61	R\$ 7.852,17
2	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	10	TECFIL	R\$ 385,98	R\$ 3.859,84
33	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	10	TECFIL	R\$ 140,18	R\$ 1.401,78
34	Impulsor Partida	UNID	2	TECFIL	R\$ 215,00	R\$ 430,00
35	JOGO CONJUNTO DE LÂMINAS.	UND	6	TECFIL	R\$ 1.963,93	R\$ 11.783,60
36	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	BOSCH	R\$ 664,36	R\$ 1.328,72
37	Jogo de Bronze Mancais STD	UNID	2	BZM	R\$ 984,82	R\$ 1.969,64
38	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	3	BLAZER	R\$ 245,72	R\$ 737,17
39	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	3	STAHL	R\$ 255,79	R\$ 767,38
40	Junta de Motor Completa	UNID	2	CARGO	R\$ 2.390,82	R\$ 4.781,65
41	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	FRONTIER	R\$ 1.490,62	R\$ 2.981,24
42	Kit Embreagem	UNID	2	AUGER	R\$ 5.512,57	R\$ 11.025,14
43	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	AUGER	R\$ 2.676,10	R\$ 5.352,20

Assinatura
000261



44	PARABRISA	UNID	2	CARGO	R\$ 2.328,46	R\$ 4.656,92
45	Parafuso Torção Completa	UNID	5	CARGO	R\$ 301,19	R\$ 1.505,95
46	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	6	RANDON	R\$ 391,74	R\$ 2.350,44
47	Pistão Com Anéis STD	UNID	4	RANDON	R\$ 4.279,46	R\$ 17.117,83
48	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	NAKATA	R\$ 467,23	R\$ 934,46
49	Polia do Alternador	UNID	2	DELPHI	R\$ 550,04	R\$ 1.100,08
50	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R\$ 300,43	R\$ 1.502,17
51	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	AUGER	R\$ 150,85	R\$ 754,25
52	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R\$ 192,91	R\$ 964,55
53	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R\$ 516,93	R\$ 1.033,85
54	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R\$ 647,75	R\$ 3.886,49
55	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	4	CARGO	R\$ 398,77	R\$ 1.595,08
56	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	4	CARGO	R\$ 392,67	R\$ 1.570,66
57	Sapata de Freio com Lona	UNID	6	NAKATA	R\$ 312,31	R\$ 1.873,88
58	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4	NAKATA	R\$ 799,33	R\$ 3.197,32
59	Tensor Correia Alternador	UNID	2	THERMOTEC	R\$ 759,14	R\$ 1.518,28
60	Terminal Dir. Ext	UNID	5	COFAP	R\$ 440,94	R\$ 2.204,71
61	Terminal DirInt	UNID	5	COFAP	R\$ 534,04	R\$ 2.670,21
62	Tubo rei	UNID	1	DENSO	R\$ 5.224,37	R\$ 5.224,37
63	TURBINA	UNID	3	MASTER	R\$ 6.203,09	R\$ 18.609,27
64	Volante Motor	UNID	1	CONSTELLATION	R\$ 4.085,03	R\$ 4.085,03
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 240.950,00

Assinatura
Mun. de São Luís
Nº 262

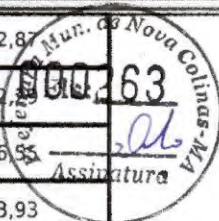
LOTE 18 - VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR MARCA: MERCEDES BENS ATEGO 1719

COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R\$ 2.454,00	R\$ 2.454,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 733,65	R\$ 2.934,61
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 641,16	R\$ 2.564,65
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 236,48	R\$ 945,94
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R\$ 389,51	R\$ 779,02
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R\$ 660,06	R\$ 2.640,22
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 465,26	R\$ 2.326,32
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 368,37	R\$ 1.841,83
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R\$ 515,47	R\$ 1.030,93



10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.036,43	R\$ 2.072,87
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R\$ 1.846,15	R\$ 3.692,30
12	CRUZETA CARDAN	UNID	4	MASTER	R\$ 301,64	R\$ 1.206,56
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	FAST	R\$ 448,99	R\$ 2.693,93
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	NAKATA	R\$ 624,30	R\$ 3.745,81
15	DIFERENCIAL	UNID	1	NAKATA	R\$ 16.182,00	R\$ 16.182,00
16	EIXO BENZ	UNID	4	FAST	R\$ 320,89	R\$ 1.283,56
17	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	NTY	R\$ 330,89	R\$ 1.323,55
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	CARGO	R\$ 862,57	R\$ 1.725,15
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	ALKAR	R\$ 202,05	R\$ 2.020,48
20	FILTRO DE OLEO	UNID	15	TECFIL	R\$ 204,82	R\$ 3.072,23
21	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	6	TECFIL	R\$ 100,91	R\$ 605,49
22	INDUZIDO	UNID	4	TECFIL	R\$ 374,90	R\$ 1.499,62
23	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	LAUBER	R\$ 831,97	R\$ 4.991,82
24	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UNID	6	MASTER	R\$ 875,05	R\$ 5.250,28
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R\$ 209,06	R\$ 836,25
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R\$ 5.421,67	R\$ 10.843,34
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R\$ 8,73	R\$ 43,65
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R\$ 17,83	R\$ 89,14
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R\$ 9,73	R\$ 48,64
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R\$ 49,54	R\$ 247,72
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R\$ 303,21	R\$ 1.212,85
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R\$ 191,07	R\$ 1.146,41
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	NAKATA	R\$ 337,66	R\$ 1.688,29
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	NAKATA	R\$ 396,36	R\$ 1.981,79
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R\$ 370,18	R\$ 1.480,71
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 765,57	R\$ 3.062,26
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 650,35	R\$ 2.601,39
38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 647,42	R\$ 2.589,66
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 569,70	R\$ 2.278,79
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 648,85	R\$ 1.297,70
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 2.898,62	R\$ 2.898,62
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	NAKATA	R\$ 227,12	R\$ 1.135,60
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R\$ 1.643,51	R\$ 3.287,02
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R\$ 55,59	R\$ 277,97





45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R\$ 276,80	R\$ 1.660,80
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R\$ 615,45	R\$ 2.461,80
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R\$ 357,23	R\$ 1.428,92
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R\$ 2.657,39	R\$ 2.657,39
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R\$ 133,54	R\$ 667,70
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R\$ 174,23	R\$ 871,17
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R\$ 275,45	R\$ 1.101,81
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R\$ 346,07	R\$ 1.384,28
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R\$ 129,36	R\$ 517,44
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 305,40	R\$ 1.221,62
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 325,90	R\$ 1.303,60
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R\$ 402,40	R\$ 1.609,60
7	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R\$ 229,68	R\$ 918,72
58	SUORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R\$ 493,30	R\$ 1.973,20
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R\$ 2.510,61	R\$ 5.021,22
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R\$ 2.490,10	R\$ 4.980,20
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R\$ 723,80	R\$ 1.447,60
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R\$ 3.882,00	R\$ 3.882,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 144.450,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 928.880,00

000264
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de

registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos



1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os



preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que





compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.



6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ sob o nº 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: 09b04d0740cf93986853d097da88c433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ	17.372.183/0001 - 79
ENDEREÇO	BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, NA CIDADE DE RIACHÃO - MA
REPRESENTANTE	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2024, processo administrativo n.º 00.008/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de contratação de empresas para o fornecimento de peças de máquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, especificado(s) de acordo com a tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

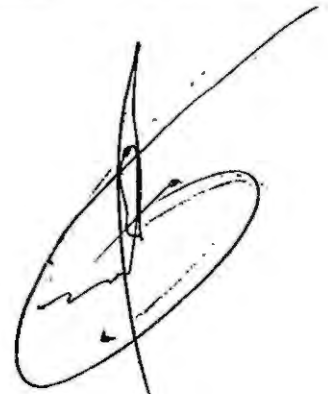
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

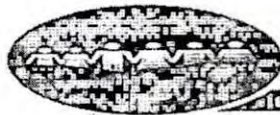
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 35.441.246/0001-83	RAZÃO SOCIAL: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gustavofarma92@hotmail.com	REPRESENTANTE: Gustavo Fonseca Magalhães
RG Nº 1.302.194 SSP/TO	CPF Nº 055.108.813-30
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98410-8876
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO



Veículo 05: ÔNIBUS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-5071

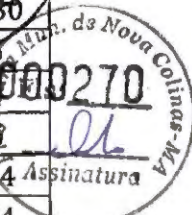
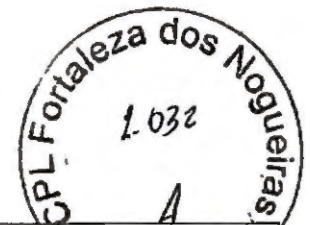
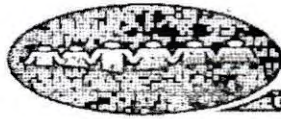
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 861,41	R\$ 3.445,64
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 777,27	R\$ 3.109,08
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.111,54	R\$ 2.223,08
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.420,45	R\$ 2.840,90
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.905,37	R\$ 3.810,74
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 92,16	R\$ 460,80
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 44,77	R\$ 223,85
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 71,07	R\$ 355,35
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 5.109,98	R\$ 10.219,96
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 741,31	R\$ 3.706,55
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 922,44	R\$ 1.844,88
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 725,95	R\$ 1.451,90
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 226,43	R\$ 452,86
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 390,32	R\$ 1.561,28
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 321,54	R\$ 1.929,24
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 333,39	R\$ 666,78
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
18	FILTRO DE AR	UNID	5	R\$ 162,16	R\$ 810,80
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 167,91	R\$ 839,55
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	R\$ 116,81	R\$ 584,05
21	FILTRO RACOL	UNID	5	R\$ 199,98	R\$ 999,90
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 106,31	R\$ 531,55
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 106,33	R\$ 531,65
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 471,33	R\$ 2.827,98
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 496,09	R\$ 2.976,54
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.450,74	R\$ 10.901,48
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 9,56	R\$ 47,80
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 73,68	R\$ 368,40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 9,49	R\$ 47,45
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 6,48	R\$ 77,76
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 50,42	R\$ 201,68
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 758,73	R\$ 3.034,92
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 608,95	R\$ 2.435,80
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 47,72	R\$ 190,88
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R\$ 43,61	R\$ 218,05
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 36,97	R\$ 184,85
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 129,44	R\$ 647,20

Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras

Assinatura

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Assinatura



39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.930,15	R\$ 11.860,30
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 111,17	R\$ 555,85
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 111,17	R\$ 555,85
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 45,71	R\$ 228,55
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 329,91	R\$ 1.319,64
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 409,46	R\$ 1.637,84
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.312,06	R\$ 5.248,24
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.343,69	R\$ 5.374,76
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 133,95	R\$ 267,90
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 85,42	R\$ 170,84
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 390,55	R\$ 781,10
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 144,60	R\$ 289,20
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 376,25	R\$ 2.257,50
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 298,94	R\$ 1.793,64
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 413,38	R\$ 1.653,52
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 394,68	R\$ 1.578,72
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 105,90	R\$ 423,60
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 105,90	R\$ 423,60
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 97,05	R\$ 388,20
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 219,01	R\$ 876,04
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 219,01	R\$ 876,04
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 38,09	R\$ 152,36
VALOR TOTAL					R\$ 105.503,47

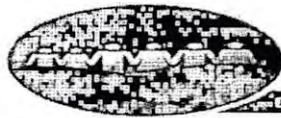
Veículo 06: AMBULANCIA HILLUX CS 4X4 2014 PLACA: OJN-4237

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 490,02	R\$ 2.450,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	5	R\$ 375,72	R\$ 1.878,60
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 949,11	R\$ 1.898,22
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 175,49	R\$ 701,96
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 79,42	R\$ 317,68
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 93,64	R\$ 187,28
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R\$ 126,32	R\$ 252,64
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.778,27	R\$ 3.556,54
9	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 111,15	R\$ 222,30
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 58,20	R\$ 116,40
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 32,46	R\$ 129,84
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
13	GIROFLEX	UNID	2	R\$ 4.722,02	R\$ 9.444,04
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 892,85	R\$ 1.785,70

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO.COM.O POVO

Fortaleza dos Nogueiras
1.033

15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 12,49	R\$ 62,45
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 9,52	R\$ 47,68
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 33,08	R\$ 165,40
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 857,39	R\$ 3.429,56
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNID	4	R\$ 129,38	R\$ 517,52
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	UNID	4	R\$ 127,94	R\$ 511,76
21	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 104,71	R\$ 418,84
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	2	R\$ 1.430,34	R\$ 2.860,68
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 290,29	R\$ 1.161,16
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 390,30	R\$ 1.561,20
25	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 325,06	R\$ 1.300,24
26	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 352,95	R\$ 1.411,80
27	BALANÇA	UNID	4	R\$ 990,10	R\$ 3.960,40
28	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 365,41	R\$ 1.461,64
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 102,81	R\$ 411,24
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 370,75	R\$ 1.483,00
31	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 216,93	R\$ 867,72
32	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 113,24	R\$ 679,44
33	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 40,33	R\$ 161,32
34	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 355,36	R\$ 1.421,44
35	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 383,35	R\$ 766,70
36	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 178,52	R\$ 357,04
37	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 199,11	R\$ 398,22
38	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 325,05	R\$ 1.300,20
39	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 162,03	R\$ 648,12
40	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 392,76	R\$ 2.356,56
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 334,57	R\$ 669,14
42	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 586,26	R\$ 1.172,52
43	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.083,15	R\$ 6.166,30
44	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 412,01	R\$ 1.648,04
45	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 250,84	R\$ 1.003,36
46	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 340,79	R\$ 1.363,16
47	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 568,33	R\$ 2.273,32
48	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 166,73	R\$ 666,92
49	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 387,80	R\$ 1.551,20
50	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 618,33	R\$ 2.473,32
51	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 411,49	R\$ 1.645,96
52	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.338,29	R\$ 2.338,29
53	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.405,87	R\$ 2.405,87
54	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 3.949,30	R\$ 3.949,30

Assinatura
271

Imus

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signature]

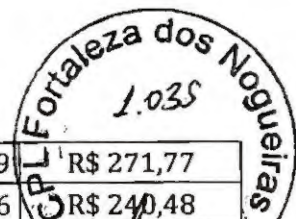
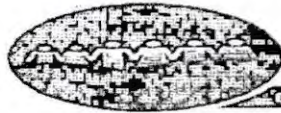


R\$ 82.000,00

VEICULO 07: AMBULANCIA DOBLO PLACA MXL 2180

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FEIXO DE MOLA	UNID	4	R\$ 217,22	R\$ 868,88
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 607,63	R\$ 2.430,52
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 475,96	R\$ 1.903,84
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 529,84	R\$ 1.059,68
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.118,29	R\$ 2.236,58
6	BIOLETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 127,72	R\$ 510,88
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 254,36	R\$ 508,72
8	BUCHA DE MOLA (JOGO)	UNID	4	R\$ 70,32	R\$ 281,28
9	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4	R\$ 649,68	R\$ 2.598,72
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.847,17	R\$ 3.694,34
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 269,12	R\$ 538,24
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 311,30	R\$ 622,60
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 662,12	R\$ 1.324,24
14	COROA E PIÃO (JOGO)	UNID	2	R\$ 1.077,55	R\$ 2.155,10
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 61,52	R\$ 123,04
16	CRUZETA CARDAN	UNID	5	R\$ 184,69	R\$ 923,45
17	FAROL DE MILHA (JOGO)	UNID	4	R\$ 416,73	R\$ 1.666,92
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 273,97	R\$ 1.095,88
19	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 54,64	R\$ 218,56
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 23,50	R\$ 94,00
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 18,33	R\$ 73,32
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 58,84	R\$ 294,20
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 264,09	R\$ 264,09
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 277,36	R\$ 554,72
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	4	R\$ 20,27	R\$ 81,08
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 63,80	R\$ 255,20
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	R\$ 150,43	R\$ 601,72
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	R\$ 153,09	R\$ 612,36
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 121,75	R\$ 487,00
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,79	R\$ 33,95
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	R\$ 10,94	R\$ 54,70
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 116,95	R\$ 467,80
33	MOLA ASPIRADA	UNID	4	R\$ 315,18	R\$ 1.260,72
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	R\$ 236,65	R\$ 946,60
35	MOLA MESTRE	UNID	4	R\$ 730,58	R\$ 2.922,32
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 557,05	R\$ 557,05
37	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	3	R\$ 78,08	R\$ 234,24

272
Assinatura



38	PLANETARIA	UNID	3	R\$ 90,59	R\$ 271,77
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 80,16	R\$ 240,48
40	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 62,90	R\$ 188,70
41	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 80,34	R\$ 241,02
42	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	3	R\$ 152,66	R\$ 457,98
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R\$ 162,97	R\$ 488,91
44	TRAVA ARANHA CARÇAÇA	UNID	3	R\$ 18,20	R\$ 54,60
					R\$ 36.500,00

VEICULO 13: AMBULANCIA FIAT ESTRADA 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 225,43	R\$ 901,72
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 349,12	R\$ 698,24
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 283,13	R\$ 566,26
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.534,58	R\$ 3.069,16
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 77,84	R\$ 155,68
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 299,57	R\$ 599,14
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 44,15	R\$ 176,60
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 107,20	R\$ 428,80
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 151,55	R\$ 303,10
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 169,22	R\$ 338,44
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 100,90	R\$ 201,80
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 280,51	R\$ 561,02
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 2.568,14	R\$ 2.568,14
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 67,35	R\$ 134,70
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 108,39	R\$ 216,78
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 408,72	R\$ 817,44
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 688,64	R\$ 1.377,28
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 18,82	R\$ 37,64
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 18,70	R\$ 37,40
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 18,74	R\$ 37,48
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 1,82	R\$ 9,10
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 347,50	R\$ 695,00
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R\$ 102,08	R\$ 204,16
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 60,41	R\$ 120,82
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R\$ 60,41	R\$ 120,82
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 149,97	R\$ 299,94
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	2	R\$ 6,57	R\$ 13,14

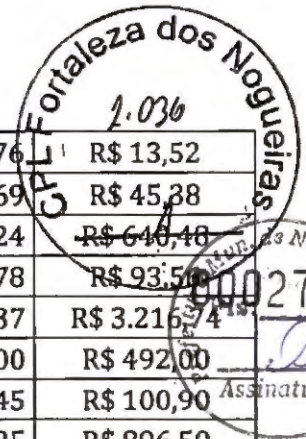
CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Imux

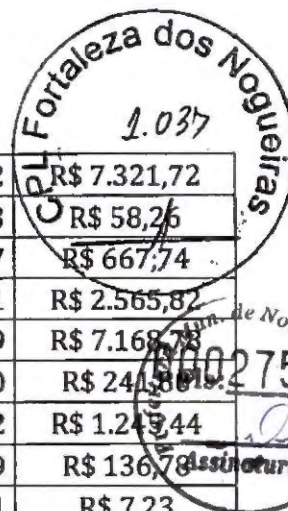
[Handwritten signature]



31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	2	R\$ 6,76	R\$ 13,52
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R\$ 22,69	R\$ 45,38
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 320,24	R\$ 640,48
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 46,78	R\$ 93,56
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.608,37	R\$ 3.216,74
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 492,00	R\$ 492,00
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R\$ 50,45	R\$ 100,90
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R\$ 448,25	R\$ 896,50
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 87,22	R\$ 174,44
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 163,17	R\$ 326,34
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 59,50	R\$ 119,00
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R\$ 195,43	R\$ 390,86
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 221,75	R\$ 443,50
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R\$ 149,97	R\$ 299,94
45	JUNTA MOSSONETICA	UNID	2	R\$ 254,33	R\$ 508,66
46	RADIADOR	UNID	2	R\$ 400,50	R\$ 801,00
47	BOMBA D'AGUA	UNID	2	R\$ 126,28	R\$ 252,56
48	CORREA DENTADA	UNID	2	R\$ 68,41	R\$ 136,82
49	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 159,86	R\$ 319,72
50	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 45,91	R\$ 91,82
51	JOGO DE VELA	UNID	2	R\$ 35,16	R\$ 70,32
52	JOGO CABO DE VELA	UNID	2	R\$ 95,61	R\$ 191,22
53	BICO INJETOR	UNID	2	R\$ 223,47	R\$ 446,94
54	TBI	UNID	2	R\$ 886,97	R\$ 1.773,94
55	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNID	2	R\$ 158,23	R\$ 316,46
					R\$ 27.200,00

Veículo 14: AMBULÂNCIA MERCEDEZ BENZ MARIMAR 415 PLACA PSU 3774 SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	COTAÇÃO 01 V. UNIT	COTAÇÃO 02 V. UNIT
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 414,11	R\$ 1.656,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 919,76	R\$ 1.839,52
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 444,21	R\$ 888,42
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 171,07	R\$ 342,14
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.275,90	R\$ 6.551,80
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 119,34	R\$ 238,68
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 5.553,08	R\$ 11.106,16
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 258,68	R\$ 1.034,72
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 267,81	R\$ 1.071,24
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 739,75	R\$ 1.479,50
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 537,36	R\$ 1.074,72
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.064,78	R\$ 2.129,56
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 939,34	R\$ 1.878,68



14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 7.321,72	R\$ 7.321,72
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 29,13	R\$ 58,26
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 333,87	R\$ 667,74
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.282,91	R\$ 2.565,82
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 3.584,39	R\$ 7.168,78
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 120,90	R\$ 241,80
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 622,72	R\$ 1.245,44
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 68,39	R\$ 136,78
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	3	R\$ 2,41	R\$ 7,23
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 429,51	R\$ 429,51
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 35,07	R\$ 70,14
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R\$ 1.258,70	R\$ 2.517,40
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R\$ 402,26	R\$ 804,52
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 180,90	R\$ 361,80
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R\$ 180,72	R\$ 361,44
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 286,89	R\$ 573,78
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R\$ 6,66	R\$ 19,98
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	3	R\$ 6,70	R\$ 20,10
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R\$ 46,80	R\$ 93,60
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 1.148,33	R\$ 2.296,66
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 315,01	R\$ 630,02
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 3.298,17	R\$ 6.596,34
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 1.521,14	R\$ 1.521,14
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R\$ 51,36	R\$ 102,72
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R\$ 1.235,17	R\$ 2.470,34
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 394,92	R\$ 789,84
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 680,86	R\$ 1.361,72
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 420,62	R\$ 841,24
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R\$ 3.202,43	R\$ 6.404,86
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 421,20	R\$ 842,40
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R\$ 1.092,65	R\$ 2.185,30
					R\$ 82.000,00

VEICULO 19: CAMINHÃO CARGA VW 9.170 4X2 PLACA PTS 6E09

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 1.102,41	R\$ 4.409,64
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 377,55	R\$ 1.510,20
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 5.017,42	R\$ 20.069,68
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 329,75	R\$ 1.319,00
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 9.308,37	R\$ 55.850,22
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 441,42	R\$ 2.648,52

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 204,80	R\$ 816,72
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 310,80	R\$ 1.243,20
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 167,28	R\$ 1.003,68
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 1.382,71	R\$ 8.296,26
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 331,66	R\$ 1.989,96
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 440,92	R\$ 1.763,68
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 417,61	R\$ 1.670,44
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 417,61	R\$ 1.670,44
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 454,52	R\$ 1.818,08
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 806,08	R\$ 3.224,32
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.485,91	R\$ 8.915,46
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 291,35	R\$ 1.165,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 514,73	R\$ 2.058,92
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 393,33	R\$ 1.573,32
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 903,19	R\$ 3.612,76
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 310,78	R\$ 1.243,12
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 182,58	R\$ 730,32
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 356,42	R\$ 1.425,68
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 226,28	R\$ 1.357,68
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 611,84	R\$ 1.223,68
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 1.068,30	R\$ 8.546,40
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R\$ 437,03	R\$ 2.622,18
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 437,03	R\$ 2.622,18
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 3.175,40	R\$ 6.350,80
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 4.181,98	R\$ 8.363,96
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 1.160,32	R\$ 4.641,28
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 952,43	R\$ 3.809,72
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 809,32	R\$ 3.237,28
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 609,17	R\$ 2.436,68
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 94,76	R\$ 473,80
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 321,99	R\$ 1.287,96
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 918,59	R\$ 3.674,36
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 812,23	R\$ 1.624,46
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 710,69	R\$ 1.421,38
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 4.177,14	R\$ 8.354,28
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 5.144,08	R\$ 10.288,16
43	FILTRO DE OLEO	UNID	5	R\$ 222,40	R\$ 1.112,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 309,42	R\$ 1.547,10
45	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	8	R\$ 754,21	R\$ 6.033,68
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 493,13	R\$ 2.465,65
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 336,49	R\$ 1.682,45
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 203,06	R\$ 1.015,30

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Handwritten signature

Handwritten signature



PL Fortaleza dos Nogueiras
1.039

49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 203,06	R\$ 1.015,30
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 599,50	R\$ 1.798,50
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.964,43	R\$ 7.928,86
52	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 502,80	R\$ 2.011,20
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 415,78	R\$ 1.663,12
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 204,03	R\$ 816,12
55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 576,29	R\$ 2.305,16
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 116,04	R\$ 580,20
57	ARLA	UNID	5	R\$ 156,64	R\$ 783,20
58	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 181,78	R\$ 908,90
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 965,00	R\$ 3.860,00
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 727,00	R\$ 2.908,00
					R\$ 242.800,00

VEICULO 22: S10 CABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	COTAÇÃO 01 V. UNIT	COTAÇÃO 02 V. UNIT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 604,12	R\$ 2.416,48
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 389,71	R\$ 1.558,84
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 917,16	R\$ 1.834,32
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 260,78	R\$ 1.043,12
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 265,16	R\$ 1.060,64
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 250,30	R\$ 750,90
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	3	R\$ 371,91	R\$ 1.115,73
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 2.075,76	R\$ 6.227,28
9	FILTRO DE AR	UNID	3	R\$ 94,13	R\$ 282,39
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	3	R\$ 141,69	R\$ 425,07
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R\$ 85,24	R\$ 255,72
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 486,99	R\$ 973,98
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,65	R\$ 33,25
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 6,68	R\$ 33,40
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 45,53	R\$ 227,65
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 634,25	R\$ 1.902,75
18	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX	UNID	3	R\$ 113,70	R\$ 341,10
20	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 109,32	R\$ 437,28
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 1.330,16	R\$ 2.660,32
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 264,75	R\$ 1.059,00
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 786,33	R\$ 3.145,32
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 331,04	R\$ 1.324,16
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 518,94	R\$ 2.075,76

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Handwritten signature

Handwritten signature



VALOR TOTAL					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

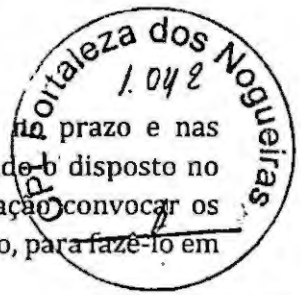


Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.





7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



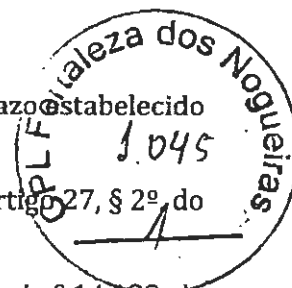

- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

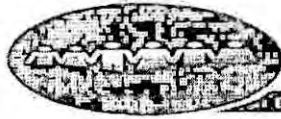
10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO EDITAL.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de março de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas
Faustiana Nogueira de Freitas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES
AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
CNPJ nº 35.441.246/0001-83
Empresa Contratada
Gustavo Fonseca Magalhães
CPF nº 055.108.813-30
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 058 / 518 / 173 - 74

Nome: [Signature]

CPF: 040 / 053 / 513 - 42

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024.



A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2024, processo administrativo n.º 00.008/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de contratação de empresas para o fornecimento de peças de maquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, especificado(s) de acordo com a tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

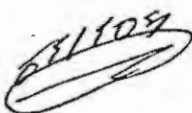
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 36.789.339/0001-66	RAZÃO SOCIAL: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-8852	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Jocimar Ribeiro Feitosa
RG Nº 1.940.476 SSP/PI	CPF Nº 874.702.413-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS

VEÍCULO 01: MARCOPOLO VOIARE DE PLACA NHT-7384/AIO-9330/NHT-8598 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	--------	-----	--------	---------	----------






Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



1	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UND	4	R\$ 1.437,63	R\$ 5.750,52
2	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UND	10	R\$ 30,19	R\$ 301,90
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UND	10	R\$ 21,81	R\$ 218,10
4	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UND	4	R\$ 170,94	R\$ 683,76
5	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UND	10	R\$ 273,97	R\$ 2.739,70
6	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UND	4	R\$ 479,83	R\$ 1.919,32
7	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R\$ 124,41	R\$ 497,64
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R\$ 94,37	R\$ 377,48
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R\$ 183,78	R\$ 735,12
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UND	15	R\$ 0,91	R\$ 13,65
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	BOSCH	UND	4	R\$ 105,46	R\$ 421,84
12	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	4	R\$ 2.791,20	R\$ 11.164,80
13	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	DURAME TAL	UND	15	R\$ 1.098,26	R\$ 16.473,90
	LONA FREIO DIANT/TRAS	LONA FLEX	UND	15	R\$ 239,83	R\$ 3.597,45
15	LÂMPADA FAROL	PHILIPS	UND	15	R\$ 38,70	R\$ 580,50
16	TURBINA	MASTER POWE	UND	4	R\$ 3.896,45	R\$ 15.585,80
17	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	10	R\$ 561,62	R\$ 5.616,20
18	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UND	10	R\$ 383,35	R\$ 3.833,50
19	PARA - BRISAS	SECURITE	UND	4	R\$ 3.190,04	R\$ 12.760,16
20	PARAFUSO DE CENTRO	FAMA	UND	10	R\$ 72,99	R\$ 729,90
21	PARAFUSO DE RODA	UNIVERSAL	UND	15	R\$ 36,68	R\$ 550,20
22	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	LONA FLEX	UND	10	R\$ 243,83	R\$ 2.438,30
23	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	LONA FLEX	UND	10	R\$ 241,38	R\$ 2.413,80
24	ROLAMENTO DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	10	R\$ 382,39	R\$ 3.823,90
25	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UND	15	R\$ 23,71	R\$ 355,65
TOTAL						R\$ 93.583,09

VEÍCULO 02: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 395,53	R\$ 791,06
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 482,25	R\$ 964,50
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R\$ 872,67	R\$ 1.745,34
4	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R\$ 1.459,17	R\$ 2.918,34
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 1.803,97	R\$ 3.607,94
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	4	R\$ 69,68	R\$ 278,72
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	4	R\$ 45,98	R\$ 183,92
8	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	4	R\$ 45,09	R\$ 180,36
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 3.179,05	R\$ 6.358,10
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	UNID	4	R\$ 761,45	R\$ 3.045,80
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 262,08	R\$ 524,16

061509

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Just



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



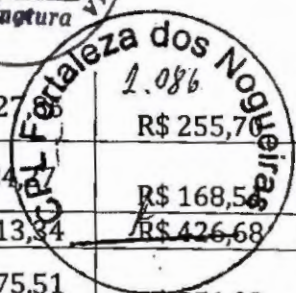
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 197,20	R\$ 194,40
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R\$ 147,25	R\$ 294,50
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 440,19	R\$ 1.760,76
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R\$ 349,81	R\$ 2.098,86
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R\$ 278,34	R\$ 556,68
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R\$ 3,03	R\$ 15,15
18	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 232,83	R\$ 931,32
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 183,62	R\$ 734,48
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R\$ 249,31	R\$ 997,24
21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R\$ 187,37	R\$ 749,48
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 0,85	R\$ 4,25
	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 93,92	R\$ 469,60
	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 84,60	R\$ 423,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R\$ 415,31	R\$ 2.491,86
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R\$ 311,61	R\$ 1.869,66
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 3.886,32	R\$ 7.772,64
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,59	R\$ 47,95
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 74,78	R\$ 373,90
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,51	R\$ 47,55
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 35,69	R\$ 178,45
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 56,08	R\$ 112,16
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R\$ 903,51	R\$ 1.807,02
34	MOLA 2º TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R\$ 808,66	R\$ 1.617,32
35	MOLA TIRANTE	FAMA	UNID	2	R\$ 108,36	R\$ 216,72
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 52,09	R\$ 208,36
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 45,16	R\$ 180,64
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	4	R\$ 187,07	R\$ 748,28
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R\$ 1.871,80	R\$ 3.743,60
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 82,85	R\$ 414,25
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 82,82	R\$ 414,10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 43,12	R\$ 172,48
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 69,75	R\$ 279,00
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 376,32	R\$ 1.505,28
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAME TAL	UNID	4	R\$ 1.063,40	R\$ 4.253,60
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	DURAME TAL	UNID	4	R\$ 1.076,02	R\$ 4.304,08

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 127,88	R\$ 255,76
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 84,27	R\$ 168,54
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R\$ 213,34	R\$ 426,68
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 175,51	R\$ 351,02
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	6	R\$ 349,76	R\$ 2.098,56
52	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	TINKEM	UNID	6	R\$ 409,59	R\$ 2.457,54
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 487,57	R\$ 1.950,28
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 452,85	R\$ 1.811,40
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 103,37	R\$ 413,48
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 103,54	R\$ 414,16
	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 87,83	R\$ 351,32
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	4	R\$ 154,74	R\$ 618,96
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	4	R\$ 199,24	R\$ 796,96
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 37,05	R\$ 148,20
TOTAL						R\$ 74.849,66

VEÍCULO 03: ONIBUS VW 15.190 EOD/ PLACA OXQ-3244

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 866,57	R\$ 3.466,28
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 781,41	R\$ 3.125,64
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R\$ 1.104,50	R\$ 2.209,00
4	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R\$ 1.442,84	R\$ 2.885,68
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 1.432,06	R\$ 2.864,12
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	4	R\$ 93,29	R\$ 373,16
	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	4	R\$ 44,86	R\$ 179,44
	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	4	R\$ 71,80	R\$ 287,20
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 3.829,75	R\$ 7.659,50
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	UNID	4	R\$ 745,64	R\$ 2.982,56
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 942,33	R\$ 1.884,66
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 733,41	R\$ 1.466,82
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R\$ 230,48	R\$ 460,96
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 406,32	R\$ 1.625,28
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R\$ 327,77	R\$ 1.966,62
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R\$ 348,02	R\$ 696,04
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R\$ 3,05	R\$ 15,25
18	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 161,86	R\$ 647,44
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 169,43	R\$ 677,72
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R\$ 120,30	R\$ 481,20

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R\$ 282,78	R\$ 801,12
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,45	R\$ 172,5
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 107,35	R\$ 538,75
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 108,31	R\$ 541,55
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	4	R\$ 479,53	R\$ 1.918,12
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	4	R\$ 505,86	R\$ 2.023,44
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 5.563,32	R\$ 11.126,64
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,65	R\$ 48,25
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,54	R\$ 47,70
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 5,92	R\$ 29,60
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 50,77	R\$ 203,08
33	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 772,14	R\$ 3.088,56
34	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 614,00	R\$ 2.456,00
35	MOLA TIRANTE	IABV	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,68
36	MOLA DE PATIM GRANDE	IABV	UNID	5	R\$ 44,61	R\$ 223,05
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	IABV	UNID	5	R\$ 37,55	R\$ 187,75
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	5	R\$ 129,79	R\$ 648,95
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R\$ 5.911,91	R\$ 11.823,82
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 113,01	R\$ 565,05
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 113,01	R\$ 565,05
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 46,25	R\$ 231,25
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 332,61	R\$ 665,22
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 415,66	R\$ 1.662,64
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAME TAL	UNID	5	R\$ 1.324,48	R\$ 6.622,40
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	DURAME TAL	UNID	5	R\$ 1.358,00	R\$ 6.790,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 137,66	R\$ 275,32
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 87,53	R\$ 175,06
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R\$ 390,73	R\$ 781,46
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 149,92	R\$ 299,84
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	4	R\$ 382,47	R\$ 1.529,88
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	TINKEM	UNID	4	R\$ 308,62	R\$ 1.234,48
53	CUÍÇA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 415,89	R\$ 1.663,56
54	CUÍÇA DE FREIO (TRASEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 402,56	R\$ 1.610,24
55	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 106,22	R\$ 424,88






Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 105,22	R\$ 424,88
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 94,46	R\$ 385,84
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	4	R\$ 171,53	R\$ 686,12
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	4	R\$ 171,53	R\$ 686,12
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 38,78	R\$ 155,12
TOTAL						R\$ 99.686,34

VEÍCULO 04: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, ANO 2010/2011, PLACA NWV-5925

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 867,63	R\$ 3.470,52
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 782,37	R\$ 3.129,48
	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R\$ 1.100,13	R\$ 2.200,26
	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R\$ 1.437,22	R\$ 2.874,44
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 1.426,43	R\$ 2.852,86
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	5	R\$ 92,91	R\$ 464,55
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	5	R\$ 44,68	R\$ 223,40
8	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	5	R\$ 71,52	R\$ 357,60
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R\$ 3.814,64	R\$ 7.629,28
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	UNID	5	R\$ 756,29	R\$ 3.781,45
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 955,35	R\$ 1.910,70
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 744,05	R\$ 1.488,10
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R\$ 233,64	R\$ 467,28
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 411,52	R\$ 1.646,08
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R\$ 332,30	R\$ 1.993,80
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R\$ 349,18	R\$ 698,36
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R\$ 3,06	R\$ 15,30
	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 163,28	R\$ 653,12
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 170,91	R\$ 683,64
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R\$ 121,33	R\$ 485,32
21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R\$ 204,57	R\$ 818,28
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,44	R\$ 17,20
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 108,24	R\$ 541,20
24	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	FAMA	UNID	5	R\$ 109,25	R\$ 546,25
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R\$ 483,77	R\$ 2.902,62
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R\$ 510,28	R\$ 3.061,68
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 5.514,71	R\$ 11.029,42
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,56	R\$ 47,80
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 74,34	R\$ 371,70
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,45	R\$ 47,25

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Mun. de Nova Colinas
000291
Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras
2.089

31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 284	R\$ 290
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 50,36	R\$ 200,44
33	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	5	R\$ 758,33	R\$ 3.826,65
34	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UNID	5	R\$ 614,75	R\$ 3.073,75
35	MOLA TIRANTE	IABV	UNID	5	R\$ 48,72	R\$ 243,60
36	MOLA DE PATIM GRANDE	IABV	UNID	4	R\$ 44,66	R\$ 178,64
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	IABV	UNID	4	R\$ 37,59	R\$ 150,36
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	4	R\$ 129,95	R\$ 519,80
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R\$ 5.917,21	R\$ 11.834,42
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	6	R\$ 113,15	R\$ 678,90
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	6	R\$ 113,15	R\$ 678,90
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 46,31	R\$ 231,55
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 416,16	R\$ 1.664,64
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAME TAL	UNID	5	R\$ 1.326,10	R\$ 6.630,50
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	DURAME TAL	UNID	5	R\$ 1.359,67	R\$ 6.798,35
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 137,82	R\$ 275,64
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 87,64	R\$ 175,28
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R\$ 391,21	R\$ 782,42
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 150,09	R\$ 300,18
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	6	R\$ 382,33	R\$ 2.293,98
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	TINKEM	UNID	6	R\$ 307,74	R\$ 1.846,44
53	CUÍÇA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 416,40	R\$ 1.665,60
54	CUÍÇA DE FREIO (TRAZEIRA)	LNG	UNID	4	R\$ 398,23	R\$ 1.592,92
55	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 106,35	R\$ 425,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 106,68	R\$ 426,72
57	MOLA CUÍÇA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 95,67	R\$ 382,68
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	5	R\$ 171,47	R\$ 857,35
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	5	R\$ 171,50	R\$ 857,50
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
TOTAL						R\$ 106.558,33

VEÍCULO 09: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	--------	-----	--------	---------	----------

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

BEITON

Just



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.690

1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 1.892,91	R\$ 3.785,82
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	FANIA	UNID	4	R\$ 1.526,22	R\$ 6.104,88
3	CABO DO REVERSOR	FANIA	UNID	4	R\$ 1.862,91	R\$ 7.451,64
4	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 863,30	R\$ 3.453,20
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 689,58	R\$ 2.758,32
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R\$ 705,11	R\$ 2.820,44
7	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UNID	4	R\$ 862,51	R\$ 3.450,04
8	JOGO KIT MOTOR	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 6.606,51	R\$ 26.426,04
9	REPARO PISTÃO	UNIVERSAL	UNID	8	R\$ 2.848,18	R\$ 22.785,44
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	4	R\$ 553,38	R\$ 2.213,52
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNID	4	R\$ 534,78	R\$ 2.139,12
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	SABO	UNID	4	R\$ 700,87	R\$ 2.803,48
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 881,58	R\$ 3.526,32
	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 906,69	R\$ 3.626,76
TOTAL						R\$ 93.345,02

VEÍCULO 10: CAÇAMBA FORD/INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.075,18	R\$ 4.300,72
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 294,85	R\$ 1.179,40
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R\$ 4.145,89	R\$ 16.583,56
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 369,93	R\$ 1.479,72
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 7.690,06	R\$ 46.140,36
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	6	R\$ 362,30	R\$ 2.173,80
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 75,45	R\$ 301,80
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 402,73	R\$ 1.610,92
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 172,45	R\$ 1.034,70
	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.493,56	R\$ 8.961,36
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 385,93	R\$ 2.315,58
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 330,26	R\$ 1.321,04
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 326,62	R\$ 1.306,48
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 454,23	R\$ 1.816,92
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 881,03	R\$ 3.524,12
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R\$ 1.543,45	R\$ 9.260,70
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 439,58	R\$ 1.758,32
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 316,82	R\$ 1.267,28
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 594,28	R\$ 2.377,12
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 313,12	R\$ 1.252,48

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

BITON

frust



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

Mun. de Nova Colina
000293
Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras
1.091

23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 135,27	R\$ 549,08
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 423,24	R\$ 1.692,96
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 313,99	R\$ 1.883,94
26	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	2	R\$ 507,03	R\$ 1.014,06
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 711,06	R\$ 5.688,48
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 571,21	R\$ 3.427,26
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 576,91	R\$ 3.461,46
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.186,92	R\$ 6.373,84
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.166,85	R\$ 8.333,70
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 836,31	R\$ 3.345,24
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 689,60	R\$ 2.758,40
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 603,04	R\$ 2.412,16
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 512,52	R\$ 2.050,08
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 93,52	R\$ 467,60
37	JUMELO	IABV	UNID	4	R\$ 303,96	R\$ 1.215,84
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R\$ 504,41	R\$ 2.017,64
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 1.189,28	R\$ 2.378,56
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 816,31	R\$ 1.632,62
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R\$ 4.993,25	R\$ 9.986,50
42	TURBINA	MAHLE	UNID	2	R\$ 5.559,86	R\$ 11.119,72
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 226,96	R\$ 1.134,80
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 185,27	R\$ 926,35
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 742,01	R\$ 5.936,08
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 422,34	R\$ 2.111,70
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 426,25	R\$ 2.131,25
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	ATE	UNID	5	R\$ 300,83	R\$ 1.504,15
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	ATE	UNID	5	R\$ 301,06	R\$ 1.505,30
50	BURRIM DE FREIO	SKF	UNID	3	R\$ 828,82	R\$ 2.486,46
51	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R\$ 4.107,42	R\$ 8.214,84
52	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	4	R\$ 546,52	R\$ 2.186,08
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 391,71	R\$ 1.566,84
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	UNID	4	R\$ 110,83	R\$ 443,32
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 501,57	R\$ 2.006,28
56	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R\$ 64,89	R\$ 324,45
57	OLEO 90	YPF	UNID	15	R\$ 48,93	R\$ 733,95
58	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 156,49	R\$ 782,45
59	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 171,05	R\$ 855,25
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 526,46	R\$ 2.105,84
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 548,21	R\$ 2.192,84
62	PIVÔ DIANTEIRO	VIEMAR	UNID	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
63	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R\$ 74,47	R\$ 372,35
64	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20
65	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
66	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R\$ 4,85	R\$ 24,25

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

55102

Amor



67	RELER DE FAROL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 72,65	R\$ 363,25
----	----------------	-----------	------	---	-----------	------------

TOTAL

R\$ 227.537,79

VEÍCULO 11: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.079,21	R\$ 4.316,84
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 295,58	R\$ 1.182,32
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R\$ 4.217,98	R\$ 16.871,92
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 376,96	R\$ 1.507,84
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 10.184,01	R\$ 61.104,06
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	6	R\$ 364,38	R\$ 2.186,28
	FILTRO DO AR CONDICIONADO	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 78,76	R\$ 315,04
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 403,09	R\$ 1.612,36
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 171,71	R\$ 1.030,26
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.503,88	R\$ 9.023,28
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 389,20	R\$ 2.335,20
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 362,95	R\$ 1.451,80
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 335,15	R\$ 1.340,60
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 348,15	R\$ 1.392,60
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 448,71	R\$ 1.794,84
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 876,09	R\$ 3.504,36
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R\$ 1.515,55	R\$ 9.093,30
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 400,55	R\$ 1.602,20
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 479,68	R\$ 1.918,72
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 579,91	R\$ 2.319,64
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 305,26	R\$ 1.221,04
23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 136,47	R\$ 545,88
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 425,61	R\$ 1.702,44
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 312,66	R\$ 1.875,96
26	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	2	R\$ 494,79	R\$ 989,58
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 691,93	R\$ 5.535,44
28	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 572,75	R\$ 3.436,50
29	CUICA DE FREIO TRASEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 578,63	R\$ 3.471,78
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.311,01	R\$ 6.622,02
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.163,28	R\$ 8.326,56
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 854,50	R\$ 3.418,00
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 692,54	R\$ 2.770,16
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 604,63	R\$ 2.418,52
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 515,05	R\$ 2.060,20

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Mun. de Nova Colinas
000295
Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras
1.093

36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 93,90	R\$ 469,50
37	JUMELO	IABV	UNID	4	R\$ 306,25	R\$ 1.225,00
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R\$ 527,45	R\$ 2.109,80
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 1.161,87	R\$ 2.323,74
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 786,02	R\$ 1.572,04
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R\$ 4.788,39	R\$ 9.576,78
42	TURBINA	MAHLE	UNID	2	R\$ 5.546,16	R\$ 11.092,32
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 236,63	R\$ 1.183,15
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 192,84	R\$ 964,20
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 744,23	R\$ 5.953,84
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 432,48	R\$ 2.162,40
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 427,20	R\$ 2.136,00
	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	ATE	UNID	5	R\$ 302,53	R\$ 1.512,65
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	ATE	UNID	5	R\$ 301,08	R\$ 1.505,40
50	BURRIM DE FREIO	SKF	UNID	3	R\$ 832,93	R\$ 2.498,79
51	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R\$ 3.848,73	R\$ 7.697,46
52	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	4	R\$ 533,92	R\$ 2.135,68
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 397,62	R\$ 1.590,48
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	UNID	4	R\$ 112,08	R\$ 448,32
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 502,80	R\$ 2.011,20
56	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R\$ 65,15	R\$ 325,75
57	OLEO 90	YPF	UNID	10	R\$ 49,10	R\$ 491,00
58	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 156,85	R\$ 784,25
59	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 172,35	R\$ 861,75
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 519,55	R\$ 2.078,20
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 542,38	R\$ 2.169,52
62	PIVÔ DIANTEIRO	VIEMAR	UNID	6	R\$ 403,69	R\$ 2.422,14
63	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R\$ 75,58	R\$ 377,90
	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,45	R\$ 47,25
	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,65	R\$ 48,25
66	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
67	RELER DE FAROL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 73,60	R\$ 368,00

TOTAL

R\$ 241.636,80

VEICULO 16: MAQUINA MOTONIVELADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 1.074,75	R\$ 2.149,50
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 3.796,85	R\$ 7.593,70
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	SANDEN	UNID	2	R\$ 6.603,01	R\$ 13.206,02
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 3.633,83	R\$ 7.267,66

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

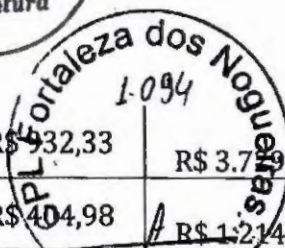
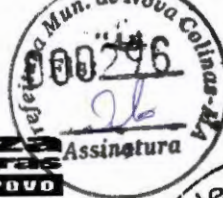
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



5	ESCARIFICADOR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 932,33	R\$ 3.729,32
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 404,98	R\$ 1.214,94
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 424,98	R\$ 1.274,94
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 586,78	R\$ 1.760,34
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 743,59	R\$ 2.230,77
10	FILTRO HIDRAULICO	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 590,66	R\$ 1.771,98
11	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	3	R\$ 302,17	R\$ 906,51
12	PARABRISA	SECURITI	UNID	2	R\$ 8.319,38	R\$ 16.638,76
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	CARTEPIL LAR	UNID	3	R\$ 768,94	R\$ 2.306,82
14	REPARO PISTÃO	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 483,60	R\$ 967,20
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 738,23	R\$ 1.476,46
16	ROLAMENTO CENTRO	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 781,00	R\$ 1.562,00
TOTAL						R\$ 66.056,92

VEICULO 17: MAQUINA MOTONIVELADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 1.074,30	R\$ 2.148,60
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	FANIA	UNID	2	R\$ 1.321,85	R\$ 2.643,70
3	CABO DO REVERSOR	FANIA	UNID	2	R\$ 1.007,75	R\$ 2.015,50
4	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	2	R\$ 738,11	R\$ 1.476,22
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	R\$ 637,40	R\$ 1.274,80
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	R\$ 777,42	R\$ 1.554,84
	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UNID	2	R\$ 697,87	R\$ 1.395,74
8	JOGO KIT MOTOR	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 4.425,84	R\$ 8.851,68
9	REPARO PISTÃO	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 1.146,02	R\$ 2.292,04
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	2	R\$ 299,87	R\$ 599,74
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNID	2	R\$ 300,49	R\$ 600,98
12	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	SABO	UNID	2	R\$ 411,78	R\$ 823,56
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 489,89	R\$ 979,78
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 489,89	R\$ 979,78
TOTAL						R\$ 27.636,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 23 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265

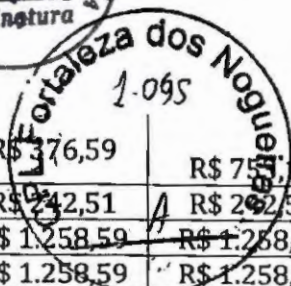
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R\$ 1.463,86	R\$ 1.463,86
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	URBA	UNID	01	R\$ 857,74	R\$ 857,74

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 376,59	R\$ 753,18
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R\$ 242,51	R\$ 242,51
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 405,35	R\$ 2.432,10
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 405,35	R\$ 2.432,10
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 202,81	R\$ 202,81
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R\$ 853,61	R\$ 853,61
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 114,90	R\$ 459,60
2	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	03	R\$ 349,86	R\$ 1.049,58
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R\$ 184,57	R\$ 369,14
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 140,39	R\$ 280,78
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R\$ 356,45	R\$ 356,45
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R\$ 406,58	R\$ 813,16
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R\$ 312,95	R\$ 625,90
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R\$ 236,21	R\$ 472,42
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R\$ 372,33	R\$ 1.489,32
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 3.219,83	R\$ 3.219,83
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 287,29	R\$ 574,58
022	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 786,33	R\$ 3.145,32
3	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R\$ 406,70	R\$ 1.626,80
024	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R\$ 491,13	R\$ 1.964,52
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R\$ 409,11	R\$ 3.272,88
TOTAL						R\$ 31.475,37

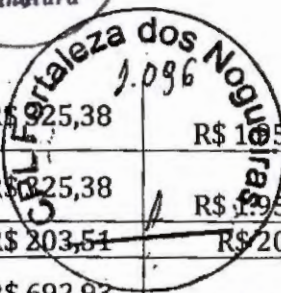
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 25 - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R\$ 1.465,54	R\$ 1.465,54
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	NAKATA	UNID	01	R\$ 884,69	R\$ 884,69
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 527,10	R\$ 1.054,20
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R\$ 310,60	R\$ 310,60
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R\$ 1.220,68	R\$ 1.220,68
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R\$ 1.218,67	R\$ 1.218,67

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 225,38	R\$ 1.352,28
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 225,38	R\$ 1.352,28
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	01	R\$ 203,51	R\$ 203,51
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R\$ 692,93	R\$ 692,93
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 336,60	R\$ 1.346,40
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	03	R\$ 711,03	R\$ 2.133,09
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R\$ 307,81	R\$ 615,62
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	MWM	UNID	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R\$ 422,68	R\$ 422,68
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R\$ 338,52	R\$ 677,04
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R\$ 302,47	R\$ 604,94
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R\$ 292,87	R\$ 585,74
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R\$ 249,37	R\$ 997,48
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	MWM	UNID	02	R\$ 183,72	R\$ 367,44
021	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 421,17	R\$ 1.684,68
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R\$ 386,65	R\$ 1.546,60
023	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R\$ 439,55	R\$ 1.758,20
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R\$ 386,52	R\$ 3.092,16
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.055,61	R\$ 1.055,61
026	LUZES SINALIZADORAS	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 187,69	R\$ 750,76
027	LANTERNAS	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 444,58	R\$ 1.778,32
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 375,91	R\$ 1.879,55
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	PROCOOLER	UNID	02	R\$ 1.378,40	R\$ 2.756,80
030	BARRA DE TRACÇÃO	ZL	UNID	01	R\$ 1.067,25	R\$ 1.067,25
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 101,25	R\$ 1.012,50
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	NORFLEX	UNID	10	R\$ 320,09	R\$ 3.200,90
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	01	R\$ 5.596,80	R\$ 5.596,80
034	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNID	04	R\$ 3.111,76	R\$ 12.447,04
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	BROSOL	UNID	01	R\$ 407,12	R\$ 407,12
036	TOMADA DE FORÇA	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.326,50	R\$ 2.326,50
TOTAL						R\$ 61.486,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



IMPLEMENTO 29 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO CRI (16 DISCOS X 28 DE DIÂMETRO DO DISCO X 7,5 MM O FURO DO EIXO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CABEÇALHO DE ENGATE	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 312,35	R\$ 312,35
002	SUORTE TIPO "U" DO JUMELO	IABV	UNID	01	R\$ 422,32	R\$ 422,32
003	CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM DO CABEÇALHO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 338,84	R\$ 338,84
004	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 338,84	R\$ 338,84
005	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 108,04	R\$ 540,20
006	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 8,84	R\$ 44,20
7	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 196,43	R\$ 982,15
008	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 12,77	R\$ 63,85
009	PORCA SEXTAVADA DE 1" 8F UNC GR5 CH.1.5/8" ALT.25MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
010	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 19,64	R\$ 98,20
011	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 9,82	R\$ 49,10
012	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 304,47	R\$ 608,94
013	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 MM C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUIROS 159 MM	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 510,72	R\$ 3.064,32
014	DISCO CONCAVO RECORTADO DE Ø28" X 7,50MM C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 182,68	R\$ 1.826,80
5	CARRETEL SEPARADOR DE 270MM P/EIXO DE Ø1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	08	R\$ 314,29	R\$ 2.514,32
016	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
017	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO EIXO C/ FURO DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 15,72	R\$ 78,60
018	TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
019	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
020	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X 3,00MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,93	R\$ 19,65
021	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X 1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 8,84	R\$ 44,20
022	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69MM ALTURA 44MM (ESPECIAL)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 6,88	R\$ 34,40

FRISOS

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Luiz



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM BONDADE



023	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 12,77	R\$ 63,85
024	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 17,68	R\$ 88,40
025	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
026	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,93	R\$ 19,65
027	MANGUEIRA 3/8"X6000MM C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 44,20	R\$ 221,00
028	MANGUEIRA 3/8"X6400MM C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	NORFLEX	UNID	05	R\$ 74,64	R\$ 373,20
029	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 18,66	R\$ 186,60
030	CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9 (3.1/2") X 550MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 76,61	R\$ 153,22
031	HASTE DO PISTÃO Ø41,22 X 442MM COMPLETA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 107,56	R\$ 215,12
032	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 141,79	R\$ 283,58
033	PORCA DO PISTÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 96,15	R\$ 961,50
034	ARRUELA LISA DE Ø27 X Ø44,5 X 3/16"	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 3,84	R\$ 38,40
035	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
036	TAMPA PLASTICA BT-20 (BT 10.0020-ONT) (INCOLOR)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 115,38	R\$ 230,76
037	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-STD_2500-3000	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
038	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" _ W2-3500-500 (PISTÃO)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 129,80	R\$ 259,60
039	ANEL O'RING 2-215 N3006-90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53MM)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 11,54	R\$ 23,08
040	ANEL O'RING 2-338 N3006-90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33MM)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 11,54	R\$ 23,08
041	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8-338 (PARBAK) DUREZA 90SHORE	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 18,27	R\$ 36,54
042	ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" _ 6W8-1875-495 (HASTE)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 11,54	R\$ 23,08
043	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-TIPO_B_1870-1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 6,73	R\$ 33,65
044	ANEL RASPADOR D-1625	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 24,20	R\$ 48,40
045	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 8,71	R\$ 17,42
046	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.277,82	R\$ 2.555,64

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



047	EIXO DA RODA COMPLETO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.388,94	R\$ 2.777,88
048	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP C/ FURO R.1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 11,62	R\$ 58,10
049	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" X 3/4" 12F W GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 15,49	R\$ 77,45
050	ARRUELA LISA DE Ø45 X Ø87 X 8.00 MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,92	R\$ 19,60
051	CUBO DA RODA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 876,05	R\$ 1.752,10
052	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
053	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 8,83	R\$ 88,30
054	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 37,28	R\$ 74,56
5	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	04	R\$ 144,22	R\$ 576,88
056	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	04	R\$ 206,03	R\$ 824,12
057	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	04	R\$ 117,73	R\$ 470,92
058	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 5,89	R\$ 29,45
059	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,53	R\$ 122,65
060	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90
061	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 226,09	R\$ 2.260,90
062	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTEADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
063	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 28,43	R\$ 284,30
064	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 511,63	R\$ 2.558,15
065	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30212	TINKEM	UNID	5	R\$ 220,74	R\$ 1.103,70
066	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 191,31	R\$ 956,55
067	BUCHA DO MANCAL (PARA ROLAMENTO 30212)	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 98,11	R\$ 490,55
068	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL DE Ø77 X Ø93MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 93,20	R\$ 466,00
069	ARRUELA CONCAVA DO MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 68,68	R\$ 343,40
070	ARRUELA CONVEXA DO MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 17,66	R\$ 88,30
071	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 47,09	R\$ 235,45

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



072	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/8" X 1" 16F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,54	R\$ 171,70
073	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 314,97	R\$ 1.574,85
074	JUNTA DE PAPEL 112X143X1/64"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 206,71	R\$ 1.033,55
075	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 28,45	R\$ 142,25
076	DISCO CÔNCAVO 28"X7.50MM RECORTADO FURO DE 7,5 MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 76,52	R\$ 382,60
TOTAL						R\$ 37.205,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 30 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 (14 DISCOS X 26" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.068,51	R\$ 2.137,02
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 522,98	R\$ 2.614,90
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR.1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 254,21	R\$ 1.271,05
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,67	R\$ 173,35
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 8,89	R\$ 44,45
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 12,57	R\$ 50,28
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 6,19	R\$ 24,76
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 15,07	R\$ 60,28
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 13,84	R\$ 55,36
010	TRAVA ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 71,89	R\$ 287,56
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 49,69	R\$ 99,38
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 29,83	R\$ 149,15
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 46,74	R\$ 233,70
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 115,49	R\$ 577,45
015	BOCAL TRACÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 504,88	R\$ 1.009,76
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 77,79	R\$ 388,95

561505

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Just



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Mun. de Nova Colinas
000303
Assinatura

CPFL Fortaleza dos Nogueiras
1.101
P

017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,67	R\$ 123,35
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 54,93	R\$ 274,65
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 124,06	R\$ 620,30
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 327,93	R\$ 655,86
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 48,35	R\$ 96,70
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 48,35	R\$ 96,70
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 37,79	R\$ 188,95
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,29	R\$ 121,45
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 19,97	R\$ 99,85
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 244,51	R\$ 489,02
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 315,15	R\$ 630,30
029	PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 138,31	R\$ 691,55
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 138,43	R\$ 692,15
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 99,19	R\$ 495,95
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 377,41	R\$ 754,82
3	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 134,83	R\$ 269,66
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 204,00	R\$ 408,00
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 566,17	R\$ 1.132,34
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 29,26	R\$ 292,60
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.183,25	R\$ 2.183,25
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 648,58	R\$ 648,58
039	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTA L GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 508,80	R\$ 508,80
040	PINO DE FIXAÇÃO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 117,94	R\$ 589,70

[Handwritten signature]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[Handwritten signature]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 18,04	R\$ 2.090,20
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,04	R\$ 170,20
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.100,46	R\$ 1.100,46
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 38,88	R\$ 388,80
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 87,31	R\$ 174,62
046	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 43,77	R\$ 218,85
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 35,68	R\$ 178,40
048	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 257,34	R\$ 514,68
049	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,23	R\$ 121,15
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 347,16	R\$ 694,32
052	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 199,24	R\$ 398,48
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 44,92	R\$ 224,60
054	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 485,70	R\$ 971,40
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 27,92	R\$ 279,20
056	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 231,75	R\$ 695,25
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 75,91	R\$ 379,55
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 541,91	R\$ 1.083,82
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 764,21	R\$ 764,21
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50
062	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 866,79	R\$ 1.733,58
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 869,24	R\$ 1.738,48
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 899,73	R\$ 4.498,65

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 44,55	R\$ 222,75
067	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 17,64	R\$ 88,20
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 25,37	R\$ 126,85
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
TOTAL						R\$ 41.213,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 31 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 DISCOS X 24" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.077,87	R\$ 2.155,74
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 527,36	R\$ 2.636,80
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 255,68	R\$ 1.278,40
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 73,14	R\$ 219,42
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,85	R\$ 56,55
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,94	R\$ 68,82
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,75	R\$ 56,25
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,87	R\$ 98,61
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,62	R\$ 70,86
010	TRAVA ARADORA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 73,09	R\$ 219,27
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.269,61	R\$ 2.539,22
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 44,64	R\$ 223,20
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 40,70	R\$ 203,50
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 94,04	R\$ 470,20
015	BOCAL TRACÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 339,31	R\$ 678,62
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 113,16	R\$ 339,48
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,28	R\$ 33,84

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 15,11	R\$ 45,33
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 37,32	R\$ 111,96
020	TUBO DA TRACÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 411,99	R\$ 823,98
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,85	R\$ 35,55
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 93,48	R\$ 280,44
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,57	R\$ 67,71
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,75	R\$ 56,25
025	CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 541,81	R\$ 1.083,62
026	CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 541,81	R\$ 1.083,62
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 71,23	R\$ 356,15
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 71,35	R\$ 356,75
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 112,55	R\$ 562,75
030	TUBO REGULADOR DA TRACÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 407,05	R\$ 814,10
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 319,10	R\$ 638,20
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 124,20	R\$ 248,40
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 596,41	R\$ 1.192,82
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 13,52	R\$ 67,60
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.258,42	R\$ 2.258,42
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 331,34	R\$ 331,34
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 332,45	R\$ 332,45
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 76,18	R\$ 380,90
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 95,30	R\$ 476,50
040	CUBO EIXO ARADORA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 687,46	R\$ 1.374,92
041	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,12	R\$ 126,36

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM A VOZ DO Povo



042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,88	R\$ 95,64
043	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 343,30	R\$ 686,60
044	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,94	R\$ 95,82
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 24,42	R\$ 73,26
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 544,04	R\$ 1.088,08
047	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 200,21	R\$ 400,42
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 41,95	R\$ 125,85
049	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 857,63	R\$ 1.715,26
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,02	R\$ 93,06
051	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 194,94	R\$ 584,82
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,40	R\$ 82,20
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 445,52	R\$ 891,04
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,44	R\$ 121,32
055	RODA 16 5 FUIROS W05L	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 849,28	R\$ 849,28
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,69	R\$ 95,07
057	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,27	R\$ 66,81
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 545,62	R\$ 1.091,24
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 545,62	R\$ 1.091,24
060	LIMPADOR GRADE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 849,51	R\$ 2.548,53
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,88	R\$ 95,64
062	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,35	R\$ 70,05
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,20	R\$ 81,60
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
TOTAL						R\$ 36.582,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 32 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 DISCOS X 24" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

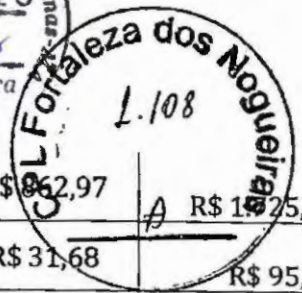


ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.079,71	R\$ 2.159,42
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 529,18	R\$ 1.587,54
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 258,15	R\$ 1.290,75
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 72,93	R\$ 218,79
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,77	R\$ 56,31
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 22,55	R\$ 90,20
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,78	R\$ 56,34
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,85	R\$ 98,55
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 23,56	R\$ 94,24
010	TRAVA ARADORA	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 85,10	R\$ 340,40
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.347,46	R\$ 2.694,92
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 49,70	R\$ 149,10
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,92	R\$ 122,76
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 95,04	R\$ 285,12
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 342,93	R\$ 685,86
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 113,63	R\$ 340,89
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,33	R\$ 33,99
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 15,14	R\$ 45,42
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 35,63	R\$ 106,89
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 418,65	R\$ 837,30
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,30	R\$ 33,90
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 93,92	R\$ 281,76
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,73	R\$ 68,19

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 18,80	R\$ 94,45
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 524,00	R\$ 1.572,00
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 71,37	R\$ 214,11
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 71,31	R\$ 213,93
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 116,58	R\$ 349,74
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 408,97	R\$ 817,94
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 330,74	R\$ 661,48
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 125,93	R\$ 251,86
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 621,36	R\$ 1.242,72
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 13,14	R\$ 39,42
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 3.026,39	R\$ 3.026,39
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 323,03	R\$ 323,03
037	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 327,24	R\$ 327,24
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 72,81	R\$ 218,43
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 91,47	R\$ 274,41
040	CUBO EIXO ARADORA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 885,65	R\$ 1.771,30
041	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,19	R\$ 126,57
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,91	R\$ 95,73
043	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 351,00	R\$ 702,00
044	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,02	R\$ 96,06
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 24,53	R\$ 73,59
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 535,10	R\$ 1.070,20
047	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 198,33	R\$ 396,66
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,04	R\$ 126,12



049	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 862,97	R\$ 1.725,94
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,68	R\$ 95,04
051	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 195,29	R\$ 585,87
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,26	R\$ 81,78
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 436,92	R\$ 873,84
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,24	R\$ 120,72
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 852,88	R\$ 852,88
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,08	R\$ 96,24
7	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,14	R\$ 66,42
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 543,11	R\$ 1.086,22
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 543,11	R\$ 1.086,22
060	LIMPADOR GRADE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 849,57	R\$ 2.548,71
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,80	R\$ 95,40
062	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,34	R\$ 70,02
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,11	R\$ 81,33
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
TOTAL						R\$ 36.362,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
PLEMENTO 33 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 DISCOS X 26" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.066,88	R\$ 2.133,76
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 300,03	R\$ 900,09
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,42	R\$ 70,26
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 8,44	R\$ 25,32
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 11,25	R\$ 45,00



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 5,60	R\$ 22,76
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 13,15	R\$ 52,60
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 11,25	R\$ 45,00
010	TRAVA ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 99,14	R\$ 396,56
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 62,62	R\$ 125,24
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANGAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,61	R\$ 97,83
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 43,85	R\$ 131,55
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 111,61	R\$ 334,83
015	BOCAL TRACÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 515,95	R\$ 1.031,90
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 76,69	R\$ 230,07
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,03	R\$ 69,09
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 52,32	R\$ 156,96
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 118,88	R\$ 356,64
020	TUBO DA TRACÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 340,11	R\$ 1.020,33
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 10,16	R\$ 50,80
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 47,70	R\$ 95,40
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 58,41	R\$ 116,82
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 34,64	R\$ 103,92
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 21,91	R\$ 65,73
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 17,35	R\$ 52,05
027	CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 313,74	R\$ 627,48
028	CHAPA TRACÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 409,78	R\$ 819,56
029	PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 131,04	R\$ 393,12
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 131,05	R\$ 393,15

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

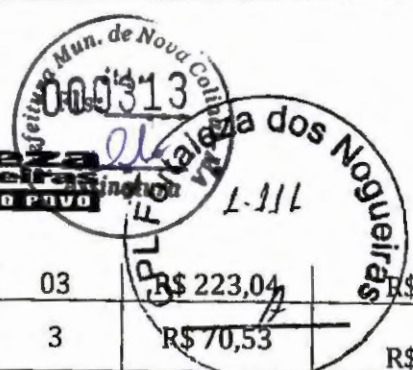


031	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 90,34	R\$ 271,02
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 365,31	R\$ 730,62
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 159,83	R\$ 319,66
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 191,19	R\$ 382,38
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 530,77	R\$ 1.061,54
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 21,01	R\$ 63,03
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.945,30	R\$ 2.945,30
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 610,19	R\$ 610,19
039	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 482,97	R\$ 482,97
040	PINO DE FIXAÇÃO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 113,17	R\$ 339,51
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 395,90	R\$ 1.187,70
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,52	R\$ 94,56
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.405,88	R\$ 1.405,88
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,62	R\$ 82,86
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 48,68	R\$ 97,36
046	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 38,96	R\$ 116,88
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 30,01	R\$ 90,03
048	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 306,05	R\$ 612,10
049	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,31	R\$ 54,93
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 321,79	R\$ 643,58
052	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 192,73	R\$ 385,46
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 38,78	R\$ 193,90
054	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 580,10	R\$ 1.160,20
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 21,82	R\$ 65,46

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



056	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 223,04	R\$ 669,12
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 70,53	R\$ 211,59
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 503,11	R\$ 1.006,22
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,55	R\$ 122,75
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 730,99	R\$ 730,99
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 25,51	R\$ 127,55
062	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 6,45	R\$ 32,25
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 834,64	R\$ 1.669,28
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 834,64	R\$ 1.669,28
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 843,61	R\$ 2.530,83
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,82	R\$ 122,46
067	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 16,39	R\$ 49,17
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,65	R\$ 70,95
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 33,95	R\$ 101,85
TOTAL						R\$ 34.624,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 34 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 DISCOS X 26" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	DURAME TAL	UNID	6	R\$ 1.408,66	R\$ 8.451,96
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 41,01	R\$ 246,06
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 69,06	R\$ 414,36
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	KITSBOR	UNID	5	R\$ 92,68	R\$ 463,40
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	6	R\$ 202,13	R\$ 1.212,78
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	5	R\$ 231,25	R\$ 1.156,25
007	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	5	R\$ 158,37	R\$ 791,85
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 11,10	R\$ 55,50
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 90,57	R\$ 452,85

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

Mun. de Nova Colina
00314
Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras
1.112

010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 99,15	R\$ 495,75
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 329,76	R\$ 1.648,80
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTEILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 110,34	R\$ 551,70
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 124,09	R\$ 620,45
TOTAL						R\$ 16.261,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 35 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV - 2 LINHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	DURAME TAL	UNID	02	R\$ 1.101,32	R\$ 2.202,64
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,44	R\$ 127,32
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 71,58	R\$ 214,74
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	KITSBOR	UNID	02	R\$ 115,85	R\$ 231,70
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	2	R\$ 209,03	R\$ 418,06
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	2	R\$ 312,93	R\$ 625,86
007	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	2	R\$ 164,40	R\$ 328,80
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,53	R\$ 34,59
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 94,35	R\$ 283,05
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,62	R\$ 121,86
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 340,57	R\$ 1.021,71
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTEILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 112,67	R\$ 338,01
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 126,78	R\$ 380,34
014	FACAS DOS ROLETES	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 141,58	R\$ 424,74
015	PARAFUSOS DE 1/4"	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 25,72	R\$ 51,44
016	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 44,61	R\$ 133,83
017	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 95,83	R\$ 383,32

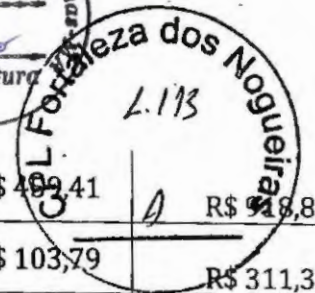
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

FEITO

Ass



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



018	BOCAL TRACÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 482,41	R\$ 964,82
019	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 103,79	R\$ 311,37
020	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 12,36	R\$ 37,08
021	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,65	R\$ 70,95
022	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 94,25	R\$ 282,75
023	TUBO DA TRACÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 338,06	R\$ 676,12
024	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 13,47	R\$ 40,41
025	PINO DE FIXAÇÃO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 116,77	R\$ 350,31
026	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 116,84	R\$ 350,52
TOTAL						R\$ 10.360,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 36 - ROÇADEIRA DE CORREIA AGROPDATA - MODELO AG 1500

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	ROLAMENTO 6205	TINKEM	UNID	02	R\$ 44,19	R\$ 88,38
002	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 32,53	R\$ 162,65
003	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 22,83	R\$ 114,15
004	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,03	R\$ 170,15
005	GRAMPO 4MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 95,23	R\$ 476,15
6	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 118,48	R\$ 473,92
007	CORREIA C	GATES	UNID	04	R\$ 137,09	R\$ 548,36
008	ROLAMENTO CÔNICO 32006	TINKEM	UNID	04	R\$ 192,99	R\$ 771,96
009	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10MM)	SABO	UNID	04	R\$ 172,83	R\$ 691,32
010	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12MM)	SABO	UNID	02	R\$ 171,22	R\$ 342,44
011	ANEL ELÁSTICO E40	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 55,85	R\$ 279,25
TOTAL						R\$ 4.118,73
TOTAL GERAL						R\$ 1.340.582,25

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

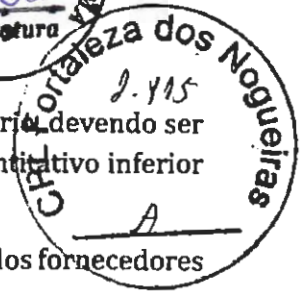
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os



licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

251709

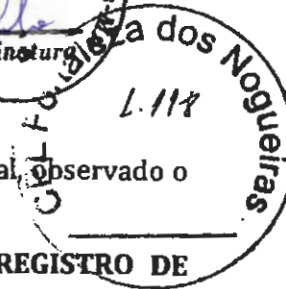
Assinatura



- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

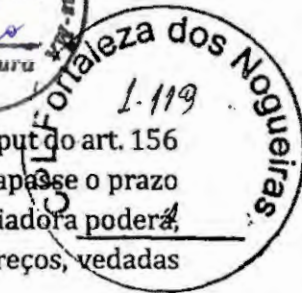
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora podará, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de março de 2024.



Faustiana Nogueira de Freitas
Faustiana Nogueira de Freitas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

[Assinatura]

J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ nº 36.789.339/0001-66
Empresa Contratada
Jocimar Ribeiro Feltosa
CPF nº 874.702.413-53
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 058/518/173 - 74

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 040/153/1513 - 47

equipamentos hospitalares de interesse da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 016/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R\$ 59.186,07 (Cinquenta e Nove mil Cento e Oitenta e Seis reais e Sete Centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Agosto de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO;02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00..SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Antonio Stanley Pereira da Silva , CPF nº 028.948.613-03, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 29 de Agosto de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 69f6b9550ef342aaacd6b8407d299b8d

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 89/PE-16/2024-SRP

IIÍCIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa VERSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.479.022/0001-75. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos hospitalares de interesse da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 016/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R\$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Agosto de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO;02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00..SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e a Senhora Keury Inacio Gonçalves da Fonseca , CPF nº 712.716.511-49, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 29 de Agosto de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b59d4ebb563aaf900de4461864872b66

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 90/PE-16/2024-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa W S TRINDADE LTDA, CNPJ: 07.934.454/0001-89. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos hospitalares de interesse da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 016/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R\$6.366,46

(Seis Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Agosto de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO;02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00..SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Wervesson Silva Trindade, CPF nº 02236977379, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 29 de Agosto de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3555fa4519b58beebb465302904d1738

PORTARIA Nº 0080/2024

Nina Rodrigues, 30 de agosto de 2024.
O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 417/2018, a Sra. PATRICIA MARIA FURTADO BARCELLAR COUTO BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.406.163-49, Secretária de Assistência Social, do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2024.
Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 54da51c0e64a849ce163783c4eaa2218

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 091//2024, celebrado entre o Município de Nina Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ 06.124.408/0001-51 e a empresa ELETRO WENDEL LTDA - CNPJ 10.401.351/0001-68 cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nina Rodrigues.
01 - Onde se lê: 02 de setembro de 2024.
02 - Leia-se: 30 de agosto de 2024.
03 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do referido contrato.
Nina Rodrigues - MA, 03 de setembro de 2024
Aleusa Godinho Lopes
Secretária Municipal de Educação

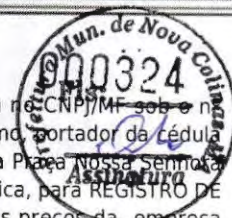
Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d0c48a8c82a21c2086cd72dcc086a6e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024



A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016XXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AUTO CENTER TREVÓ LTDA
CNPJ: 10.323.093/0001-49
ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 785 - Anexo - A, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE: Franciscarlos Teixeira Lima
EMAIL: autocenter.trevo@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FIAT UNO MILLE ANO 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	660,00	1.320,00
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	26,00	104,00
3	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	620,00	1.240,00
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	180,00	720,00
5	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	115,00	460,00
6	CABO ACELERADOR	UND	4	70,00	280,00
7	ALTERNADOR	UND	2	1.000,00	2.000,00
8	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	70,00	280,00
9	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.175,00	2.350,00
10	FAROL DIANTEIRO	UND	4	475,00	1.900,00
11	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	200,00	800,00
12	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	745,00	2.980,00
13	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	395,90	1.583,60
14	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	440,00	1.760,00
15	FILTRO COMB.	UND	4	25,00	100,00
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	32,00	128,00
17	FILTRO AR COMCONDICIONADO	UND	4	32,00	128,00
18	ARTICULAÇÃO	UND	4	95,00	380,00
19	PIVO LE	UND	4	100,00	400,00
20	PIVO LD	UND	4	100,00	400,00
21	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,56	171,20
22	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	246,10	984,40
23	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	749,00	2.996,00
24	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,56	171,20
25	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,56	171,20

26	LAMPADA DO FAROL	UND	10	35,00	350,00
27	PARA BRISAS	UND	2	749,00	1.498,00
28	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	80,25	642,00
29	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	74,00	296,00
30	PIVÔ INFERIOR	UND	4	96,20	384,80
31	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	149,00	596,00
32	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	96,30	385,20
33	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	203,00	812,00
34	BOMBA DAGUA	UND	4	149,60	598,40
35	BOMBA DE OLEO	UND	4	513,60	2.054,40
36	KITS DO MOTOR	UND	4	120,00	480,00
37	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	502,90	2.011,60
38	TENSOR	UND	4	246,10	984,40
39	CORREIA DO MOTOR	UND	4	74,90	299,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					35.200,00



MINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	395,00	1.580,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	149,00	298,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	144,00	288,00
4	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	144,00	288,00
5	COLA 3M	UND	4	26,00	104,00
6	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	48,00	96,00
7	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	51,00	102,00
8	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	749,00	1.498,00
9	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	26,00	156,00
10	MOLA PATIM FREIO	UND	8	26,00	208,00
11	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	74,00	296,00
12	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	1.369,00	1.369,00
13	KIT EMBREAGEM VISCOZA 6 FUROS	UND	2	898,00	1.796,00
14	HÉLICE 10 P	UND	2	909,00	1.818,00
15	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	460,00	920,00
16	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	278,00	556,00
17	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	358,00	716,00
18	FILTRO DE AR	UND	5	74,00	370,00
19	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	64,00	320,00
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	53,00	265,00
21	SEMI EIXO	UND	2	963,00	1.926,00
22	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	267,50	535,00
23	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	363,80	727,60
24	TURBINA	UND	1	1.391,00	1.391,00
25	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	3.745,00	3.745,00
26	VIRABREQUIM	UND	1	3.049,50	3.049,50
27	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	417,30	834,60
28	PIVÔ SUSP. DAIN. INF	UND	2	224,70	449,40
29	CORREIA ALTERNADA	UND	2	117,70	235,40

30	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	674,10	1.348,20
31	BANDEJA SUPLD	UND	1	545,70	545,70
32	BANDEJA LE	UND	1	674,10	674,10
33	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	37,45	74,90
34	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	117,70	235,40
35	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	2.782,00	5.564,00
36	VOLANTE MOTOR	UND	2	3.638,00	7.276,00
37	TUBO REI	UND	1	2.996,00	2.996,00
38	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	299,60	1.198,40
39	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	395,90	791,80
40	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	149,80	299,60
41	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	342,40	684,80
42	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	460,10	920,20
43	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	144,45	288,90
44	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	898,80	1.797,60
45	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	684,80	1.369,60
	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	567,10	1.134,20
47	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	1.583,60	1.583,60
48	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	1.444,50	1.444,50
49	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	642,00	1.284,00
50	KIT EMBREGEM	UND	1	1.369,60	1.369,60
51	TERMINAL DIRLNT	UND	2	224,70	449,40
52	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	256,80	513,60
53	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	492,20	984,40
54	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	299,60	599,20
55	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	406,60	813,20
56	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	577,80	1.155,60
57	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	342,40	684,80
58	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	278,10	556,20
59	CRUZETA CARDAN	UND	4	139,10	556,40
60	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	331,70	1.326,80
1	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	149,80	599,20
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	74,90	299,60
63	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	53,50	107,00
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	256,80	513,60
65	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	235,40	470,80
66	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	224,70	449,40
67	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	342,40	684,80
68	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	117,70	235,40
69	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UND	2	460,10	920,20
70	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	588,50	1.177,00
71	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	1.605,00	3.210,00
72	CAMISA DO MOTOR	UND	2	577,80	1.155,60
73	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	341,00	682,00
74	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	449,00	898,00
75	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	246,10	1.968,80
76	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	960,00	960,00

Prof.ª Maria de Nova Colinas
Assinatura

77	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	1.550,00	1.550,00
78	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	855,00	3.420,00
79	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	115,00	230,00
80	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	171,20	342,40
81	DISCOS DE FREIOS	UND	2	220,00	440,00
82	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	214,00	428,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					87.200,00



XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	674,10	1.348,20
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	331,70	663,40
3	Correia Alternada	UND	2	278,20	556,40
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	781,10	1.562,20
5	Bandeja Sup LD	UND	2	642,00	1.284,00
6	Bandeja LE	UND	2	642,00	1.284,00
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	96,30	385,20
8	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	4	256,80	1.027,20
9	Barra de Direção	UND	1	1.391,00	1.391,00
10	Volante Motor	UND	1	3.424,00	3.424,00
11	Tube rei	UND	1	5.136,00	5.136,00
12	Bico Injetor	UND	3	2.675,00	8.025,00
13	Disco de Freio Dianteiro	UND	1	535,00	535,00
14	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	642,00	1.284,00
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	2	374,50	749,00
16	Roda Livre Dianteira	UND	2	642,00	1.284,00
17	Tensor Correia Alternador	UND	2	749,00	1.498,00
18	Correia Alternador	UND	2	331,70	663,40
19	Coxim do Motor Diant.	UND	2	995,10	1.990,20
20	Coxim da Caixa de Marcha	UND	2	1.294,70	2.589,40
21	Motor Partida 2 Furos	UND	2	2.514,50	5.029,00
22	Atuador Embreagem	UND	4	1.273,30	5.093,20
23	Kit Embreagem	UND	2	4.922,00	9.844,00
24	Terminal DirInt	UND	5	278,20	1.391,00
25	Terminal Dir. Ext	UND	5	278,20	1.391,00
26	Braço Auxiliar	UND	5	995,10	4.975,50
27	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	567,10	2.835,50
28	Sapata de Freio com Lona	UND	4	674,10	2.696,40
29	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	5	107,00	535,00
30	Filtro de Ar AR7109	UND	5	170,00	850,00
31	Filtro de Combustível	UND	5	96,30	481,50
32	Bomba D 'Água Dente torto	UND	2	460,10	920,20
33	Impulsor Partida	UND	2	449,40	898,80
34	Polia do Alternador	UND	2	460,05	920,10
35	Cruzeta Cardan	UND	5	513,60	2.568,00
36	Rolamento Cardan	UND	6	524,30	3.145,80
37	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	224,70	1.123,50

38	Retentor Roda Traseira	UND	5	203,30	1.016,50
39	Retentor Roda Dianteira	UND	5	214,00	1.070,00
40	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	4	342,40	1.369,60
41	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	4	460,10	1.840,40
42	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	3	502,90	1.508,70
43	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	3	545,70	1.637,10
44	Parafuso Torção Completa	UND	5	342,40	1.712,00
45	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	481,50	1.926,00
46	Cilindro Mestre Freio	UND	4	674,10	2.696,40
47	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	1.391,00	2.782,00
48	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	1.819,00	3.638,00
49	Arruela Encosto Motor	UND	2	567,10	1.134,20
50	Bomba de Óleo	UND	2	2.800,00	5.600,00
51	Cabeça de Motor	UND	1	19.581,00	19.581,00
52	Junta de Motor Completa	UND	1	2.450,00	2.450,00
53	Cola Silicone Neutro	UND	10	96,00	960,00
	Dente Escarificador	UND	5	560,00	2.800,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					135.100,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	460,10	460,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	577,80	577,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	1	1.284,00	1.284,00
4	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	1.926,00	1.926,00
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UND	12	74,90	898,80
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	12	53,50	642,00
7	BUCHA DO TIRANTE	UND	12	85,60	1.027,20
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	2.782,00	2.782,00
	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UND	5	481,50	2.407,50
10	CHAVE SETA	UND	2	749,00	1.498,00
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	2	192,50	385,00
12	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	278,20	834,60
13	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	5	642,00	3.210,00
14	CRUZETA DO CARDAN	UND	5	246,10	1.230,50
15	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	2	684,80	1.369,60
16	FILTRO DE AR	UND	7	235,40	1.647,80
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	7	214,00	1.498,00
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	7	117,70	823,90
19	FILTRO RACOL	UND	6	288,90	1.733,40
20	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UND	6	8,50	51,00
21	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	9	96,30	866,70
22	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	9	128,40	1.155,60
23	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	428,00	1.712,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	3	502,90	1.508,70
25	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UND	5	21,40	107,00

26	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UND	5	74,90	374,50
27	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	5	21,40	107,00
28	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	5	56,50	282,50
29	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	6	149,80	898,80
30	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	2	642,00	1.284,00
31	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2	620,00	1.240,00
32	MOLA TIRANTE	UND	2	470,00	940,00
33	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	1	50,00	50,00
34	MOLA DE PATIM PEQUENO	UND	6	35,00	210,00
35	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UND	5	170,00	850,00
36	PARA-BRISAS	UND	2	2.030,00	4.060,00
37	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UND	11	45,00	495,00
38	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UND	11	58,00	638,00
39	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	18	80,20	1.443,60
40	RETROVISOR AUXILIAR	UND	3	395,90	1.187,70
41	ROLAMENTO DE CARDAN	UND	2	406,00	812,00
	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	1	1.016,50	1.016,50
43	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	4	171,20	684,80
44	TAPIS CARTER	UND	4	64,20	256,80
45	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	235,40	941,60
46	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UND	4	160,50	642,00
47	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	9	235,40	2.118,60
48	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	9	299,60	2.696,40
49	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	5	406,60	2.033,00
50	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UND	4	500,00	2.000,00
51	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	5	64,00	320,00
52	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	5	85,00	425,00
53	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	5	115,00	575,00
54	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	6	64,00	384,00
55	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	6	96,00	576,00
56	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	30,00	120,00
ALOR TOTAL DOS PRODUTOS					61.300,00



ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	150,00	150,00
2	CRUZETA CARDAN	UND	1	280,00	280,00
3	DIFERENCIAL	UND	1	7.200,00	7.200,00
4	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	900,00	900,00
5	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	5	115,00	575,00
6	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	180,00	540,00
7	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	1.600,00	1.600,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	245,00	245,00
9	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	235,00	470,00
10	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	275,00	550,00
11	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2	350,00	700,00
12	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	2	405,00	810,00



13	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	1.900,00	1.900,00
14	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	295,00	590,00
15	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	370,00	740,00
16	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	340,00	680,00
17	PLACA DE DIODO	UND	2	370,00	740,00
18	ROLAMENTO B17	UND	2	139,10	278,20
19	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	299,60	599,20
20	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	428,00	856,00
21	CORREA DO ALTERNADOR	UND	1	235,40	235,40
22	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	1	642,00	642,00
23	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	2	406,60	813,20
24	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	4	513,60	2.054,40
25	ALTERNADOR	UND	1	1.926,00	1.926,00
26	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	2.461,00	2.461,00
27	MOLA SEUNDA	UND	1	749,00	749,00
28	MOLA QUARTA	UND	1	567,10	567,10
	PINO DE CENTRO	UND	2	48,15	96,30
30	JUMELO	UND	2	181,90	363,80
31	TURBINA	UND	1	4.066,00	4.066,00
32	FILTRO DE OLEO	UND	2	160,50	321,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	3	171,20	513,60
34	TAMBO DE OLEO 15W40	UND	2	620,60	1.241,20
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	513,60	1.027,20
36	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	385,20	770,40
37	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	214,00	428,00
38	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	321,00	642,00
39	BURRIM DE FREIO	UND	1	460,00	460,00
40	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	5.885,00	5.885,00
41	AUTOMATICO	UND	2	460,10	920,20
42	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	160,50	321,00
43	RELER AUXILIAR	UND	3	149,60	448,80
4	ARLA	UND	3	123,00	369,00
45	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	171,20	513,60
46	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	460,10	920,20
47	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	642,00	642,00
48	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	203,25	609,75
49	LAMPADA H7	UND	4	74,90	299,60
50	LAMPADA 1141	UND	4	8,56	34,24
51	LAMPADA 1034	UND	4	8,56	34,24
52	LAMPADA 67	UND	4	5,35	21,40
53	RELER DE FAROL	UND	4	85,00	340,00
54	COXIM DA GABINE	UND	4	340,00	1.360,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					52.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FIAT UNO WAY 1.0 - 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------



1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	620,60	1.241,20
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	32,10	128,40
3	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	556,40	1.112,80
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	224,70	898,80
5	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	112,35	449,40
6	CABO ACELERADOR	UND	4	74,90	299,60
7	ALTERNADOR	UND	2	1.391,00	2.782,00
8	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	85,60	342,40
9	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.284,00	2.568,00
10	FAROL DIANTEIRO	UND	4	674,10	2.696,40
11	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	406,50	1.626,00
12	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	749,00	2.996,00
13	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	460,10	1.840,40
14	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	577,80	2.311,20
15	FILTRO COMB.	UND	4	26,75	107,00
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	29,96	119,84
	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	26,75	107,00
18	ARTICULAÇÃO	UND	4	90,95	363,80
19	PIVO LE	UND	4	85,60	342,40
20	PIVO LD	UND	4	85,60	342,40
21	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,55	171,00
22	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	280,00	1.120,00
23	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	513,00	2.052,00
24	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,50	170,00
25	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,50	170,00
26	LAMPADA DO FAROL	UND	10	37,00	370,00
27	PARA BRISAS	UND	2	642,00	1.284,00
28	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	107,00	856,00
29	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	95,00	380,00
30	PIVÔ INFERIOR	UND	4	90,00	360,00
31	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	180,00	720,00
2	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	128,00	512,00
33	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	260,00	1.040,00
34	BOMBA DAGUA	UND	4	200,00	800,00
35	BOMBA DE OLEO	UND	4	565,00	2.260,00
36	KITS DO MOTOR	UND	4	1.005,00	4.020,00
37	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	490,00	1.960,00
38	TENSOR	UND	4	342,00	1.368,00
39	CORREIA DO MOTOR	UND	4	128,00	512,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					42.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	660,00	1.320,00
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	25,00	100,00
3	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	130,00	520,00

4	CABO ACELERADOR	UND	4	60,00	240,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	74,90	299,60
6	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	460,10	1.840,40
7	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	520,00	2.080,00
8	FILTRO COMB.	UND	4	30,00	120,00
9	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	30,00	120,00
10	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	30,00	120,00
11	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,00	160,00
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,00	160,00
13	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,00	160,00
14	LAMPADA DO FAROL	UND	10	37,45	374,50
15	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	117,00	468,00
16	PASTILHAS DE FREIO (TRAZEIRO)	UND	4	192,50	770,00
17	TENSOR	UND	4	235,40	941,60
18	CORREIA DO MOTOR	UND	4	139,00	556,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					10.350,00



ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que sustente o impossibilitado de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora,

garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que constam no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.40 órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

Franciscarlos Teixeira Lima
AUTO CENTER TREVO LTDA
CNPJ: 10.323.093/0001-49

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: df2e127ffb122d32647997e6825708d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016XXXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que

seguem:

EMPRESA: JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ: 36.789.339/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Gov. Luiz Rocha, nº 163, Potosi, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Jocimar Ribeiro Feitosa
E-MAIL: jocimarfeitosa@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	554,92	1.109,84
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	441,88	883,76
3	Correia Alternada	UND	2	287,74	575,48
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	328,84	657,68
5	Bandeja Sup LD	UND	2	554,92	1.109,84
6	Bandeja LE	UND	2	575,48	1.150,96
	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	113,04	452,16
	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	4	349,39	1.397,56
9	Barra de Direção	UND	2	657,68	1.315,36
10	Tubo rei	UND	1	2.466,31	2.466,31
11	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	544,55	1.089,10
12	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	554,92	1.109,84
13	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	2	308,29	616,58
14	Roda Livre Dianteira	UND	2	513,81	1.027,62
15	Tensor Correia Alternador	UND	1	411,05	411,05
16	Correia Alternador	UND	2	215,81	431,62
17	Coxim do Motor Diant.	UND	4	616,58	2.466,32
18	Coxim da Caixa de Marcha	UND	2	719,34	1.438,68
19	Amortecedor Dianteiro	UND	2	513,81	1.027,62
20	Amortecedor Traseiro	UND	4	616,58	2.466,32
21	Atuador Embreagem	UND	2	513,81	1.027,62
2	Terminal DirInt	UND	5	287,30	1.436,50
23	Terminal Dir. Ext	UND	5	298,01	1.490,05
24	Braço Auxiliar	UND	5	616,58	3.082,90
25	Pastilha de Freio Dianteira	UND	4	493,26	1.973,04
26	Sapata de Freio com Lona	UND	4	616,58	2.466,32
27	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	5	103,81	519,05
28	Filtro de Ar AR7109	UND	5	103,81	519,05
29	Filtro de Combustivel	UND	5	93,43	467,15
30	Bomba D 'Água Dente torto	UND	1	446,38	446,38
31	Impulsor Partida	UND	2	249,14	498,28
32	Polia do Alternador	UND	2	328,84	657,68
33	Cruzeta Cardan	UND	2	133,59	267,18
34	Rolamento Cardan	UND	3	503,53	1.510,59
35	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	133,59	667,95
36	Retentor Roda Traseira	UND	5	124,57	622,85
37	Retentor Roda Dianterira	UND	5	215,81	1.079,05
38	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	4	220,21	880,84



39	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	4	275,42	1.101,68
40	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	3	222,45	667,35
41	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	3	333,68	1.001,04
42	Parafuso Torção Completa	UND	4	201,27	805,08
43	Cilindro Mestre Embreagem	UND	3	286,01	858,03
44	Cilindro Mestre Freio	UND	4	434,31	1.737,24
45	Pistão Com Anéis STD	UND	3	13.555,01	40.665,03
46	Camisa do Motor	UND	4	293,20	1.172,80
47	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	671,10	1.342,20
48	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	1.048,60	2.097,20
49	Arruela Encosto Motor	UND	2	450,90	901,80
50	Bomba de Óleo	UND	2	3.670,10	7.340,20
51	Cabeça de Motor	UND	1	7.864,50	7.864,50
52	Junta de Motor Completa	UND	2	2.600,53	5.201,06
53	Cola Silicone Neutro	UND	10	94,37	943,70
54	Lamina curva de 13 furos	UND	2	1.363,18	2.726,36
	Dente Escarificador	UND	5	1.048,60	5.243,00
56	Suporte Da Unha Escarificador	UND	5	943,74	4.718,70
57	Braço Escarificador	UND	8	1.247,83	9.982,64
58	Compressor de ar condicionado	UND	2	2.411,70	4.823,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					144.009,19



MF 285 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	12	104,86	1.258,32
2	KIT EMBREAGEM	UND	2	1.342,21	2.684,42
3	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	136,32	272,64
4	PRE-FILTRO	UND	1	141,56	141,56
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	660,62	660,62
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	450,90	2.254,50
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	450,90	2.254,50
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	125,83	125,83
9	RESERVATORIO OLEO	UND	1	167,78	167,78
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	220,21	880,84
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	325,07	975,21
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	304,09	608,18
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	47,19	94,38
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	325,07	325,07
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	178,26	356,52
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	199,23	398,46
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	115,35	230,70
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	120,59	482,36
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	62,92	125,84
20	RETROVISOR	UND	2	450,90	901,80
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	335,55	1.342,20
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	513,81	1.541,43
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	325,07	1.950,42
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	220,21	440,42
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	178,26	356,52
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	136,32	3.544,32
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	325,07	2.600,56
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	94,37	566,22
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	83,89	335,56
30	MOLA PRATO	UND	4	178,26	713,04
31	SUPORTE DA COROA	UND	1	450,90	450,90
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	943,74	943,74
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	1.038,11	1.038,11



34	ESPAÇADOR	UND	2	314,58	629,16
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	1.468,04	1.468,04
36	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	340,80	1.363,20
37	LANTERNAS	UND	3	230,69	692,07
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	419,44	2.097,20
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	650,13	1.300,26
40	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	765,48	765,48
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	325,07	3.250,70
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	199,23	1.992,30
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	13.841,52	13.841,52
44	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	2.044,77	4.089,54
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	734,02	734,02
46	TOMADA DE FORÇA	UND	1	3.774,96	3.774,96
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	199,23	1.992,30
48	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	220,21	440,42
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	912,28	3.649,12
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	146,80	734,00
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	597,69	597,69
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	36,70	220,20
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	1.478,53	2.957,06
54	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	660,62	1.981,86
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	681,42	1.362,84
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					80.956,91

YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	115,35	461,40
2	KIT EMBREAGEM	UND	1	2.621,50	2.621,50
3	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UND	1	650,13	650,13
4	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	136,32	272,64
5	PRE-FILTRO	UND	1	146,80	146,80
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	660,62	3.303,10
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	660,62	3.303,10
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	136,32	136,32
9	RESERVATORIO OLEO	UND	1	220,21	220,21
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	178,26	713,04
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	335,55	1.006,65
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	136,32	272,64
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	94,37	188,74
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	450,90	450,90
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	125,83	251,66
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	188,75	377,50
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	178,26	356,52
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	199,23	597,69
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	62,92	125,84
20	RETROVISOR	UND	2	335,55	671,10
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	293,61	880,83
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	429,93	1.719,72
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	251,66	1.006,64
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	146,80	293,60
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	136,32	272,64
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	146,80	4.404,00
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	545,27	5.452,70
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	62,92	377,52



29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	73,40	220,20
30	MOLA PRATO	UND	4	89,13	356,52
31	SUORTE DA COROA	UND	1	440,41	440,41
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	943,74	943,74
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	1.237,35	2.474,70
34	ESPAÇADOR	UND	2	115,35	230,70
35	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	136,32	545,28
36	LANTERNAS	UND	2	230,69	461,38
37	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	398,47	1.593,88
38	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	629,16	1.258,32
39	BARRA DE TRACÇÃO	UND	1	576,73	576,73
40	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UND	9	188,75	1.698,75
41	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	241,18	2.170,62
42	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	9.227,68	9.227,68
43	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	1.468,04	2.936,08
44	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	398,47	398,47
	TOMADA DE FORÇA	UND	1	2.831,22	2.831,22
46	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	220,21	1.101,05
47	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	152,05	304,10
48	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	996,17	2.988,51
49	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	36,70	183,50
50	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	1.268,72	1.268,72
51	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	47,19	188,76
52	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UND	2	1.342,20	2.684,40
53	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	335,50	671,00
54	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	387,90	1.163,70
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					69.453,55



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UND	4	1.384,15	5.536,60
2	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UND	8	440,41	3.523,28
3	MANCAL	UND	15	660,62	9.909,30
4	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UND	10	765,48	7.654,80
5	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UND	10	62,92	629,20
6	ARRUELA LISA 3/4	UND	10	47,19	471,90
7	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UND	4	47,19	188,76

8	ARRUELA LISA 5/8	UND	4	36,70	146,80
9	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UND	4	31,46	125,84
10	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UND	4	41,94	167,76
11	TRAVA ARADORA	UND	4	57,67	230,68
12	ESTRUTURA DIANTEIRA	UND	2	4.089,54	8.179,08
13	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UND	10	47,19	471,90
14	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UND	10	141,56	1.415,60
15	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UND	10	167,78	1.677,80
16	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UND	2	335,55	671,10
17	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UND	4	141,56	566,24
18	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UND	4	41,94	167,76
19	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UND	4	47,19	188,76
20	CONTRA-PINO 3/16X3	UND	4	141,56	566,24
21	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UND	2	1.447,07	2.894,14
22	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UND	4	4,72	18,88
23	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UND	4	141,56	566,24
24	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UND	4	47,19	188,76
25	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UND	4	36,70	146,80
5	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UND	2	555,76	1.111,52
27	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UND	2	660,62	1.321,24
28	PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM UNIVERSAL	UND	8	131,08	1.048,64
29	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UND	8	146,80	1.174,40
30	CONTRAPINO 3/16X2	UND	8	162,53	1.300,24
31	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UND	2	665,86	1.331,72
32	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UND	2	246,42	492,84
33	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UND	2	167,78	335,56
34	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UND	2	440,41	880,82
35	PORCA SEXTAVADO 1	UND	8	26,22	209,76





36	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UND	1	330,31	330,31
37	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	UND	1	293,61	293,61
38	PINO DE FIXAÇÃO P11-90MM UNIVERSAL ENGATE	UND	8	115,35	922,80
39	PINO DE FIXAÇÃO P11.1/2 37,5-140MM	UND	8	131,08	1.048,64
40	CUBO EIXO ARADORA	UND	2	650,13	1.300,26
41	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UND	6	31,46	188,76
42	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UND	6	36,70	220,20
43	EIXO RODADO GAC	UND	2	702,56	1.405,12
44	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UND	6	41,94	251,64
45	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UND	6	31,46	188,76
46	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UND	2	335,55	671,10
47	ROLAMENTO CONICO 30207	UND	2	188,75	377,50
48	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UND	6	31,46	188,76
49	CUBO 3T	UND	2	681,59	1.363,18
50	PORCA CONICA 1/2 UNF	UND	6	36,70	220,20
51	ROLAMENTO CONICO 30206	UND	3	136,32	408,96
52	PORCA CASTELA 1 UNS	UND	6	41,94	251,64
53	TAMPA CUBO 3 TON	UND	2	367,06	734,12
54	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UND	6	47,19	283,14
55	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UND	6	36,70	220,20
56	ARRUELA LISA 1''	UND	6	26,22	157,32
57	SUPORE PENTE DIANTEIRO	UND	2	377,50	755,00
58	SUPORE PENTE TRASEIRO	UND	2	429,93	859,86
59	LIMPADOR GRADE	UND	10	356,52	3.565,20
60	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UND	6	36,70	220,20
61	ARRUELA LISA 5/8	UND	6	26,22	157,32
62	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UND	6	29,36	176,16
63	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UND	6	36,70	220,20

00340
Assinatura



64	PINO DO ENGATE	UND	6	167,78	1.006,68
65	TRAVA DE AÇO 3/16X94	UND	4	41,94	167,76
66	CABEÇOTE 1,80 M	UND	2	408,95	817,90
67	CABEÇOTE 3,00 M	UND	2	450,90	901,80
68	CABEÇOTE 3,40 M	UND	2	450,90	901,80
69	PINO ENGATE CATEGORIA II	UND	6	335,55	2.013,30
70	PINO TRAVA C ARGOLA 7/16X1,3/4	UND	6	230,69	1.384,14
71	PONTO INF DO ENGATE -	UND	6	367,01	2.202,06
72	ARRUELA PRESSÃO	UND	6	36,70	220,20
73	BRAÇADEIRA	UND	6	75,50	453,00
74	ARRUELA DE PRESSÃO B18 DIN 127 ZN	UND	6	68,16	408,96
75	PORCA SEXT MB 18 DIN 934-5 ZN	UND	6	71,30	427,80
76	ARRUELA PRESSÃO B22-DIN 127 ZN	UND	6	89,13	534,78
77	PORCA SEXT MB22DIN934-5 ZN	UND	4	41,94	167,76
78	ANEL RETENÇÃO 52X2,00 DIN 472	UND	6	83,89	503,34
79	TAMPA DE PROTEÇÃO	UND	6	123,73	742,38
80	ANEL RETENÇÃO 25X1, 00 DIN 471	UND	6	136,32	817,92
81	ROLAMENTO FIXO ESF 6205-RS	UND	4	131,08	524,32
82	BUCHA ESPACADORA	UND	4	125,83	503,32
83	BUCHA ESPACADORA	UND	3	131,08	393,24
84	ANEL RETENÇÃO 52X2-,00DIN 472	UND	2	136,32	272,64
85	RODA DE SUSTENTAÇÃO	UND	3	534,79	1.604,37
86	EIXO RODA SUSTENTAÇÃO	UND	5	786,45	3.932,25
87	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO	UND	7	650,13	4.550,91
88	COJ. DO PONTO INFERIOR DO ENGATE	UND	6	314,58	1.887,48
89	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO DIREITA	UND	6	660,62	3.963,72
90	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO ESQUERDA	UND	6	660,62	3.963,72
91	LIMPADOR DE RODA	UND	6	335,55	2.013,30



92	BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO	UND	6	377,50	2.265,00
93	ARRULELA DE PRESSÃO B12,DIN 127	UND	6	41,94	251,64
94	PORCA SEXT MA 12 DIN 934-5 ZN	UND	6	36,70	220,20
95	CONJ. BRAÇO SUTENTAÇÃO DIREITO	UND	3	650,13	1.950,39
96	CONJ. BRAÇO SUTENTAÇÃO ESQUERDO	UND	4	650,13	2.600,52
97	PORCA INSERTO NYLON MB 24 DIN 931 5.6 ZN -	UND	8	47,19	377,52
98	PF SEXT RP MA 18X90 DIN 931 -5.6 ZN -	UND	6	57,67	346,02
99	PORCA SEXT MA 18 DIN 934-5 ZN	UND	6	73,40	440,40
100	EIXO TRVA ENGATE	UND	5	283,12	1.415,60
101	ARRUELA LISA	UND	5	47,19	235,95
102	CABEÇALHO	UND	2	2.600,53	5.201,06
103	CONTRAPINO 5/16 X1/1/2	UND	3	335,55	1.006,65
104	ENGATE DO CABEÇALHO	UND	3	629,16	1.887,48
105	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO ENGATE	UND	3	62,92	188,76
106	LIMPADOR DA RODA DIANTEIRA	UND	5	440,25	2.201,25
107	LIMPADOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	618,67	3.712,02
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					134.072,43



3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINARIOS LTDA EPP
CNPJ: 36.789.336/0001-66

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0117ebc8f9d171c507f6e88eb4d3d1e0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Josei Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula



de identidade RG nº 016XXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.180 de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:



1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TELES E ARAUJO LTDA
CNPJ: 07.398.676/0001-24
ENDEREÇO: Avenida Gov. Luiz Rocha, nº 513, Potosi, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Milton Teles Dias
E-MAIL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL	
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	448,95	3.591,60	
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	277,75	2.222,00	
3	Correia Alternador	UND	4	181,45	725,80	
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	909,05	7.272,40	
5	Bandeja Sup LD	UND	8	577,35	4.618,80	
6	Bandeja LE	UND	4	577,35	2.309,40	
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	53,05	424,40	
8	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	117,25	703,50	
9	Barra de Direção	UND	4	641,55	2.566,20	
10	Volante Motor	UND	2	2.503,35	5.006,70	
1	1	Tubo rei	UND	4	3.102,55	12.410,20
12	Bico Injetor	UND	8	1.369,15	10.953,20	
13	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	341,95	2.735,60	
14	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	513,15	4.105,20	
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	8	181,45	1.451,60	
16	Roda Livre Dianteira	UND	8	459,65	3.677,20	
17	Tensor Correia Alternador	UND	4	620,15	2.480,60	
18	Correia Alternador	UND	8	181,45	1.451,60	
19	Embreagem Viscosa	UND	4	802,05	3.208,20	
20	Coxim do Motor Diant.	UND	8	598,75	4.790,00	
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	513,15	4.105,20	
22	Amortecedor Dianteiro	UND	8	716,45	5.731,60	
23	Amortecedor Traseiro	UND	8	609,45	4.875,60	
24	Motor Partida 2 Furos	UND	4	2.032,55	8.130,20	
25	Atuador Embreagem	UND	4	641,55	2.566,20	
26	Kit Embreagem	UND	6	2.460,55	14.763,30	



27	Terminal DirInt	UND	8	170,75	1.366,00
28	Terminal Dir. Ext	UND	8	181,45	1.451,60
29	Braço Auxiliar	UND	8	245,65	1.965,20
30	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	384,75	3.078,00
31	Sapata de Freio com Lona	UND	8	481,05	3.848,40
32	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	8	95,85	766,80
33	Filtro de Ar AR7109	UND	8	106,55	852,40
34	Filtro de Combustível	UND	8	160,05	1.280,40
35	Bomba D 'Água Dente torto	UND	6	341,95	2.051,70
36	Impulsor Partida	UND	6	267,05	1.602,30
37	Polia do Alternador	UND	8	341,95	2.735,60
38	Cruzeta Cardan	UND	6	122,60	735,60
39	Rolamento Cardan	UND	6	459,65	2.757,90
40	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	192,15	1.152,90
41	Retentor Roda Traseira	UND	6	299,15	1.794,90
42	Retentor Roda Dianteira	UND	6	234,95	1.409,70
	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	288,45	1.730,70
44	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	288,45	1.730,70
45	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	267,05	1.068,20
46	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	288,45	1.153,80
47	Parafuso Torção Completa	UND	6	149,35	896,10
48	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	406,15	2.436,90
49	Cilindro Mestre Freio	UND	6	1.240,75	7.444,50
50	Pistão Com Anéis STD	UND	8	2.460,55	19.684,40
51	Camisa do Motor	UND	8	213,55	1.708,40
52	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	459,65	3.677,20
53	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	577,35	4.618,80
54	Arruela Encosto Motor	UND	8	234,95	1.879,60
55	Bomba de Óleo	UND	4	1.711,55	6.846,20
56	Cabeça de Motor	UND	4	2.993,55	11.982,20
57	Junta de Motor Completa	UND	4	1.283,55	5.134,20
8	Cola Silicone Neutro	UND	4	95,65	382,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					218.100,20

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	42,62	85,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	534,82	4.278,57
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	459,92	3.679,37
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	235,22	1.881,77
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	641,82	3.850,93
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	748,82	4.492,93
7	BANDEJA LE	UND	6	727,42	4.364,53
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	716,72	2.866,88
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	1.604,82	6.419,28
10	BICO INJETOR	UND	8	1.925,82	15.406,57
11	BIELETASUSPDIANT LD/LE	UND	8	138,92	1.111,37



12	BOINA CAPO	UND	4	1.604,82	6.419,28
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	459,92	1.839,68
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	2.781,82	11.127,28
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	224,52	1.796,17
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	53,32	426,57
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	2.995,82	11.983,28
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	459,92	1.839,68
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	855,82	3.423,28
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	267,32	2.138,57
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	566,92	3.401,53
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	802,32	4.813,93
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	160,32	961,93
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	96,12	961,21
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	1.925,82	3.851,64
26	CONDEÇADOR	UND	2	855,82	1.711,64
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	138,92	555,68
	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	138,92	555,68
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	481,32	3.850,57
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	224,52	1.796,17
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	128,22	641,11
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	459,92	3.679,37
33	ELICE	UND	2	320,82	641,64
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	855,82	3.423,28
35	FAROL LD	UND	2	994,92	1.989,84
36	FAROL LE	UND	2	994,92	1.989,84
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	8	138,92	1.111,37
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	8	37,27	298,17
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	117,52	940,17
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	8	96,12	768,97
41	FRENTÃO	UND	4	2.995,82	11.983,28
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	641,82	2.567,28
	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	320,82	1.283,28
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	566,92	4.535,37
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	716,72	5.733,77
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	224,52	898,08
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	278,02	1.112,08
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	1.390,82	5.563,28
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	513,42	2.053,68
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	641,82	1.283,64
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	2.460,82	9.843,28
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	556,22	2.224,88
53	MOTOR PARTIDA 2 FUIROS	UND	4	2.460,82	9.843,28
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	470,62	941,24
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	470,62	941,24
56	PARABRISA	UND	2	1.444,32	2.888,64
57	PARACHOQUE	UND	2	1.283,82	2.567,64
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	165,67	1.325,37

Assinatura
Município de Nova Colinas-MA
347



59	PARALAMA DIREITO	UND	2	374,32	748,64
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	374,32	748,64
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	406,42	3.251,37
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	4.707,82	37.662,57
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	192,42	1.539,37
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	374,32	1.497,28
65	RADIADOR AGUA	UND	2	1.925,82	3.851,64
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	320,82	641,64
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	245,92	1.475,53
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	160,32	961,93
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	128,22	769,33
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	641,82	1.283,64
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	641,82	1.283,64
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	599,02	1.198,04
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	502,72	4.021,77
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	160,32	1.282,57
	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	138,92	1.111,37
75	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	513,42	4.107,37
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	492,02	984,04
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	513,42	3.080,53
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	855,82	3.423,28
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	160,32	1.282,57
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	160,32	1.282,57
82	TUBO REI	UND	2	2.993,46	5.986,92
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					278.440,53

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não

proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de convocação de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

Insei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

TELES E ARAUJO LTDA
CNPJ: 07.398.676/0001-24

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: da1c569cb5c1ed9db43dd49d3b9c217a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016XXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 080 de 2023,



e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA-ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70
ENDEREÇO: Avenida Contorno, nº 251, Bacaba, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Valdejean Jose de Carvalho Sousa
E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA					
IM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	1.300,00	3.900,00
2	CABO DO REVERSOR	UND	3	1.580,00	4.740,00
3	JOGO KIT MOTOR	UND	1	7.650,00	7.650,00
4	REPARO PISTÃO	UND	4	674,10	2.696,40
5	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	149,80	449,40
6	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	171,20	684,80
7	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	214,00	856,00
8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	337,00	1.011,00
9	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	460,00	1.380,00
10	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	48,15	385,20
11	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	642,00	1.926,00
12	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	500,00	2.000,00
13	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	96,00	1.728,00
14	Filtro de Ar AR7109	UND	19	107,00	2.033,00
15	Filtro de Combustivel	UND	20	96,30	1.926,00
16	CRUZETA CARDAN	UND	3	358,40	1.075,20
17	CABO DO ACELERADOR	UND	3	353,00	1.059,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					35.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	1.700,00	1.700,00
2	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UND	6	64,00	384,00
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	53,00	318,00
4	BUCHA DO TIRANTE	UND	2	85,00	170,00
5	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UND	2	445,00	890,00
6	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	203,00	203,00
7	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	1	642,00	642,00



8	CRUZETA DO CARDAN	UND	3	255,00	765,00
9	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	2	909,00	1.818,00
10	FILTRO DE AR	UND	4	267,00	1.068,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	224,00	896,00
12	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	192,00	768,00
13	FILTRO RACOL	UND	3	330,00	990,00
14	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UND	7	8,00	56,00
15	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	1	85,00	85,00
16	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	3	96,00	288,00
17	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	2	345,00	690,00
18	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	449,00	898,00
19	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UND	1	21,00	21,00
20	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UND	6	74,00	444,00
21	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	4	21,00	84,00
22	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	4	35,00	140,00
23	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	117,00	234,00
	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	2	684,00	1.368,00
	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	609,00	609,00
26	MOLA TIRANTE	UND	2	460,00	920,00
27	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	4	64,00	256,00
28	MOLA DE PATIM PEQUENO	UND	4	53,00	212,00
29	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	4	192,00	768,00
30	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UND	6	37,00	222,00
31	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UND	4	53,00	212,00
32	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	8	85,00	680,00
33	RETROVISOR AUXILIAR	UND	2	510,00	1.020,00
34	ROLAMENTO DE CARDAN	UND	2	330,00	660,00
35	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UND	3	1.485,00	4.455,00
36	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	1	160,00	160,00
37	TAPIS CARTER	UND	1	48,00	48,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	294,00	294,00
39	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UND	1	340,00	340,00
40	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	4	299,00	1.196,00
41	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	4	340,00	1.360,00
42	CUÍCA DE FREIO (TRASEIRA)	UND	1	510,00	510,00
43	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	2	260,00	520,00
44	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRASEIRA)	UND	2	74,00	148,00
45	MOLA CUÍCA (TRASEIRA)	UND	2	115,00	230,00
46	RETENTO CUBO RODA (DIANTEIRO)	UND	2	74,00	148,00
47	RETENTO CUBO DE RODA (TRASEIRO)	UND	4	96,00	384,00
48	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	32,00	128,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					30.400,00

ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	14	85,60	1.198,40
2	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	14	64,20	898,80

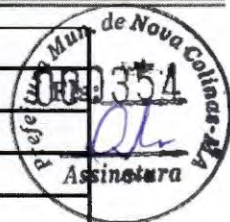


3	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	267,00	1.335,00
4	CRUZETA DO CARDAN	UND	7	192,50	1.347,50
5	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	8	481,50	3.852,00
6	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	10	524,00	5.240,00
7	FILTRO DE AR	UND	12	235,00	2.820,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	11	203,00	2.233,00
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	11	139,00	1.529,00
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	19	8,00	152,00
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	9	160,00	1.440,00
12	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	14	16,00	224,00
13	LÂMPADA DE UM POLO	UND	14	16,00	224,00
14	LÂMPADA FAROL	UND	14	64,20	898,80
15	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	10	149,00	1.490,00
16	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UND	5	642,00	3.210,00
17	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	5	620,00	3.100,00
18	PARA - BRISAS	UND	1	2.300,00	2.300,00
	PARAFUSO DE CENTRO	UND	21	48,00	1.008,00
20	PARAFUSO DE RODA	UND	31	64,00	1.984,00
21	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	3	406,00	1.218,00
22	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UND	3	415,00	1.245,00
23	PIVO DA BALANÇA	UND	6	299,00	1.794,00
24	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	1	394,50	394,50
25	TERMINAL DE BATERIA	UND	2	32,00	64,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					41.200,00



FIAT ESTRADA ANO 2011					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	663,25	1.326,50
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	26,00	104,00
3	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	133,75	535,00
4	CABO ACELERADOR	UND	4	64,00	256,00
	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	74,90	299,60
6	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	460,00	1.840,00
7	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	524,00	2.096,00
8	FILTRO COMB.	UND	4	32,00	128,00
9	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	32,00	128,00
10	FILTRO AR COMDICONADO	UND	4	32,00	128,00
11	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,56	171,20
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,56	171,20
13	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,56	171,20
14	LAMPADA DO FAROL	UND	10	37,45	374,50
15	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	117,70	470,80
16	PASTILHAS DE FREIO (TRAZEIRO)	UND	4	192,00	768,00
17	TENSOR	UND	4	230,00	920,00
18	CORREIA DO MOTOR	UND	4	133,00	532,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					10.420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	26,75	53,50
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	460,10	3.680,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	567,00	4.536,00
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	342,00	2.736,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	577,00	3.462,00
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	674,10	4.044,60
7	BANDEJA LE	UND	6	674,10	4.044,60
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	631,30	2.525,20
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	2.482,40	9.929,60
10	BICO INJETOR	UND	8	2.033,00	16.264,00
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	139,10	1.112,80
12	BOINA CAPO	UND	4	642,00	2.568,00
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	749,00	2.996,00
	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	1.926,00	7.704,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	342,40	2.739,20
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	53,50	428,00
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	2.675,00	10.700,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	856,00	3.424,00
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	749,00	2.996,00
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	299,60	2.396,80
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	342,40	2.054,40
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	513,60	3.081,60
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	171,20	1.027,20
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	96,30	963,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	2.461,00	4.922,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	1.391,00	2.782,00
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	181,90	727,60
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	181,90	727,60
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	406,60	3.252,80
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	353,00	2.824,00
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	160,50	802,50
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	492,20	3.937,60
33	ELICE	UND	2	642,00	1.284,00
34	EMBLEAGEM VISCOSA	UND	4	1.048,60	4.194,40
35	FAROL LD	UND	2	1.391,00	2.782,00
36	FAROL LE	UND	2	1.391,00	2.782,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	8	139,00	1.112,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	8	32,00	256,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	85,60	684,80
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	8	96,30	770,40
41	FRENTÃO	UND	4	2.675,00	10.700,00
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	1.605,00	6.420,00
43	IMPULSOR PARTIOA	UND	4	460,00	1.840,00
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	406,60	3.252,80



45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	567,00	4.536,00
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	267,50	1.070,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	299,50	1.198,00
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	1.391,00	5.564,00
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	470,80	1.883,20
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	834,60	1.669,20
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	2.461,00	9.844,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	909,50	3.638,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUIROS	UND	4	2.086,50	8.346,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	535,00	1.070,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	535,00	1.070,00
56	PARABRISA	UND	2	1.926,00	3.852,00
57	PARACHOQUE	UND	2	1.465,90	2.931,80
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	160,00	1.280,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	642,00	1.284,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	642,00	1.284,00
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	395,90	3.167,20
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	3.103,00	24.824,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	299,60	2.396,80
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	374,50	1.498,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	2.514,50	5.029,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	535,00	1.070,00
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	170,00	1.020,00
68	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	6	96,00	576,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	149,50	897,00
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	642,00	1.284,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	642,00	1.284,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	460,00	920,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	460,00	3.680,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	192,00	1.536,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	211,00	1.688,00
'6	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	524,00	4.192,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	567,00	1.134,00
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	620,00	3.720,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	513,00	2.052,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	278,00	2.224,00
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	278,00	2.224,00
82	TUBO REI	UND	2	2.996,00	5.992,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					274.450,00

Assinatura
Município de Nova Colinas-MA
00355

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro



de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao em registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da



Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para-efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

0.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador



VALTER JOSE DE CARVALHO SOUSA-ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70



Publicado por: ELIZABETH BATISTA
Código identificador: 5efa5ab88752625f9744b320ac0f4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Nº do processo administrativo: 1907.02/2024. Nº do processo de contratação: 7/2024. Modalidade: inexigibilidade. Órgão contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimento do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. Valor estimado: 20% sobre o valor do eventual êxito. CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 7/2024 para Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimento do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907.02/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o escritório DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sala 602, Edifício Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-110, representada por Daniel Queiroga Gomes, portador do CPF nº 081.253.604-50. A contratação terá seu valor global no importe de 20% sobre o valor do eventual êxito, em conformidade com a proposta apresentada. Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de Agosto de 2024. Cristina de Sousa Coelho. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4146b08de86ad2db5b0748cb6a36c1b6

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Nº do processo administrativo: 1907.01/2024. Nº do processo de contratação: 6/2024. Modalidade: inexigibilidade. Órgão contratante:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Objeto: prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo município. Valor estimado: 20% sobre o valor do eventual êxito. CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 6/2024 para Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907.01/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o escritório DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sala 602, Edifício Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-110, representada por Daniel Queiroga Gomes, portador do CPF nº 081.253.604-50. A contratação terá seu valor global no importe de 20% sobre o valor do eventual êxito, em conformidade com a proposta apresentada.. Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de Agosto de 2024. Ely Silva Linhares.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 82e93b21312ff4a9ed0efec593dd993e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024/SEMUS, ASSINADO EM 30/08/2024.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimento do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. Processo Administrativo nº 1907.02/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 7/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. Valor Global: 20% sobre o valor do eventual êxito. Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2024. Vigência Final: 30 de Agosto de 2025. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000359

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ	17.372.183/0001 - 79
ENDEREÇO	BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, NA CIDADE DE RIACHÃO - MA
REPRESENTANTE	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0						
ANO/FAB: 2018. MODELO 2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 725,97	R\$ 7.259,70
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 630,08	R\$ 6.300,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	TRW	R\$ 283,83	R\$ 2.838,30
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	TRW	R\$ 67,44	R\$ 404,64
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	16	NAKATA	R\$ 82,11	R\$ 1.313,76
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	10	NAKATA	R\$ 48,00	R\$ 480,00





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000360

Rubrica: *Mo*

7	BOMBA HIDRAULICA	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.214,54	R\$ 8.858,16
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	6	DHB	R\$ 3.525,01	R\$ 21.150,06
9	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	20	NAKATA	R\$ 439,31	R\$ 8.786,26
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	10	NAKATA	R\$ 155,04	R\$ 1.550,41
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	10	COFAP	R\$ 231,18	R\$ 2.311,79
12	DIAFRAGUIMAR CUICA (DIANTEIRA)	UNID	30	NAKATA	R\$ 53,61	R\$ 1.608,25
13	DIAFRAGUIMAR CUICA (TRAZEIRA)	UNID	30	NAKATA	R\$ 72,21	R\$ 2.166,18
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	16	COFAP	R\$ 783,87	R\$ 12.541,93
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UNID	16	COFAP	R\$ 727,68	R\$ 11.642,89
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R\$ 775,41	R\$ 7.754,07
17	FILTRO DE AR	UNID	60	TECFIL	R\$ 177,86	R\$ 10.671,74
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	60	TECFIL	R\$ 241,96	R\$ 14.517,43
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	60	TECFIL	R\$ 137,53	R\$ 8.251,72
20	FILTRO RACOR	UNID	60	TECFIL	R\$ 162,25	R\$ 9.734,77
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 1,82	R\$ 36,38
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	30	NAKATA	R\$ 95,44	R\$ 2.863,08
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UNID	30	NAKATA	R\$ 87,85	R\$ 2.635,41
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30	COFAP	R\$ 251,13	R\$ 7.533,90
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	COFAP	R\$ 340,21	R\$ 10.206,38
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	10	NAKATA	R\$ 182,71	R\$ 1.827,12
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 3.084,18	R\$ 12.336,73
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	30	OSRAM	R\$ 12,56	R\$ 376,68
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R\$ 19,58	R\$ 783,20
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 32,60	R\$ 1.630,14
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 36,54	R\$ 1.826,98
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R\$ 168,25	R\$ 3.365,08
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 229,04	R\$ 7.329,28
34	LONA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 260,13	R\$ 8.324,10
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R\$ 538,86	R\$ 5.388,61
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R\$ 469,73	R\$ 4.697,29
37	MOLA TIRANTE	UNID	15	TABULEIRO	R\$ 513,52	R\$ 7.702,80
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R\$ 34,11	R\$ 1.023,30
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R\$ 3.123,83	R\$ 12.495,32
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R\$ 137,14	R\$ 4.114,22
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R\$ 34,74	R\$ 347,40
42	PARAFUSO DE RODA COM	UNID	20	ROCHESTER	R\$ 55,96	R\$ 1.119,23

21
[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000361

Rubrica: *[assinatura]*

	PORCA					
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 266,38	R\$ 8.524,03
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 299,00	R\$ 9.568,00
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 233,75	R\$ 1.870,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R\$ 62,62	R\$ 2.003,76
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R\$ 79,80	R\$ 2.553,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	12	VISOTEX	R\$ 445,10	R\$ 5.341,20
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	30	SKF	R\$ 222,78	R\$ 6.683,40
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	30	SKF	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	10	SKF	R\$ 255,01	R\$ 2.550,10
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	8	NAKATA	R\$ 158,70	R\$ 1.269,60
53	TAPIS CARTER	UNID	10	NAKATA	R\$ 107,30	R\$ 1.073,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	30	COFAP	R\$ 265,03	R\$ 7.950,90
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R\$ 27,05	R\$ 270,50
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R\$ 1.138,01	R\$ 36.416,32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	10	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 2.010,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 334.740,00

LOTE 03 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: Volkswagen 15.190 EOD

ANO: 2010 - 2011 - 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 742,29	R\$ 7.422,90
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 665,30	R\$ 6.652,98
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R\$ 888,35	R\$ 14.213,52
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R\$ 58,70	R\$ 586,95
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R\$ 77,33	R\$ 1.159,88
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 51,49	R\$ 308,93
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R\$ 2.732,71	R\$ 27.327,06
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R\$ 4.457,49	R\$ 35.659,94
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R\$ 428,47	R\$ 6.426,99
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 168,24	R\$ 1.009,44
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R\$ 231,92	R\$ 927,67
12	DIAFRAGUIMAR (DIANTEIRA) CUÍCA	UNID	32	NAKATA	R\$ 53,95	R\$ 1.726,46
13	DIAFRAGUIMAR (TRAZEIRA) CUÍCA	UNID	32	NAKATA	R\$ 68,04	R\$ 2.177,28
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 802,52	R\$ 25.680,67
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 851,06	R\$ 27.233,95

[assinatura]




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000362

Rubrica: 

16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R\$ 813,78	R\$ 8.137,77
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R\$ 203,37	R\$ 10.168,65
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R\$ 183,01	R\$ 9.150,60
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R\$ 155,18	R\$ 7.759,05
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R\$ 160,50	R\$ 8.025,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 2,60	R\$ 51,96
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 81,52	R\$ 2.608,61
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 93,96	R\$ 3.006,82
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 273,54	R\$ 8.753,18
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 403,22	R\$ 12.903,17
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R\$ 205,63	R\$ 2.467,58
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 3.515,67	R\$ 14.062,67
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R\$ 10,48	R\$ 125,75
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R\$ 41,10	R\$ 1.644,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 7,43	R\$ 371,25
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R\$ 201,98	R\$ 4.039,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 242,51	R\$ 7.760,32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 304,98	R\$ 9.759,36
35	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 550,44	R\$ 6.605,28
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 486,75	R\$ 5.841,00
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 433,80	R\$ 5.205,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R\$ 47,35	R\$ 1.420,38
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R\$ 95,67	R\$ 2.870,01
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R\$ 47,50	R\$ 475,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 587,00	R\$ 18.784,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 758,95	R\$ 24.286,40
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 316,86	R\$ 2.534,88
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO).	UNID	32	SABO	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00

 4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO


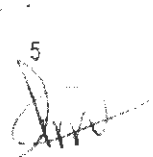
PMFNM/MA

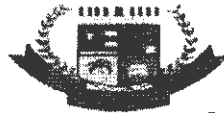
Folha: 000363

Rubrica: 

47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 71,46	R\$ 2.286,72
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 214,00	R\$ 6.848,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 298,00	R\$ 9.536,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R\$ 261,50	R\$ 1.569,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R\$ 151,01	R\$ 1.510,10
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R\$ 92,80	R\$ 556,80
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R\$ 277,96	R\$ 8.894,72
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R\$ 23,77	R\$ 237,70
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R\$ 1.035,11	R\$ 33.123,52
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R\$ 203,74	R\$ 1.629,92
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 431.090,00

LOTE 07 - AMBULANCIA - MARCA: FORD - MODELO: TRANSIT 350F - ANO: 2023 COMB: DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 1.421,40	R\$ 11.371,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 1.084,38	R\$ 8.675,04
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 267,09	R\$ 2.136,72
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 238,17	R\$ 1.905,36
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	CONTITECH	R\$ 175,50	R\$ 1.404,00
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R\$ 2.562,60	R\$ 10.250,40
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	15	TECFIL	R\$ 603,60	R\$ 9.054,00
8	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R\$ 189,27	R\$ 2.839,05
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	15	TECFIL	R\$ 140,04	R\$ 2.100,60
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 5,36	R\$ 107,20
11	GIROFLEX	UNID	4	DNI	R\$ 3.606,00	R\$ 14.424,00
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R\$ 15,27	R\$ 76,35
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R\$ 17,74	R\$ 88,70
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R\$ 46,30	R\$ 185,20

 5




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000364


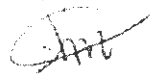
Rubrica: 

15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R\$ 208,47	R\$ 833,88
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	10	HIPPER FREIOS	R\$ 476,40	R\$ 4.764,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	10	SKF	R\$ 914,79	R\$ 9.147,90
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R\$ 1.251,60	R\$ 5.006,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 107.790,00

LOTE 09 - VEÍCULO CAMINHONETE - HILLUX/TOYOTA

COMB: DIESEL ANO: 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	PARAFLU	R\$ 41,01	R\$ 82,02
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 375,77	R\$ 2.254,61
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 290,33	R\$ 1.741,98
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UNID	2	EATON	R\$ 275,81	R\$ 551,62
5	ATUADOR EMBREGAEM	UNID	4	NAKATA	R\$ 640,93	R\$ 2.563,72
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UNID	3	NAKATA	R\$ 797,58	R\$ 2.392,75
7	BANDEJA LE	UNID	3	NAKATA	R\$ 790,93	R\$ 2.372,79
8	BANDEJA SUP LD	UNID	3	COFAP	R\$ 639,68	R\$ 1.919,03
9	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	NAKATA	R\$ 171,57	R\$ 343,14
10	BICO INJETOR	UNID	4	TOYOTA	R\$ 2.530,40	R\$ 10.121,62
11	BIELETASUSPDIAANT LDILE	UNID	4	NAKATA	R\$ 123,74	R\$ 494,98
12	BOINA CAPO	UND	1	NAKATA	R\$ 294,20	R\$ 294,20
13	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	UNID	2	URBA	R\$ 487,78	R\$ 975,55
14	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.132,24	R\$ 4.264,48
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID	5	NAKATA	R\$ 210,64	R\$ 1.053,19
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UNID	4	TOYOTA	R\$ 50,79	R\$ 203,18
17	CABEÇA DE MOTOR	UNID	2	FRONTIER	R\$ 6.580,94	R\$ 13.161,88
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1	NAKATA	R\$ 533,45	R\$ 533,45

 6




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000365

Rubrica: 

19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1	NAKATA	R\$ 2.387,49	R\$ 2.387,49
20	CAMISA DO MOTOR	UNID	4	FRONTIER	R\$ 555,84	R\$ 2.223,37
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	5	COFAP	R\$ 1.010,39	R\$ 5.051,93
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	5	COFAP	R\$ 728,00	R\$ 3.640,01
23	CILINDRO RODA TRAS LD/LE ALUMINIO	UNID	2	COFAP	R\$ 175,44	R\$ 350,87
24	COLA SILICONE NEUTRO	UNID	10	SUPERCOLA	R\$ 97,87	R\$ 978,71
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1	DENSO	R\$ 2.576,51	R\$ 2.576,51
26	CONDEÇADOR	UND	1	V&M	R\$ 1.548,13	R\$ 1.548,13
27	CORREIA ALTERNADA	UNID	3	NAKATA	R\$ 125,98	R\$ 377,95
28	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R\$ 124,58	R\$ 249,17
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4	NAKATA	R\$ 489,91	R\$ 1.959,63
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UNID	4	NAKATA	R\$ 236,84	R\$ 947,36
31	CRUZETA CARDAN	UNID	5	NAKATA	R\$ 171,18	R\$ 855,89
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	NAKATA	R\$ 380,93	R\$ 761,85
33	ELICE	UND	1	NAKATA	R\$ 391,63	R\$ 391,63
34	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	NAKATA	R\$ 933,37	R\$ 933,37
35	FAROL LD	UND	1	AUTO PARTS	R\$ 1.143,99	R\$ 1.143,99
36	FAROL LE	UND	1	AUTO PARTS	R\$ 1.148,32	R\$ 1.148,32
37	FILTRO DE AR ARL9606	UNID	15	TECFIL	R\$ 150,31	R\$ 2.254,64
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	2	TECFIL	R\$ 41,66	R\$ 83,31
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R\$ 88,76	R\$ 1.775,30
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UNID	20	TECFIL	R\$ 111,04	R\$ 2.220,71
41	FRENTÃO	UND	1	NAKATA	R\$ 1.841,49	R\$ 1.841,49
42	GRADE PARACHOQUE	UND	1	NAKATA	R\$ 1.206,25	R\$ 1.206,25
43	IMPULSOR PARTIDA	UNID	2	NAKATA	R\$ 190,43	R\$ 380,86
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UNID	2	COFAP	R\$ 348,10	R\$ 696,21
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UNID	2	COFAP	R\$ 530,39	R\$ 1.060,77
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UNID	3	COFAP	R\$ 299,53	R\$ 898,59
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UNID	3	COFAP	R\$ 322,80	R\$ 968,41

 7




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000366

Rubrica: 

48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UNID	2	TOYOTA	R\$ 2.001,20	R\$ 4.002,39
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UNID	3	NAKATA	R\$ 447,70	R\$ 1.343,11
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	1	NAKATA	R\$ 609,48	R\$ 609,48
51	KIT EMBREAGEM	UNID	2	NAKATA	R\$ 2.466,67	R\$ 4.933,33
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	NAKATA	R\$ 599,29	R\$ 599,29
53	MOTOR PARTIDA 2 FJROS	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.139,71	R\$ 4.279,41
54	PARABARRO DIREITO	UND	1	NAKATA	R\$ 452,03	R\$ 452,03
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R\$ 442,84	R\$ 442,84
56	PARABRISA	UND	1	TWINGLASS	R\$ 1.079,59	R\$ 1.079,59
57	PARACHOQUE	UND	1	COFAP	R\$ 981,45	R\$ 981,45
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UNID	5	MWM	R\$ 247,98	R\$ 1.239,91
59	PARALAMA DIREITO	UND	1	NAKATA	R\$ 675,42	R\$ 675,42
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R\$ 697,93	R\$ 697,93
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	5	COFAP	R\$ 331,04	R\$ 1.655,22
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UNID	4	COFAP	R\$ 4.104,62	R\$ 16.418,48
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UNID	3	NAKATA	R\$ 163,11	R\$ 489,34
64	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R\$ 411,23	R\$ 822,46
65	RADIADOR AGUA	UND	1	MAGNET	R\$ 2.425,70	R\$ 2.425,70
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	1	UYSPARTS	R\$ 310,42	R\$ 310,42
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UNID	5	AUGER	R\$ 237,04	R\$ 1.185,18
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UNID	5	AUGER	R\$ 169,29	R\$ 846,45
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5	AUGER	R\$ 178,11	R\$ 890,55
70	RETROVISOR DIREITO	UND	1	PACOL	R\$ 882,06	R\$ 882,06
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	PACOL	R\$ 871,00	R\$ 871,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UNID	2	AS-PL	R\$ 508,50	R\$ 1.017,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UNID	10	CARGO	R\$ 477,50	R\$ 4.775,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UNID	4	CARGO	R\$ 232,00	R\$ 928,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UNID	4	CARGO	R\$ 207,80	R\$ 831,20
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UNID	5	MAPCO	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

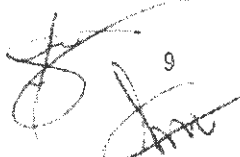
Folha: 000367

Rubrica: 

77	SUORTE COMPRESSOR DE AR	UND	1	FRIGAIR	R\$ 511,95	R\$ 511,95
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	KRAF	R\$ 370,00	R\$ 740,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	THERMOTEC	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UNID	5	COFAP	R\$ 151,72	R\$ 758,59
81	TERMINAL DIRLNT	UNID	5	COFAP	R\$ 151,00	R\$ 755,00
82	TUBO REI	UNID	1	DENSO	R\$ 4.673,38	R\$ 4.673,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 152.490,00

LOTE 10 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R\$ 2.030,24	R\$ 2.030,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 498,82	R\$ 1.995,29
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 450,07	R\$ 1.800,26
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 401,90	R\$ 1.607,58
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R\$ 196,83	R\$ 393,66
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R\$ 834,30	R\$ 3.337,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 277,49	R\$ 1.387,46
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 308,77	R\$ 1.543,83
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.023,75	R\$ 2.047,50
10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R\$ 628,20	R\$ 1.256,40
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R\$ 2.883,29	R\$ 5.766,57
12	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	MASTER	R\$ 226,20	R\$ 1.357,22
13	CRUZETA CARDAN	UNID	4	FAST	R\$ 351,96	R\$ 1.407,83
14	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	10	NAKATA	R\$ 602,78	R\$ 6.027,75
15	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	10	NAKATA	R\$ 648,52	R\$ 6.485,18
16	DIFERENCIAL	UNID	1	FAST	R\$ 12.370,50	R\$ 12.370,50
17	EIXO	UNID	4	NTY	R\$ 14.268,00	R\$ 57.072,00
18	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R\$ 312,86	R\$ 1.251,44
19	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	ALKAR	R\$ 624,51	R\$ 1.249,02
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R\$ 226,33	R\$ 4.526,55


9



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000368

Rubrica: *Mo*

21	FILTRO DE OLEO	UNID	20	TECFIL	R\$ 202,79	R\$ 4.055,85
22	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	20	TECFIL	R\$ 151,67	R\$ 3.033,45
23	INDUZIDO	UNID	4	LAUBER	R\$ 362,97	R\$ 1.451,87
24	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	MASTER	R\$ 870,82	R\$ 5.224,91
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R\$ 227,00	R\$ 908,01
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R\$ 3.953,05	R\$ 7.906,10
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R\$ 20,17	R\$ 100,87
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R\$ 31,20	R\$ 156,00
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R\$ 11,66	R\$ 58,31
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R\$ 51,77	R\$ 258,87
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R\$ 363,42	R\$ 1.453,68
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R\$ 466,18	R\$ 2.797,07
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12	NAKATA	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	12	NAKATA	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R\$ 313,74	R\$ 1.254,96
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 804,22	R\$ 3.216,87
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 604,57	R\$ 2.418,29
38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 580,10	R\$ 2.320,38
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 504,92	R\$ 2.019,68
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 659,70	R\$ 1.319,40
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 3.036,83	R\$ 3.036,83
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	10	NAKATA	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R\$ 1.539,83	R\$ 3.079,66
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R\$ 43,03	R\$ 215,15
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R\$ 272,32	R\$ 1.633,89
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R\$ 490,05	R\$ 1.960,20
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R\$ 365,60	R\$ 1.462,40
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R\$ 2.514,29	R\$ 2.514,29
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R\$ 137,89	R\$ 689,46
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R\$ 119,00	R\$ 595,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000369

Rubrica:

51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R\$ 167,18	R\$ 668,70
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R\$ 128,00	R\$ 512,00
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 240,00	R\$ 960,00
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R\$ 292,73	R\$ 1.170,90
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,00
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R\$ 2.078,00	R\$ 4.156,00
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R\$ 5.040,51	R\$ 5.040,51
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 203.040,00

LOTE 12 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE

MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	NAKATA	R\$ 647,35	R\$ 1.294,70
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	COFAP	R\$ 383,87	R\$ 767,75
3	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R\$ 226,17	R\$ 452,34
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R\$ 893,46	R\$ 1.786,92
5	Bandeja Sup LD	UNID	2	COFAP	R\$ 844,79	R\$ 1.689,57
6	Bandeja LE	UNID	2	COFAP	R\$ 841,64	R\$ 1.683,27
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	BGA	R\$ 87,53	R\$ 350,14
8	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	FXT	R\$ 2.663,87	R\$ 15.983,20
9	PARABRISA	UNID	2	TWINGLASS	R\$ 2.224,73	R\$ 4.449,47
10	Barra de Direção	UNID	2	COFAP	R\$ 896,38	R\$ 1.792,76
11	Bico Injetor	UNID	2	Constellation	R\$ 2.455,92	R\$ 4.911,84
12	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R\$ 739,01	R\$ 1.478,02



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000370

Rubrica: 

13	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.322,58	R\$ 2.645,16
14	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	UNID	2	COFAP	R\$ 290,39	R\$ 580,78
15	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.451,19	R\$ 2.902,38
16	Tensor Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R\$ 919,06	R\$ 1.838,12
17	Correia Alternador	UNID	2	MASTER	R\$ 228,15	R\$ 456,30
18	Embreagem Viscosa	UNID	1	MODEFER	R\$ 1.760,13	R\$ 1.760,13
19	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	NAKATA	R\$ 821,22	R\$ 3.284,89
20	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	NAKATA	R\$ 1.060,40	R\$ 4.241,61
21	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	COFAP	R\$ 792,93	R\$ 3.171,74
22	Amortecedor Traseiro	UNID	4	COFAP	R\$ 736,93	R\$ 2.947,71
23	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.873,23	R\$ 5.746,46
24	Atuador Embreagem	UNID	4	SACHS	R\$ 1.147,26	R\$ 4.589,03
25	Kit Embreagem	UNID	2	TOPRAN	R\$ 4.410,01	R\$ 8.820,03
26	Terminal Dir/Int	UNID	5	NAKATA	R\$ 258,80	R\$ 1.293,99
27	Terminal Dir. Ext	UNID	5	NAKATA	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
28	Braço Auxiliar	UNID	5	NAKATA	R\$ 482,70	R\$ 2.413,50
29	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	NAKATA	R\$ 395,44	R\$ 1.977,22
30	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	NAKATA	R\$ 456,84	R\$ 2.284,20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	TECFIL	R\$ 183,96	R\$ 2.759,33
32	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R\$ 467,00	R\$ 9.340,00
33	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	TECFIL	R\$ 427,26	R\$ 8.545,13
34	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	TECFIL	R\$ 237,52	R\$ 3.562,75
35	Filtro de Combustível	UNID	15	TECFIL	R\$ 268,20	R\$ 4.023,00
36	Bomba D'Água Dente torto	UNID	2	BOSCH	R\$ 735,88	R\$ 1.471,76
37	Impulsor Partida	UNID	2	BZM	R\$ 298,43	R\$ 596,85
38	Polia do Alternador	UNID	2	BLAZER	R\$ 368,70	R\$ 737,40
39	Cruzeta Cardan	UNID	5	STAHL	R\$ 463,48	R\$ 2.317,40
40	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R\$ 271,10	R\$ 1.626,60
41	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R\$ 262,20	R\$ 1.311,00
42	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R\$ 179,80	R\$ 899,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000371

Rubrica: 

43	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	AUGER	R\$ 200,60	R\$ 1.003,00
44	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	CARGO	R\$ 268,80	R\$ 1.612,80
45	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	CARGO	R\$ 305,40	R\$ 1.832,40
46	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	RANDON	R\$ 374,10	R\$ 1.496,40
47	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	RANDON	R\$ 412,40	R\$ 1.649,60
48	Parafuso Torção Completa	UNID	10	H&R	R\$ 618,00	R\$ 6.180,00
49	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	DELPHI	R\$ 639,00	R\$ 2.556,00
50	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	DELPHI	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
51	Camisa do Motor	UNID	4	CAT	R\$ 764,00	R\$ 3.056,00
52	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	NAKATA	R\$ 564,22	R\$ 1.128,43
53	Jogo de Bronze Manca! STD	UNID	2	NAKATA	R\$ 942,00	R\$ 1.884,00
54	Arruela Encosto Motor	UNID	2	CARGO	R\$ 409,00	R\$ 818,00
55	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.068,45	R\$ 4.136,90
56	Junta de Motor Completa	UNID	2	NAKATA	R\$ 2.116,01	R\$ 4.232,02
57	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	NAKATA	R\$ 522,90	R\$ 5.229,00
58	TURBINA	UNID	3	MASTER	R\$ 11.810,00	R\$ 35.430,00
59	Cola Silicone Neutro	UNID	10	SUPERCOLA	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 202.460,00

LOTE 14 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UNID	1	URBA	R\$ 1.454,16	R\$ 1.454,16
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2	H&R	R\$ 129,87	R\$ 259,74
3	PRE-FILTRO	UNID	2	TECFIL	R\$ 95,37	R\$ 190,74
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1	COFAP	R\$ 855,30	R\$ 855,30
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1	COFAP	R\$ 834,00	R\$ 834,00
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	6	BGA	R\$ 625,80	R\$ 3.754,80
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6	BGA	R\$ 584,07	R\$ 3.504,42
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	TRICLO	R\$ 60,51	R\$ 60,51




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000372

Rubrica: 

9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1	UYSPARTS	R\$ 232,20	R\$ 232,20
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4	MWM	R\$ 140,07	R\$ 560,28
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3	BCABL	R\$ 476,88	R\$ 1.430,64
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	CABOVEL	R\$ 220,38	R\$ 440,76
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2	UYSPARTS	R\$ 60,21	R\$ 120,42
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 524,52	R\$ 524,52
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	5	TECFIL	R\$ 122,28	R\$ 611,39
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	5	TECFIL	R\$ 220,59	R\$ 1.102,94
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5	TECFIL	R\$ 169,59	R\$ 847,95
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4	TECFIL	R\$ 116,22	R\$ 464,88
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2	FLANGE	R\$ 559,08	R\$ 1.118,15
20	RETROVISOR	UNID	2	PACOL	R\$ 518,85	R\$ 1.037,70
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 310,02	R\$ 1.240,07
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R\$ 324,57	R\$ 1.298,28
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	10	CARGO	R\$ 348,66	R\$ 3.486,60
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	FLANGE	R\$ 243,48	R\$ 486,96
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	MWM	R\$ 289,02	R\$ 578,04
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30	CARGO	R\$ 142,83	R\$ 4.284,81
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10	CARGO	R\$ 575,07	R\$ 5.750,70
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6	AUGER	R\$ 140,07	R\$ 840,42
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4	AUGER	R\$ 125,13	R\$ 500,52
30	MOLA PRATO	UNID	4	AUGER	R\$ 144,75	R\$ 579,00
31	SUPORTE DA COROA	UNID	1	AUGER	R\$ 1.072,29	R\$ 1.072,29
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1	AUGER	R\$ 2.235,63	R\$ 2.235,63
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1	AUGER	R\$ 2.020,26	R\$ 2.020,26
34	ESPAÇADOR	UNID	2	AUGER	R\$ 312,18	R\$ 624,36
35	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	1	TRICLO	R\$ 2.115,90	R\$ 2.115,90
36	LUZES SINALIZADORAS	UNID	4	MAGNETRON	R\$ 190,65	R\$ 762,60





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000373

Rubrica: *[assinatura]*

37	LANTERNAS	UNID	4	MAGNETRON	R\$ 285,99	R\$ 1.143,96
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	5	MAGNETRON	R\$ 566,07	R\$ 2.830,35
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2	SWAG	R\$ 834,30	R\$ 1.668,60
40	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	COFAP	R\$ 749,36	R\$ 749,36
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	CARGO	R\$ 381,06	R\$ 3.810,60
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R\$ 282,99	R\$ 2.829,90
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	ENGITECH	R\$ 3.884,58	R\$ 7.769,16
44	BICO DE INJEÇÃO	UNID	3	ENGITECH	R\$ 1.768,80	R\$ 5.306,40
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1	ENGITECH	R\$ 452,34	R\$ 452,34
46	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	BTA	R\$ 6.402,00	R\$ 6.402,00
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R\$ 476,67	R\$ 4.766,70
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	FAST	R\$ 280,05	R\$ 560,10
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4	NTY	R\$ 1.264,85	R\$ 5.059,40
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF X 79,4 mm)	UNID	5	CARGO	R\$ 81,97	R\$ 409,86
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1	TRUKTEC	R\$ 1.493,75	R\$ 1.493,75
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6	AUGER	R\$ 40,57	R\$ 243,43
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2	NTY	R\$ 1.203,18	R\$ 2.406,36
54	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	3	CARGO	R\$ 378,33	R\$ 1.134,99
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3	CARGO	R\$ 390,27	R\$ 1.170,81
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 97.490,00

LOTE 19 - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	HELIAR	R\$ 1.380,90	R\$ 34.522,50
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 1.121,61	R\$ 22.432,20
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 656,87	R\$ 13.137,40
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 887,23	R\$ 17.744,60
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 627,66	R\$ 12.553,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 100.389,90

LOTE 19 - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MERCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	BOSCH	R\$ 726,00	R\$ 43.560,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	PEMCO	R\$ 620,00	R\$ 55.800,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	FANFARO	R\$ 612,60	R\$ 61.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000374

Rubrica: *[assinatura]*

4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	PEMCO	R\$ 589,00	R\$ 35.340,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R\$ 726,00	R\$ 43.560,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R\$ 520,00	R\$ 31.200,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	FANFARO	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	FANFARO	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	FANFARO	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	FLUA	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 294.780,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 1.924.270,00
------------------------------	-------------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela:


5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000376

Rubrica: 

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

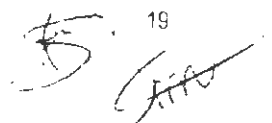
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a





oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.



8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES


10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000380

Rubrica: 

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal


M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001 – 79
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CPF: 850.343.803-82





compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.



6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ sob o nº 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 09b04d0740cf93986853d097da88c433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024-SRP, processo administrativo nº 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ	17.372.183/0001 - 79
ENDEREÇO	BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, NA CIDADE DE RIACHÃO - MA
REPRESENTANTE	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA



LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0

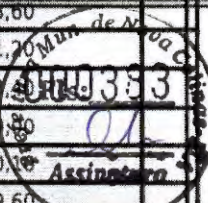
ANO/FAB: 2018. MODELO 2019



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 725,97	R\$ 7.259,70
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 630,08	R\$ 6.300,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	TRW	R\$ 283,83	R\$ 2.838,30
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	TRW	R\$ 67,44	R\$ 404,64
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	16	NAKATA	R\$ 82,11	R\$ 1.313,76
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	10	NAKATA	R\$ 48,00	R\$ 480,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.214,54	R\$ 8.858,16
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	6	DHB	R\$ 3.525,01	R\$ 21.150,06
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	20	NAKATA	R\$ 439,31	R\$ 8.786,26
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	10	NAKATA	R\$ 155,04	R\$ 1.550,41
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	10	COFAP	R\$ 231,18	R\$ 2.311,79
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	30	NAKATA	R\$ 53,61	R\$ 1.608,25
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	30	NAKATA	R\$ 72,21	R\$ 2.166,18
4	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	16	COFAP	R\$ 783,87	R\$ 12.541,93
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	16	COFAP	R\$ 727,68	R\$ 11.642,89
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R\$ 775,41	R\$ 7.754,07
17	FILTRO DE AR	UNID	60	TECFIL	R\$ 177,86	R\$ 10.671,74
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	60	TECFIL	R\$ 241,96	R\$ 14.517,43
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	60	TECFIL	R\$ 137,53	R\$ 8.251,72
20	FILTRO RACOR	UNID	60	TECFIL	R\$ 162,25	R\$ 9.734,77
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 1,82	R\$ 36,38
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	30	NAKATA	R\$ 95,44	R\$ 2.863,08
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UNID	30	NAKATA	R\$ 87,85	R\$ 2.635,41
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30	COFAP	R\$ 251,13	R\$ 7.533,90
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	COFAP	R\$ 340,21	R\$ 10.206,38
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	10	NAKATA	R\$ 182,71	R\$ 1.827,12
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 3.084,18	R\$ 12.336,73
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	30	OSRAM	R\$ 12,56	R\$ 376,68
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R\$ 19,58	R\$ 783,20
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 32,60	R\$ 1.630,14
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 36,54	R\$ 1.826,98
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R\$ 168,25	R\$ 3.365,08
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 229,04	R\$ 7.329,28
34	LONA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 260,13	R\$ 8.324,10
35	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R\$ 538,86	R\$ 5.388,61
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R\$ 469,73	R\$ 4.697,29
37	MOLA TIRANTE	UNID	15	TABULEIRO	R\$ 513,52	R\$ 7.702,80
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R\$ 34,11	R\$ 1.023,30
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R\$ 3.123,83	R\$ 12.495,32
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R\$ 137,14	R\$ 4.114,22
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R\$ 34,74	R\$ 347,40
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R\$ 55,96	R\$ 1.119,23
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 266,38	R\$ 8.524,03
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 299,00	R\$ 9.568,00
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 233,75	R\$ 1.870,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 62,62	R\$ 2.003,76



47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 79,80	R\$ 2.553,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	12	VISOTEX	R\$ 445,10	R\$ 5.341,20
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	30	SKF	R\$ 222,78	R\$ 6.683,40
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	30	SKF	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	10	SKF	R\$ 255,01	R\$ 2.550,10
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	8	NAKATA	R\$ 158,70	R\$ 1.269,60
53	TAPIS CARTER	UNID	10	NAKATA	R\$ 107,30	R\$ 1.073,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	30	COFAP	R\$ 265,03	R\$ 7.950,90
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R\$ 27,05	R\$ 270,50
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R\$ 1.138,01	R\$ 36.416,32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	10	NAKATA	R\$ 201,01	R\$ 2.010,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 334.740,00



LOTE 03 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: Volkswagen 15.190 EOD

ANO: 2010 - 2011 - 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 742,29	R\$ 7.422,90
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R\$ 665,30	R\$ 6.652,98
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R\$ 888,35	R\$ 14.213,52
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R\$ 58,70	R\$ 586,95
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R\$ 77,33	R\$ 1.159,88
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 51,49	R\$ 308,93
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R\$ 2.732,71	R\$ 27.327,06
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R\$ 4.457,49	R\$ 35.659,94
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R\$ 428,47	R\$ 6.426,99
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R\$ 168,24	R\$ 1.009,44
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R\$ 231,92	R\$ 927,67
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32	NAKATA	R\$ 53,95	R\$ 1.726,46
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32	NAKATA	R\$ 68,04	R\$ 2.177,28
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 802,52	R\$ 25.680,67
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 851,06	R\$ 27.233,95
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R\$ 813,78	R\$ 8.137,77
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R\$ 203,37	R\$ 10.168,65
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R\$ 183,01	R\$ 9.150,60
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R\$ 155,18	R\$ 7.759,05
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R\$ 160,50	R\$ 8.025,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 2,60	R\$ 51,96
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 81,52	R\$ 2.608,61
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UNID	32	NAKATA	R\$ 93,96	R\$ 3.006,82
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 273,54	R\$ 8.753,18
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R\$ 403,22	R\$ 12.903,17
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R\$ 205,53	R\$ 2.467,58
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 3.515,67	R\$ 14.062,67
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R\$ 10,48	R\$ 125,75
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R\$ 41,10	R\$ 1.644,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 7,43	R\$ 371,25



31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R\$ 201,98	R\$ 4.039,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 242,51	R\$ 7.760,32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R\$ 304,98	R\$ 9.759,36
35	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 550,44	R\$ 6.605,28
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 486,75	R\$ 5.841,00
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R\$ 433,80	R\$ 5.205,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R\$ 47,35	R\$ 1.420,38
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R\$ 95,67	R\$ 2.870,01
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R\$ 47,50	R\$ 475,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 587,00	R\$ 18.784,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R\$ 758,95	R\$ 24.286,40
5	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R\$ 316,86	R\$ 2.534,88
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SABO	R\$ 71,46	R\$ 2.286,72
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 214,00	R\$ 6.848,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SKF	R\$ 298,00	R\$ 9.536,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R\$ 261,50	R\$ 1.569,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R\$ 151,01	R\$ 1.510,10
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R\$ 92,80	R\$ 556,80
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R\$ 277,96	R\$ 8.894,72
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R\$ 23,77	R\$ 237,70
6	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R\$ 1.035,11	R\$ 33.123,52
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R\$ 203,74	R\$ 1.629,92

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 431.090,00

LOTE 07 - AMBULANCIA - MARCA: FORD - MODELO: TRANSIT 350F - ANO: 2023 COMB: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 1.421,40	R\$ 11.371,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R\$ 1.084,38	R\$ 8.675,04
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 267,09	R\$ 2.136,72
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R\$ 238,17	R\$ 1.905,36
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	CONTITECH	R\$ 175,50	R\$ 1.404,00
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R\$ 2.562,60	R\$ 10.250,40
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	15	TECFIL	R\$ 603,60	R\$ 9.054,00





8	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R\$ 189,27	R\$ 2.839,05
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	15	TECFIL	R\$ 140,04	R\$ 2.100,60
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R\$ 5,36	R\$ 107,20
11	GIROFLEX	UNID	4	DNI	R\$ 3.606,00	R\$ 14.424,00
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R\$ 15,27	R\$ 76,35
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R\$ 17,74	R\$ 88,70
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R\$ 46,30	R\$ 185,20
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R\$ 208,47	R\$ 833,88
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	10	HIPPER FREIOS	R\$ 476,40	R\$ 4.764,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	10	SKF	R\$ 914,79	R\$ 9.147,90
0	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R\$ 1.251,60	R\$ 5.006,40



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 107.790,00

LOTE 09 - VEÍCULO CAMINHONETE - HILLUX/TOYOTA

COMB: DIESEL ANO: 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	PARAFU	R\$ 41,01	R\$ 82,02
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 375,77	R\$ 2.254,61
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 290,33	R\$ 1.741,98
4	ARRUELA ENCÓSTO MOTOR	UNID	2	EATON	R\$ 275,81	R\$ 551,62
5	ATUADOR EMBREGAEM	UNID	4	NAKATA	R\$ 640,93	R\$ 2.563,72
6	BANDEJA INF COM PIVÓ LE	UNID	3	NAKATA	R\$ 797,58	R\$ 2.392,75
7	BANDEJA LE	UNID	3	NAKATA	R\$ 790,93	R\$ 2.372,79
8	BANDEJA SUP LD	UNID	3	COFAP	R\$ 639,68	R\$ 1.919,03
9	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	NAKATA	R\$ 171,57	R\$ 343,14
10	BICO INJETOR	UNID	4	TOYOTA	R\$ 2.530,40	R\$ 10.121,62
11	BIELETASUSPDIAANT LDLE	UNID	4	NAKATA	R\$ 123,74	R\$ 494,98
12	BOINA CAPO	UND	1	NAKATA	R\$ 294,20	R\$ 294,20
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UNID	2	URBA	R\$ 487,78	R\$ 975,55
14	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.132,24	R\$ 4.264,48
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID	5	NAKATA	R\$ 210,64	R\$ 1.053,19
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UNID	4	TOYOTA	R\$ 50,79	R\$ 203,18
17	CABEÇA DE MOTOR	UNID	2	FRONTIER	R\$ 6.580,94	R\$ 13.161,88



18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1	NAKATA	R\$ 533,45	R\$ 533,45
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1	NAKATA	R\$ 2.387,49	R\$ 2.387,49
20	CAMISA DO MOTOR	UNID	4	FRONTIER	R\$ 555,84	R\$ 2.223,37
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	5	COFAP	R\$ 1.010,39	R\$ 5.051,93
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	5	COFAP	R\$ 728,00	R\$ 3.640,01
23	CILINDRO RODA TRAS LDILE ALUMINIO	UNID	2	COFAP	R\$ 175,44	R\$ 350,87
24	COLA SILICONE NEUTRO	UNID	10	SUPERCOLA	R\$ 97,87	R\$ 978,71
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1	DENSO	R\$ 2.576,51	R\$ 2.576,51
26	CONDEÇADOR	UND	1	V&M	R\$ 1.548,13	R\$ 1.548,13
27	CORREIA ALTERNADA	UNID	3	NAKATA	R\$ 125,98	R\$ 377,95
28	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R\$ 124,58	R\$ 249,17
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4	NAKATA	R\$ 489,91	R\$ 1.959,63
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UNID	4	NAKATA	R\$ 236,84	R\$ 947,36
31	CRUZETA CARDAN	UNID	5	NAKATA	R\$ 171,18	R\$ 855,89
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	NAKATA	R\$ 380,93	R\$ 761,85
33	ELICE	UND	1	NAKATA	R\$ 391,63	R\$ 391,63
34	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	NAKATA	R\$ 933,37	R\$ 933,37
35	FAROL LD	UND	1	AUTO PARTS	R\$ 1.143,99	R\$ 1.143,99
36	FAROL LE	UND	1	AUTO PARTS	R\$ 1.148,32	R\$ 1.148,32
37	FILTRO DE AR ARL9606	UNID	15	TECFIL	R\$ 150,31	R\$ 2.254,64
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	2	TECFIL	R\$ 41,66	R\$ 83,31
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R\$ 88,76	R\$ 1.775,30
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UNID	20	TECFIL	R\$ 111,04	R\$ 2.220,71
41	FRENTÃO	UND	1	NAKATA	R\$ 1.841,49	R\$ 1.841,49
42	GRADE PARACHOQUE	UND	1	NAKATA	R\$ 1.206,25	R\$ 1.206,25
43	IMPULSOR PARTIDA	UNID	2	NAKATA	R\$ 190,43	R\$ 380,86
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UNID	2	COFAP	R\$ 348,10	R\$ 696,21
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UNID	2	COFAP	R\$ 530,39	R\$ 1.060,77
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UNID	3	COFAP	R\$ 299,53	R\$ 898,59
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UNID	3	COFAP	R\$ 322,80	R\$ 968,41
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UNID	2	TOYOTA	R\$ 2.001,20	R\$ 4.002,39
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UNID	3	NAKATA	R\$ 447,70	R\$ 1.343,11
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	1	NAKATA	R\$ 609,48	R\$ 609,48
51	KIT EMBREAGEM	UNID	2	NAKATA	R\$ 2.466,67	R\$ 4.933,33
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	NAKATA	R\$ 599,29	R\$ 599,29

Man. de Nova Cruz
00386
Assinatura



53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.139,71	R\$ 4.279,41
54	PARABARRO DIREITO	UND	1	NAKATA	R\$ 452,03	R\$ 452,03
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R\$ 442,84	R\$ 442,84
56	PARABRISA	UND	1	TWINGLASS	R\$ 1.079,59	R\$ 1.079,59
57	PARACHOQUE	UND	1	COFAP	R\$ 981,45	R\$ 981,45
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UNID	5	MWM	R\$ 247,98	R\$ 1.239,91
59	PARALAMA DIREITO	UND	1	NAKATA	R\$ 675,42	R\$ 675,42
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R\$ 697,93	R\$ 697,93
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	5	COFAP	R\$ 331,04	R\$ 1.655,22
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UNID	4	COFAP	R\$ 4.104,62	R\$ 16.418,48
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UNID	3	NAKATA	R\$ 163,11	R\$ 489,34
64	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R\$ 411,23	R\$ 822,46
65	RADIADOR AGUA	UND	1	MAGNET	R\$ 2.425,70	R\$ 2.425,70
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	1	UYSPARTS	R\$ 310,42	R\$ 310,42
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UNID	5	AUGER	R\$ 237,04	R\$ 1.185,18
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UNID	5	AUGER	R\$ 169,29	R\$ 846,45
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5	AUGER	R\$ 178,11	R\$ 890,55
70	RETROVISOR DIREITO	UND	1	PACOL	R\$ 882,06	R\$ 882,06
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	PACOL	R\$ 871,00	R\$ 871,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UNID	2	AS-PL	R\$ 508,50	R\$ 1.017,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UNID	10	CARGO	R\$ 477,50	R\$ 4.775,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UNID	4	CARGO	R\$ 232,00	R\$ 928,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UNID	4	CARGO	R\$ 207,80	R\$ 831,20
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UNID	5	MAPCO	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
77	SUPORE COMPRESSOR DE AR	UND	1	FRIGAIR	R\$ 511,95	R\$ 511,95
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	KRAF	R\$ 370,00	R\$ 740,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	THERMOTEC	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UNID	5	COFAP	R\$ 151,72	R\$ 758,59
81	TERMINAL DIRLNT	UNID	5	COFAP	R\$ 151,00	R\$ 755,00
82	TUBO REI	UNID	1	DENSO	R\$ 4.673,38	R\$ 4.673,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 152.490,00

Assinatura
Mun. de Nova Colinas-MA
00387

LOTE 10 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R\$ 2.030,24	R\$ 2.030,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 498,82	R\$ 1.995,29



3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R\$ 450,07	R\$ 1.800,26	
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 401,90	R\$ 1.607,58	
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R\$ 196,83	R\$ 393,66	
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R\$ 834,30	R\$ 3.337,26	
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 277,49	R\$ 1.387,46	
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R\$ 308,77	R\$ 1.543,83	
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.023,75	R\$ 2.047,50	
10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R\$ 628,20	R\$ 1.256,40	
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R\$ 2.883,29	R\$ 5.766,57	
12	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	MASTER	R\$ 226,20	R\$ 1.357,22	
13	CRUZETA CARDAN	UNID	4	FAST	R\$ 351,96	R\$ 1.407,83	
14	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	10	NAKATA	R\$ 602,78	R\$ 6.027,75	
15	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	10	NAKATA	R\$ 648,52	R\$ 6.485,18	
16	DIFERENCIAL	UNID	1	FAST	R\$ 12.370,50	R\$ 12.370,50	
17	EIXO	UNID	4	NTY	R\$ 14.268,00	R\$ 57.072,00	
18	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R\$ 312,86	R\$ 1.251,44	
19	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	ALKAR	R\$ 624,51	R\$ 1.249,02	
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R\$ 226,33	R\$ 4.526,55	
21	FILTRO DE OLEO	UNID	20	TECFIL	R\$ 202,79	R\$ 4.055,85	
22	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	20	TECFIL	R\$ 151,67	R\$ 3.033,45	
23	INDUZIDO	UNID	4	LAUBER	R\$ 362,97	R\$ 1.451,87	
24	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	MASTER	R\$ 870,82	R\$ 5.224,91	
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R\$ 227,00	R\$ 908,01	
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R\$ 3.953,05	R\$ 7.906,10	
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R\$ 20,17	R\$ 100,87	
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R\$ 31,20	R\$ 156,00	
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R\$ 11,66	R\$ 58,31	
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R\$ 51,77	R\$ 258,87	
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R\$ 363,42	R\$ 1.453,68	
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R\$ 466,18	R\$ 2.797,07	
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12	NAKATA	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00	
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	12	NAKATA	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00	
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R\$ 313,74	R\$ 1.254,96	
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 804,22	R\$ 3.216,87	
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 604,57	R\$ 2.418,29	

Mun. de Araguaína
PIB: 388
Assinatura



38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 580,10	R\$ 2.320,38
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R\$ 504,92	R\$ 2.019,68
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R\$ 659,70	R\$ 1.319,40
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R\$ 3.036,83	R\$ 3.036,83
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	10	NAKATA	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R\$ 1.539,83	R\$ 3.079,66
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R\$ 43,03	R\$ 215,15
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R\$ 272,32	R\$ 1.633,89
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R\$ 490,05	R\$ 1.960,20
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R\$ 365,60	R\$ 1.462,40
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R\$ 2.514,29	R\$ 2.514,29
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R\$ 137,89	R\$ 689,46
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R\$ 119,00	R\$ 595,00
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R\$ 167,18	R\$ 668,70
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R\$ 128,00	R\$ 512,00
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 240,00	R\$ 960,00
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R\$ 292,73	R\$ 1.170,90
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,00
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R\$ 2.078,00	R\$ 4.156,00
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R\$ 5.040,51	R\$ 5.040,51
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 203.040,00



LOTE 12 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE

MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	NAKATA	R\$ 647,35	R\$ 1.294,70
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	COFAP	R\$ 383,87	R\$ 767,75
3	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R\$ 226,17	R\$ 452,34
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R\$ 893,46	R\$ 1.786,92
5	Bandeja Sup LD	UNID	2	COFAP	R\$ 844,79	R\$ 1.689,57



6	Bandeja LE	UNID	2	COFAP	R\$ 841,64	R\$ 1.683,27
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	BGA	R\$ 87,53	R\$ 350,14
8	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	FXT	R\$ 2.663,87	R\$ 15.983,22
9	PARABRISA	UNID	2	TWINGLASS	R\$ 2.224,73	R\$ 4.449,47
10	Barra de Direção	UNID	2	COFAP	R\$ 896,38	R\$ 1.792,76
11	Bico Injetor	UNID	2	Constellation	R\$ 2.455,92	R\$ 4.911,84
12	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R\$ 739,01	R\$ 1.478,02
13	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.322,58	R\$ 2.645,16
14	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UNID	2	COFAP	R\$ 290,39	R\$ 580,78
15	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R\$ 1.451,19	R\$ 2.902,38
16	Tensor Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R\$ 919,06	R\$ 1.838,12
17	Correia Alternador	UNID	2	MASTER	R\$ 228,15	R\$ 456,30
8	Embreagem Viscosa	UNID	1	MODEFER	R\$ 1.760,13	R\$ 1.760,13
19	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	NAKATA	R\$ 821,22	R\$ 3.284,89
20	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	NAKATA	R\$ 1.060,40	R\$ 4.241,61
21	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	COFAP	R\$ 792,93	R\$ 3.171,74
22	Amortecedor Traseiro	UNID	4	COFAP	R\$ 736,93	R\$ 2.947,71
23	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.873,23	R\$ 5.746,46
24	Atuador Embreagem	UNID	4	SACHS	R\$ 1.147,26	R\$ 4.589,03
25	Kit Embreagem	UNID	2	TOPRAN	R\$ 4.410,01	R\$ 8.820,03
26	Terminal DirInt	UNID	5	NAKATA	R\$ 258,80	R\$ 1.293,99
27	Terminal Dir. Ext	UNID	5	NAKATA	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
28	Braço Auxiliar	UNID	5	NAKATA	R\$ 482,70	R\$ 2.413,50
9	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	NAKATA	R\$ 395,44	R\$ 1.977,22
30	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	NAKATA	R\$ 456,84	R\$ 2.284,20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	TECFIL	R\$ 183,96	R\$ 2.759,33
32	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R\$ 467,00	R\$ 9.340,00
33	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	TECFIL	R\$ 427,26	R\$ 8.545,13
34	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	TECFIL	R\$ 237,52	R\$ 3.562,75
35	Filtro de Combustivel	UNID	15	TECFIL	R\$ 268,20	R\$ 4.023,00
36	Bomba D 'Água Dente torto	UNID	2	BOSCH	R\$ 735,88	R\$ 1.471,76
37	Impulsor Partida	UNID	2	BZM	R\$ 298,43	R\$ 596,85
38	Polia do Alternador	UNID	2	BLAZER	R\$ 368,70	R\$ 737,40
39	Cruzeta Cardan	UNID	5	STAHL	R\$ 463,48	R\$ 2.317,40
40	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R\$ 271,10	R\$ 1.626,60





41	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R\$ 262,20	R\$ 1.311,00
42	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R\$ 179,80	R\$ 899,00
43	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	AUGER	R\$ 200,60	R\$ 1.003,00
44	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	CARGO	R\$ 268,80	R\$ 1.612,80
45	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	CARGO	R\$ 305,40	R\$ 1.832,40
46	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	RANDON	R\$ 374,10	R\$ 1.496,40
47	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	RANDON	R\$ 412,40	R\$ 1.649,60
48	Parafuso Torção Completa	UNID	10	H&R	R\$ 618,00	R\$ 6.180,00
49	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	DELPHI	R\$ 639,00	R\$ 2.556,00
50	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	DELPHI	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
51	Camisa do Motor	UNID	4	CAT	R\$ 764,00	R\$ 3.056,00
52	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	NAKATA	R\$ 564,22	R\$ 1.128,43
53	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	NAKATA	R\$ 942,00	R\$ 1.884,00
54	Arruela Encosto Motor	UNID	2	CARGO	R\$ 409,00	R\$ 818,00
55	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.068,45	R\$ 4.136,90
56	Junta de Motor Completa	UNID	2	NAKATA	R\$ 2.116,01	R\$ 4.232,02
57	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	NAKATA	R\$ 522,90	R\$ 5.229,00
58	TURBINA	UNID	3	MASTER	R\$ 11.810,00	R\$ 35.430,00
59	Cola Silicone Neutro	UNID	10	SUPERCOLA	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 202.460,00

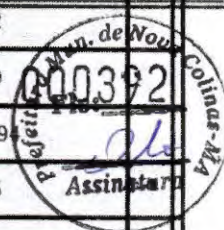
Mun. de Nova Lima
000391
Assinatura

LOTE 14 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	1	URBA	R\$ 1.454,16	R\$ 1.454,16
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2	H&R	R\$ 129,87	R\$ 259,74
3	PRE-FILTRO	UNID	2	TECFIL	R\$ 95,37	R\$ 190,74
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1	COFAP	R\$ 855,30	R\$ 855,30
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1	COFAP	R\$ 834,00	R\$ 834,00
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	6	BGA	R\$ 625,80	R\$ 3.754,80
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6	BGA	R\$ 584,07	R\$ 3.504,42
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	TRICLO	R\$ 60,51	R\$ 60,51
9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1	UYSPARTS	R\$ 232,20	R\$ 232,20
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4	MWM	R\$ 140,07	R\$ 560,28
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3	BCABL	R\$ 476,88	R\$ 1.430,64
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	CABOVEL	R\$ 220,38	R\$ 440,76
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2	UYSPARTS	R\$ 60,21	R\$ 120,42

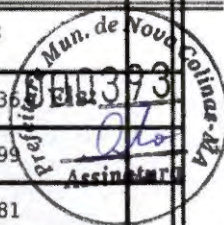


14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 524,52	R\$ 524,52
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	5	TECFIL	R\$ 122,28	R\$ 611,39
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	5	TECFIL	R\$ 220,59	R\$ 1.102,95
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5	TECFIL	R\$ 169,59	R\$ 847,95
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4	TECFIL	R\$ 116,22	R\$ 464,88
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2	FLANGE	R\$ 559,08	R\$ 1.118,15
20	RETROVISOR	UNID	2	PACOL	R\$ 518,85	R\$ 1.037,70
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R\$ 310,02	R\$ 1.240,07
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R\$ 324,57	R\$ 1.298,28
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	10	CARGO	R\$ 348,66	R\$ 3.486,60
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	FLANGE	R\$ 243,48	R\$ 486,96
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	MWM	R\$ 289,02	R\$ 578,04
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30	CARGO	R\$ 142,83	R\$ 4.284,81
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10	CARGO	R\$ 575,07	R\$ 5.750,70
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6	AUGER	R\$ 140,07	R\$ 840,42
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4	AUGER	R\$ 125,13	R\$ 500,52
30	MOLA PRATO	UNID	4	AUGER	R\$ 144,75	R\$ 579,00
31	SUORTE DA COROA	UNID	1	AUGER	R\$ 1.072,29	R\$ 1.072,29
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1	AUGER	R\$ 2.235,63	R\$ 2.235,63
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1	AUGER	R\$ 2.020,26	R\$ 2.020,26
34	ESPAÇADOR	UNID	2	AUGER	R\$ 312,18	R\$ 624,36
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	TRICLO	R\$ 2.115,90	R\$ 2.115,90
36	LUZES SINALIZADORAS	UNID	4	MAGNETRON	R\$ 190,65	R\$ 762,60
37	LANTERNAS	UNID	4	MAGNETRON	R\$ 285,99	R\$ 1.143,96
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	5	MAGNETRON	R\$ 566,07	R\$ 2.830,35
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2	SWAG	R\$ 834,30	R\$ 1.668,60
40	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	COFAP	R\$ 749,36	R\$ 749,36
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	CARGO	R\$ 381,06	R\$ 3.810,60
42	MANGUEIRA FLEXIVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R\$ 282,99	R\$ 2.829,90
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	ENGITECH	R\$ 3.884,58	R\$ 7.769,16
44	BICO DE INJEÇÃO	UNID	3	ENGITECH	R\$ 1.768,80	R\$ 5.306,40
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1	ENGITECH	R\$ 452,34	R\$ 452,34
46	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	BTA	R\$ 6.402,00	R\$ 6.402,00
47	MANGUEIRA FLEXIVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R\$ 476,67	R\$ 4.766,70
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	FAST	R\$ 280,05	R\$ 560,10
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4	NTY	R\$ 1.264,85	R\$ 5.059,40
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	5	CARGO	R\$ 81,97	R\$ 409,86
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1	TRUKTEC	R\$ 1.493,75	R\$ 1.493,75





52	PORÇA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6	AUGER	R\$ 40,57	R\$ 243,43
53	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UNID	2	NTY	R\$ 1.203,18	R\$ 2.406,36
54	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	3	CARGO	R\$ 378,33	R\$ 1.134,99
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3	CARGO	R\$ 390,27	R\$ 1.170,81
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 97.490,00
LOTE 19 - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	HELIAR	R\$ 1.380,90	R\$ 34.522,50
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 1.121,61	R\$ 22.432,20
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 656,87	R\$ 13.137,40
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 887,23	R\$ 17.744,60
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	HELIAR	R\$ 627,66	R\$ 12.553,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 100.389,90
LOTE 19 - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	BOSCH	R\$ 726,00	R\$ 43.560,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	PEMCO	R\$ 620,00	R\$ 55.800,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	FANFARO	R\$ 612,60	R\$ 61.260,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	PEMCO	R\$ 589,00	R\$ 35.340,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R\$ 726,00	R\$ 43.560,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R\$ 520,00	R\$ 31.200,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	FANFARO	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	FANFARO	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	FANFARO	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	FLUA	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 294.780,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 1.924.270,00



1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades nas quais os participantes aderirem à ata de registro de preços.



Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II



do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021,

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou índices sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

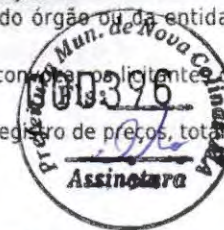
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro



de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar o licitante que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.



6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001 - 79
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CPF: 850.343.803-82

Publicado por: JACKSON MACÊDO ROCHA
Código identificador: 6b30cfefa6b0342604f7ed17b5894c89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

LEI 003/2024/GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 003 DE 29 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões de duzentos mil), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação para atender a dotação da secretaria municipal de obras de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	0710	ESTRADA VICINAL	
PROJETO/ATIVIDADE	1056	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS /RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, PONTES E BUEIROS	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.200.000,00	1.700.000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no contrato de repasse nº 955062/2023,